SIGPUB - Sistema Gerenciador de Publicações Legais
DIÁRIO OFICIAL
DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO PARÁ
FAMEP
Federação das Associações de Municípios do Estado do Pará

Pará , 11 de Agosto de 2020 • Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará • ANO XI | Nº 2548

Expediente:
Federação das Associações de Municípios do Estado do Pará - FAMEP

CONSELHO DIRETOR 2017/2020

Presidente – Wagne Costa Machado – Prefeito do município de Piçarra (PA);

Secretário/Tesoureiro – Josenir Gonçalves Nascimento.
MEMBROS DO CONSELHO FISCAL – TITULARES
Jaime da Silva Barbosa – Município de Cachoeira do Arari (PA).
MEMBROS DO CONSELHO FISCAL – SUPLENTES

MEMBROS DO CONSELHO DIRETOR
AMAM – Jaime da Silva Barbosa – (Presidente) Prefeito de Cachoeira do Arari (PA).

AMATCARAJÁS – Adelar Pelegrini –(Presidente) - Prefeito de Tucumã

AMUNEP – Antonio Menezes Nascimento das Merces (Tonhão) – (Presidente) – Prefeito de São João de Pirabas

AMUCAN –

AMUT – Jailson da Costa Alves – (Presidente) - Prefeito de Mojuí dos Campos;

COIMP – Valdomiro Fernandes Coelho Junior – Prefeito de Ourém

CODESEI – Paulo Alcântara – (Presidente) Prefeito de Barcarena;

COMPART – Carlos César Vieira – (Responsável) Secretário Executivo;

AMCBM (BELO MONTE) – Jefferson Figueiredo –(Responsável) Secretário Executivo.

Obs: Os membros anteriores renunciaram conformeart. 14, § 6º da Constituição Federal, Lei Complementar 64/1990 e a Resolução nº 20.645 do TSE
Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará no dia 04/06/2020. Edição 2501
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
http://www.diariomunicipal.com.br/famep/

O Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

ESTADO DO PARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS

CÂMARA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 20200041
ORIGEM.....: PREGÃO Nº 003/2020-CMCC
CONTRATANTE.....: CÂMARA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
CONTRATADA(O).....: WMWD DISTRIBUIDORA EIRELI
OBJETO.....: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, MATERIAIS DE LIMPEZA E ITENS DE COPA E COZINHA, PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS - PA.
VALOR TOTAL.....: R$ 50.246,55 (cinquenta mil, duzentos e quarenta e seis reais e cinquenta e cinco centavos)
PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2020 Atividade 1101.010311420.2.070 Manter as Atividades Administrativas da Câmara Municipal , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.22, no valor de R$ 29.099,25, Exercício 2020 Atividade 1101.010311420.2.070 Manter as Atividades Administrativas da Câmara Municipal , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.21, no valor de R$ 14.091,30, Exercício 2020 Atividade 1101.010311420.2.070 Manter as Atividades Administrativas da Câmara Municipal , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.07, no valor de R$ 7.056,00
VIGÊNCIA.....: 24 de Julho de 2020 a 31 de Dezembro de 2020
DATA DA ASSINATURA.....: 24 de Julho de 2020

Publicado por:
Rosilene Monteiro Oliveira
Código Identificador:C7E0E2EC

CÂMARA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 20200042
ORIGEM.....: PREGÃO Nº 003/2020-CMCC
CONTRATANTE.....: CÂMARA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
CONTRATADA(O).....: MAX ASSESSORIA EM GESTAO DE NEGOCIOS EIRELI
OBJETO.....: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, MATERIAIS DE LIMPEZA E ITENS DE COPA E COZINHA, PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS - PA.
VALOR TOTAL.....: R$ 31.037,12 (trinta e um mil, trinta e sete reais e doze centavos)
PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2020 Atividade 1101.010311420.2.070 Manter as Atividades Administrativas da Câmara Municipal , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.07, no valor de R$ 31.037,12
VIGÊNCIA.....: 24 de Julho de 2020 a 31 de Dezembro de 2020
DATA DA ASSINATURA.....: 24 de Julho de 2020

Publicado por:
Rosilene Monteiro Oliveira
Código Identificador:BB2E091B

CÂMARA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 20200043
ORIGEM.....: PREGÃO Nº 003/2020-CMCC
CONTRATANTE.....: CÂMARA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
CONTRATADA(O).....: FORT CLEAN - DISTRIBUIDORA EIRELI
OBJETO.....: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, MATERIAIS DE LIMPEZA E ITENS DE COPA E COZINHA, PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS - PA.
VALOR TOTAL.....: R$ 18.938,71 (dezoito mil, novecentos e trinta e oito reais e setenta e um centavos)
PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2020 Atividade 1101.010311420.2.070 Manter as Atividades Administrativas da Câmara Municipal , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.22, no valor de R$ 18.938,71
VIGÊNCIA.....: 24 de Julho de 2020 a 31 de Dezembro de 2020
DATA DA ASSINATURA.....: 24 de Julho de 2020

Publicado por:
Rosilene Monteiro Oliveira
Código Identificador:3A360F2A

CÂMARA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 20200044
ORIGEM.....: PREGÃO Nº 018/2019-CMCC
CONTRATANTE.....: CÂMARA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
CONTRATADA(O).....: CABANAS RESTAURANTE EIRELI-EPP
OBJETO.....: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE LANCHES E REFEIÇÕES PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS - PA.
VALOR TOTAL.....: R$ 98.968,90 (noventa e oito mil, novecentos e sessenta e oito reais e noventa centavos)
PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2020 Atividade 1101.010311420.2.070 Manter as Atividades Administrativas da Câmara Municipal , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.99, no valor de R$ 98.968,90
VIGÊNCIA.....: 24 de Julho de 2020 a 31 de Dezembro de 2020
DATA DA ASSINATURA.....: 24 de Julho de 2020

Publicado por:
Rosilene Monteiro Oliveira
Código Identificador:39E3D021

CÂMARA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 20200045
ORIGEM.....: PREGÃO Nº 021/2019-CMCC
CONTRATANTE.....: CÂMARA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
CONTRATADA(O).....: A. POSTO ARAGUAIA LTDA - EPP
OBJETO.....: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEIS DE FORMA FRACIONADA, CONFORME DEMANDA, VIABILIZANDO O ABASTECIMENTO DOS VEÍCULOS A SERVIÇOS DA CÂMARA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS - PA
VALOR TOTAL.....: R$ 167.120,00 (cento e sessenta e sete mil, cento e vinte reais)
PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2020 Atividade 1101.010311420.2.070 Manter as Atividades Administrativas da Câmara Municipal , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.01, no valor de R$ 167.120,00
VIGÊNCIA.....: 04 de Agosto de 2020 a 30 de Setembro de 2020
DATA DA ASSINATURA.....: 04 de Agosto de 2020

Publicado por:
Rosilene Monteiro Oliveira
Código Identificador:23EF557A

CÂMARA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
PORTARIA Nº 250/2020

O Presidente do Poder Legislativo de Canaã dos Carajás
No uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1° - EXONERAR o Sr. **WATHILAS VIANA DO CARMO**, brasileiro, portador do CPF:**_598.089.692.91**, residente e domiciliado nesta cidade de Canaã dos Carajás-PA, lotado no cargo comissionado de **ASSESSOR (A) PARLAMENTAR II**, lotado no Gabinete do Vereadora, Vânia, nesta casa de Leis a partir do dia 10 de agosto de 2020

Art. 2°- Esta portaria entra em vigor nesta data, revogando as disposições em contrário.

Registre-se
Publique-se
Cumpra-se

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Canaã dos Carajás-PA
10 /08 /2020

WILSON ANTÔNIO DA SILVA LEITE
Presidente CMCC
Biênio 2019-2020

Publicado por:
Rosilene Monteiro Oliveira
Código Identificador:9630DB3A

ESTADO DO PARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS

SECRETARIA GERAL
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº DI 012/2020 – CMP

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS – PA
CONTRATADA: SERRALHERIA E VIDRAÇARIA LTDA-ME
CNPJ: 14.441.557/0001-72
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA AQUISIÇÃO E INSTALAÇÃO DE PEÇAS DE VIDROS TEMPERADOS E MOLAS DE PISO PARA AS PORTAS DE VIDROS. VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS/PA.
VALOR: R$ 6.440,00 (seis mil e quatrocentos e quarenta reais)
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 10.01 – Poder Legislativo
FUNDAMENTOS LEGAIS: Art. 24, inciso II da Lei Federal n°. 8.666/93 e suas alterações.
DECLARAÇÃO DE DISPENSA: Presidente da Comissão Permanente de Licitação, Lucas Oliveira dos Santos.
RATIFICAÇÃO DE DISPENSA: Pelo Presidente da Câmara Municipal Hesio Moreira Filho.

Paragominas/PA, 10 de agosto 2020.

HESIO MOREIRA FILHO
Presidente

Publicado por:
Paulo Roberto dos Santos Franco
Código Identificador:F4E9805A

ESTADO DO PARÁ
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE BREVES

GABINETE DO PRESIDENTE
ATO/PORTARIA Nº 0239/2020-GAB/IPMB – ADAMIR CAMPOS RODRIGUES

Aposentadoria Voluntária por Idade
Breves (PA), 31 de julho de 2020**.**

Dispõe sobre a concessão do benefício de Aposentadoria Voluntária por Idade, em favor do(a) servidor(a) ADAMIR CAMPOS RODRIGUES.

O EXMº. PRESIDENTE DO IPMB – INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE BREVES - ESTADO DO PARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS RESOLVE:

Art. 1º - Conceder o Benefício de Aposentadoria Voluntária por Idade, com proventos proporcionais a(o) servidor: **ADAMIR CAMPOS RODRIGUES,** Matricula 5038, portador do(a) RG nº 3378470, PC, CPF nº 463.613.672-15 efetivo(a), no cargo de AGENTE DE VIGILANCIA EDUCACIONAL, lotado(a) no(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, conforme processo

do IPMB nº 00220702-20, com proventos calculados de acordo com Planilha de Cálculo de Proventos (Abaixo) constante nesta, a partir desta data até posterior deliberação.

PLANILHA DE CÁLCULO DE PROVENTOS	
Tipo de Cálculo	Proporcional
Tipo de Aposentadoria	Normal
Data da Simulação	31/07/2020
Resultado da Simulação da Aposentadoria	Aplicável
Total de Remunerações	153
80% do Total das Maiores Remunerações	122
Última Remuneração	R$ 1.484,82
Soma de 80% das Maiores Remunerações	R$ 164.131,27
Valor Apurado para Base de Cálculo	R$ 1.345,34
Tempo de Serviço Apurado ate 31/07/2020	12 ano(s), 10 mês(es), 21 dia(s) (4707dias)
Salário Mínimo 31/07/2020	R$ 1.045,00
Média Aritmética de 80% das Maiores Remunerações	R$ 1.345,34
Proporcionalidade	R$ 1.345,34÷12775×4707=495,70
Provento Proporcional Apurado (+)	R$ 549,30
Total de Proventos	**R$ 1.045,00**

Continuação da Portaria nº 0239/2020.

Art. 2º - As despesas decorrentes da execução deste ato correrão por conta da dotação orçamentária própria e especifico para estes fins, do IPMB – Instituto de Previdência do Município de Breves.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogado as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Presidência do Instituto de Previdência do Município de Breves, Estado do Pará.

AÇA MEIRELES GOUVEIA
Presidente do Instituto de Previdência do Município de Breves

Publicado por:
Mário Santiago Corrêa Farias Junior
Código Identificador:6C850439

GABINETE DO PRESIDENTE
ATO/PORTARIA Nº 0240/2020-GAB/IPMB – JANAINA MENDES DE MELO

DISPÕE SOBRE A EXTINÇÃO DE BENEFÍCIO DE COTA DE PENSÃO EM FAVOR DE JANAINA MENDES DE MELO, *SEGURADO (A) DESTE INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE BREVES, QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS.*

O Presidente do Instituto de Previdência do Município de Breves, Estado do Pará, no uso de suas atribuições que lhe compete no Art. 30. Inciso I, da Lei Municipal de nº 2.211 de 25 de fevereiro de 2010, resolve:

Art. 1º - EXTINGUIR, a cota do Benefício de Pensão por Morte, em favor do (a) dependente: **JANAINA MENDES DE MELO**, tendo como instituidor do beneficio o ex-segurado (a): **MARIANE FERREIRA MENDES**, através da Portaria nº 283/2018 de 30 de Abril de 2018, em consequência do falecimento da segurada citada acima, conforme Certidão de Óbito matricula nº 067595 01 55 2018 4 00425 128 0164661 15**.**

Art. 2º - As despesas decorrentes da execução deste Ato correrão por conta de dotação orçamentária própria e especifico para estes fins do Instituto de Previdência do Município de Breves - IPMB.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogados a disposição em contrário.

Dê-se ciência. Publique-se. Registre-se e cumpra-se.

Breves/PA, 04 de agosto de 2020.

AÇA MEIRELES GOUVEIA
Presidente do Instituto de Previdência do Município de Breves.

Publicado por:
Mário Santiago Corrêa Farias Junior
Código Identificador:8A0BDE25

GABINETE DO PRESIDENTE
PORTARIA Nº 0241/2020 – GAB/IPMB

Estabelece medidas flexibilização e prevenção ao contágio pelo Novo Coronavírus (COVID-19), no âmbito do Instituto de Previdência do Município de Breves.

O Presidente do Instituto de Previdência do Município de Breves – IPMB, CNPJ 04.316.287/0001-14, no uso de suas atribuições legais e;

CONSIDERANDO o Decreto nº 071/2020 de 13 de julho de 2020 e a classificação, por parte da Organização Mundial de Saúde (OMS), da situação mundial do Novo Corona vírus (COVID-19) como pandemia, configurando risco potencial da doença infecciosa atingir a população mundial de forma simultânea, não se limitando a locais que já tenham sido identificadas como de transmissão interna;
CONSIDERANDO a necessidade de manutenção regular da prestação dos serviços públicos e, no caso da Autarquia Municipal, que administra os benefícios previdenciários dos servidores municipais, que em geral, e de pessoas de idade avançada estão inseridas no grupo de risco de contágio;

CONSIDERANDO que o COVID-19 tem taxa de mortalidade que se eleva entre idoso e pessoas com doenças crônicas;

CONSIDERANDO que a servidora IVONE DIAS DO AMARAL (60 anos) nascida em: 22/05/1959, pertence ao quadro de pessoas de idade avançada e esta inserida no grupo de risco de contágio;

RESOLVE:
Art. 1º. AUTORIZAR a Sra.: **IVONE DIAS DO AMARAL,** Matricula: 21773. RG nº 1436039, CPF nº 190.194.402-68, cargo Auxiliar de Secretaria, a realizar suas atividades laborais por meio de teletrabalho, conforme Artigo 8º, I, "a" do Decreto 071/2020, de 13 de julho de 2020.

Art. 2º. As disposições constantes nesta Portaria poderão ser alteradas, segundo a evolução epidemiológica da COVID-19.

Art. 3º. As despesas decorrentes da execução deste ato correrão por conta de dotação orçamentária própria e especifico para estes fins do Instituto de Previdência do Município de Breves - IPMB.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativo a 14.07.2020, revogado as disposições em contrário.

Dê-se Ciência. Publique-se. Registre-se e Cumpra-se.

Breves/PA, 06 de agosto de 2020.

AÇA MEIRELES GOUVEIA
Presidente do Instituto de Previdência do Município de Breves.

Publicado por:
Mário Santiago Corrêa Farias Junior
Código Identificador:BEBF66B4

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETETUBA

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 143/2020 – GP, DE 07 DE AGOSTO DE 2020.

PORTARIA Nº. 143/2020 – GP, DE 07 DE AGOSTO DE 2020.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ABAETETUBA, **ALCIDES EUFRÁSIO DA CONCEIÇÃO NEGRÃO,** no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 9° da Lei Municipal n° 39/1191 c/c art. 74, §1° da Lei Orgânica do Município de Abaetetuba/PA.

RESOLVE:
Nomear, o Sr. JEFFERSON MAXIMIANO RODRIGUES, no cargo comissionado de Assessor Especial, Símbolo PMA-CC-AES-01, Padrão 31, da Prefeitura Municipal de Abaetetuba.
Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Abaetetuba, 07 de agosto de 2020.

ALCIDES EUFRÁSIO DA CONCEIÇÃO NEGRÃO
Prefeito Municipal de Abaetetuba

Publicado por:
Alan Guimarães da Silva
Código Identificador:BA10172C

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ABEL FIGUEIREDO

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 7/2020-22

A Comissão de Licitação do Município de ABEL FIGUEIREDO, através do FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, em cumprimento à ratificação procedida pelo Sr GEDILSON ALVES ALEXANDRINO, SECRETARIO MUNICIPAL, faz publicar o extrato resumido do processo de dispensa de licitação a seguir:

Objeto.....: AQUISIÇÃO EM CARÁTER EMERGENCIAL DE MATERIAL ELÉTRICO PARA INSTALAÇÃO DO APARELHO DE RAIO X NO HOSPITAL MUNICIPAL COMO MEDIDAS ESSENCIAIS NO TRATAMENTO E ENFRENTAMENTO E COMBATE AO COVID 19 NO AUXILIO AO DIAGNOSTICO DOS PACIENTE QUE APRESENTAM SINTOMAS DE COVID 19 NO MUNICÍPIO DE ABEL FIGUEIREDO.
Contratado.....: ELETRICA FUTURA LTDA
VALOR TOTAL .....R$ 21.000,00 (vinte e um mil reais)

Fundamento Legal...: art. 24, inciso IV , da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores e na Lei nº 13.979, de 6 de fevereiro de 2020, que "dispõe sobre as medidas para enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do coronavírus responsável pelo surto de 2020",

Declaração de Dispensa de Licitação emitida pela Comissão de Licitação e ratificado pelo Sr GEDILSON ALVES ALEXANDRINO, SECRETARIO MUNICIPAL.

ABEL FIGUEIREDO - PA, 10 de agosto de 2020

VALDIR RODRIGUES SANTO
Comissão de Licitação
Presidente

Publicado por:
Ronaldo Barbosa Pereira
Código Identificador:7DBE9C36

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAPÚ

MUNICIPIO DE ANAPU
RETIFICAÇÃO

Na Publicação circulada na FAMEP, no dia 31/07/2020, na pag. 05, referente a Portaria nº 398 PROCESSO DE SINDICÂNCIA, resolve RETIFICAR no seguinte aspecto: onde se lê: "Art.2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação", leia-se: "Art.2º Esta Portaria entra em vigor em 03 de agosto de 2020."

Publicado por:
Juliana Montandon
Código Identificador:8FBD0D07

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARCARENA

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 0208 - GPMB, DE 10 DE AGOSTO DE 2020.

DISPÕE SOBRE A RETOMADA ECONÔMICA E SOCIAL SEGURA, NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE BARCARENA/PA, ATRAVÉS DO ESTABELECIMENTO DE MEDIDAS DE DISTANCIAMENTO SOCIAL E PROTOCOLOS ESPECÍFICOS DE ATUAÇÃO EM ATENÇÃO À PANDEMIA DA COVID-19 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARCARENA, ESTADO DO PARÁ, usando da competência que lhe confere pelo **Art. 23, inciso III, da Lei Orgânica do Município de Barcarena** e,

CONSIDERANDO o Decreto Municipal nº 0095/2020-GPMB, de 18 de março de 2020, que dispõe sobre as medidas de enfrentamento a pandemia do Corona Vírus – COVID-19, no Município de Barcarena;
CONSIDERANDO a expressiva redução na ocupação de leitos nos hospitais municipais, bem como casos reduzidos de óbitos no Município de Barcarena, e;
CONSIDERANDO que a prática esportiva produz melhorias na saúde da população.
DECRETA:

Art. 1º - Fica revogado o Artigo 8º do Decreto Municipal nº 096/2020-GPMB, de 20 de março de 2020, que dispõe sobre o fechamento do espaço público, no Município de Barcarena;
I – Suspende o esquema de barreira sanitárias nas entradas Rodo-fluviais do Município que só permitia entrada mediante a comprovação de bom estado de saúde;
Art. 2º- Este Decreto entrará em vigor a partir de sua publicação.

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BARCARENA, 10 DE AGOSTO DE 2020.

PAULO SÉRGIO MATOS DE ALCÂNTARA
Prefeito Municipal de Barcarena

Publicado por:
Eliane Abreu Abreu
Código Identificador:F35BB420

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TESOURO
3° TERMO ADITIVO AO CONTRATO N°. 20180412

Espécie: Dispensa n° 7-401/2017. Contratante: Prefeitura Municipal de Barcarena. Contratado: **SR. RODINEI DIAS FURTADO** Objeto: **LOCAÇÃO DE IMÓVEL PARA FUNCIONAMENTO DA PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO. CLÁUSULA PRIMEIRA – DA JUSTIFICATIVA** O presente termo aditivo justifica-se em razão do falecimento do Sr. Dionísio Gomes Furtado, que era titular do imóvel, e conforme orientação emitida por meio da cópia do ofício n° 0385/2020-CPL/PMB e demais documentos que o acompanham, ambos anexos a solicitação deste aditivo**,** fundamentado no Art. 10 da Lei 8.245/91 (lei do inquilinato), que a morte do locador os herdeiros assumem a posição contratual, de maneira que têm os

mesmos direitos e deveres anteriormente existentes**. CLÁUSULA SEGUNDA – DA SUBSTITUIÇÃO DO TITULAR –** Em virtude do falecimento do então titular do imóvel, as partes acordam a substituição do senhor DIONISIO GOMES FURTADO pelo senhor RODINEI DIAS FURTADO, brasileiro, portador da cédula de identidade n° 2223422 PC/PA, inscrito no CPF/MF sob o n° 393.753.582-91 e PIS n° 12317016575, residente na Av. conj. Jerônimo Pimentel, n° 18 Qd 262, altos- Núcleo Urbano, Barcarena/PA, nomeado inventariante, que passa na presente data a responder pelo contrato de locação na qualidade de locador, devendo cumprir integralmente o contrato. As demais cláusulas mantêm-se inalteradas.

Barcarena (PA), de 23 de julho de 2020.

Publicado por:
Eliane Abreu Abreu
Código Identificador:8A6B535C

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TESOURO
2° TERMO ADITIVO AO CONTRATO N°. 20180883

Espécie: Dispensa n° 7-286/2018. Contratante: Prefeitura Municipal de Barcarena. Contratado: **SR. DORIVAL GOES RODRIGUES** Objeto: **LOCAÇÃO DE IMÓVEL PARA FUNCIONAMENTO DA OFICINA DE MÁQUINAS PESADAS. CLÁUSULA PRIMEIRA – DO PRAZO DE VIGÊNCIA** O presente termo aditivo tem por objetivo a prorrogação do prazo de **renovação** de contrato por mais **12 (doze)** meses consecutivos (corridos)**,** contados a partir do dia **03 de agosto de 2020** até o dia **03 de agosto de 2021. CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR** Permanece o valor mensal do contrato de R$ 7.000,00 (sete mil reais), perfazendo o valor total de R$ 84.000,00 (oitenta e quatro mil reais) para o período de 12 (doze meses). **CLÁUSULA QUARTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA 2020** As despesas decorrentes do presente termo correrão a conta de seguinte classificação funcional programática e categoria econômica: Unidade Gestora: 02- Prefeitura Municipal de Barcarena; Unidade Orçamentária: 02.21- Secretaria Municipal de Infraestrutura e Desenvolvimento Urbano; Função/subfunção/programa/projeto atividade: 15.452.0068.2.070- Manutenção de Máquinas e Veículos; Natureza de despesa: 3.3.90.36.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física; Subelemento de despesa: 3.3.90.36.15 – Locação de imóveis.

Barcarena (PA), de 22 de julho de 2020.

Publicado por:
Eliane Abreu Abreu
Código Identificador:C0CDC83C

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TESOURO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 2-003/2020

Após constatada a regularidade dos atos procedimentais, o Exm°. Sr. Paulo Sérgio Matos de Alcântara, Prefeito Municipal de Barcarena, com base no art. 38, inciso VII, c/c art. 43, inciso VI, da Lei n°. 8.666/1993, resolve:

1. HOMOLOGAR o processo licitatório em destaque, do tipo menor preço, que tem por objeto a **execução de obras e serviços de engenharia para construção do prédio da Secretaria Municipal de Planejamento de Barcarena – SEMPLA**, conforme edital.

2. ADJUDICAR o objeto do certame à empresa TRANSTERRA LOGÍSTICA E EMPREENDIMENTOS LTDA., CNPJ: 19.254.583/0001-05, com o valor: R$ 517.841,11 (quinhentos e dezessete mil, oitocentos e quarenta e um reais e onze centavos).

3. DETERMINAR que sejam adotadas as medidas cabíveis para contratação da referida empresa, conforme item 18 do edital.

Barcarena/PA, 10 de agosto de 2020.

PAULO SÉRGIO MATOS DE ALCÂNTARA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eliane Abreu Abreu
Código Identificador:8E401E7C

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TESOURO
PORTARIA Nº0517/2020 - SEMAT

O Secretário Municipal de Administração e Tesouro, no uso de suas atribuições legais, conferidas por Lei,

RESOLVE:
Art. 1º - Conceder de acordo com o Artigo 77, da Lei Complementar nº 002/94, alterada pela Lei Complementar nº 006/02 (R.J.S.P/BARCARENA), 30 (trinta) dias de **FÉRIAS** regulamentares, aos servidores abaixo relacionados, lotados na Secretaria Municipal de Administração e Tesouro (Dep. de Licitação e Contratos)**,** a serem gozadas de 03 de agosto a 01 de setembro de 2020.

MATRIC.	NOME	CARGO/FUNÇÃO	PER. AQUIS
969974/1	Larissa Mariana Oliveira Duarte	ASSESSOR	2019/2020
265810/1	Thais Silva Quaresma	ASSESSOR	2019/2020

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

.
GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TESOURO, 20 DE JULHO DE 2020.

SABMAEL DA SILVA CARVALHO
Secretário Municipal de Administração e Tesouro
Decreto nº 0747/2017-GPMB

Publicado por:
Eliane Abreu Abreu
Código Identificador:D3DE8C1A

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TESOURO
1° TERMO ADITIVO AO CONTRATO N°. 20200469

Espécie: Pregão Presencial n° 9-014/2019. Contratante: Prefeitura Municipal de Barcarena. Contratado: **COMARTS SERVIÇOS E COMUNICAÇÃO VISUAL LTDA.** Objeto: **SERVIÇO DE SINALIZAÇÃO HORIZONTAL DE TRÂNSITO. CLÁUSULA PRIMEIRA – DO ACRÉSCIMO DE 25% -** O presente termo aditivo tem por objetivo realizar o acréscimo de aproximadamente 25% (vinte e cinco por cento) por dotação orçamentária, referente ao aditamento de quantitativo aos itens **01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 11, 12, 13,14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 24, 26, 27, 28, 29, 30, 31, 32, 33, 34, 35, 36, 37, 38, 39, 40, 41, 42, 43, 44, 45, 46, 47, 48, 49, 50, 51, 53, 54, 55, 56, 57,58, 59, 60, 61, 62, 63, 64, 65, 66, 67, 68, 69, 70, 71, 72, 73, 74, 75, 77, 78, 79, 80, 81, 82, 83, 84, 85, 86, 87, 88, 89, 90, 91, 92, 93, 94, 95, 96, 97, 98, 99, 100, 101, 102, 103, 104, 105, 106, 107, 108, 109, 110, 111, 112, 113, 114, 115, 116, 117, 118, 119, 120, 121, 122, 123, 124, 125, 126, 127, 128, 129, 130, 131, 132, 133, 134, 135, 136, 137, 138, 139, 140, 141, 142, 143, 144, 145, 146, 147, 148, 149, 150, 151, 152, 153, 154, 155, 156, 157, 228 e 252. CLÁUSULA SEGUNDA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA 2020:** As despesas decorrentes do presente termo correrão a conta de seguinte classificação funcional programática e categoria econômica: **ORÇAMENTO 2020**: 02- Prefeitura Municipal de Barcarena; 0208- Secretaria Municipal de Administração;04.122.0074.2.020- Manutenção da Secretaria Municipal de Administração;0209- Secretaria Municipal da Receita;04.123.0074.2.024- Manutenção da Secretaria Municipal da Receita;0206- Secretaria Municipal de Planejamento;04.122.0074.2.012- Manutenção da Secretaria Municipal de Planejamento;0222- Secretaria Municipal de Ordenamento Territ. e Habit.;04.122.0074.2.074- Manutenção da Secretaria Municipal de Ordenamento Territ. e Habit;0220- Secretaria Municipal de Agricultura; 20.122.0074.2.049- Manutenção da Secretaria Municipal de Agricultura; 0210- Secretaria Municipal de Trabalho e Emprego; 04.122.0074.2.026- Manutenção da Secretaria

Municipal de Trabalho e Emprego; 0207- Procuradoria Geral do Munícipio; 04.091.0074.2.015- Manutenção das Atividades da Procuradoria Geral do Munícipio; 0218- Secretaria Municipal de Cultura; 13.122.0074.2.039- Manutenção da Secretaria Municipal de Cultura; 0217- Secretaria Municipal de Juventude, Esporte e Lazer; 04.122.0074.2.035- Manutenção da Secretaria Municipal de Juventude, Esporte e Lazer; 0202- Gabinete do Prefeito; 04.122.0074.2.004- Manutenção das Atividades do Gabinete do Prefeito; 0203- Procon Municipal; 04.422.0011.2.005- Manutenção das Atividades do Procon; 0223- Secretaria Municipal de Segurança, Trânsito e Defesa; 26.782.0008.2.083- Manutenção das Atividades do DEMUTRAN; 04.122.0074.2.078- Manut das Ativid. da Secret. Munic. de Segurança, Trânsito e Defesa; 3.3.90.30.00- Material de Consumo; 3.3.90.30.07- Gênero de Alimentação; 3.3.90.30.21- Material de Copa e Cozinha; 3.3.90.30.22- Material de Limpeza e Produto de Higienização. .

Barcarena (PA), 27 de julho de 2020.

Publicado por:
Eliane Abreu Abreu
Código Identificador:4ADDBDD5

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TESOURO
1° TERMO ADITIVO AO CONTRATO N°. 20200104

Espécie: Pregão Presencial n° 9-058/2019. Contratante: Prefeitura Municipal de Barcarena. Contratado: **COMARTS SERVIÇOS E COMUNICAÇÃO VISUAL LTDA.** Objeto: **SERVIÇO DE SINALIZAÇÃO HORIZONTAL DE TRÂNSITO. CLÁUSULA PRIMEIRA – DO ACRÉSCIMO DE 25% -** O presente termo aditivo tem por objetivo a realizar o **acréscimo de aproximadamente 25%** (vinte e cinco por cento), referente ao aditamento de quantitativo.do item. **CLÁUSULA SEGUNDA – DA DOTAÇÃO ORCAMENTÁRIA 2020**:02-Prefeitura Municipal de Barcarena; 0223- Secretaria Municipal de Segurança, Trânsito e Defesa; 04.453.0008.2.082 – Implem. De Ações Técnicas de Correção e Ordenamento do Tráfego de Veículos nas vias públicas; 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros de Pessoa Jurídica; 3.3.90.39.99 - Outros Serviços de Terceiros de Pessoa Jurídica.

Barcarena (PA), de 30 de julho de 2020.

Publicado por:
Eliane Abreu Abreu
Código Identificador:55B88697

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TESOURO
1° TERMO ADITIVO AO CONTRATO N°. 20200108

Espécie: Pregão Presencial n° 9-088/2019. Contratante: Prefeitura Municipal de Barcarena. Contratado: **E M C COMÉRCIO DE REFINADOS DE PETRÓLEO LTDA.** Objeto: **AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEIS. CLÁUSULA PRIMEIRA – DO ACRÉSCIMO DE 25% -** O presente termo aditivo tem por objetivo a realizar o **acréscimo de aproximadamente 25%** (vinte e cinco por cento), referente ao aditamento de quantitativo.do item. **CLÁUSULA SEGUNDA – DA DOTAÇÃO ORCAMENTÁRIA 2020**. 02-Prefeitura Municipal de Barcarena; 02.08- Secretaria Municipal de Administração; 04.061.0000.2.020- Manutenção da Secretaria Municipal de Administração e Tesouro; Elemento- 3.3.90.30.00; Sub Elemento – 3.3.90.30.01;02.06- Secretaria Municipal de Planejamento; 04.122.0074.2.012- Manutenção da Secretaria Mun. de Planejamento; Elemento- 3.3.90.30.00; Sub Elemento- 3.3.90.30.01-Combustíveis e Lubrificantes Automotivos; 02.07 – Procuradoria Geral do Município; 04.091.0074.2.015- Manutenção das Atividades da Procuradoria do Município; Elemento – 3.3.90.30.00-Material de Consumo; Sub Elemento – 3.3.90.30.01-Combustíveis e Lubrificantes Automotivos; 02.09 – Secretaria Municipal de Receita; 04.123.0074.2.024 – Manutenção da Secretaria Municipal de Receita; Elemento- 3.3.90.30.00-Material de Consumo; Sub Elemento – 3.3.90.30.01-Combustíveis e Lubrificantes Automotivos; 02.10-Secretaria Mun. de Trabalho e Emprego; 04.122.0074.2.026-Manutenção da Secretaria Municipal de Trabalho e Emprego; Elemento- 3.3.90.30.00-Material de Consumo; Sub Elemento – 3.3.90.30.01-Combustíveis e Lubrificantes Automotivos; 02.17- Sec. Mun. de Juventude, Esporte e Lazer; 3.3.90.30.00-Material de Consumo; Sub Elemento – 3.3.90.30.01-Combustíveis e Lubrificantes Automotivos; 02.18- Secretaria Municipal de Cultura; 13.122.0074.2.039- Manutenção da Secretaria Municipal de Cultura; Elemento-3.3.90.30.00-Material de Consumo; Sub Elemento-3.3.90.30.01-Combustíveis e Lubrificantes Automotivos; 02.20-Secretaria Municipal de Agricultura; 20.122.0074.2.049- Manutenção da Secretaria Municipal de Agricultura; Elemento- 3.3.90.30.00-Material de Consumo; Sub Elemento – 3.3.90.30.01-Combustíveis e Lubrificantes Automotivos; 02.22- Secretaria Municipal Ext. de Ord.Terr. e Habitacional;04.122.0074.2.074- Manutenção da Secretaria Municipal Extraordinária de Ordenamento Territorial e Habitação; Elemento-3.3.90.30.00-Material de Consumo; Sub Elemento-3.3.90.30.01-Combustíveis e Lubrificantes Automotivos; 02.23-Secretaria Municipal de Segurança Trânsito e Defesa; 04.122.0074.2.078-Manutenção da Secretaria Municipal de Segurança, Trânsito e Defesa; Elemento-3.3.90.30.00-Material de Consumo; Sub Elemento-3.3.90.30.01-Combustíveis e Lubrificantes Automotivos.

Barcarena (PA), de 24 de julho de 2020.

Publicado por:
Eliane Abreu Abreu
Código Identificador:74EADAA1

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TESOURO
1° TERMO ADITIVO AO CONTRATO N°. 20200077

Espécie: Pregão Presencial n° 9-088/2019. Contratante: Prefeitura Municipal de Barcarena. Contratado **GCS PELISER COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEL EIRELI.** Objeto: **AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEIS. CLÁUSULA PRIMEIRA – DO ACRÉSCIMO DE 25% -** O presente termo aditivo tem por objetivo a realizar o **acréscimo de aproximadamente 25%** (vinte e cinco por cento), referente ao aditamento de quantitativo.do item. **CLÁUSULA SEGUNDA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA 2020.** As despesas decorrentes do presente termo correrão a conta de seguinte classificação funcional programática e categoria econômica:**0**2 – Prefeitura Municipal de Barcarena;02.08 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMNISTRAÇÃO.;04.061.0000.2.020 - Manutenção da Secretaria Municipal de Administração e Tesouro;02.22 – SEC. MUN. DE ORDENAMENTO TERRITORIAL E HABITAÇÃO 04.122.0074.2.074 - Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Ordenamento Territorial e Habitação 02.06 – SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO 04.122.0074.2.012 - Manutenção da Secretaria Mun. de Planejamento. 02.07 – PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO. 04.091.0074.2.015 - Manutenção das Atividades da Procuradoria Geral do Município 02.09 – SECRETARIA MUNICIPAL DE RECEITA 04.123.0074.2.024 - Manutenção da Secretaria Municipal de Receita. 02.10 – SECRETARIA MUN. DE TRABALHO E EMPREGO 04.122.0074.2.026 - Manutenção da Secretaria Municipal de Trabalho e Emprego. 02.17 – SEC. MUN. DE JUVENTUDE, ESPORTE E LAZER 04.122.0074.2.035 - Manutenção da Secretaria Municipal de Juventude, Esporte e Lazer 02.18 – SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA 13.122.0074.2.039 - Manutenção da Secretaria Municipal de Cultura 02.20 – SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA. 20.122.0074.2.049 - Manutenção da Secretaria Municipal de Agricultura 20.605.0030.2.057 – Manutenção de Maquinas, Equipamentos e Veículos 20.605.0030.2051 – Manutenção de Apoio ao Transporte da Produção Rural 02.22 – SECRETARIA MUNICIPAL EXT. DE ORD. TER. E HABITACIONAL. 04.122.0074.2.074 - Manutenção da Secretaria Municipal Extraordinária de Ordenamento Territorial e Habitação 02.23 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA TRÂNSITO E DEFESA 04.122.0074.2.078 - Manutenção da Secretaria Municipal de Segurança, Trânsito e Defesa 26.782.0008.2.083 – Manutenção do Departamento Municipal de Trânsito ELEMENTO - 3.3.90.30.00 – Material de Consumo Sub Elemento - 3.3.90.30.01 – COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES AUTOMOTIVOS.

Barcarena (PA), de 04 de agosto de 2020.

Publicado por:
Eliane Abreu Abreu
Código Identificador:9283E2EF

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TESOURO
TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA Nº 7-343/2020

O Senhor Prefeito Municipal de Barcarena, no uso das atribuições que são conferidas pela legislação vigente, e de acordo com as determinações constantes no Art. 24, inciso X, da Lei nº. 8.666/93 e suas alterações posteriores e, considerando o que consta do processo administrativo que trata da CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O SERVIÇO DE LOCAÇÃO E TRANSPORTE DE 2 (DOIS) CONTAINERS PARA APOIO LOGISTICO AOS AGENTES NAS BARREIRAS SANITÁRIAS QUE SERÃO REALIZADAS PARA SEGUIR OS PROTOCOLOS SANITÁRIOS RECOMENDADOS PELA ORGANIZAÇÃO MUNDIAL DE SAÚDE E PELOS DECRETOS MUNICIPAIS PARA CONTER A DISSEMINAÇÃO DO COVID-19, vem **RATIFICAR** a declaração de Dispensa de Licitação para a contratação da pessoa jurídica **RIVELLO RECURSOS HUMANOS E SERVIÇOS LTDA**, determinando que se proceda a publicação do devido extrato no flanelógrafo municipal.

Barcarena/PA, 24 de Junho de 2020.

PAULO SÉRGIO MATOS DE ALCÂNTARA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eliane Abreu Abreu
Código Identificador:087BB6D5

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TESOURO
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

O Presidente da Comissão Permanente de Licitação do **MUNICÍPIO DE BARCARENA/PA**, em cumprimento da ratificação procedida pelo Prefeito Municipal de Barcarena, faz publicar o extrato resumido do processo de **DISPENSA DE LICITAÇÃO** a seguir:
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O SERVIÇO DE LOCAÇÃO E TRANSPORTE DE 2 (DOIS) CONTAINERS PARA APOIO LOGISTICO AOS AGENTES NAS BARREIRAS SANITÁRIAS QUE SERÃO REALIZADAS PARA SEGUIR OS PROTOCOLOS SANITÁRIOS RECOMENDADOS PELA ORGANIZAÇÃO MUNDIAL DE SAÚDE E PELOS DECRETOS MUNICIPAIS PARA CONTER A DISSEMINAÇÃO DO COVID-19.
CONTRATADO: RIVELLO RECURSOS HUMANOS E SERVIÇOS LTDA
VALOR GLOBAL: R$ 23.208,00 (Vinte e três mil, duzentos e oito reais)

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 3º e 4º, § 1º da Lei nº 13.979/2020, Artigo 24, inciso II, da Lei Federal de Licitações nº. 8.666/93 e suas alterações posteriores, art. 1º, inciso I, alínea b) da Medida Provisória nº 961, de 06 de maio de 2020 e Decretos Municipais nº 0095, de 18 de março e 0096, de 20 de março de 2020-GPMB.
DECLARAÇÃO DE DISPENSA: Pelo Presidente da Comissão Permanente de Licitação e ratificada pelo Sr. Paulo Sérgio Matos de Alcântara, na qualidade de Prefeito Municipal de Barcarena-PA.

Barcarena/PA, 24 de junho de 2020

WALDEMAR CARDOSO NERY JUNIOR
Presidente da CPL
Decreto nº 0007/2020-GPMB

Publicado por:
Eliane Abreu Abreu
Código Identificador:B480288A

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TESOURO
EXTRATO DE CARTA CONTRATO Nº 20201025

Nº DA CARTA CONTRATO: 20201025
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Barcarena
CONTRATADO: RIVELLO RECURSOS HUMANOS E SERVIÇOS LTDA
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O SERVIÇO DE LOCAÇÃO E TRANSPORTE DE 2 (DOIS) CONTAINERS PARA APOIO LOGISTICO AOS AGENTES NAS BARREIRAS SANITÁRIAS QUE SERÃO REALIZADAS PARA SEGUIR OS PROTOCOLOS SANITÁRIOS RECOMENDADOS PELA ORGANIZAÇÃO MUNDIAL DE SAÚDE E PELOS DECRETOS MUNICIPAIS PARA CONTER A DISSEMINAÇÃO DO COVID-19.
PRAZO DE VIGÊNCIA: 06 (seis) meses.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 02 – PREFEITURA MUNICIPAL
0208 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
04.122.0074.2.020– Manutenção da Secretaria Municipal de Administração e Tesouro;
33.90.39.00 – Serviços de Terceiros e Pessoa Jurídica;
33.90.39.14 – Locação de bens móveis tangíveis e intangíveis e de outras naturezas;
.
FORO: BARCARENA/PA.
DATA: 01 de julho de 2020.

Publicado por:
Eliane Abreu Abreu
Código Identificador:F1EA12F3

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
TERMO DE RESCISÃO CONTRATO N°. 20200098

Espécie: Chamada Pública n° 009/2019-CPL/PMB. Contratante: Secretaria Municipal de Assistência Social. Contratado: **ALEX E SILVA CARDOSO**. Objeto: **PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE INSTRUTOR DE TECLADO PARA ATENDER AS DEMANDAS DO PROJETO "INCLUIR PARA TRANSFORMAR". CLÁUSULA PRIMEIRA –** Pelo presente instrumento RECINDIR a partir da assinatura deste termo, a carta contrato N° 20200098, que consiste na PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE INSTRUTOR DE TECLADO PARA ATENDER AS DEMANDAS DO PROJETO "INCLUIR PARA TRANSFORMAR", oriundo do processo de CHAMADA PÚBLICA N° 009/2019-CPL/PMB. **CLÁUSULA SEGUNDA-** A presente rescisão se dá por acordo entre partes, de forma amigável e tem por fundamento jurídico o Art. 79, inciso II da Lei Federal n° 8.666/93, conforme solicitação de distrato da Secretaria Municipal de Assistência Social, ambos apensos aos autos. **CLÁUSULA TERCEIRA-** Verificada a conveniência para o Município e a inexistência de prejuízo às partes CONTRATANTE e CONTRATADA, o presente termo opera-se de forma amigável. **CLÁUSULA QUARTA –** As partes exoneram-se de qualquer reclamação futura decorrente da presente rescisão contratual. CLÁUSULA QUINTA – As partes elegem o Foro da Comarca de Barcarena, Município do Estado Pará, para dirimir dúvidas e controvérsias oriundas do presente Termo.

Barcarena (PA), 07 de julho de 2020.

Publicado por:
Eliane Abreu Abreu
Código Identificador:97E139E0

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
1° TERMO ADITIVO AO CONTRATO N°. 20200904

Espécie: Dispensa n° 7-252/2020. Contratante: Secretaria Municipal de Assistência Social. Contratado: **PC DIAS EIRELI - ME**. Objeto: **AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL (EPI) PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL NO ENFRENTAMENTO DO COVID- 19. CLÁUSULA PRIMEIRA**

– DO ACRÉSCIMO DE 25% - O presente termo aditivo tem por objetivo a realizar o **acréscimo de aproximadamente 25%** (vinte e cinco por cento), referente ao aditamento de quantitativo.do item. **CLÁUSULA SEGUNDA – DA DOTAÇÃO ORCAMENTÁRIA 2020**:11-Secretaria Municipal de Assistência Social; 11.16 – Fundo Municipal de Assistência Social; 08.244.0049.2.193 – Apoio a operacionalização das iniciativas de prevenção, enfrentamento e controle dos impactos da pandemia COVID-19; 3.3.90.30.00 – Material de consumo; 3.390.30.22 – Material de limpeza e produto de higienização. Data do aditivo: 31 de julho de 2020.

Publicado por:
Eliane Abreu Abreu
Código Identificador:8E8C683F

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
1° TERMO ADITIVO AO CONTRATO N°. 20200905

Espécie: Dispensa n° 7-252/2020. Contratante: Secretaria Municipal de Assistência Social. Contratado: **EPI COMERCIAL EIRELI**. Objeto: **AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL (EPI) PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISÊNCIA SOCIAL NO ENFRENTAMENTO DO COVID -19. CLÁUSULA PRIMEIRA – DO ACRÉSCIMO DE 25% -** O presente termo aditivo tem por objetivo a realizar o **acréscimo de aproximadamente 25%** (vinte e cinco por cento), referente ao aditamento de quantitativo.do item. **CLÁUSULA SEGUNDA – DA DOTAÇÃO ORCAMENTÁRIA 2020**:11-Secretaria Municipal de Assistência Social; 11.16 – Fundo Municipal de Assistência Social; 08.244.0049.2.193 – Apoio a operacionalização das iniciativas de prevenção, enfrentamento e controle dos impactos da pandemia COVID-19;3.3.90.30.00 – Material de consumo; 3.390.30.22 – Material de limpeza e produto de higienização. Data do aditivo: 10 de agosto de 2020.

Publicado por:
Eliane Abreu Abreu
Código Identificador:EB521F1E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
1° TERMO ADITIVO AO CONTRATO N°. 20200902

Espécie: Dispensa n° 7-250/2020. Contratante: Secretaria Municipal de Assistência Social. Contratado: **PC DIAS EIRELI - ME**. Objeto: **AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LIMPEZA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL NO ENFRENTAMENTO DO CIVID – 19, NO MUNICÍPIO DE BARCARENA, ESTADO DO PARA. CLÁUSULA PRIMEIRA – DO ACRÉSCIMO DE 25% -** O presente termo aditivo tem por objetivo a realizar o **acréscimo de aproximadamente 25%** (vinte e cinco por cento), referente ao aditamento de quantitativo.do item. **CLÁUSULA SEGUNDA – DA DOTAÇÃO ORCAMENTÁRIA 2020**:11-Secretaria Municipal de Assistência Social; 11.16 – Fundo Municipal de Assistência Social; 08.244.0049.2.193 – Apoio a operacionalização das iniciativas de prevenção, enfrentamento e controle dos impactos da pandemia COVID-19; 3.3.90.30.00 – Material de consumo; 3.390.30.22 – Material de limpeza e produto de higienização. Data do aditivo: 31 de julho de 2020.

Publicado por:
Eliane Abreu Abreu
Código Identificador:BA4C42BF

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
1° TERMO ADITIVO AO CONTRATO N°. 20200903

Espécie: Dispensa n° 7-250/2020. Contratante: Secretaria Municipal de Assistência Social. Contratado: **E DO S MACEDO DA SILVA EPP**. Objeto: **AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LIMPEZA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL NO ENFRENTAMENTO DO CIVID – 19, NO MUNICÍPIO DE BARCARENA, ESTADO DO PARA. CLÁUSULA PRIMEIRA – DO ACRÉSCIMO DE 25% -** O presente termo aditivo tem por objetivo a realizar o **acréscimo de aproximadamente 25%** (vinte e cinco por cento), referente ao aditamento de quantitativo.do item, conforme tabela abaixo. **CLÁUSULA SEGUNDA – DA DOTAÇÃO ORCAMENTÁRIA 2020**:11-Secretaria Municipal de Assistência Social; 11.16 – Fundo Municipal de Assistência Social; 08.244.0049.2.193 – Apoio a operacionalização das iniciativas de prevenção, enfrentamento e controle dos impactos da pandemia Data do aditivo: 31 de julho de 2020.

Publicado por:
Eliane Abreu Abreu
Código Identificador:680336F5

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL
1° TERMO ADITIVO AO CONTRATO N°. 20200522

Espécie: Dispensa n° 7-019/2020. Contratante: Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desenvolvimento Social. Contratado: **RODINEI DIAS FURTADO** Objeto: **LOCAÇÃO DE IMÓVEL PARA FUNCIONAMENTO DA CASA DE APOIO AOS PROFESSORES. CLÁUSULA PRIMEIRA – DA JUSTIFICATIVA** O presente termo aditivo justifica-se em razão do falecimento do Sr. Dionísio Gomes Furtado, que era titular do imóvel, e conforme orientação emitida por meio da cópia do ofício n° 0385/2020-CPL/PMB e demais documentos que o acompanham, ambos anexos a solicitação deste aditivo**,** fundamentado no Art. 10 da Lei 8.245/91 (lei do inquilinato), que a morte do locador os herdeiros assumem a posição contratual, de maneira que têm os mesmos direitos e deveres anteriormente existentes**. CLÁUSULA SEGUNDA – DA SUBSTITUIÇÃO DO TITULAR –** Em virtude do falecimento do então titular do imóvel, as partes acordam a substituição do senhor **DIONISIO GOMES FURTADO** pelo senhor **RODINEI DIAS FURTADO**, brasileiro, portador da cédula de identidade n° 2223422 PC/PA, inscrito no CPF/MF sob o n° 393.753.582-91 e PIS n° 12317016575, residente na Av. conj. Jerônimo Pimentel, n° 18 Qd 262, altos- Núcleo Urbano, Barcarena/PA, nomeado inventariante, que passa na presente data a responder pelo contrato de locação na qualidade de locador, devendo cumprir integralmente o contrato. As demais cláusulas mantêm-se inalteradas.

Barcarena (PA), de 23 de julho de 2020

Publicado por:
Eliane Abreu Abreu
Código Identificador:F63844B5

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL
4° TERMO ADITIVO AO CONTRATO N°. 20180862

Espécie: Dispensa n° 7-242/2018. Contratante: Prefeitura Municipal de Barcarena. Contratado: **IGREJA EVANGÉLICA ASSEMBLÉIA DE DEUS (CAMPO DE NOVA FILADÉLFIA DE BARCARENA)** Objeto: **LOCAÇÃO DE IMÓVEL PARA FUNCIONAMENTO DA ESCOLA MUNICIPAL SÃO MARCOS. CLÁUSULA PRIMEIRA – DA VIGÊNCIA** O presente termo aditivo tem por objetivo a **renovação** de contrato por mais **06 (seis)** meses consecutivos (corridos)**,** contados a partir do dia **22 de julho de 2020** até o dia **22 de janeiro de 2021. CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR** O valor mensal do contrato é de R$ 954,00 (novecentos e cinquenta e quatro reais) perfazendo o valor total de R$ 5.724,00 (oitenta e quatro mil reais) para o período de 12 (doze meses). **CLÁUSULA QUARTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA 2020** As despesas decorrentes do presente termo correrão a conta de seguinte classificação funcional programática e categoria econômica: Unidade Gestora: 18 – Secretaria Municipal de Educação; Unidade Orçamentária: 18.14- Fundo Municipal de Educação; Função/subfunção/programa/projeto atividade: 12 361 0035 2.163- Manutenção do Salário Educação; Natureza de despesa: 3.3.90.36.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física; Subelemento de despesa: 3.3.90.36.15 – Locação de imóveis.

Barcarena (PA), de 17 de julho de 2020.

Publicado por:
Eliane Abreu Abreu
Código Identificador:7944F1D9

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO N° 9-044/2020

Objeto: Registro de preços para aquisição de máscaras de proteção e protetor facial para o combate ao COVID – 19 nas unidades de ensino no município de Barcarena/PA, conforme termo de referência e demais anexos; **Abertura: 18/08/2020 às 09h00min**; O Edital e seus anexos estarão à disposição dos interessados nos sítios www.comprasgovernamentais.com.br (UASG 980425) e www.barcarena.pa.gov.br/portal/licitacao; e no Departamento de Licitações e Contratos (CPL) sito a Prefeitura Municipal de Barcarena, localizada na Avenida Cronge da Silveira, 438 - Altos – Bairro Comercial no horário das 08h00min às 13h00min.

RAFAELA REIS DE FRANÇA
Pregoeira

Publicado por:
Eliane Abreu Abreu
Código Identificador:1FE05A49

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
AVISO DE ANULAÇÃO DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 9-021/2020-SEMUSB

Objeto: Registro de preços para eventual e futura contratação de empresa especializada na **prestação de serviços de exames médicos e clínicos especializados**, a fim de atender as necessidades da secretaria municipal de saúde de Barcarena, estado do Pará**.** EUGÊNIA JANIS CHAGAS TELES, Secretária Municipal de Saúde, no uso das atribuições legais, em cumprimento ao disposto na Lei Federal 10.520/2002 c/c com o Art. 49, "caput", da Lei Federal 8.666/1993 e, Considerando a documentação contida no Processo Administrativo que originou o certame licitatório na modalidade de Pregão Eletrônico nº 9-021/2020 – SECRETARIA DE SAUDE DE BARCARENA-PA, diante das retificações necessárias a serem alteradas em clausulas do Edital, quais sejam: alterações no quantitativo e valores orçados. Considerando a justificativa contida no Termo de Justificativa emitido pela Procuradoria Geral do Município E DECISÂO da Secretária de Saúde de Barcarena e Pregoeiro, juntada aos autos e cujo teor explicita o ocorrido no procedimento licitatório que se encontra eivado de vícios insanáveis. **Resolve: ANULAR O EDITAL, DO PREGÃO ELETRÔNICO nº 9-021/2020-SEMUSB**, por confrontar com os ditames da Lei Complementar no 123/2006, mencionadas nos autos do procedimento de licitação, nos termos do art.49 e parágrafos, artigo 59, ambos da Lei Federal 8.666/93, artigo 53 da lei 9.784 e Súmulas 346 e 473, do STF.

Publicado por:
Eliane Abreu Abreu
Código Identificador:C8E3CD78

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BELTERRA

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 108 DE 10 DE AGOSTO DE 2020.

DECRETO Nº 108 DE 10 DE AGOSTO DE 2020.

Prorroga o toque de recolher na base territorial do Município de Belterra, bem como o inteiro teor do Dec. Municipal n° 101, de 27 de julho de 2020, para o enfrentamento da proliferação da COVID-19 de forma complementar às demais disposições já emitidas, tudo de acordo com a Lei Federal n° 13.979/2020.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BELTERRA, no uso de atribuição que lhe confere a Lei Orgânica do Município e tendo em vista o disposto na Lei Federal nº 13.979, de 06 de fevereiro de 2020.
CONSIDERANDO a permanência do estado de emergência no município;
CONSIDERANDO a estabilização da proliferação dos casos de COVID-19;
CONSIDERANDO as deliberações do Comitê de Crise que embasaram as presentes deliberações;
CONSIDERANDO a retomada de atividades no município, mediante o constante monitoramento por parte do poder público e avaliação de resultados pelo Comitê de Crise;

DECRETA:

Art. 1° Ficam prorrogadas as determinações do Dec. Municipal n° 101, de 27 de julho de 2020.
Art. 2° Fica revogado o artigo 6°, *caput*, do Decreto n° 90, de 13 de julho de 2020, permitindo-se o acesso às praias de veículos de transporte coletivo de passageiros.
§ 1° - Os veículos de transporte coletivo de passageiros de que trata o *caput* deste artigo deverão obedecer aos seguintes critérios:
I – Será permitido o transporte de passageiros sentados, acrescidos de no máximo 15(quinze) passageiros em pé;
II – Deve ser disponibilizado aos passageiros, álcool 70 %;
III - È obrigatório o uso de máscara, no interior do veículo, durante todo o trajeto;
V – Afixação em locais visíveis de informações sobre medidas de combate ao corona vírus e números de contato de canais oficiais para denúncias;
VI – È obrigatória a higienização dos veículos antes da saída de cada viagem;
§ 2°- Os veículos de que trata o *caput* deste artigo deverão apresentar à fiscalização, comprovante de recolhimento do imposto sobre serviços (ISS), relativo ao serviço de transporte, afim de que possam ter acesso às praias e demais balneários.

Art. 3° Fica determinada a prorrogação do toque de recolher pelo período de 12 a 18 de agosto de 2020, das 22 horas às 05 horas do dia seguinte; mantendo-se as mesmas condições constantes nos artigos 1° e 2° do Dec. Municipal n° 101, de 27 de julho de 2020.
Art. 4º Este Decreto entrará em vigor em 12/08/2020, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Belterra, em 10 de Agosto de 2020.

JOCICLÉLIO CASTRO MACEDO
Prefeito Municipal de Belterra

MAURO FABRICIO REIS PEDROSO
Secretário Municipal de Administração, Finanças e Planejamento. Decreto: 153/2018

Publicado por:
Iracleuma Campos Assunção
Código Identificador:585C71A4

LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRONICO Nº 029/2020

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E PLANEJAMENTO

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRONICO Nº 029/2020

O Município de Belterra-PA, através da Comissão Permanente de Licitação - CPL avisa que realizará licitação conforme resumo: INTERESSADO: SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E PLANEJAMENTO. PREGÃO ELETRÔNICO 029/2020. UASG: 980044. Objeto: Registro de preços para futura e eventual aquisição de combustível, com fornecimento, continuo e fracionado, conforme demanda, para atender a Secretaria Municipal de Administração, Finanças E Planejamento- SEMAF, Secretaria Municipal de Educação Cultura e Desporto – SEMED, Fundo de Manutenção e

Desenvolvimento Da Educação Basica E Valorização Dos Profissionais Da Educação-FUNDEB E Secretaria Municipal de Saúde- SEMSA. Total de Itens Licitados: 3 Data da Disponibilidade do Edital: A partir de 11/08/2020 de 08h00 às 12h00 e de 13h às 17h00. Abertura das Propostas: 21/08/2020 às 09:00 horas no site http://www.comprasnet.gov.br. O edital e informações poderão ser obtidos no site www.belterra.pa.gov.br.

Belterra (PA), 10 de agosto de 2020.

SAMARA RODRIGUES LIRA
Pregoeira Municipal

Publicado por:
Samara Rodrigues Lira
Código Identificador:5C72A0B2

LICITAÇÃO
RESULTADO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRONICO 024/2020 SEMED

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO- SEMED

RESULTADO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRONICO 024/2020 SEMED

Origem: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO- SEMED, através da Pregoeira Municipal Decreto 100/2020. Torna público o resultado do Pregão Eletrônico n° 024/2020, **Cujo objeto é: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE HIGIENE E LIMPEZA PARA AS ESCOLAS MUNICIPAIS COM RECURSO DO PDDE – PROGRAMA DINHEIRO DIRETO NA ESCOLA,** com reabertura da sessão no dia 07/08/2020 as 09:00 horas, possuindo como vencedoras as empresas: **17.490.347/0001-62 - K. G. BENTES e 27.343.091/0001-14 - DRI ASSESSORIA EVENTOS E SERVICOS EIRELI, o Valor Global da licitação é de R$ 9.452,30(nove mil quatrocentos e cinquenta e dois reais e trinta centavos).**

Belterra (PA), 10 de agosto de 2020.

SAMARA RODRIGUES LIRA
Pregoeira Municipal

Publicado por:
Samara Rodrigues Lira
Código Identificador:2A61D5EB

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BRAGANÇA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

EXTRATO DA DISPENSA Nº 7/2020-022

REQUERENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE BRAGANÇA
Contratado: SEMATEG COMERCIO E SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO ELETRICA E SEMAFORICA LTDA - ME. Valor Global: R$ 42.700,00. Objeto: Contratação de empresa especializada em serviços de sinalização semafórica, com fornecimento de materiais e equipamentos para atender o sistema de sinalização do município de Bragança/PA.

Bragança, 10 de agosto de 2020.

EXTRATO DO CONTRATO DA DISPENSA Nº 7/2020-022

REQUERENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE BRAGANÇA
Contratado: SEMATEG COMERCIO E SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO ELETRICA E SEMAFORICA LTDA - ME. Contrato nº 2020240. Valor Global: R$ 42.700,00. Objeto: Contratação de empresa especializada em serviços de sinalização semafórica, com fornecimento de materiais e equipamentos para atender o sistema de sinalização do município de Bragança/PA. Vigência: 10/08/2020 à 09/11/2020. Assinatura do contrato: 10 de agosto de 2020.

MARIANNE SOUZA DA SILVA
Presidente da CPL

Publicado por:
Ivando de Sousa Lima
Código Identificador:E6CECBD5

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

EXTRATO DE CONTRATO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 9/2020-013

REQUERENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE BRAGANÇA
Contratado: J. V. S. DOS SANTOS. Contrato nº 20200419. Valor Global: R$ 81.102,50. Objeto: Contratação de empresa especializada no fornecimento de Alimentação Pronta, destinado a atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Bragança e suas Secretarias. Vigência 10/08/2020 à 31/12/2020. Assinatura: 10/08/2020.

MARIANNE SOUZA DA SILVA
Pregoeira Municipal

Publicado por:
Ivando de Sousa Lima
Código Identificador:590D865C

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BUJARU

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
AVISO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

AVISO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃONº 001/2020

A prefeitura Municipal de Bujaru- PA, através do Setor de Licitação, torna público a Inexigibilidade de licitação nº 001/2020 – processo: 20200626. Objeto: Contratação de Empresa para assinatura semestral de software de acesso aos serviços do sistema do banco de preços, com ferramentas de pesquisa, consolidação e comparação de preços praticados pela administração pública a serem realizados pelo Setor de Compras da Secretaria Municipal de Administração do Município de Bujaru-PA. Ratificação: 03/08/2020. CONTRATADO: N P CAPACITAÇÃO E SOLUCÕES TECNOLOGICAS LTDA - CNPJ: 07.797.967/0001-95. Valor Total do contrato: R$ 4.475,21 (quatro mil, quatrocentos e setenta e cinco reais e vinte e um centavos)

ANDRÉ LAMEIRA
Presidente da CPL

Publicado por:
André Junior Cunha Lameira
Código Identificador:910BF3E5

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E LAZER - FUNCEL
DECISÃO DE IMPUGNAÇÃO AO EDITAL

Processo Administrativo n.º 010/2020 – FUNCEL.
Edital Pregão Eletrônico n.º 004/2020/SRP.

Objeto: Registro de Preços para futura e eventual aquisição de material esportivo em geral, para atender as necessidades dos projetos esportivos apoiados ou realizados pela Fundação Municipal de Cultura, Esporte e Lazer de Canaã dos Carajás, conforme especificações e condições estabelecidas no Termo de Referência constante do Anexo I deste Edital.

Impugnante: EXITUS COMERCIAL PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA - EPP inscrita no CNPJ sob o n.º 14.163.479/0001.91.

Assunto: Resposta ao Pedido de Impugnação ao Edital de Pregão Eletrônico n.º 004/2020/SRP.

A empresa , EXITUS COMERCIAL PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA - EPP , pessoa jurídica de direito privado, com sede na Rua das Orquídeas, 587, Chácara Primavera, Campinas – SP, CEP: 13.087-430, inscrita no CNPJ 14.163.479/0001.91, apresentou impugnação contra os termos do Edital do Pregão Eletrônico nº n.º 004/2020/SRP, cujo objeto é Registro de Preços para futura e eventual aquisição de material esportivo em geral, para atender as neessidades dos projetos esportivos apoiados ou realizados pela Fundação Municipal de Cultura, Esporte e Lazer de Canaã dos Carajás, conforme especificações e condições estabelecidas no Termo de Referência constante do Anexo I deste Edital.

DA ADMISSIBILIDADE DA IMPUGNAÇÃO

A doutrina aponta como pressuposto dessa espécie de recurso administrativo, cuja existência concreta deve ser preliminarmente aferida: a manifestação tempestiva, a inclusão de fundamentação e de pedido de reforma do instrumento convocatório.

Verifica-se que a presente impugnação foi apresentada no dia 06/08/2020, encaminhada para esta Comissão de Licitação no dia 06 de agosto de 2020, por volta das 16h14min. Portanto, registra-se que a IMPUGNAÇÃO apresentada pela a empresa EXITUS COMERCIAL PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA - EPP, é tempestiva.

Preenchidos também os demais requisitos doutrinários, pois a petição é razoavelmente fundamentada e contém o necessário pedido de reformulação do edital.

DO RELATÓRIO

Na peça apresentada, a impugnante expõe, em linhas gerais, que a exigência formulada no item abaixo, constantes no Edital de Pregão Eletrônico nº 004/2020/SRP, estão em desacordo com a lei de licitações, apontando questionamento quanto ao prazo para a entrega dos produtos objetos dessa licitação, em até 3 dias, a contar da emissão da ordem de compras.
Argumenta a impugnante, que a exigência supramencionada Edital de Pregão Eletrônico nº 004/2020/SRP, atenta contra os princípios da Isonomia, Competitividade e da Proporcionalidade.

Portanto, requer a impugnante, seja julgada procedente a impugnação em espeque, no sentido da readequação das regras editalícias, bem ainda que seja aplicado o § 4º, do art. 40, da lei 8666/93.

Essa é, enfim, a síntese do fato articulado pela impugnante. Nesse sentido, segue a RESPOSTA À IMPUGNAÇÃO.

DO MÉRITO

Tão somente, a empresa Impugnante pretende ver modificado exigência editalícia Pregão Eletrônico n.º 004/2020/SRP, por considerar que fere os princípios da Isonomia, Competitividade e da Proporcionalidade.

Contudo, importante asseverar que os objetos licitados são de total urgência para este órgão, além de imprescindíveis para a manutenção de inúmeras atividades esportivas prestadas por esta Instituição. Frisa-se que em razão da pandemia COVID-19, todas as atividades esportivas e campeonatos foram paralisadas durante o primeiro semestre de 2020, e agora serão realizados, nas conformidades autorizativas do Decreto Municipal 1156/2020 de 13 de julho de 2020, respeitando todas as recomendações de saúde pública. Cabe assegurar que seria inestimado o prejuízo caso essas atividades fossem interrompidas por demora na entrega de material pela futura empresa fornecedora.

Nesse sentido, não há legislação que estabeleça prazo mínimo para a entrega de mercadoria. Na Lei 8.666/93 e na Lei 10.520/02 não existe dispositivos que tratam do prazo de entrega dos materiais adquiridos pela Administração, estabelecendo limites mínimos. A definição do prazo da entrega é uma ação discricionária deste órgão, e será estabelecida em conformidade com as necessidades que deverão ser atendidas. A exigência que consta no Edital traduz apenas o pertinente e suficiente para garantir a eficaz execução do contrato, a fim de atender as necessidades da FUNCEL, sendo desproposital dessa Fundação fazer exigências que frustrem o caráter competitivo do certame, adverso a isso, buscando a eficiência principiológica na prestação do servido público.

A exigência efetivada, visa garantir que, de fato, os objetos esportivos pretendidos estarão disponíveis instantaneamente para atender as necessidades dos projetos esportivos apoiados ou realizados pela Fundação Municipal de Cultura, Esporte e Lazer de Canaã dos Carajás – PA.

Cabe por fim, afirmar que foi adotado no Pregão 004-2020/SRP, o Sistema de Registro de Preços motivadamente por esta Fundação ainda não possuir dependências próprias e adequadas para armazenamento dos produtos, evitando o deterioramento dos materiais esportivos, desta maneira zelando pelo patrimônio público e gerando economicidade para a administração pública.

No entanto, com o intuito de ressaltar o compromisso com a competitividade faz-se necessário a elasticidade do prazo de entrega das mercadorias passando a vigorar o prazo de até 30 (trinta) dias corridos a partir da data da ordem de compra/serviços ou documento.

DA CONCLUSÃO

Assim, pelos fundamentos apresentados, a CPL decide conhecer da impugnação interposta pela empresa EXITUS COMERCIAL PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA - EPP, mas, no mérito, acolhe em parte o pedido do licitante exposto na peça de Impugnação ao edital, para extender o prazo de até 30 dias corridos a partir da data de recebimento da ordem de compras/serviços ou documento equivalente.
Considerando que a presente decisãao de impugnação altera a forma de apresentação das propostas e/ou suas bases, redesigna-se a data inicialde e abertura das propostas para o dia 25 de agosto de 2020 às 9h00min.

Providencie-se a divulgação deste *decisum* na Imprensa Oficial dos Municípios (FAMEP) para conhecimento geral dos interessados em participar desse Pregão Eletrônico nº 004/2020/SRP.

Canaã dos Carajás, 07 de agosto de 2020.

WELINGTON FERNANDO B. DA SILVA
Pregoeiro
Portaria nº 096/2020-FUNCEL

Publicado por:
Tais Leite Carvalho
Código Identificador:BDF948D6

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
AVISO DE EDITAL

O Fundo Municipal de Saúde Canaã dos Carajás avisa que fará realizar no dia 24 de agosto de 2020 às 08hs: 00 na página eletrônica www.portaldecompraspublicas.com.br. o Processo Licitatório nº 134/2020/FMS – Modalidade: PREGÃO do tipo ELETRONICO N° 033/2020. Objeto: Registro de preços para futura e eventual aquisição de materiais e instrumentos ortopédicos em geral, atendendo as necessidades do Fundo Municipal de Saúde de Canaã dos Carajás, estado do Pará. O edital, bem como as peças que o integram, encontra-se disponíveis aos interessados para consulta e baixa (download), nos sites www.portaldecompraspublicas.com.br/ e http://www.canaadoscarajas.pa.gov.br/editais/.

DOUGLAS FERREIRA SANTANA
Pregoeiro
Dec. Nº 1092/2019-GP

Publicado por:
Luciene Sousa Sobral
Código Identificador:E325B67D

INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO URBANO DE CANAÃ DOS CARAJÁS – IDURB
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 20201865
ORIGEM.....: PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0017/2020-IDURB
MODALIDADE.....: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 011/2020
CONTRATANTE.....: INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO URBANO - IDURB
CONTRATADA.....: REZENDE CAMPOS E DISCONZI LTDA.
OBJETO.....: Consultoria e Serviços de Desenvolvimento do Módulo Usuário Externo do Sistema de Protocolo do Instituto de Desenvolvimento Urbano de Canaã dos Carajás - PA.
Descrição dos módulos e serviços a serem desenvolvidos:
Item 01 - Auxílio técnico na migração da intranet do IDURB para novo domínio e hospedagem contratados;

Item 02 - Auxílio técnico na organização do organograma dentro da intranet do IDURB.

Item 03 - Desenvolvimento do módulo externo a qual possibilitará a população abrir um protocolo pela internet através de login e senha. Nesse desenvolvimento não está incluso a emissão do boleto, nessa situação a emissão do boleto será feita por um usuário do IDURB e para comprovação de pagamento usuário necessitará fazer upload do comprovante de pagamento;

Item 04 - Desenvolvimento de função de envio de e-mail ao solicitante a cada movimentação do processo;

Item 05 - Desenvolvimento de uma busca de protocolo mais ampla;

Item 06 - Manutenção do sistema até o dia 31/12/2020.

VALOR TOTAL.....: R$ 17.500,00 (Dezessete Mil e Quinhentos Reais)
PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício de 2020; 18 – Instituto de Desenvolvimento Urbano; 04.122.1315.2142 – Manter o Instituto de Desenvolvimento Urbano; 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de terceiros Pessoa Jurídica.
VIGÊNCIA.....: 29 de Julho de 2020 a 31 de Dezembro de 2020

Publicado por:
Alisson Barbosa Milhoem
Código Identificador:C8E283D6

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO

C**omunicado**

Obra: Avenida Weyne Cavalcante
Assunto: Retirada de cabos de telefonia e fibra óptica

A prefeitura municipal de Canaã dos Carajás através da Secretaria Municipal de Planejamento vem por meio desta comunicar à todas as empresas de telefonia, internet e fibra óptica que operam no munícipio, que não será mais permitido a passagem de quaisquer tipos de cabos atravessando de forma aérea a Avenida Weyne Cacalcante no trecho da Rua Benedito Costa, próximo ao Supermercado Barretos, até a rotatória da Av. Presidente João Figueiredo.
Todos os cabos dentro deste trecho deverão ser retirados.
A prefeitura irá executar a passagem subterrâneas em 5 (cinco) pontos dentro deste perímetro, as travessias serão nos cruzamentos da Avenida Weyene Cavalcante com as seguintes ruas:
Rua Benedito Costa e Rua Novo Horizonte;
Rua Teotônio Vilela;
Rua José Meneguel e Avenida JK;
Rua 13 de maio, próximo a agência da Caixa Econômica Federal;
Rotatória da Rua Almir Gabriel, rotatória do letreiro “Eu amo Canaã “
Em todas as travessias serão instalados no mínimo dois eletrodutos de 2 polegadas para passagem subterrânea, caixas de passagens próximos aos postes e eletrodutos para a subida nos postes. Este serviço será realizado e estará disponível para as empresas por um prazo de 10 (dez) dias corridos a partir da data deste comunicado.
As empresas ficarão responsáveis pela passagem de seus respectivos cabos e quaisquer tipos de instalações proveniente de tal serviço, também será de responsabilidade das empresas manter no mínimo um cabo guia e zelar pela manutenção da qualidade da infraestrutura.
Informamos ainda que as empresas responsáveis têm um prazo de 20 (vinte) dias corridos a partir da data deste comunicado para retirar os cabos de sua responsabilidade, restando advertidas de que, decorrido o prazo supra, os cabos serão cortados e retirados pela empresa que está realizando a obra de revitalização da Avenida Weyne.

Canaã dos Carajás, 07 de julho de 2020.

FABIO MIKIO MARTINS ASAI
Eng.º Eletricista
CREA: 25.668/D-GO

Publicado por:
Daniel Souza Silva
Código Identificador:1C95513B

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

PORTARIA 02/2020 – SEMDES/GS

Dispõe sobre renovação semestral dos beneficiários da bolsa estudantil conforme Decreto Municipal n.º 241/2007 e Decreto Municipal n.º 1109/2020.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelos incisos II, IV e V do artigo 95 e no artigo 98 da Lei Orgânica Municipal, conferidas através da portaria nº 075/2018 – PMCC-GP, e considerando:

As disposições os termos da Lei Municipal n.º 074/2005 e Lei Municipal n.º 145/2007, que tratam da Concessão de Bolsas de Estudos a Estudantes de Curso Superior.

- As disposições do Decreto Municipal n.º 241/2007, artigo 2º, que determina o acompanhamento e avaliação semestralmente.

RESOLVE:

Art.1º Determinar o acompanhamento dos beneficiários do bolsa estudantil, a fim de que sejam avaliados pelo serviço social da Secretaria de Desenvolvimento Social – SEMDES, por meio da avaliação documental.

Art. 2º Os beneficiários da bolsa estudantil listados no anexo I, deverão apresentar junto a SEMDES os seguintes documentos:

I – Histórico escolar do respectivo curso matriculado junto a instituição de ensino superior referente ao primeiro semestre do ano de 2020;

II – Comprovante de rematrícula do curso superior para o segundo semestre do ano de 2020, através de declaração, contrato ou qualquer ato administrativo da Instituição de ensino.

Art. 3º Os Beneficiários da bolsa estudantil caso não apresente a documentação exigida no artigo anterior até às 14 horas do dia 12 de agosto de 2020, na sede da secretaria, perderá o benefício da bolsa estudantil.

Art. 4º Esta portaria estrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, ao 6º dia do mês de Agosto de 2020. Canaã dos Carajás 06 de Agosto de 2020

RONALDO SILVA ARAÚJO
Secretário Municipal de Desenvolvimento Social
Portaria nº 075/2018 – GP

ANEXO I

01	Alexandre Marreiro Fonseca
02	Brena Silva de Almeida
03	Bennise Oliveira Carvalho
04	Camila da Fonseca Miranda
05	Cascio Batista da Costa
06	Cíntia de Oliveira da Silva
07	Cleber Patrick do Nascimento Cunha
08	Daniel Alves de Souza
09	Daniel Santos Nascimento
10	Danielle Santos Feller
11	Denize Pereira Cardoso
12	Edina Gomes de Sousa
13	Eliane Ribeiro Neres
14	Emanoel Carlos Honório Freitas
15	Gleiva Liege de Sousa Lima
16	Islane Rodrigues Gomes
17	Josimara Kátia Rocha Dias
18	Karine Santana da Silva
19	Kásia Costa Pereira
20	Laís Valeria Caetano Spindola
21	Layanne Fontes Monteiro
22	Lindalva Pereira
23	Lília de Souza Moura
24	Lidiane Gusmão Peixoto
25	Lidian Rodrigues Damascena
26	Maiara dos Santos da Silva
27	Marciana Pereira Araújo
28	Mayhara Barboza Nascimento
29	Mirian Carneiro da Silva
30	Paulo Roberto de Almeida Costa
31	Rafael da Silva Sousa
32	Rafael Gomes Alves
33	Samaritana Melo dos Santos
34	Sâmila Milena Pereira Araújo Dias
35	Samuel Borges Soares
36	Stefany Mendes Alves
37	Valberlene Rodrigues da Silva e Silva
38	Viviane Rocha da Silva
39	Wdson Ribeiro Araújo
40	Wemerson Souza Maciel

Publicado por:
Daniel Souza Silva
Código Identificador:BE7028CC

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Portaria nº 0070/2020 – SEMSA

Dispõe sobre a Concessão de Suprimento de Fundo e dá outras providencias.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CANAÃ DOS CARAJÁS, ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO o Decreto nº 946/2017, de 18 de Dezembro de 2017;

RESOLVE:

Art. 1º. Autorizar a liberação de fundo rotativo solicitado via memorando nº 331/2020 DRASS ao servidor (a) **GIZELE MOREIRA RODRIGUES,** CPF 004.942.032-18, cargo/função Gerente de Atenção Básica, lotação Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º. As despesas obedecerão aos seguintes elementos de despesas e valores:

Material de Consumo	3.3.90.30	R$ 00,00
Transportes e Desp. Locomoção.	3.3.90.33	R$ 00,00
Outros Serv. De Terc. - PF	3.3.90.36	R$ 4.000,00
Outros Serv. De Terc. - PJ	3.3.90.39	R$ 00,00

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE, CUMPRA-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CANAÃ DOS CARAJÁS. Estado do Pará, aos 10 de agosto de 2020.

DAIANE CELESTRINI OLIVEIRA
Portaria Nº. 076/2018 - GP
Secretária Municipal de Saúde- SEMSA

Publicado por:
Daniel Souza Silva
Código Identificador:2EFB13DF

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
DECRETO N.º 1161/2020

Decreto n.º 1161/2020

Dispõe sobre a nomeação dos novos membros do Conselho de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e Valorização dos Profissionais da Educação do Município de Canaã dos Carajás – CACS/FUNDEB, para a gestão 2020 e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Constituição da República, bem como pelo artigo 95, IV da Lei Orgânica Municipal.

CONSIDERANDO, as disposições contidas no art. 24 da Lei nº 11.494/2007, na Lei Municipal nº 137/2007 alterada pela Lei nº 674/2015 e no art. 10 do Decreto nº 6253 de 13 de novembro de 2007, sobre a obrigação dos entes federados em prestar informações sobre os dados cadastrais do CACS/FUNDEB ao Ministério da Educação através do FNDE;

CONSIDERANDO, as atribuições conferidas por meio das Leis nº 10.880 de 09 de junho de 2004 e nº 11.494 de 20 de junho de 2007 no âmbito do Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar – PNATE;

CONSIDERANDO, o disposto no art. 2, IV da Portaria nº 481 de 11 de outubro de 2013;

DECRETA:

Art. 1º - Ficam nomeados os membros do Conselho de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação do Município de Canaã dos Carajás – CACS/FUNDEB, que irão compor este conselho em cumprimento do mandato restante 2020, passando a viger a sua composição na forma legal e conforme abaixo especificado:

I – Representante do Poder Executivo Municipal:
Titular: Luiz Sergio Martins de Carvalho
Suplente: Emerson de Souza Lucena
II – Representante dos Estudantes da Educação Básica Pública Municipal:
Titular: Jaciara Barbosa
Suplente: Eloi Pereira da Silva

III – Representante dos Estudantes da Educação Básica Pública – Indicados pela Entidade de Estudantes Secundaristas:
Titular: Samila Silva dos Santos
Suplente: Raylane Lopes de Sousa
IV – Representantes da Secretaria Municipal de Educação ou Órgão equivalente, indicados pelo Poder Executivo Municipal:
Suplente: Wallason Renato Pereira Bendelack

V – Representantes dos Professores da Educação Básica Publica Municipal:
Titular: Maria Cristina dos Santos Reis
Suplente: Lucinete da Silva Souza

VI – Representantes dos Diretores das Escolas Públicas Municipal:
Titular: Iraceu Costa Junior
Suplente: Messias Sousa Carvalho

VII – Representantes dos Servidores Tecnico Administrativos das Escolas Públicas Municipal:
Titular: Solange Rosa de Jesus
Suplente: Sirlei da Silva Costa

VIII – Representantes de Pais de Alunos da Educação Básica Pública Municipal:
Titular: Kleber Thayro Silva Costa
Suplente: Polyana da Silva Rosa
Titular: Deusilene Souza Costa de Barros
Suplente: Rita de Cássia de Souza Azevedo

IX – Representantes do Conselho Municipal de Educação:
Titular: Ademir Brandão Costa
Suplente: Endy Barreto Rego

X – Representantes do Conselho Tutelar:
Titular: Maria de Lourdes Rodrigues Costa
Suplente: Antônia Neilivia Pereira Souza

Parágrafo único – A presidência do CACS/FUNDEB será exercida pelo representante dos Conselho Municipal de Educação, Sr. Ademir Brandão Costa, e a vice-presidência será exercida pelo representante dos Diretores das Escolas Públicas Municipal, Sr. Iraceu Costa Junior.

Art. 2º - O serviço do conselho será considerado de caráter relevante, não lhe atribuindo qualquer remuneração, vínculo empregatício e/ou obrigação social.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições contrárias, em especial os Decretos Municipais de nº 850/2016, alterado pelo Decreto nº 930/2017, e nº 1002, 1004, 2011, 1011/2018 e 1099/2019.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE, CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Canaã dos Carajás, Estado do Pará, aos 10 (dez) dias do mês de agosto de 2020.

JEOVÁ GONÇALVES DE ANDRADE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Daniel Souza Silva
Código Identificador:961338FE

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
PORTARIA N.º 384/2020

Portaria n.º 384/2020- GP

O PREFEITO MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 116, II, "a" da Lei Orgânica Municipal, de 07 de março de 2012, c/c com artigo 9, parágrafo 4º da Lei 856/2019 e inciso II, artigo 37 da Constituição Federal;

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR o Sr. Wendell Trindade Rocha, inscrito CPF nº 021.815.812-23, do cargo de Provimento Comissionado de Diretor de Planejamento e Ordenamento Territorial, junto ao **Instituto de Desenvolvimento Urbano de Canaã dos Carajás - IDURB.**

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à 04 de Agosto de 2020, revogando as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito de Canaã dos Carajás-PA, aos 10 (dez) dias do mês de agosto de 2020.

JEOVÁ GONÇALVES DE ANDRADE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Daniel Souza Silva
Código Identificador:29EA5C8B

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
FUNDO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DE CANAÃ DOS CARAJÁS

CONTRATO DE CONCESSÃO DE CRÉDITO DO FUNDO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DE CANAÃ DOS CARAJÁS

CONTRATANTE:
IZABEL FERREIRA DE ASSIS 27051170163, inscrito no CNPJ sob o nº 26.788.460/0001-10, com sede no Município de Canaã dos Carajás/PA, RUA CUMARU ESQUINA COM ANGELIN, 40, BAIRRO: CENTRO, neste ato representado por IZABEL FERREIRA DE ASSIS, brasileira, nascida em 02/09/1960, inscrita no CPF nº 270.511.701-63, RG 1197120 DGPCII/GO, casada, residente e domiciliada à Rua Ana Senhorinha Duarte, Qd 22, Lt. 10-A, Vila Calândia, Cezarina-GO.

CONTRATADO:
Fundo Municipal de Desenvolvimento Sustentável de Canaã de Carajás - FMDS, Pessoa Jurídica de Direito Público, inscrita no CNPJ sob o nº 27.158.972/0001-65, com sede na Rua Presidente Médici S/N, 1º Andar da Feira do Produtor e Mercado Municipal, CEP: 668537-000, Novo Paraíso, Canaã dos Carajás/PA, neste ato representado pelo Presidente do Conselho Gestor do Fundo Municipal de Desenvolvimento Sustentável de Canaã dos Carajás - FMDS e Secretário Municipal de Desenvolvimento Econômico nomeado sob a Portaria nº 203/2020-GP, Senhor Gilson Alves de Lima, brasileiro, servidor público, inscrito no CPF/MF nº 732.921.331-49.

PROCESSO: 010/2020, protocolado junto ao FMDS em: 13/04/2020
CONTRATO : 017/2020 FMDS

DO OBJETO DO CONTRATO E DA MODALIDADE DE EMPRÉSTIMO
CLÁUSULA 1ª.
O presente Contrato se refere ao Processo nº 10/2020 do FMDS e deve obedecer às regras estabelecidas na Lei Municipal nº 753/2016 e suas alterações, bem como o estabelecido no Decreto Municipal nº 1.124/2020 e no Decreto Municipal nº 1.047/2019, assim como as Resoluções emitidas pelo Conselho Gestor do Fundo Municipal de Desenvolvimento Sustentável de Canaã dos Carajás - FMDS, , os recursos ocorrerão pela seguinte dotação orçamentária:
Unidade Orçamentária: / Órgão: 20 - Fundo Municipal de Desenvolvimento Sustentável / Unidade Orçamentária: 20.27 Fundo Municipal de Desenvolvimento Sustentável. / Projeto/Atividade: 04 122 1315 2.064 – Financiamento Total ou Parcial por meio de Empréstimos / 4.5.90.66.00 – Concessão de Empréstimos e Financiamentos / Fonte de Recursos: 15500.

CLÁUSULA 2ª.

O objeto deste Contrato é o financiamento para pagamento de mercadoria para revenda, matérias primas, insumos da prestação de serviços com o objetivo justificado pelo Contratante, relatando que fazer compra de matérias primas de alto giro de estoque, das seguintes Chaves de NF-e:
15200123963255000155550010000111181160296758;2755,00
15191104842375000150550010001336191666693243;8711,00

CLÁUSULA 3ª.
O objeto discriminado na Cláusula 2ª, está em conformidade com a Lei Municipal Nº 753/2016, Art 2º, inciso II, Alínea "e" CANAÃ COMBATE COVID-19 - para minimizar os efeitos econômicos nas empresas de Canaã dos Carajás-PA, em virtude das medidas tomadas para combater a pandemia do COVID-19, reconhecida pelo Senado Federal através do Decreto Legislativo nº 06/2020 e enquanto durar seus efeitos, fica estabelecido a concessão de empréstimo reembolsável de até 29 (vinte e nove) meses a contar da data de assinatura do contrato, para pagamento de: mercadorias de revenda para empresas comerciais; de matérias-primas para empresas industriais e; insumos, incluindo energia elétrica e combustível para empresas prestadoras de serviços, com vencimento a partir de 10/03/2020, no limite de até 3.500 (três mil e quinhentas) UFM, para empresas abrangidas pela Lei nº 123/2006, com garantia exigida na forma de aval da pessoa física do proprietário ou dos sócios, ou de terceiros, ou por garantias reais de bens móveis, incluindo os próprios bens objetos do financiamento, ou imóveis e com carência de até 9 (nove) meses para o vencimento da primeira parcela contratada. (Incluído pela Lei nº Lei n.º 881/2020), sendo o valor unitário vigente da UFM 17,31 (dez e dezessete Reais e trinta e um Centavos) Decreto Municipal nº 1.104/2020.)

DO VALOR DO CONTRATO E DA LIBERAÇÃO DO CRÉDITO
CLÁUSULA 4ª.
O Contratante tem como limite de crédito para a modalidade CANAÃ COMBATE COVID-19, determinado nos termos da Lei Municipal nº 753/2016, Art. 5º, Inciso IX da Lei 753/2016 e evidenciado no Anexo I deste Contrato, o valor de R$ 5.805,00(cinco mil, oitocentos e cinco Reais) e solicitou o valor de R$ 11.466,00(onze mil, quatrocentos e sessenta e seis Reais) sendo que o FMDS fará a quitação das notas fiscais informadas até o limite do crédito apurado.

CLÁUSULA 5ª.
O Contratante e a Contratada deverão observar o estabelecido no Decreto Municipal nº 1.138/2020, que dispõe sobre os procedimentos de assinatura de contrato e tesouraria do Fundo Municipal de Desenvolvimento Sustentável e dá outras providências, para a escolha, comunicação, exigências formais e transferência de recursos junto aos fornecedor(es), sendo dever do Contratante informar ao(s) fornecedor(es) no ato das negociações de compra, que os mesmos deverão estar sujeitos a seguir os procedimentos do referido Decreto Municipal, principalmente nos requisitos para emissão das Cartas de Quitação

CLÁUSULA 6ª.
Sobre o valor contratado incidem juros prefixados, conforme o estabelecido no Artigo 1º do Decreto Municipal nº 1.047/2019, sendo determinado de acordo com a taxa SELIC (Sistema Especial de Liquidação de Custódia) ao ano, vigente na data de assinatura do presente Contrato, adicionado de encargos e impostos sobre o crédito, conforme Anexo I deste Contrato.

DO VALOR DAS PARCELAS E DO SEU VENCIMENTO
CLÁUSULA 7ª.
As parcelas de amortização do saldo devedor do capital, serão fixas no valor de R$ 295,18 (duzentos e noventa e cinco Reais e dezoito Centavos), acrescidas dos juros mensais, conforme calculado conforme ANEXO I - CÁLCULO DE JUROS E PRESTAÇÃO DE PROCESSO DO FMDS CANAÃ DOS CARAJÁS, sendo a data de vencimento da primeira parcela em 15/06/2021 e da última parcela em 15/01/2023, pagas mediante emissão de boletos por parte do Contratado.

CLÁUSULA 8ª.
Os vencimentos das parcelas ocorrerá todo dia 15(quinze) de cada mês, sendo que a parcela que for paga até a data do vencimento sofrerá desconto de 15% (quinze por cento) sobre o valor dos juros, conforme determina o Artigo 3º do Decreto Municipal nº 1.047/2019, sendo que tal desconto incidirá exclusivamente sobre a parcela liquidada.

CLÁUSULA 9ª.
Às parcelas cuja data de vencimento coincidir com feriados ou finais de semana o pagamento poderá ser realizado no primeiro dia útil após a data de vencimento, não sofrendo perda do desconto por pagamento até a data do vencimento.

DO PRAZO E DA ANTECIPAÇÃO DO PAGAMENTO
CLÁUSULA 10ª.
O prazo para pagamento do referido empréstimo é de 29 (vinte e nove) meses, com prazo de carência de 9 (nove) meses a contar da data de assinatura do contrato.

CLÁUSULA 11ª.
O Contratante deverá procurar a Tesouraria do FMDS para requerer boletos para poder efetivar a liquidação antecipada do Contrato, bem como efetuar pagamentos extraordinários para amortizar a dívida. Observando-se para fins de liquidação, considerando-se o saldo devedor do Contrato, o valor presente das prestações vincendas, na data da liquidação, descontando-se a taxa de juros pré-fixada do prazo ainda não decorrido do presente Contrato.

CLÁUSULA 12ª.
A antecipação de parcelas realizadas por boleto gerado a Tesouraria, requerido pelo Contratante, gerará aditivo contratual para substituição do ANEXO I - CÁLCULO DE JUROS E PRESTAÇÃO DE PROCESSO DO FMDS CANAÃ DOS CARAJÁS, com a nova composição das parcelas remanescente do Contrato e mantendo-se o juros da data de assinatura deste.

DAS OBRIGAÇÕES
CLÁUSULA 13ª.
É de obrigação do Contratante, bem como do Contratado, respeitar as normas estabelecidas na Lei Municipal nº 753/2016 e suas alterações, bem como o estabelecido no Decreto Municipal nº 1.124/2020, no Decreto Municipal nº 1.047/2019, no Decreto Municipal nº 1.138/2020 e no Decreto Municipal nº 1.104/2020, assim como Resoluções emitidas pelo Conselho Gestor durante todo o período de vigência deste Contrato.

CLÁUSULA 14ª.
O Contratante autoriza previamente a Contratada, através de servidor do quadro da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico ou através de empresa terceirizada para os respectivos fins, acessar os locais de instalação e/ou guarda dos bens ou produtos objetos deste Contrato, para que o Contratado exerça seu direito fiscalizatório, sendo necessário para isso, somente aviso com 48 (quarenta e oito) horas de antecedência, para a coleta de informações, em todo o período de vigência do Contrato.

CLÁUSULA 15ª.
São de responsabilidade do Contratante:
15.1 Cumprir com a obrigação prevista na Cláusula 8ª, 9ª e 10ª deste Contrato, mantendo o pagamento das parcelas em dia;
15.2 Dar publicidade dos bens e atividades financiadas pelo FMDS, afixando placas e informativos, conforme o estabelecido por Resolução do Conselho Gestor do FMDS;
15.3 Realizar o acompanhamento do servidor, no ato de fiscalização do empreendimento;
15.4 Realizar o pagamento de todas as custas com cobrança de débitos vencidos, bem como os custos de cobrança judiciais, leilões e execução de garantias;
15.5 Zelar pelo bom uso dos bens descritos na Cláusula 2ª.

CLÁUSULA 16ª.
O Contratante deverá orientar o(s) fornecedor(es) para que atendam às solicitações do Contratado, que deverão seguir os procedimentos do Decreto Municipal nº 1.138/2020, principalmente nos procedimentos

de emissão das Cartas de Quitação e as informações que devem constar no campo Dados Adicionais da(s) respectiva(s) nota fiscal(is), a ser(em) emitida(s).

DAS GARANTIAS E DO CUMPRIMENTO
CLÁUSULA 17ª.
O Contratante ofereceu durante o andamento do referido Processo FMDS, como garantia deste Contrato, na forma de aval da pessoa física dos sócios ou proprietário, que figurarão como avalista nos termos estabelecidos pela Lei nº 10.406/2002, do Art. 897 ao Art. 900, assinando em conjunto com seus cônjuges, atendendo os requisitos da Lei nº 10.406/2002, em seu Art. 1.647.

CLÁUSULA 18ª.
O Lei Municipal nº 753/2017, trata em seu Art. 6º sobre as garantias permitidas ou exigidas pelas modalidades previstas em seu Art 2º, sendo que a modalidade CANAÃ COMBATE COVID-19 conforme Cláusula 3ª, permite o aval do proprietário ou sócios como garantia para obtenção de recursos junto ao FMDS, por opção do Contratante.

CLÁUSULA 19ª.
São AVALISTA(S) deste Contrato, os SÓCIOS ou PROPRIETÁRIO IZABEL FERREIRA DE ASSIS, brasileira, nascida em 02/09/1960, inscrita no CPF nº 270.511.701-63, RG 1197120 DGPCII/GO, casada em COMUNHÃO PARCIAL DE BENS, residente e domiciliada à Rua Ana Senhorinha Duarte, Qd 22, Lt. 10-A, Vila Calândia, Cezarina-GO e seu cônjuge FRANCISCO DE ASSIS PEREIRA, brasileiro, nascido em 25/03/1948, inscrito no CPF 196.582.811-68, RG 211465-2.A VIA, casada em COMUNHÃO PARCIAL DE BENS, residente e domiciliada à Rua Ana Senhorinha Duarte, Qd 22, Lt. 10-A, Vila Calândia, Cezarina-GO e concorda(m) expressamente em manter o aval durante todo o prazo do presente Contrato, estendendo-se a garantia até a completa quitação do mesmo.

DO INADIMPLEMENTO
CLÁUSULA 20ª.
Fica caracterizado o inadimplemento quando o pagamento da obrigação não ocorrer até a data do seu vencimento, ou em dia útil imediatamente posterior em caso de feriados ou finais de semana.

CLÁUSULA 21ª.
Sobre o valor em situação de inadimplemento, além da perda do desconto de 15% (quinze por cento) para pagamentos até a data do vencimento, indicado na Cláusula 8ª, incidirão juros de 1% (um por cento) ao mês a partir do vencimento da obrigação e em substituição aos juros contratuais.

CLÁUSULA 22ª.
A partir do 31º (trigésimo primeiro) dia de vencimento de qualquer das parcelas, a Contratada incluirá os nomes do devedor e do(s) avalista(s) nos sistemas de proteção ao crédito (SERASA, SPC, ETC).

CLÁUSULA 23ª.
A partir do 91º (nonagésimo primeiro) dia de vencimento de qualquer parcela, consideram-se vencidas todas as parcelas não pagas, devendo o montante devido ser inscrito na Dívida Ativa do Município, bem como realizar a execução das garantias fornecidas.

DO ADIMPLEMENTO
CLÁUSULA 24ª.
Findo o pagamento do valor financiado, fica o bem objeto deste financiamento, sob a total responsabilidade e domínio do Contratante, não restando qualquer responsabilidade relacionada Contratado.

CLÁUSULA 25ª.
Após o término deste Contrato não estará mais obrigado o Contratante a manter a publicidade dos bens objeto deste financiamento.

DA RESCISÃO CONTRATUAL
CLÁUSULA 26ª.
Sendo constatado o desvio de finalidade, ou seja, a aplicação do recurso objeto deste Contrato para fins diferentes dos apontados na cláusula 2ª, o FMDS poderá considerar este Contrato como rescindido e vencido antecipadamente, exigindo a liquidação imediata da dívida, sob pena de ter seu nome inscrito nos órgão de proteção ao crédito (SPC e SERASA) bem como em dívida ativa do Município, sem prejuízo de aplicação das sanções cíveis e penais cabíveis.

DA COMPRA
CLÁUSULA 27ª.
A responsabilidade pela escolha do fornecedor(es) para aquisição dos itens descritos na Cláusula 2 é exclusiva do Contratante e deve respeitar o valor máximo estabelecido na Cláusula 4ª, bem como os procedimentos previsto no Decreto Municipal nº 1.138/2020 que dispõe sobre os procedimentos de assinatura de contrato e tesouraria do Fundo Municipal de Desenvolvimento Sustentável e dá outras providências.

CLÁUSULA 28ª.
O Contratante se compromete que os produtos, bens ou serviços, constantes nas notas fiscais, descritas na Cláusula 2ª, deste Contrato, foram devidamente recebidos Município de Canaã dos Carajás/PA, RUA CUMARU ESQUINA COM ANGELIN, 40 Bairro: CENTRO, sendo que recebimento em outro endereço, será entendido como desvio de finalidade previsto na Cláusula 26ª.

CONDIÇÕES GERAIS
CLÁUSULA 29ª.
Em caso de falecimento do Contratante as obrigações especificadas neste Contrato transmitem-se automaticamente aos herdeiros. Em nenhuma hipótese ocorrerá remissão de dívida.

CLÁUSULA 30ª.
Nos casos onde o Contratado precise utilizar qualquer procedimento administrativo, cartorial ou judicial para realizar a cobrança do débito devido, conforme estabelecido na Lei 753/2016, Artº5, § 11º , serão de obrigação do Contratante todas as custas com cobrança de débitos vencidos, bem como os custos de cobrança judiciais, leilões e execução de garantias. relativas ao processo.

Para dirimir quaisquer questões que, direta ou indiretamente, decorram do presente Contrato, fica determinado que o foro competente é a Comarca do Município de Canaã dos Carajás, Estado do Pará.
As partes declaram ter ciência dos direitos e obrigações decorrentes do presente Contrato e estando de pleno acordo, aceitam e assinam este Contrato em 3 (três) vias, de igual teor e forma, na presença de Duas testemunhas, e declaram ter tomado ciência do seu conteúdo.

CANAÃ DOS CARAJÁS/PA, 6 DE AGOSTO DE 2020

Contratado
GILSON ALVES DE LIMA
Secretário SEMDEC
Portaria nº 203/2020-GP
Presidente Conselho FMDS
CPF/MF nº 732.921.331-49.

Contratante
IZABEL FERREIRA DE ASSIS
CNPJ: 26.788.460/0001-10

Avalistas:

TESTEMUNHAS:

IZABEL FERREIRA DE ASSIS
CPF nº 270.511.701-63

FRANCISCO DE ASSIS PEREIRA
196582811-68

Publicado por:
Daniel Souza Silva
Código Identificador:4EBE0DE1

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Portaria nº 071/2020 – SEMSA

Dispõe sobre a Concessão de Suprimento de Fundo e dá outras providencias.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CANAÃ DOS CARAJÁS, ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO o Decreto nº 946/2017, de 18 de Dezembro de 2017;

RESOLVE:

Art. 1º. Autorizar a liberação de fundo rotativo solicitado via memorando nº 303/2020 ao servidor **JULIANA MOTA QUEIROZ,** CPF 007.689.192-58, cargo/função Diretora Administrativa e Financeira Port. 350/2018 - GP, lotação Hospital Municipal Daniel Gonçalves. Onde o pagamento do mesmo está programado para o dia 16/04/2019, conforme solicitado em memorando.

Art. 2º. As despesas obedecerão aos seguintes elementos de despesas e valores:

Material de Consumo	**3.3.90.30**	**R$ 3.0000,00**
Transportes e Desp. Locomoção	3.3.90.33	R$ 0,00
Outros Serv. De Terc. - PF	**3.3.90.36**	**R$ 00,00**
Outros Serv. De Terc. - PJ	**3.3.90.39**	**R$ 1.000,00**

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE, CUMPRA-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CANAÃ DOS CARAJÁS. Estado do Pará, aos 10 de Agosto de 2020.
.

DAIANE CELESTRINI OLIVEIRA
Portaria Nº. 076/2018 - GP
Secretária Municipal de Saúde-SEMSA

Publicado por:
Daniel Souza Silva
Código Identificador:C34F694E

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
PORTARIA Nº. 327/2020 – G.S.

PORTARIA Nº. 327/2020 – G.S.
O SECRETARIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, da Prefeitura Municipal de Canaã dos Carajás, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais no Inciso VI do Artigo 84-A Lei Orgânica Municipal e Portaria nº 242A/2018 – G.P, publicada em 26 de outubro de 2018.
CONSIDERANDO os Art.116 e Art.144 da Lei Municipal nº282/2012;
CONSIDERANDO o Requerimento do dia 05 de agosto de 2020, solicitando Retorno de Licença Sem Vencimento para Tratar de Interesse Particular**.**

RESOLVE:

Art. 1º- CONCEDER Retorno de Licença Sem Vencimento para Tratar de Interesse Particular**,** ao servidor (a) **MAURICIO EDUARDO SANTOS,** portador do CPF: 712.054.702-04, MAT.: 0101801, ocupante do Cargo de Provimento Efetivo AG. DE SERV. ADMINISTRATIVOS, lotado (a) na **SEMDES**.
Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor a partir da data da sua publicação, retroagindo seus efeitos a 05 de agosto de 2020, revogando as disposições em contrário.

Gabinete do Secretário, 10 de agosto de 2020.

ORIBES PRIMO DE FREITAS
Secretário Municipal de Administração
Portaria n.º 354/2020- GP

Publicado por:
Crisley Cristina Pereira da Silva
Código Identificador:6B8DC7DE

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
PORTARIA N.º 386/2020- GP

Portaria n.º 386/2020- GP

O PREFEITO MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 127, II, "a" da Lei Orgânica Municipal, de 30 de dezembro de 1997, c/c com o disposto no inciso II, artigo 37 da Constituição Federal;

CONSIDERANDO a aprovação da Emenda Constitucional nº 107, de 02 de julho de 2020,que adia as eleições municipais e altera o calendário eleitoral .

RESOLVE:

Art. 1º - REVOGAR EXPRESSAMENTE as Portarias n.ºs 302/2020 – GP, 303/2020 – GP, 336/2020 – GP, 337/2020 – GP, 338/2020 – GP, 339/2020 – GP, 351/2020 – GP, 352/2020 – GP, 353/2020 – GP, publicadas no dia 02 de julho de 2020 no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará , Ano XI Nº 2520, referente a concessão de Licença para Concorrer a Mandato Eletivo no Pleito Municipal.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito de Canaã dos Carajás-PA, 10 de agosto de 2020.

JEOVÁ GONÇALVES DE ANDRADE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Crisley Cristina Pereira da Silva
Código Identificador:03E55FE8

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
PORTARIA N.º 374/2020 - GP

Portaria n.º 374/2020 - GP

O PREFEITO MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 116, II, "a" da Lei Orgânica Municipal, de 07 de março de 2012, c/c com o disposto no inciso II, artigo 37 da Constituição Federal;

CONSIDERANDO o ofício 042/GPMAAN/2020 emitido pela Prefeitura Municipal de Água Azul do Norte, recebido em 21 de julho de 2020;

CONSIDERANDO o Art. 148 da Lei Municipal nº 282/2012 – Estatuto dos Servidores Públicos de Canaã dos Carajás;

RESOLVE:

Art. 1º - CEDER, com ônus para o órgão de destino, a servidora Sra. **Sideni Rodrigues de Bessa Nunes,** matrícula nº 0101903, CPF nº 649.695.332-53, ocupante do cargo de provimento efetivo de Professor de Matemática – PED-VI, para a **Prefeitura Municipal de Água Azul do Norte.**

Art. 2º - A cessão concedida terá o prazo de 04 (quatro) anos, podendo ser revogada ou prorrogada a qualquer momento, por qualquer das partes, conforme estabelece o Art.212 da Lei Municipal nº 282/2012 – Estatuto dos Servidores Públicos de Canaã dos Carajás.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 04 de agosto de 2020, revogando as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito de Canaã dos Carajás-PA, aos 07 dias do mês de agosto de 2020.

JEOVÁ GONÇALVES DE ANDRADE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Crisley Cristina Pereira da Silva
Código Identificador:7B9AB001

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
PORTARIA N.º 375/2020 - GP

Portaria n.º 375/2020 - GP

O PREFEITO MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 116, II, "a" da Lei Orgânica Municipal, de 07 de março de 2012, c/c com o disposto no inciso II, artigo 37 da Constituição Federal;

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR o Sr. **Ivan Faustino da Silva Junior,** inscrito no CPF nº.089.123.074-28, do Cargo de Provimento Comissionado de Gestor de Coordenação – Nível Superior, da Coordenadoria de Planejamento e Programas Ambientais (COOPPAM), junto a **Secretaria Municipal de Meio Ambiente - SEMMA.**

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à 31 de julho de 2020, revogando as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito de Canaã dos Carajás-PA, 05 dias do mês de agosto de 2020.

JEOVÁ GONÇALVES DE ANDRADE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Crisley Cristina Pereira da Silva
Código Identificador:2FA0625D

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
PORTARIA N.º 376-2020 - GP

Portaria n.º 376-2020 - GP

O PREFEITO MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 116, II, "a" da Lei Orgânica Municipal, de 07 de março de 2012, c/c com o disposto no inciso II, artigo 37 da Constituição Federal;

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR o Sr. **Igor Conceição Ribeiro,** CPF nº. 019.386.422-36**,** do Cargo de Provimento Comissionado de Assessor Especial I, junto à **Secretaria de Meio Ambiente – SEMMA.**

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à 31 de julho de 2020, revogando as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito de Canaã dos Carajás-PA, aos 05 dias do mês de agosto de 2020.

JEOVÁ GONÇALVES DE ANDRADE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Crisley Cristina Pereira da Silva
Código Identificador:108E08E0

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
PORTARIA N.º 377/2020 - GP

Portaria n.º 377/2020 - GP

O PREFEITO MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 116, II, "a" da Lei Orgânica Municipal, de 07 de março de 2012, c/c com o disposto no inciso II, artigo 37 da Constituição Federal;

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR a Sra. **Luzivania Neres Rodrigues** inscrita no CPF nº.911.044.752-00, do Cargo de Provimento Comissionado de Gestor de Setor – Nível Médio, junto a **Secretaria Municipal de Meio Ambiente - SEMMA.**

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à 31 de julho de 2020, revogando as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito de Canaã dos Carajás-PA, 05 dias do mês de agosto de 2020.

JEOVÁ GONÇALVES DE ANDRADE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Crisley Cristina Pereira da Silva
Código Identificador:9536FA07

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
PORTARIA N.º 378/2020- GP

Portaria n.º 378/2020- GP

O PREFEITO MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 116, II, "a" da Lei Orgânica Municipal, de 07 de março de 2012. c/c com o disposto no inciso II, artigo 37 da Constituição Federal;

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR a Sra. **Ronildes Rosa Ferreira,** inscrita no CPF nº. 565.355,112-00, do Cargo de Provimento Comissionado de Assessor Especial IV, junto a **Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social – SEMDES.**
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à 31 de julho de 2020, revogando as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito de Canaã dos Carajás-PA, aos 05 dias do mês de agosto de 2020.

JEOVÁ GONÇALVES DE ANDRADE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Crisley Cristina Pereira da Silva
Código Identificador:7F7B8990

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
PORTARIA N.º 379/2020- GP

Portaria n.º 379/2020- GP

O PREFEITO MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 116, II, "a" da Lei Orgânica Municipal, de 07 de março de 2012. c/c com o disposto no inciso II, artigo 37 da Constituição Federal;

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR a Sra. **Narcisa Sued de Sousa Lima,** inscrita no CPF nº. 959.653.783-00, do Cargo de Provimento Comissionado de Assessor Especial IV, junto a **Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social – SEMDES.**
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à 31 de julho de 2020, revogando as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito de Canaã dos Carajás-PA, aos 05 dias do mês de agosto de 2020.

JEOVÁ GONÇALVES DE ANDRADE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Crisley Cristina Pereira da Silva
Código Identificador:B18F3992

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
PORTARIA N.º 380/2020- GP

Portaria n.º 380/2020- GP

O PREFEITO MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 116, II, "a" da Lei Orgânica Municipal, de 07 de março de 2012. c/c com o disposto no inciso II, artigo 37 da Constituição Federal;

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR a Sra. **Neuma Monteiro de Freitas,** inscrita no CPF nº.917.700.092-72, do Cargo de Provimento Comissionado de Assessor Especial IV, junto a **Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social – SEMDES.**
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à 31 de julho de 2020, revogando as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito de Canaã dos Carajás-PA, aos 05 dias do mês de agosto de 2020.

JEOVÁ GONÇALVES DE ANDRADE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Crisley Cristina Pereira da Silva
Código Identificador:31EAE09A

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
PORTARIA N.º 381/2020- GP

Portaria n.º 381/2020- GP

O PREFEITO MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 116, II, "a" da Lei Orgânica Municipal, de 07 de março de 2012. c/c com o disposto no inciso II, artigo 37 da Constituição Federal;

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR a Sra. **Antonia Batista Sousa,** inscrita no CPF nº.008.570.992-13, do Cargo de Provimento Comissionado de Assessor Especial IV, junto a **Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social – SEMDES.**
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à 31 de julho de 2020, revogando as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito de Canaã dos Carajás-PA, aos 05 dias do mês de agosto de 2020.

JEOVÁ GONÇALVES DE ANDRADE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Crisley Cristina Pereira da Silva
Código Identificador:370AA154

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
PORTARIA N.º 382/2020- GP

Portaria n.º 382/2020- GP

O PREFEITO MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 116, II, "a" da Lei Orgânica Municipal, de 07 de março de 2012. c/c com o disposto no inciso II, artigo 37 da Constituição Federal;

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR o Sr. **Lucas dos Santos Silva,** inscrito no CPF nº.043.161.221-85, do Cargo de Provimento Comissionado de Assessor Especial IV, junto a **Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social – SEMDES.**
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à 31 de julho de 2020, revogando as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito de Canaã dos Carajás-PA, aos 05 dias do mês de agosto de 2020.

JEOVÁ GONÇALVES DE ANDRADE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Crisley Cristina Pereira da Silva
Código Identificador:BFC5E091

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
PORTARIA N.º 383/2020 - GP

Portaria n.º 383/2020 - GP

O PREFEITO MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 116, II, "a" da Lei Orgânica Municipal, de 07 de março de 2012, c/c com o disposto no inciso II, artigo 37 da Constituição Federal;

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR o Sr. **Romenio dos Santos Sousa,** inscrito no CPF nº. 765.967.103-00**,** para assumir o Cargo de Provimento Comissionado de Assessor Especial II, junto a **Secretaria Municipal de Governo – SEGOV.**

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à 03 de agosto de 2020, revogando as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito de Canaã dos Carajás-PA, aos 05 dias do mês de julho de 2020.

JEOVÁ GONÇALVES DE ANDRADE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Crisley Cristina Pereira da Silva
Código Identificador:49FD9534

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
PORTARIA N.º 385/2020- GP

Portaria n.º 385/2020- GP

O PREFEITO MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 116, II, "a" da Lei Orgânica Municipal, de 07 de março de 2012. c/c com o disposto no inciso II, artigo 37 da Constituição Federal;

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR o Sr. **Janiel Vieira Silva,** inscrita no CPF nº. 045.994.491-64, do Cargo de Provimento Comissionado de Assessor Especial IV, junto a **Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social – SEMDES.**
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à 31 de julho de 2020, revogando as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito de Canaã dos Carajás-PA, aos 05 dias do mês de agosto de 2020.

JEOVÁ GONÇALVES DE ANDRADE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Crisley Cristina Pereira da Silva
Código Identificador:95E70BA4

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA

COMISSÃO PERMANTENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Extrato de Termo Aditivo

a) Espécie: Segundo Termo Aditivo ao Contrato N° Contrato nº 013/2019, referente ao processo licitatório (**Tomada de preço** 008/2019), firmado entre **o Município de Conceição do Araguaia - PA** e a empresa **Jardim Empreendimentos Imobiliários Ltda**, CNPJ 19.054.712/0001-11**;**
b) Objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REFORMA DA PRAÇA DA BIBLIA NO MUNICIPIO DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA - PA, CONFORME CONTRATO DE REPASSE SINCONV N°843473/2017-MINIST. DO TURISMO/CAIXA E PLANILHAS EM ANEXO A ESTE EDITAL.**
c) Fundamento Legal: Lei nº 8.666/93.
d) Vigência: O presente Termo Aditivo tem como vigência de 11/08/2020 até 10/02/2021.
e) Signatários: pelo Contratante o Sr. **Jair Lopes Martins** e pela Contratada a Sra. **Luciana Coelho Jardim.**

Publicado por:
Heloisa Mendes Sousa Francisco
Código Identificador:06EBF925

CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
DECRETO Nº 0129/2020, DE 05 DE AGOSTO DE 2020 (*)

(*) REPUBLICADO POR INCORREÇÃO

O PREFEITO MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA - Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, e:

CONSIDERANDO o Ofício nº 104/2020-SEMEC, de 01 de julho de 2020, da Secretaria Municipal de Educação e Cultura;

RESOLVE:

Art. 1º - Fica homologado o Regimento Interno do Conselho Municipal de Cultura de Conceição do Araguaia, o qual fica fazendo parte integrante deste Decreto.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 05 de agosto de 2020.

JAIR LOPES MARTINS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marileusa Miranda Costa
Código Identificador:854529B6

CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
PORTARIA Nº 0140/2020, DE 10 DE AGOSTO DE 2020

O PREFEITO MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA – PARÁ, usando de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º - Tornar sem efeito os termos da Portaria nº 0136/2020, de 31 de julho de 2020, que exonerou, a pedido verbal, do cargo de provimento comissionado de Chefe da Divisão de Tecnologia, Modernização, Redes, Suporte e Segurança (Nível I), com lotação junto à Secretaria de Finanças, o sr. **ORLEANS CARRION CASTRO**.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 10 de agosto de 2020.

JAIR LOPES MARTINS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marileusa Miranda Costa
Código Identificador:BF60F853

CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
DECRETO Nº 0131/2020, DE 10 DE AGOSTO DE 2020

PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 4856/2020

Dispõe sobre a dispensa de licitação, nos termos do inciso IV, art. 24, da Lei nº 8.666/93 e artigo 4º, da Lei Federal 13.979/2020.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, ex vi do que dispõe a Lei Orgânica deste Município, nos termos da lei, e:

CONSIDERANDO o que dispõem o inciso IV, do art. 24, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993; o artigo 4º da Lei Federal nº 13.979, de 06 de fevereiro de 2020; o Decreto Estadual nº 619/2020, de 20 de maio de 2020; o Decreto Municipal nº 050/2020, de 25 de março de 2020; o Decreto Municipal nº 075/2020, de 30 de abril de 2020; e, ainda, o Parecer da Procuradoria Geral do Município;

DECRETA:

Art. 1º. Fica dispensada a licitação para CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DE ESTRUTURAS DE VIDRO TEMPERADO NAS RECEPÇÕES

DAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE (ZONAS RURAL E URBANA) PARA ADEQUAÇÕES NO ATENDIMENTO AO PÚBLICO COMO MEDIDA DE PROTEÇÃO AOS PROFISSIONAIS DE SAÚDE E PREVENÇÃO AO COVID-19 NAS UBS DO MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA - PA, a fim de atender as necessidades da Secreatria Municipal de Saúde, nos termos do artigo 4º, da Lei Federal 13.979/2020 e artigo 24, IV, da Lei Federal 8.666/1993.

Art. 2º. Fica autorizada a contratação direta da empresa A L MARTINS VIDRACARIA, inscrita no CNPJ sob o nº 07.334.789/0001-66, pelo preço comum praticado no mercado e conforme menor cotação, no valor de R$ 12.150,00 (doze mil, cento e cinquenta reais).

Art. 3º - As despesas com a contratação correrão à conta da seguinte Dotação Orçamentária:

ENFRENTAMENTO DE EMERGÊNCIA NO CONTROLE DO COVID-19
10.122.0220.2.209 – Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00 Fonte: 12140000

Art. 4º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 10 de agosto de 2020.

JAIR LOPES MARTINS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marileusa Miranda Costa
Código Identificador:FE7DF4B2

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CUMARU DO NORTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUMARU DO NORTE - PA PORTARIA Nº 399/2020 – GAB

CUMARU DO NORTE-PA, em 17 de julho de 2020

Dispõe sobre concessão de Diárias para o servidor LOURIVAL CLAUDINO NUNES DA SILVA, e dá outras providências.

A Prefeita Municipal do município de Cumaru do Norte, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, e atendendo o disposto na Lei Municipal nº 314/2016.

CONSIDERANDO a necessidade de deslocamento do servidor acima especificado, objetivando resolver assunto de interesse desta secretaria, buscar médicos.
RESOLVE:
Art – 1º Designar o servidor **LOURIVAL CLAUDINO NUNES DA SILVA**, portador do CPF nº **453.394.221-00,** ocupante do cargo de **Diretor de Departamento**, lotado junto à Secretaria Municipal de ***SAÚDE*, resolver assunto de interesse desta secretaria, buscar médicos, em Belém-PA, no período de 18 a 24 de julho de 2020.**
Art – 2º Conceder ao referido servidor, o seguinte:
06 (seis) diárias;
Valor da diária: 250,00 (duzentos e cinquenta reais);
Valor total a receber: 1.500,00 (mil e quinhentos reais);
Rubrica orçamentaria: 3.3.90.14.00.00 (Natureza da Despesa);
Art – 3º Ao final da execução dos serviços da viagem, o referido servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e o relatório das atividades realizadas à Coordenadoria de Controle Interno/CCI, conforme modelo aprovado pela Prefeitura, no prazo de 05 (cinco) dia úteis após o retorno, sob pena de não receber novas diárias.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

CLEUSA GONÇALVES VIEIRA TEMPONI
Prefeita Municipal de Cumaru do Norte-PA

Publicado por:
Márcio Silva Rocha
Código Identificador:E6CDAD2C

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUMARU DO NORTE - PA PORTARIA Nº 400/2020 – GAB

CUMARU DO NORTE-PA, em 20 de julho de 2020

Dispõe sobre concessão de Diárias para o servidor WILSON VIEIRA LIMA, e dá outras providências.

A Prefeita Municipal do município de Cumaru do Norte, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, e atendendo o disposto na Lei Municipal nº 314/2016.

CONSIDERANDO a necessidade de deslocamento do servidor acima especificado, objetivando conduzir paciente para retorno.
RESOLVE:
Art – 1º Designar o servidor **WILSON VIEIRA LIMA**, portador do CPF nº **598.604.132-15,** ocupante do cargo de **Agente de transporte**, lotado junto à Secretaria Municipal de ***SAÚDE*, conduzir paciente para retorno, em Belém-PA, no período de 20 a 25 de julho de 2020.**
Art – 2º Conceder ao referido servidor, o seguinte:
05 (cinco) diárias;
Valor da diária: 250,00 (duzentos e cinquenta reais);
Valor total a receber: 1.250,00 (mil e duzentos e cinquenta reais);
Rubrica orçamentaria: 3.3.90.14.00.00 (Natureza da Despesa);
Art – 3º Ao final da execução dos serviços da viagem, o referido servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e o relatório das atividades realizadas à Coordenadoria de Controle Interno/CCI, conforme modelo aprovado pela Prefeitura, no prazo de 05 (cinco) dia úteis após o retorno, sob pena de não receber novas diárias.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

CLEUSA GONÇALVES VIEIRA TEMPONI
Prefeita Municipal de Cumaru do Norte-PA

Publicado por:
Márcio Silva Rocha
Código Identificador:0FE57A86

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUMARU DO NORTE - PA PORTARIA Nº 401/2020 – GAB

CUMARU DO NORTE-PA, em 23 de julho de 2020

Dispõe sobre concessão de Diárias para o servidor FABRICIO SANTOS SILVA, e dá outras providências.

A Prefeita Municipal do município de Cumaru do Norte, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, e atendendo o disposto na Lei Municipal nº 314/2016.

CONSIDERANDO a necessidade de deslocamento do servidor acima especificado, objetivando fazer translado de paciente.
RESOLVE:
Art – 1º Designar o servidor **FABRICIO SANTOS SILVA**, portador do CPF nº **980.092.901-06,** ocupante do cargo de **Agente de transporte**, lotado junto à Secretaria Municipal de ***SAÚDE*, fazer translado de paciente, em Buriti-MA, no período de 23 a 31 de julho de 2020.**
Art – 2º Conceder ao referido servidor, o seguinte:
08 (oito) diárias;
Valor da diária: 250,00 (duzentos e cinquenta reais);
Valor total a receber: 2.000,00 (dois mil reais);
Rubrica orçamentaria: 3.3.90.14.00.00 (Natureza da Despesa);
Art – 3º Ao final da execução dos serviços da viagem, o referido servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e o relatório das atividades realizadas à Coordenadoria de Controle Interno/CCI,

conforme modelo aprovado pela Prefeitura, no prazo de 05 (cinco) dia úteis após o retorno, sob pena de não receber novas diárias.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

CLEUSA GONÇALVES VIEIRA TEMPONI
Prefeita Municipal de Cumaru do Norte-PA

Publicado por:
Márcio Silva Rocha
Código Identificador:A43E28D5

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUMARU DO NORTE - PA
PORTARIA Nº 402/2020 – GAB

CUMARU DO NORTE-PA, em 28 de julho de 2020

Dispõe sobre concessão de Diárias para o servidor AILTON ALVES DE ALMEIDA, e dá outras providências.

A Prefeita Municipal do município de Cumaru do Norte, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, e atendendo o disposto na Lei Municipal nº 314/2016.

CONSIDERANDO a necessidade de deslocamento do servidor acima especificado, objetivando transportar paciente para tratamento especializado.
RESOLVE:
Art – 1º Designar o servidor **AILTON ALVES DE ALMEIDA**, portador do CPF nº **254.262.491-72,** ocupante do cargo de **Agente de Transporte**, lotado junto à Secretaria Municipal de ***SAÚDE,*** **transportar paciente para tratamento especializado**, **em Araguaína-TO, no período de 28 de julho a 01 de agosto de 2020.**
Art – 2º Conceder ao referido servidor, o seguinte:
04 (quatro) diárias;
Valor da diária: 250,00 (duzentos e cinquenta reais);
Valor total a receber: 1.000,00 (mil reais);
Rubrica orçamentaria: 3.3.90.14.00.00 (Natureza da Despesa);
Art – 3º Ao final da execução dos serviços da viagem, o referido servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e o relatório das atividades realizadas à Coordenadoria de Controle Interno/CCI, conforme modelo aprovado pela Prefeitura, no prazo de 05 (cinco) dia úteis após o retorno, sob pena de não receber novas diárias.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

CLEUSA GONÇALVES VIEIRA TEMPONI
Prefeita Municipal de Cumaru do Norte-PA

Publicado por:
Márcio Silva Rocha
Código Identificador:00F2DE07

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUMARU DO NORTE - PA
PORTARIA Nº 403/2020 – GAB

CUMARU DO NORTE-PA, em 29 de julho de 2020

Dispõe sobre concessão de Diárias para o servidor ARAMIS RODRIGUES PEREIRA, e dá outras providências.

A Prefeita Municipal do município de Cumaru do Norte, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, e atendendo o disposto na Lei Municipal nº 314/2016.

CONSIDERANDO a necessidade de deslocamento do servidor acima especificado, objetivando auxiliar no transporte de paciente.
RESOLVE:
Art – 1º Designar o servidor **ARAMIS RODRIGUES PEREIRA**, portador do CPF nº **889.197.812-49,** ocupante do cargo de **Agente de Transporte**, lotado junto à Secretaria Municipal de ***SAÚDE,*** **auxiliar no transporte de paciente**, **em Gurupi-TO, no período de 29 de julho de 2020.**
Art – 2º Conceder ao referido servidor, o seguinte:
05 (cinco) diária;
Valor da diária: 250,00 (duzentos e cinquenta reais);
Valor total a receber: 1.250,00 (mil duzentos e cinquenta reais);
Rubrica orçamentaria: 3.3.90.14.00.00 (Natureza da Despesa);
Art – 3º Ao final da execução dos serviços da viagem, o referido servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e o relatório das atividades realizadas à Coordenadoria de Controle Interno/CCI, conforme modelo aprovado pela Prefeitura, no prazo de 05 (cinco) dia úteis após o retorno, sob pena de não receber novas diárias.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

CLEUSA GONÇALVES VIEIRA TEMPONI
Prefeita Municipal de Cumaru do Norte-PA

Publicado por:
Márcio Silva Rocha
Código Identificador:0EB7F42D

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUMARU DO NORTE - PA
PORTARIA Nº 404/2020 – GAB

CUMARU DO NORTE-PA, em 29 de julho de 2020

Dispõe sobre concessão de Diárias para a servidora EDVANDA DA ROCHA SOUSA, e dá outras providências.

A Prefeita Municipal do município de Cumaru do Norte, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, e atendendo o disposto na Lei Municipal nº 314/2016.

CONSIDERANDO a necessidade de deslocamento da servidora acima especificada, objetivando acompanhar paciente.
RESOLVE:
Art – 1º Designar a servidora **EDVANDA DA ROCHA SOUSA**, portadora do CPF nº **467.055.623-15,** ocupante do cargo de **Técnico de Enfermagem**, lotada junto à Secretaria Municipal de ***SAÚDE,*** **acompanhar paciente, Gurupi-TO, no período de 29 a 31 de julho de 2020.**
Art – 2º Conceder a referida servidora, o seguinte:
02 (duas) diárias;
Valor da diária: 250,00 (duzentos e cinquenta reais);
Valor total a receber: 500,00 (quinhentos reais);
Rubrica orçamentaria: 3.3.90.14.00.00 (Natureza da Despesa);
Art – 3º Ao final da execução dos serviços da viagem, o referido servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e o relatório das atividades realizadas à Coordenadoria de Controle Interno/CCI, conforme modelo aprovado pela Prefeitura, no prazo de 05 (cinco) dia úteis após o retorno, sob pena de não receber novas diárias.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

CLEUSA GONÇALVES VIEIRA TEMPONI
Prefeita Municipal de Cumaru do Norte-PA

Publicado por:
Márcio Silva Rocha
Código Identificador:03B7382F

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUMARU DO NORTE - PA
PORTARIA Nº 405/2020 – GAB

CUMARU DO NORTE-PA, em 30 de julho de 2020

Dispõe sobre concessão de Diárias para a servidora VANESSA CRISTINA RAPHAEL, e dá outras providências.

A Prefeita Municipal do município de Cumaru do Norte, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, e atendendo o disposto na Lei Municipal nº 314/2016.

CONSIDERANDO a necessidade de deslocamento da servidora acima especificada, objetivando realizar instalação do Sistema E-SUS

nos celulares dos A.C.S., e orientação sobre o Programa Previne Brasil.
RESOLVE:
Art – 1º Designar a servidora **VANESSA CRISTINA RAPHAEL**, portadora do CPF nº **360.460.698-58,** ocupante do cargo de Enfermeira, lotada junto à Secretaria Municipal de *SAÚDE*, **realizar instalação do Sistema E-SUS nos celulares dos A.C.S., e orientação sobre o Programa Previne Brasil**, nas vilas Estrela do Pará e Estrela do Maceió, no período de 31 de julho a 02 de agosto de 2020.
Art – **2º** Conceder a referida servidora, o seguinte:
02 (duas) diárias;
Valor da diária: 150,00 (cento e cinquenta reais);
Valor total a receber: 300,00 (trezentos reais);
Rubrica orçamentaria: 3.3.90.14.00.00 (Natureza da Despesa);
Art – 3º Ao final da execução dos serviços da viagem, o referido servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e o relatório das atividades realizadas à Coordenadoria de Controle Interno/CCI, conforme modelo aprovado pela Prefeitura, no prazo de 05 (cinco) dia úteis após o retorno, sob pena de não receber novas diárias.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

CLEUSA GONÇALVES VIEIRA TEMPONI
Prefeita Municipal de Cumaru do Norte-PA

Publicado por:
Márcio Silva Rocha
Código Identificador:9B0047C9

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUMARU DO NORTE - PA
PORTARIA Nº 406/2020 – GAB

CUMARU DO NORTE-PA, em 30 de julho de 2020

Dispõe sobre concessão de Diárias para o servidor HENRIQUE ALVES BEZERRA JUNIOR, e dá outras providências.

A Prefeita Municipal do município de Cumaru do Norte, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, e atendendo o disposto na Lei Municipal nº 314/2016.

CONSIDERANDO a necessidade de deslocamento do servidor acima especificado, objetivando realizar atualização do Sistema E-SUS.
RESOLVE:
Art – 1º Designar o servidor **HENRIQUE ALVES BEZERRA JUNIOR**, portador do CPF nº **020.400.732-13,** ocupante do cargo de **Diretor de Departamento**, lotado junto à Secretaria Municipal de ***SAÚDE*, realizar atualização do Sistema E-SUS**, **na vila Estrela do Pará, no período de 30 de julho a 02 de agosto de 2020.**
Art – 2º Conceder ao referido servidor, o seguinte:
02 (duas) diárias;
Valor da diária: 150,00 (cento e cinquenta reais);
Valor total a receber: 300,00 (trezentos reais);
Rubrica orçamentaria: 3.3.90.14.00.00 (Natureza da Despesa);
Art – 3º Ao final da execução dos serviços da viagem, o referido servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e o relatório das atividades realizadas à Coordenadoria de Controle Interno/CCI, conforme modelo aprovado pela Prefeitura, no prazo de 05 (cinco) dia úteis após o retorno, sob pena de não receber novas diárias.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

CLEUSA GONÇALVES VIEIRA TEMPONI
Prefeita Municipal de Cumaru do Norte-PA

Publicado por:
Márcio Silva Rocha
Código Identificador:0086C7B1

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUMARU DO NORTE - PA
PORTARIA Nº 407/2020 – GAB

CUMARU DO NORTE-PA, em 30 de julho de 2020

Dispõe sobre concessão de Diárias para o servidor LOURIVAL CLAUDINO NUNES DA SILVA, e dá outras providências.

A Prefeita Municipal do município de Cumaru do Norte, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, e atendendo o disposto na Lei Municipal nº 314/2016.

CONSIDERANDO a necessidade de deslocamento do servidor acima especificado, objetivando resolver assuntos de interesse desta secretaria.
RESOLVE:
Art – 1º Designar o servidor **LOURIVAL CLAUDINO NUNES DA SILVA**, portador do CPF nº **453.394.221-00,** ocupante do cargo de **Diretor de Departamento**, lotado junto à Secretaria Municipal de ***SAÚDE*, resolver assuntos de interesse desta secretaria, em Redenção-PA, no período de 31 de julho a 07 de agosto de 2020.**
Art – 2º Conceder ao referido servidor, o seguinte:
07 (sete) diárias;
Valor da diária: 100,00 (cem reais);
Valor total a receber: 700,00 (setecentos reais);
Rubrica orçamentaria: 3.3.90.14.00.00 (Natureza da Despesa);
Art – 3º Ao final da execução dos serviços da viagem, o referido servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e o relatório das atividades realizadas à Coordenadoria de Controle Interno/CCI, conforme modelo aprovado pela Prefeitura, no prazo de 05 (cinco) dia úteis após o retorno, sob pena de não receber novas diárias.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

CLEUSA GONÇALVES VIEIRA TEMPONI
Prefeita Municipal de Cumaru do Norte-PA

Publicado por:
Márcio Silva Rocha
Código Identificador:C126BB54

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUMARU DO NORTE - PA
PORTARIA Nº 408/2020 – GAB

CUMARU DO NORTE-PA, em 20 de julho de 2020

Dispõe sobre concessão de Diárias para a prefeita CLEUSA GONÇALVES VIEIRA TEMPONI, e dá outras providências.

A Prefeita Municipal do município de Cumaru do Norte, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, e atendendo o disposto na Lei Municipal nº 314/2016.

CONSIDERANDO a necessidade de deslocamento da prefeita acima especificada, objetivando resolver de assuntos de interesse do município.
RESOLVE:
Art. 1º Designar a prefeita **CLEUSA GONÇALVES VIEIRA TEMPONI**, portadora do CPF nº **519.792.092-00,** para **resolver de assuntos de interesse do município, em Redenção-PA, no período de 20 a 25 de julho de 2020.**

Art. 2º Conceder a referida servidora, o seguinte:
05 (cinco) diárias;
Valor da diária: 350,00 (trezentos e cinquenta reais);
Valor total a receber: 1.750,00 (mil setecentos e cinquenta reais);
Rubrica orçamentaria: 3.3.90.14.00.00 (Natureza da Despesa);

Art. 3º Ao final da execução dos serviços da viagem, o referido servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e o relatório das atividades realizadas à Coordenadoria de Controle Interno/CCI, conforme modelo aprovado pela Prefeitura, no prazo de 05 (cinco) dia úteis após o retorno, sob pena de não receber novas diárias.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

CLEUSA GONÇALVES VIEIRA TEMPONI
Prefeita Municipal de Cumaru do Norte-PA

Publicado por:
Márcio Silva Rocha
Código Identificador:4010C899

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE IRITUIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE IRITUIA
EXTRATO DO CONTRATO 20200229

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 20200229

ORIGEM.....: PREGÃO Nº 9/2020-00002

CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

CONTRATADA(O).....: RAIMUNDO TARCIZO O SILVA ATACAREJO

OBJETO.....: AQUISIÇÃO DE GENEROS ALIMENTÍCIOS, AFIM DE ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

VALOR TOTAL.....: R$ 58.400,40 (cinquenta e oito mil, quatrocentos reais e quarenta centavos)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2020 Atividade 0501.103011004.2.099 Manutenção da Sec. Municipal de Saúde-FMS , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.07, no valor de R$ 19.383,65, Exercício 2020 Atividade 0501.103021004.2.106 Manutenção da Gestão Plena (MAC) , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.07, no valor de R$ 11.783,00, Exercício 2020 Atividade 0501.103011318.2.086 Manutenção do PAB-FIXO , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.07, no valor de R$ 7.813,56, Exercício 2020 Atividade 0501.103010203.2.096 Manutenção do Programa Saúde de Familia-PSF , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.07, no valor de R$ 7.818,97, Exercício 2020 Atividade 0501.103010251.2.090 Manutenção do Prog. Atenção Primária , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.07, no valor de R$ 5.820,46, Exercício 2020 Atividade 0501.103010235.2.088 Manutenção do Prog. de Melhoria do Acesso e da Qualidade/PMAQ , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.07, no valor de R$ 5.780,76

VIGÊNCIA.....: 06 de Agosto de 2020 a 31 de Dezembro de 2020

DATA DA ASSINATURA.....: 06 de Agosto de 2020

Publicado por:
Elcias Cordeiro da Silva
Código Identificador:9ABBD5B1

PREFEITURA MUNICIPAL DE IRITUIA
EXTRATO DE TERCEIRO ADITIVO AO CONTRATO 2020017501

TERCEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº 2020017501

O Município de IRITUIA, através do(a) PREFEITURA MUNICIPAL DE IRITUIA, inscrito(a) no CNPJ sob o nº 05.193.123/0001-00, com sede na AV. JULIO RIBEIRO TAVARES, representado por CARMELINA DE NAZARE MONTEIRO DA COSTA, na qualidade de ordenador(a) de despesas, doravante denominado(a) CONTRATANTE, e J SILVA & AZEVEDO LTDA, inscrito(a) no CNPJ 34.875.690/0001-44, com sede na RODOVIA BR 010 KM 311 Nº S/N, VL S. FRANCISCO, Irituia-PA, CEP 68655-000, representada por JOSE DIVINO DA SILVA, já qualificados no contrato inicial, determinaram por meio deste, alterar o referido contrato, consubstanciado nas seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente Termo Aditivo objetiva a alteração contratual no valor de R$ 14.940,00 (quatorze mil, novecentos e quarenta reais), nos termos do art. 65, inciso II, alínea 'd', da Lei Federal nº 8.666/93, passando o Contrato a ter o valor total de R$ 455.318,50(quatrocentos e cinquenta e cinco mil, trezentos e dezoito reais e cinquenta centavos). Os aditivos foram nos itens seguintes:

CLÁUSULA SEGUNDA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

A despesa decorrente da presente alteração correrá à conta da seguinte Dotação Orçamentária:

CLÁUSULA TERCEIRA - DO PRAZO DE VIGÊNCIA

O presente Termo Aditivo entra em vigor a partir da data de sua publicação.

CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato a que se refere o presente Termo Aditivo.

E por estarem justos e contratados, firmam o presente aditivo, em 3 (três) vias de igual teor e forma, para que surtam os seus efeitos legais.

IRITUIA - PA, 10 de Agosto de 2020

PREFEITURA MUNICIPAL DE IRITUIA
CNPJ(MF) 05.193.123/0001-00
Contratante

J SILVA & AZEVEDO LTDA
CNPJ 34.875.690/0001-44
Contratado(a)

Testemunhas:

1._____

2._____

Publicado por:
Elcias Cordeiro da Silva
Código Identificador:695A5043

PREFEITURA MUNICIPAL DE IRITUIA
EXTRATO DE TERCEIRO ADITIVO AO CONTRATO 2020017701

TERCEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº 2020017701

O Município de IRITUIA, através do(a) FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, inscrito(a) no CNPJ sob o nº 29.895.643/0001-22, com sede na AV. CORONEL JOSE VIEIRA, representado por JOÃO JEOVAN OLIVEIRA ASSUNÇÃO JUNIOR, na qualidade de ordenador(a) de despesas, doravante denominado(a) CONTRATANTE, e J SILVA & AZEVEDO LTDA, inscrito(a) no CNPJ 34.875.690/0001-44, com sede na RODOVIA BR 010 KM 311 Nº S/N, VL S. FRANCISCO, Irituia-PA, CEP 68655-000, representada por JOSE DIVINO DA SILVA, já qualificados no contrato inicial, determinaram por meio deste, alterar o referido contrato, consubstanciado nas seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente Termo Aditivo objetiva a alteração contratual no valor de R$ 345,70 (trezentos e quarenta e cinco reais e setenta centavos), nos termos do art. 65, inciso II, alínea 'd', da Lei Federal nº 8.666/93, passando o Contrato a ter o valor total de R$ 15.938,80(quinze mil,

novecentos e trinta e oito reais e oitenta centavos). Aditivo de acréscimo nos seguintes itens:

CLÁUSULA SEGUNDA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

A despesa decorrente da presente alteração correrá à conta da seguinte Dotação Orçamentária:

CLÁUSULA TERCEIRA - DO PRAZO DE VIGÊNCIA

O presente Termo Aditivo entra em vigor a partir da data de sua publicação.

CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato a que se refere o presente Termo Aditivo.

E por estarem justos e contratados, firmam o presente aditivo, em 3 (três) vias de igual teor e forma, para que surtam os seus efeitos legais.

IRITUIA - PA, 10 de Agosto de 2020

FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
CNPJ(MF) 29.895.643/0001-22
Contratante

J SILVA & AZEVEDO LTDA
CNPJ 34.875.690/0001-44
Contratado(a)

Testemunhas:

1._____
2._____

Publicado por:
Elcias Cordeiro da Silva
Código Identificador:5E9895F6

PREFEITURA MUNICIPAL DE IRITUIA
EXTRATO DE TERCEIRO ADITIVO AO CONTRATO 2020017903

TERCEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº 2020017901

O Município de IRITUIA, através do(a) FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL, inscrito(a) no CNPJ sob o nº 12.918.632/0001-18, com sede na RUA SIQUEIRA CAMPOS, S/N, representado por KÁTIA ELIANE SOUSA AGUIAR, na qualidade de ordenador(a) de despesas, doravante denominado(a) CONTRATANTE, e J SILVA & AZEVEDO LTDA, inscrito(a) no CNPJ 34.875.690/0001-44, com sede na RODOVIA BR 010 KM 311 Nº S/N, VL S. FRANCISCO, Irituia-PA, CEP 68655-000, representada por JOSE DIVINO DA SILVA, já qualificados no contrato inicial, determinaram por meio deste, alterar o referido contrato, consubstanciado nas seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente Termo Aditivo objetiva a alteração contratual no valor de R$ 1.700,00 (um mil, setecentos reais), nos termos do art. 65, inciso II, alínea 'd', da Lei Federal nº 8.666/93, passando o Contrato a ter o valor total de R$ 65.540,00(sessenta e cinco mil, quinhentos e quarenta reais). Aditivo de acréscimo para os seguintes itens:

CLÁUSULA SEGUNDA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

A despesa decorrente da presente alteração correrá à conta da seguinte Dotação Orçamentária:

CLÁUSULA TERCEIRA - DO PRAZO DE VIGÊNCIA

O presente Termo Aditivo entra em vigor a partir da data de sua publicação.

CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato a que se refere o presente Termo Aditivo.

E por estarem justos e contratados, firmam o presente aditivo, em 3 (três) vias de igual teor e forma, para que surtam os seus efeitos legais.

IRITUIA - PA, 10 de Agosto de 2020

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
CNPJ(MF) 12.918.632/0001-18
Contratante

J SILVA & AZEVEDO LTDA
CNPJ 34.875.690/0001-44
Contratado(a)

Testemunhas:

1._____

2._____

Publicado por:
Elcias Cordeiro da Silva
Código Identificador:AA0AFDFD

PREFEITURA MUNICIPAL DE IRITUIA
EXTRATO DE TERCEIRO ADITIVO AO CONTRATO 2020018201

TERCEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº 2020018201

O Município de IRITUIA, através do(a) FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, inscrito(a) no CNPJ sob o nº 30.148.474/0001-46, com sede na AV. JOÃO DOS ANJOS REIS, SN, representado por DARCILENE SANTOS PEREIRA, na qualidade de ordenador(a) de despesas, doravante denominado(a) CONTRATANTE, e J SILVA & AZEVEDO LTDA, inscrito(a) no CNPJ 34.875.690/0001-44, com sede na RODOVIA BR 010 KM 311 Nº S/N, VL S. FRANCISCO, Irituia-PA, CEP 68655-000, representada por JOSE DIVINO DA SILVA, já qualificados no contrato inicial, determinaram por meio deste, alterar o referido contrato, consubstanciado nas seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente Termo Aditivo objetiva a alteração contratual no valor de R$ 14.520,00 (quatorze mil, quinhentos e vinte reais), nos termos do art. 65, inciso II, alínea 'd', da Lei Federal nº 8.666/93, passando o Contrato a ter o valor total de R$ 404.457,50(quatrocentos e quatro mil, quatrocentos e cinquenta e sete reais e cinquenta centavos). Aditivo de Acréscimo de Valor para os seguintes itens:

CLÁUSULA SEGUNDA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

A despesa decorrente da presente alteração correrá à conta da seguinte Dotação Orçamentária:

CLÁUSULA TERCEIRA - DO PRAZO DE VIGÊNCIA

O presente Termo Aditivo entra em vigor a partir da data de sua publicação.

CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato a que se refere o presente Termo Aditivo.

E por estarem justos e contratados, firmam o presente aditivo, em 3 (três) vias de igual teor e forma, para que surtam os seus efeitos legais.

IRITUIA - PA, 10 de Agosto de 2020

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CNPJ(MF) 30.148.474/0001-46
Contratante

J SILVA & AZEVEDO LTDA
CNPJ 34.875.690/0001-44
Contratado(a)

Testemunhas:

1._____

2._____

Publicado por:
Elcias Cordeiro da Silva
Código Identificador:B0974EFE

PREFEITURA MUNICIPAL DE IRITUIA
EXTRATO DE TERCEIRO ADITIVO AO CONTRATO 2020018301

TERCEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº 2020018301

O Município de IRITUIA, através do(a) FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE, inscrito(a) no CNPJ sob o nº 12.202.342/0001-73, com sede na Rua Julio Ribeiro Tavares, 21, representado por CRISTINA ANTONIA MONTEIRO DA COSTA, na qualidade de ordenador(a) de despesas, doravante denominado(a) CONTRATANTE, e J SILVA & AZEVEDO LTDA, inscrito(a) no CNPJ 34.875.690/0001-44, com sede na RODOVIA BR 010 KM 311 Nº S/N, VL S. FRANCISCO, Irituia-PA, CEP 68655-000, representada por JOSE DIVINO DA SILVA, já qualificados no contrato inicial, determinaram por meio deste, alterar o referido contrato, consubstanciado nas seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente Termo Aditivo objetiva a alteração contratual no valor de R$ 15.708,00 (quinze mil, setecentos e oito reais), nos termos do art. 65, inciso II, alínea 'd', da Lei Federal nº 8.666/93, passando o Contrato a ter o valor total de R$ 564.519,00(quinhentos e sessenta e quatro mil, quinhentos e dezenove reais). Aditivo de Acréscimo de valor para os seguintes itens:

CLÁUSULA SEGUNDA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

A despesa decorrente da presente alteração correrá à conta da seguinte Dotação Orçamentária:

CLÁUSULA TERCEIRA - DO PRAZO DE VIGÊNCIA

O presente Termo Aditivo entra em vigor a partir da data de sua publicação.

CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato a que se refere o presente Termo Aditivo.

E por estarem justos e contratados, firmam o presente aditivo, em 3 (três) vias de igual teor e forma, para que surtam os seus efeitos legais.
IRITUIA - PA, 10 de Agosto de 2020

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
CNPJ(MF) 12.202.342/0001-73
Contratante

J SILVA & AZEVEDO LTDA
CNPJ 34.875.690/0001-44
Contratado(a)

Testemunhas:
1._____
2._____

Publicado por:
Elcias Cordeiro da Silva
Código Identificador:85E50836

PREFEITURA MUNICIPAL DE IRITUIA
EXTRATO DE PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO 2020016701

PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº 2020016701

O Município de IRITUIA, através do(a) FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE, inscrito(a) no CNPJ sob o nº 12.202.342/0001-73, com sede na Rua Julio Ribeiro Tavares, 21, representado por CRISTINA ANTONIA MONTEIRO DA COSTA, na qualidade de ordenador(a) de despesas, doravante denominado(a) CONTRATANTE, e PHENIX HOSPITALAR LTDA - EPP, inscrito(a) no CNPJ 07.851.653/0001-23, com sede na PSG ALVARO ADOLFO, 108, PEDREIRA, Belém-PA, CEP 66085-030, representada por JANDIR CARRERA SANTOS JUNIOR, já qualificados no contrato inicial, determinaram por meio deste, alterar o referido contrato, consubstanciado nas seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente Termo Aditivo objetiva a alteração contratual no valor de R$ 25.656,90 (vinte e cinco mil, seiscentos e cinquenta e seis reais e noventa centavos), nos termos do art. 65, inciso I, alínea 'b', e $ 1º, da Lei Federal nº 8.666/93, passando o Contrato a ter o valor total de R$ 250.322,90(duzentos e cinquenta mil, trezentos e vinte e dois reais e noventa centavos). Os itens que foram acrescidos no valor são estes:
CLÁUSULA SEGUNDA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

A despesa decorrente da presente alteração correrá à conta da seguinte Dotação Orçamentária:
Atividade: 0501.103011004.2.099 Manutenção da Sec. Municipal de Saúde-FMS
Atividade: 0501.103021004.2.106 Manutenção da Gestão Plena (MAC
Atividade: 0501.103011318.2.086 Manutenção do PAB-FIXO
Atividade: 0501.103010203.2.096 Manutenção do Programa Saúde de Familia-PSF
Atividade: 0501.103010251.2.090 Manutenção do Prog. Atenção Primária
Atividade: 0501.103010235.2.088 Manutenção do Prog. de Melhoria do Acesso e da Qualidade/PMAQ

CLÁUSULA TERCEIRA - DO PRAZO DE VIGÊNCIA

O presente Termo Aditivo entra em vigor a partir da data de sua publicação.

CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato a que se refere o presente Termo Aditivo.

E por estarem justos e contratados, firmam o presente aditivo, em 3 (três) vias de igual teor e forma, para que surtam os seus efeitos legais.

IRITUIA - PA, 7 de Agosto de 2020

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
CNPJ(MF) 12.202.342/0001-73
Contratante

PHENIX HOSPITALAR LTDA - EPP
CNPJ 07.851.653/0001-23
Contratado(a)

Testemunhas:

1._____

2._____

Publicado por:
Elcias Cordeiro da Silva
Código Identificador:6131B7F0

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAITUBA

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA GAB/PMI Nº 0166/2020

VALMIR CLIMACO DE AGUIAR, Prefeito Municipal de Itaituba, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e constitucionais;

E, de conformidade com o Artigo 37, Inciso II e III da Constituição Federal etc...

Considerando a Lei Municipal Nº 3.200/2018, Art.03º §1º e §2º e Art. 5º.

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR, a senhora **FRANCISCA THEILAMARY DE AQUINO ROCHA,** brasileira, casada, portadora da Carteira de Identidade nº. 4819317 PC/PA e inscrita no CPF/MF nº. 881.824.872-34, para exercer o cargo em comissão de **ASSESSOR I (DAS 1 – NÍVEL I),** lotada na Secretaria Municipal de Administração.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se Ciência,
Cumpra-se.
Publique-se,

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ITAITUBA, ESTADO DO PARÁ, em 04 de agosto de 2020.

VALMIR CLIMACO DE AGUIAR
Prefeito Municipal

Esta Portaria foi registrada e Publicada naSecretaria Municipal de Administração, na mesma data.

LEILIANE PEREIRA NASCIMENTO
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Jane Eire Silva Botelho
Código Identificador:370D6C69

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA GAB/PMI Nº 0170/2020

VALMIR CLIMACO DE AGUIAR, Prefeito Municipal de Itaituba, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e constitucionais;

R E S O L V E:

CONCEDER SUPRIMENTO DE FUNDOS, a servidora **ANA CLEIDE CASTRO FEITOSA GOMES**, Secretária Municipal, Matrícula nº 138173-3, inscrito no CPF/MF sob nº 746.305.202-87, lotado na Secretaria Municipal de Infraestrutura, no valor de R$ 8.000,00 (Oito Mil Reais), ocorrendo às despesas à conta **1213 SEMINFRA – 04 122 0037 2. 091 – Manutenção da Secretaria Municipal de Infraestrutura.**

O saldo porventura existente será recolhido a Tesouraria.

Fica cientificado o servidor de que nenhuma despesa feita com este adiantamento poderá adquirir bens permanentes.

O Beneficiário do Suprimento de Fundos, ora autorizado, manterá contato direto com o Departamento de Contabilidade, para a fiel aplicação da verba recebida, ou durante o período de 30 (trinta) dias a contar da data da entrega do dinheiro ao responsável. (**Conta para depósito:** Agência: 0759-5 / Conta: 0029459-4 Banco do Bradesco).

Dê-se Ciência,
Publique,
Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ITAITUBA, ESTADO DO PARÁ, em 06 de agosto de 2020.

VALMIR CLIMACO DE AGUIAR
Prefeito Municipal

Publicado na Secretaria, na data supra.

LEILIANE PEREIRA NASCIMENTO
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Jane Eire Silva Botelho
Código Identificador:D3162652

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA GAB/PMI Nº 0171/2020

VALMIR CLIMACO DE AGUIAR, Prefeito Municipal de Itaituba, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e constitucionais;

E, de conformidade com o Artigo 37, Inciso II e III da Constituição Federal etc..

Considerando a Lei Municipal Nº 3.200/2018, Art. 3º §1º e §2º e Art. 5º.

RESOLVE:

Art. 1º- NOMEAR, a senhora **LAINE DE OLIVEIRA MORAES,** brasileira, solteira, portadora da Carteira de Identidade nº. 8101867 PC/PA e inscrita no CPF/MF nº. 042.903.612-42, para exercer o cargo em Comissão de **ASSESSOR I (DAS-1/ NÍVEL I),** lotada no Gabinete do Prefeito.

Art. 2º- Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se Ciência,

Publique-se,

Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ITAITUBA, ESTADO DO PARÁ, em 07 de agosto de 2020.

VALMIR CLIMACO DE AGUIAR
Prefeito Municipal

Esta Portaria foi registrada e Publicada naSecretaria Municipal de Administração, na mesma data.

LEILIANE PEREIRA NASCIMENTO
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Jane Eire Silva Botelho
Código Identificador:3F4A9A53

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO MUNICIPAL Nº 0103/2020- DE EXONERAÇÃO A PEDIDO, DO CARGO EFETIVO

"DE EXONERAÇÃO A PEDIDO, DO CARGO EFETIVO DE TÉCNICO EM INFORMÁTICA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, DO MUNICÍPIO DE ITAITUBA, ESTADO DO PARÁ."

VALMIR CLIMACO DE AGUIAR, Prefeito Municipal de Itaituba, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e constitucionais,
D E C R E T A:

Artigo 1º. EXONERAR a pedido, o servidor **REGINALDO QUEIROZ MOTA,** Matrícula nº. 130442-9, do cargo efetivo de **TÉCNICO EM INFORMÁTICA – Zona Urbana,** Código: TITS, Classe/Nível: A-IV, do Grupo Ocupacional Técnico da Saúde, do quadro permanente do Plano de Cargos, Carreira e Remuneração dos Servidores da Assistência Pública à Saúde do Município de Itaituba, com lotação na **Secretaria Municipal de Saúde,** o qual foi nomeado através do Decreto Municipal nº 0128/2016, de 28 de junho de 2016.

Artigo 2º. Este Decreto, entrará em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos financeiros retroagindo a 01 de agosto de 2020, revogada as disposições em contrário.

Dê-se Ciência,
Publique-se,
Cumpra-se,

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ITAITUBA, ESTADO DO PARÁ, em 03 de agosto de 2020.

VALMIR CLIMACO DE AGUIAR
Prefeito Municipal

Publicado na Secretaria, na data supra.

LEILIANE PEREIRA NASCIMENTO
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Jane Eire Silva Botelho
Código Identificador:D04581E7

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO MUNICIPAL Nº 0104/2020 - DECLARA VACÂNCIA DE CARGO PÚBLICO POR MOTIVO DE APOSENTADORIA

"Declara vacância de cargo público do servidor que menciona, por motivo de Aposentadoria por Tempo de Contribuição de Professor, junto ao Instituto Nacional do Seguro Social – INSS, benefício nº 177.932.674-0.

VALMIR CLIMACO DE AGUIAR, Prefeito Municipal de Itaituba, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e constitucionais;
D E C R E T A :

Artigo 1º. Declara a vacância, nos termos dos artigos 45 e 46, V, da Lei Municipal 2300/2012, do cargo de **PROFESSOR DE SERIES INICIAIS – ZONA URBANA**, Código PMI-GOPM-PR, Classe/Nível: VI/I, do Grupo Ocupacional dos Profissionais do Magistério, do quadro permanente do Plano de Cargos, Carreira e Remuneração dos Trabalhadores da Educação Pública do Município de Itaituba, Estado do Pará, em razão da concessão de Aposentadoria por Tempo de Contribuição de Professor, benefício nº **177.932.674-0**, junto ao Instituto Nacional do Seguro Social – INSS, Regime Geral de Previdência Social – RGPS, da Servidora **MARIA DO SOCORRO SILVA DE LIMA**, matrícula nº. 010456-6, com lotação na **Secretaria Municipal de Educação**, a qual foi nomeada através do Decreto Municipal Nº EB-0115/99, de 05 de maio de 1999.

Artigo 2º. Este Decreto, entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se Ciência,
Publique-se,
Cumpra-se,

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ITAITUBA, ESTADO DO PARÁ, em 05 de agosto de 2020.

VALMIR CLIMACO DE AGUIAR
Prefeito Municipal

Publicado na Secretaria, na data supra.

LEILIANE PEREIRA NASCIMENTO
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Jane Eire Silva Botelho
Código Identificador:6DF34CC9

MUNICÍPIO DE ITAITUBA
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
Modalidade: TOMADA DE PREÇOS nº 005/2020-TP. Objeto: Contratação de empresa para construção de 01 (uma) ponte na comunidade de São Luiz do Tapajós, Município de Itaituba-PA. Vencedor: W. R. P. MARQUES EIRELI, com o valor total de R$ 452.899,68(Quatrocentos e Cinquenta e Dois Mil, Oitocentos e Noventa e Nove Reais e Sessenta e Oito Centavos). Homologada e Adjudicada pelo Sr. VALMIR CLIMACO DE AGUIAR, Prefeito Municipal, na forma da Lei nº 8.666/93 e alterações vigentes.

Itaituba - PA, 10 de Agosto de 2020

GLEICIELY RAMOS DAVILA
Presidente -CPL

Publicado por:
Cleane da Silva Santos
Código Identificador:B41C9897

MUNICÍPIO DE ITAITUBA
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 012/2020-PE
Após constatada a regularidade dos atos procedimentais, o Sr. VALMIR CLIMACO DE AGUIAR, PREFEITO MUNICIPAL, HOMOLOGOU a adjudicação referente ao Pregão Eletrônico nº 012/2020-PE, no que tange os itens: 01, 04, 06, 07, 08, 10, 11, 18, 25, 31, 32, 33, 34, 35, 36, 37, 38, 48, 49, 51, 52, 53, 54, 55, 56, 58, 59, 60, 67, 68, 69, 74, 74a, 76a, 77a, 78, 78a, 79, 80, 81, 82, 83, 84, 85, 86, 87, 88, 89, 90, 91, 92, 93, 94, 95, 96, 97, 97a, 99, 101, 102, 103, 104, 105, 108, 109, 111, 112, 113, 114, 115, 115a, 116, 117, 118, 119, 120, 121, 123, 124, 125, 127, 129, 130, 131, 132, 133, 133a, 134, 136, 138, 144, 145, 146, 147, 148, 149, 153, 154, 155, 160, 161, 162, 163, 164, 165, 167, 170, 173, 177, 180a, 182, 183, 184, 185, 186, 186a,187, 189, 190, 202, 203, 204, 205, 207, 209, 210, 223, 224, 229a, 229, 230, 231, 234, 236, 239, 240, 249, 251, 254, 255, 256 e 258 no valor total de R$ 2.493.185,00 para a licitante E M CORREIA DE AGUIAR EIRELI; os itens: 40 e 41 no valor total de R$ 52.534,56 para a licitante GPA GERENCIAMENTO E PROJETOS LTDA; os itens: 47, 50, 57, 76, 77, 110, 125a, 126, 126a, 181, 211 e 212 no valor total de R$ 448.872,20 para a licitante H NOGUEIRA DA SILVA CIA LTDA; os itens: 02, 03, 05, 13, 17, 20, 21, 22, 23, 24, 26, 27, 28, 29, 30, 45, 46, 61, 62, 63, 64, 65, 66, 70, 71, 72, 73, 100, 106, 107, 128, 137, 139, 139a, 150, 156, 157, 158, 159, 166, 168, 169, 171, 172, 174, 175, 176, 188, 191, 192, 193, 194, 195, 196, 197, 198, 199, 200, 201, 206, 208, 213, 214, 216, 217, 218, 219, 220, 221, 222, 225, 226, 227, 228, 233, 235, 237, 238, 241, 242, 243, 244, 245, 246, 247, 248, 250, 253, 257 e 259 no valor total de R$ 135.129,30 para a licitante J S FELIX COMERCIO; os itens: 12, 14, 15, 16, 19, 39, 42, 43, 44, 75, 98, 140, 141, 142, 142a, 143, 151, 152, 152a, 178, 178a, 179, 180, 215, 232 e 252 no valor total de R$ 394.342,68 para a licitante LIDER MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EIRELI-ME; o item: 135 no valor de R$ 1.876,00 para a licitante M F MALACRIDA DISTRIBUIDOR DE MATERIAIS HOSPITALARES-ME; os itens: 09 e 122 no valor total de R$ 1.807,76 para a licitante M. S. SOUZA MATERIAIS DE

CONSTRUÇÃO EIRELI. Nos termos e condições do referido procedimento legal.

Publicado por:
Cleane da Silva Santos
Código Identificador:208A3B45

MUNICÍPIO DE ITAITUBA
ADITIVO DE CONTRATO

1º TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO DO CONTRATO Nº 20200156 – TOMADA DE PREÇOS Nº 003/2020

TERMO ADITIVO Nº 01 DO CONTRATO N ° 20200156 QUE ENTRE SI FAZEM A PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAITUBA E R & J CAMPOS SERVIÇOS LTDA - ME, PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE PERFURAÇÃO DE POÇOS TUBULAR SEMIATESIANOS PARA ATENDER A DEMANDA DO MUNICÍPIO DE ITAITUBA/PA.

Pelo presente Termo aditivo, **O MUNICÍPIO DE ITAITUBA**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ nº 05.138.730.0001-77, com sede à Av. Dr. Hugo de Mendonça, s/n, Bairro Boa Esperança, (Paço Municipal), Município de Itaituba, Estado do Pará, neste ato legalmente representado por seu prefeito municipal, Exmo. Sr. **Valmir Climaco de Aguiar**, brasileiro, casado, portador da carteira de identidade nº 4569273-SSP-PA, e do CPF nº 111.000.952-68, domiciliado e residente neste município, doravante denominada **CONTRATANTE** e **R & J CAMPOS SERVIÇOS LTDA - ME**, inscrita no CNPJ nº 10.447.760/0001-03, estabelecida à Rua Nossa Senhora do Bom Remédio, nº 948, Bela Vista, Itaituba-PA, neste ato representada pelo Sr. **Ruberval Veloso Campos**, com poderes para representar a empresa nos termos do contrato social, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, resolvem aditar o presente Contrato, sujeitando-se às normas preconizadas na Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores, e no que consta no Processo de Tomada de Preços nº 003/2020-TP, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA LEGALIDADE

Lei nº 8.666/93; Cláusula Oitava do CONTRATO Nº 20200156.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO

O presente Termo Aditivo objetiva a prorrogação da vigência do Contrato acima citado, renovando e mantendo-se o valor da contratação originário, que versa sobre contratação de empresa para execução de perfuração de poços tubular semiartesianos.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO PRAZO DE VIGÊNCIA

Pelo presente Termo Aditivo fica prorrogado o prazo de vigência do contrato, com término em ***26/11/2020.***

CLÁUSULA QUARTA – DAS CLÁUSULAS INALTERADAS

As demais cláusulas do contrato original permanecem inalteradas a que se refere o presente Termo Aditivo.

CLÁUSULA QUINTA – DISPOSIÇÕES FINAIS

E, por assim estarem justas e contratadas, as partes, por seus representantes legais, assinam o presente Termo **Aditivo nº 01**, em 03 (três) vias de igual teor e forma para um só e jurídico efeito, perante as testemunhas abaixo-assinadas, a tudo presentes.

Itaituba-PA, 29 de Julho de 2020.

Município de Itaituba
VALMIR CLIMACO DE AGUIAR
Contratante

R & J Campos Serviços LTDA - ME
RUBERVAL VELOSO CAMPOS
Representante Legal
Contratada

Publicado por:
Cleane da Silva Santos
Código Identificador:75BB5E61

MUNICÍPIO DE ITAITUBA
ADITIVO DE CONTRATO

3º TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO DO CONTRATO Nº 20190266 – TOMADA DE PREÇOS Nº 010/2019

TERMO ADITIVO Nº 03 DO CONTRATO N ° 20190266 QUE ENTRE SI FAZEM A PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAITUBA E R & J CAMPOS SERVIÇOS LTDA - ME, PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA IMPLANTAÇÃO DE (1) UM SISTEMA SIMPLIFICADO DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA NA COMUNIDADE DE SÃO BENEDITO.

Pelo presente Termo aditivo, **O MUNICÍPIO DE ITAITUBA**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ nº 05.138.730.0001-77, com sede à Av. Dr. Hugo de Mendonça, s/n, Bairro Boa Esperança, (Paço Municipal), Município de Itaituba, Estado do Pará, neste ato legalmente representado por seu prefeito municipal, Exmo. Sr. **Valmir Climaco de Aguiar**, brasileiro, casado, portador da carteira de identidade nº 4569273-SSP-PA, e do CPF nº 111.000.952-68, domiciliado e residente neste município, doravante denominada **CONTRATANTE** e **R & J CAMPOS SERVIÇOS LTDA - ME**, inscrita no CNPJ nº 10.447.760/0001-03, estabelecida à Rua Nossa Senhora do Bom Remédio, nº 948, Bela Vista, Itaituba-PA, neste ato representada pelo Sr. **Ruberval Veloso Campos**, com poderes para representar a empresa nos termos do contrato social, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, resolvem aditar o presente Contrato, sujeitando-se às normas preconizadas na Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores, e no que consta no Processo de Tomada de Preços nº 010/2019-TP, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA LEGALIDADE

Lei nº 8.666/93; Cláusula Oitava do CONTRATO Nº 20190266.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO

O presente Termo Aditivo objetiva a prorrogação da vigência do Contrato acima citado, renovando e mantendo-se o valor da contratação originário, que versa sobre contratação de empresa especializada para implantação de (1) um Sistema Simplificado de Abastecimento de Água na Comunidade de São Benedito no Município de Itaituba/PA.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO PRAZO DE VIGÊNCIA

Pelo presente Termo Aditivo fica prorrogado o prazo de vigência do contrato, com término em ***23/11/2020.***

CLÁUSULA QUARTA – DAS CLÁUSULAS INALTERADAS

As demais cláusulas do contrato original permanecem inalteradas a que se refere o presente Termo Aditivo.

CLÁUSULA QUINTA – DISPOSIÇÕES FINAIS

E, por assim estarem justas e contratadas, as partes, por seus representantes legais, assinam o presente Termo **Aditivo nº 03**, em 03 (três) vias de igual teor e forma para um só e jurídico efeito, perante as testemunhas abaixo-assinadas, a tudo presentes.

Itaituba-PA, 24 de Julho de 2020.

Município de Itaituba
VALMIR CLIMACO DE AGUIAR
Contratante

R & J Campos Serviços LTDA - ME
RUBERVAL VELOSO CAMPOS
Representante Legal
Contratada

Publicado por:
Cleane da Silva Santos
Código Identificador:E78278AE

MUNICÍPIO DE ITAITUBA
ADITIVO DE CONTRATO

1º TERMO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 20200158 – PREGÃO ELETRÔNICO

TERMO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 20200158 CELEBRADO ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAITUBA E A EMPRESA TRATOMAQ – TECNOLOGIA EM EQUIPAMENTOS LTDA, COMO ABAIXO DECLARA:

Pelo presente Termo aditivo de contrato, o Município de Itaituba através da **PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAITUBA**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ nº 05.138.730/0001-77, com sede à Avenida Dr. Hugo de Mendonça, s/nº, Bairro Esperança (Paço Municipal), na cidade de Itaituba, Estado do Pará, neste ato legalmente representada por seu Prefeito Municipal, Exmo. Sr. **Valmir Climaco de Aguiar**, brasileiro, casado, portador da Cédula de Identidade RG nº 4569273 SSP-PA e do CPF nº 111.000.952-68, doravante denominado **CONTRATANTE**, e de outro lado a firma **TRATOMAQ – TECNOLOGIA EM EQUIPAMENTOS LTDA,** conforme qualificação nos autos, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, realizado com fundamento na Lei nº 10.520/02, Decreto 10.024/2019 e aplicando-se as normas da Lei nº 8.666/93 e suas alterações, **RESOLVEM,** de comum acordo, aditivar o Contrato Administrativo nº 20200158 – PE, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1. O presente Termo Aditivo visa alterar a cláusula de vigência contratual para fins de ***conclusão do processo de pagamento de despesa.***

2. Fica prorrogada a vigência do presente instrumento pelo período de ***30 (trinta) dias***, com sua duração até ***02/09/2020***.

CLÁUSULA SEGUNDA – DAS CLÁUSULAS INALTERADAS
1. As demais cláusulas do contrato original permanecem inalteradas a que se refere o presente Termo Aditivo.

CLÁUSULA TERCEIRA – DISPOSIÇÕES FINAIS

1. E, por assim estarem justas e contratadas, as partes, por seus representantes legais, assinam o presente Termo em 03 (três) vias de igual teor e forma para um só e jurídico efeito, perante as testemunhas abaixo-assinadas, a tudo presentes.

Itaituba-PA, 03 de agosto de 2020.

Prefeitura Municipal de Itaituba
VALMIR CLIMACO DE AGUIAR
Contratante

TRATOMAQ – Tecnologia em Equipamentos LTDA
GILMAR LUIZ FERRONATO JUNIOR
Repres. Legal
Contratada

Publicado por:
Cleane da Silva Santos
Código Identificador:EAD4C386

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA GAB/SEMAD Nº 0333/2020

LEILIANE PEREIRA NASCIMENTO, **Secretária Municipal de Administração**, no uso de suas atribuições legais e Constitucionais delegadas através do Decreto Municipal nº 0125/99, de 18 de maio de 1.999;

E, de conformidade com o Artigo 54, Inciso IV e V da Lei Orgânica do Município de Itaituba.

Considerando ainda, a necessidade dos serviços do Servidor na **Secretaria Municipal de Assistência Social.**

R E S O L V E:

Art. 1º TRANSFERIR, por necessidade do serviço, o servidor**MERIVALDO SANTOS HENRIQUE,** Matrícula nº 071189-6, Vigia, do quadro de servidores efetivos, lotado no Gabinete do Prefeito, para a Secretaria Municipal de Assistência Social.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se Ciência,
Publique-se,
Cumpra-se**.**

GABINETE DA SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE ITAITUBA, ESTADO DO PARÁ, em 05 de agosto de 2020.

LEILIANE PEREIRA NASCIMENTO
Secretária Municipal de Administração

Esta Portaria foi registrada e Publicada naSecretaria Municipal de Administração, na mesma data.

Publicado por:
Jane Eire Silva Botelho
Código Identificador:769F9F13

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA GAB/SEMAD Nº 0334/2020

LEILIANE PEREIRA NASCIMENTO, **Secretária Municipal de Administração**, no uso de suas atribuições legais e Constitucionais delegados através do Decreto Municipal nº 0125/99, de 18 de maio de 1.999;

E, de conformidade com o Artigo 54, Inciso IV e V da Lei Orgânica do Município de Itaituba.

Considerando a necessidade dos serviços da servidora junto ao IASEP.

R E S O L V E:

Art. 1º - COLOCAR À DISPOSIÇÃO DO INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO DO PARÁ - IASEP, a servidora **FRANCISCA THEILAMARY DE AQUINO ROCHA,** Assessor I (DAS1 – Nível I), Matrícula nº 138363-9, do quadro de servidores comissionados, lotada na Secretaria Municipal de Administração, com ônus para o Município, até ulterior deliberação.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos financeiros retroagindo a 04 de agosto de 2020, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se Ciência,

Publique-se,
Cumpra-se**.**

GABINETE DA SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE ITAITUBA, ESTADO DO PARÁ, em 05 de agosto de 2020.

LEILIANE PEREIRA NASCIMENTO
Secretária Municipal de Administração

Esta Portaria foi registrada e Publicada naSecretaria Municipal de Administração, na mesma data.

Publicado por:
Jane Eire Silva Botelho
Código Identificador:4291CB3B

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA GAB/SEMAD Nº 0335/2020

LEILIANE PEREIRA NASCIMENTO, **Secretária Municipal de Administração**, no uso de suas atribuições legais e Constitucionais delegadas através do Decreto Municipal nº 0125/99, de 18 de maio de 1.999;

E, de conformidade com o Artigo 54, Inciso IV e V da Lei Orgânica do Município de Itaituba.

Considerando ainda, a necessidade dos serviços do Servidora no **Gabinete do Prefeito.**

R E S O L V E:

Art. 1º TRANSFERIR, por necessidade do serviço, a servidora **HELLEM CAMILLA DA SILVA NAZARÉ LAMEIRA,** Matrícula nº 138189-0, Assessor I (DAS-1 Nível I), do quadro de servidores comissionados, lotada na Secretaria Municipal de Administração, para o Gabinete do Prefeito - PROCON.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos financeiros retroagindo a 01 de agosto de 2020, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se Ciência,
Publique-se,
Cumpra-se**.**

GABINETE DA SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE ITAITUBA, ESTADO DO PARÁ, em 05 de agosto de 2020.

LEILIANE PEREIRA NASCIMENTO
Secretária Municipal de Administração

Esta Portaria foi registrada e Publicada naSecretaria Municipal de Administração, na mesma data.

Publicado por:
Jane Eire Silva Botelho
Código Identificador:F00032FC

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA GAB/SEMAD Nº 0336/2020

LEILIANE PEREIRA NASCIMENTO, **Secretária Municipal de Administração**, no uso de suas atribuições legais e Constitucionais delegadas através do Decreto Municipal nº 0125/99, de 18 de maio de 1.999;

E, de conformidade com o Artigo 54, Inciso IV e V da Lei Orgânica do Município de Itaituba.

Considerando ainda, a necessidade dos serviços do Servidor na **Procuradoria Geral do Município.**

R E S O L V E:

Art. 1º TRANSFERIR, por necessidade do serviço, o servidor **WENERRY SILVA SANTOS,** Matrícula nº 128127-5, Auxiliar de Serviços Gerais, do quadro de servidores efetivos, lotado na Secretaria Municipal de Administração, para a Diretoria Fiscal – Procuradoria Geral do Município de Itaituba.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos financeiros retroagindo a 01 de agosto de 2020, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se Ciência,
Publique-se,
Cumpra-se**.**

GABINETE DA SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE ITAITUBA, ESTADO DO PARÁ, em 05 de agosto de 2020.

LEILIANE PEREIRA NASCIMENTO
Secretária Municipal de Administração

Esta Portaria foi registrada e Publicada naSecretaria Municipal de Administração, na mesma data.

Publicado por:
Jane Eire Silva Botelho
Código Identificador:85CD4704

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE JURUTI

SETOR DE LICITAÇÃO
AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 20200308002/SEMAS
PROCESSO Nº 102/2020-CPL/PMJ
OBJETO: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: 25 de Agosto de 2020, às 09h30min.
SISTEMA ELETRÔNICO UTILIZADO: PORTAL DE COMPRAS -> *www.portaldecompraspublicas.com.br*
RETIRADA DO EDITAL*: www.juruti.pa.gov.br*
Outras Informações*:* licitacaojuruti2017@gmail.com

ROSANI PATRICIA NORONHA CASTRO
Pregoeira

Publicado por:
Eduarlan Bentes da Silva
Código Identificador:C724A0E6

SETOR DE LICITAÇÃO
AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 20200308003/SEMAS
PROCESSO Nº 103/2020-CPL/PMJ
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LIMPEZA, HIGIENE E DESCARTÁVEIS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: 31 de Agosto de 2020, às 09h30min.
SISTEMA ELETRÔNICO UTILIZADO: PORTAL DE COMPRAS -> *www.portaldecompraspublicas.com.br*
RETIRADA DO EDITAL*: www.juruti.pa.gov.br*
Outras Informações*:* licitacaojuruti2017@gmail.com

ROSANI PATRICIA NORONHA CASTRO
Pregoeira

Publicado por:
Eduarlan Bentes da Silva
Código Identificador:15B26D95

SETOR DE LICITAÇÃO
AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 20203107002-SEMSA
PROCESSO Nº 100/2020–PMJ - CPL
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM REGIME DE COMODATO (FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS, SEMI AUTOMATIZADO OU AUTOMATIZADO DE BIOQUÍMICA, SEMI AUTOMATIZADO OU AUTOMATIZADO DE HEMATOLOGIA, REAGENTES DE BIOQUÍMICA, HEMATOLOGIA, KIT'S DIVERSOS DE IMUNOLOGIA, MICROBIOLOGIA, URINÁLISE, PARASITOLOGIA E TUBOS), PARA EXECUÇÃO DE EXAMES LABORATORIAIS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.
INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: 24 de Agosto de 2020, às 09h30min.
SISTEMA ELETRÔNICO UTILIZADO: PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
-> *www.portaldecompraspublicas.com.br*
RETIRADA DO EDITAL*: www.juruti.pa.gov.br*
Retirada do Edital: www.portaldecompraspublicas.com.br OU www.juruti.pa.gov.br
OUTRAS INFORMAÇÕES: licitacaojuruti2017@gmail.com
PREGOEIRA: Varluce Augusta dos Santos

Juruti-PÁ, 10 de agosto de 2020.

VARLUCE AUGUSTA DOS SANTOS
Pregoeira/PMJ
Portaria n° 105/2020

Publicado por:
Eduarlan Bentes da Silva
Código Identificador:BCD31BD6

SETOR DE LICITAÇÃO
AVISO DE RESULTADO

Processo Nº 095/2020
O Município de Juruti, através da Secretaria Municipal de Saúde de Juruti por intermédio da Pregoeira, torna público o resultado da Licitação na modalidade **Pregão Eletrônico Nº 20202207002** que versa sobre **AQUISIÇÃO DE MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR NA ESPECIALIDADE PROTEÇÃO INDIVIDUAL PARA FINS DE ENFRENTAMENTO DA COVID-19**, declarando vencedoras as empresas: AUMED HOSPITALARES LTDA-ME CONPJ: 26.332.803/0001-37, BLUE OCEAN CNPJ: 03.475.822/0001-17, E. DE A. CAVALCANTE E CIA LTDA-ME CNPJ: 34.915.637/0001-2, F. CARDOSO & CIA LTDA CNPJ: 04.949.905/000163 e LAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI-ME CNPJ: 10.732.241/000189.

Juruti – PA, 11 de Agosto de 2020.

ROSANI PATRICIA NORONHA CASTRO
Pregoeira/PMJ

Publicado por:
Eduarlan Bentes da Silva
Código Identificador:A92D72B3

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ

CPL - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 291/2020/CPL

AVISO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO
ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 291/2020/CPL, Beneficiário – EXTINCOM DO BRASIL - COMERCIO E MANUTENCAO DE EXTINTORE - CNPJ nº 19.320.823/0001-22, vencedora dos Itens**: 01, 02, 03, 04, 06, 07, 08, 09, 10, 11** perfazendo o Valor Total de **R$ 19.883,00** (Dezenove mil oitocentos e oitenta e três reais), **ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 292/2020/CPL, Beneficiário – C W ALENCAR COMERCIO EIRELI - CNPJ nº 27.944.538/0001-00**, vencedora dos Itens**:12, 13,** perfazendo o Valor Total de **R$ 40.986,05** (Quarenta mil novecentos e oitenta e seis reais e cinco centavos), **ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 293/2020/CPL, Beneficiário – BIDDEN COMERCIAL LTDA - CNPJ nº 36.181.473/0001-80**, vencedora dos Itens**: 05** perfazendo o Valor Total de **R$ 27.900,00** (Vinte e sete mil e novecentos reais), Vigência da Ata: 12 meses a partir da assinatura. Oriundas do **Pregão Eletrônico nº 065/2020-CPL/PMM. Processo Licitatório nº 7.217/2020/PMM**. Objeto**: REGISTRO DE PREÇO PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE INSUMOS PARA SEREM UTILIZADOS PELO COORDENADOR DE ENDEMIAS DA VIGILANCIA SANITARIA, PERTECENTES A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE DO MUNICIPIO DE MARABÁ**, Marabá - PA, 10/08/2020 – Valmir Silva Moura - Secretário Municipal de Saúde – Port. 535/2020-GP.

Respeitosamente;

DALIANE FROZ NETA
Presidente da Comissão Permanente de Licitação
Portaria 1.841/2019-GP

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:E5DE1F04

CPL - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE PRORROGAÇÃO DATA DE REALIZAÇÃO

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE -SMS
AVISO DE PRORROGAÇÃO DATA DE REALIZAÇÃO
Fica prorrogado a data de realização do **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 087/2020-CPL/PMM, PROCESSONº 9.762/2020-PMM,** Tipo: Menor preço por Lote**.** Modo de Disputa: **Aberto/Fechado.** Data do certame: **26/08/2020. Horário: 09:00 (horário de Brasília-DF). Objeto: REGISTRO DE PREÇO PARA EVENTUAL FORNECIMENTO DE SISTEMAS DE RADIOCOMUNICAÇÃO INSTALADOS E EM FUNCIONAMENTO COMPOSTO DE EQUIPAMENTOS DE RADIOCOMUNICAÇÃO E ACESSÓRIOS PARA ATENDIMENTO DAS NECESSIDADES DO SERVIÇO DE ATENDIMENTO MÓVEL DE URGENCIA - SAMU 192 DO MUNICIPIO DE MARABÁ.**Íntegra do Edital no site www.comprasgovernamentais.gov.br, UASG: 927495. Informações: Sala da CPL/PMM - edifício Ernesto Frota, situada na Avenida VP 08, Folha 26, Quadra 07, Lote 04-subsolo, Bairro: Nova Marabá, CEP: 68.509-060, Marabá, Pará. Telefone: (94) 3322-1646, das 08h00min às 12h00min e das 14h00min às 18h00min ou pelo e-mail: licitacao@maraba.pa.gov.br. Marabá (PA), 05/08/2020.Rodrigo Sousa Barros - Pregoeiro CPL/PMM. Portaria nº 1.841/2019-GP

Respeitosamente;

DALIANE FROZ NETA
Presidente da Comissão Permanente de Licitação
Portaria 1.841/2019-GP

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:7DFBAABB

CPL - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 050/2020-CPL/PMM,

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 050/2020-CPL/PMM, PROCESSO Nº 6.327/2020-PMM, Tipo Menor Preço por Item, Modo de Disputa:

Aberto e Fechado. Data do certame: **24/08/2020**. Horário: 09h00min (horário de Brasília-DF). Objeto**: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA ESTRUTURAÇÃO DE UNIDADE DE ATENÇÃO ESPECIALIZADA NA SAUDE, HOSPITAL MATERNO INFANTIL (HMI) DESTINADO A ATENDER AS NECESSIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE E DEMAIS UNIDADES VINCULADAS A ESTA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE.** Íntegra do Edital no site www.comprasgovernamentais.gov.br, UASG: 927495. Informações: Sala da CPL/PMM - edifício Ernesto Frota, situada na Avenida VP 08, Folha 26, Quadra 07, Lote 04-subsolo, Bairro: Nova Marabá, CEP: 68.509-060, Marabá, Pará. Telefone: (94) 3322-1646, das 08h00min às 12h00min e das 14h00min às 18h00min ou pelo e-mail: licitacao@maraba.pa.gov.br. Marabá (PA), 10/08/2020.

FLEDINALDO OLIVEIRA LIMA
Pregoeiro CPL/PMM

Respeitosamente;

DALIANE FROZ NETA
Presidente da Comissão Permanente de Licitação
Portaria 1.841/2019-GP

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:D8E1A631

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ
PORTARIA Nº13, DE 05 DE AGOSTO DE 2020 – CONGEM/GAB

PORTARIA Nº13, DE 05 DE AGOSTO DE 2020 – CONGEM/GAB

A Controladora Geral do Município de Marabá, Sra. **LÍGIA MAIA DE OLIVEIRA MIRANDA,**no uso das atribuições conferidas pelo Art. 3º do Decreto Nº 28 de 13 de junho de 2018 que regulamenta no âmbito do Poder Executivo municipal a aplicação da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013, que dispõe sobre a responsabilização de pessoas jurídicas, resolve:
Art. 1º - Prorrogar o prazo para conclusão dos trabalhos relativos ao processo administrativo para apuração de eventual responsabilidade administrativa, da empresa **R. F. DE SOUZA TRANSPORTES – ME**, nos termos da Portaria Nº 13, de 05 de Agosto de 2020, considerando a peculiaridade do objeto investigado e as diligências que se fizeram necessárias em outros órgãos do município para complementação dos trabalhos realizados por esta comissão, os quais se mostram indispensáveis para a apuração de supostas responsabilidades.
Art. 2º - Estabelecer o prazo de 120 (cento e vinte) dias para conclusão dos trabalhos em referência.
Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

LÍGIA MAIA DE OLIVEIRA MIRANDA
Controladora Geral do Município de Marabá
Portaria Nº 1.842/2018

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:25E4479C

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIAS DE FÉRIAS

Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 4145/2020-SEMAD
SERVIDOR(A): MARIA JOSE DOS SANTOS AMORIM GOMES, Concursado(a) no cargo de PROF C.I, lotado(a) na SEMED.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2019/2020.**
PERÍODO DE GOZO: 01 a 30 de agosto de 2020.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 4190/2020-SEMAD
SERVIDOR(A): ELAINE CRISTINA SOUZA CAVALCANTE, Concursado(a) no cargo de PROF C. I, lotado(a) na SEMED.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2018/2019.**
PERÍODO DE GOZO: 14 de julho a 12 de agosto de 2020.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 4283/2020-SEMAD
SERVIDOR(A): EDIVALDO RODRIGUES DE SOUSA, Concursado(a) no cargo de AG. DE SERVIÇOS GERAIS, lotado(a) na SEMED.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2019/2020.**
PERÍODO DE GOZO: 01 a 30 de julho de 2020.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 4295/2020-SEMAD
SERVIDOR(A): DOUGLAS T. DE JESUS DOS S. SANTIAGO, Concursado(a) no cargo de PROF C .I, lotado(a) na SEMED.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2018/2019.**
PERÍODO DE GOZO: 01 a 30 de setembro de 2020.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 4781/2020-SEMAD
SERVIDOR(A): RAIMUNDA DE NAZARE M. DOS REIS, Concursado(a) no cargo de PROF. C. E, lotado(a) no SEMED.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2019/2020.**
PERÍODO DE GOZO: 01 a 30 de julho de 2020.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 3995/2020-SEMAD
SERVIDOR(A): TASSIA LOPES DE MORAES FORMACHARI, Concursado(a) no cargo de AUX. DE BIBLIOTECA, lotado(a) no SEMED.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2017/2018.**
PERÍODO DE GOZO: 01 a 30 de julho de 2020.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 3994/2020-SEMAD
SERVIDOR(A): EURICO EZEQUIEL FILHO, Comissionado(a) no cargo de ASS. ESPECIAL, lotado(a) no SMSI.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2019/2020.**

PERÍODO DE GOZO: 10 a 29 de setembro de 2020.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:94E6E8B5

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA 669/2020-GP

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA 669/2020-GP

Altera o Art. 2º da Portaria 146/2020-GP que nomeia servidores para compor a Comissão Permanente de Serviço Especializado em Engenharia de Segurança e em Medicina do Trabalho – (SESMT) do Hospital Municipal de Marabá – (HMM).

O PREFEITO MUNICIPAL DE MARABÁ, Estado do Pará, usando as atribuições que lhe são conferidas por Lei e;
CONSIDERANDO a Norma Regulamentadora nº 4, do Ministério do Trabalho e Emprego;

CONSIDERANDO a necessidade de garantir ambientes de trabalho mais seguros, preservando a integridade física dos profissionais lotados no Hospital Municipal de Marabá;
CONSIDERANDO a necessidade de continuidade do conjunto de medidas implementadas para reduzir ou evitar acidentes e doenças ocupacionais no Hospital Municipal de Marabá.
RESOLVE:
Art. 1°. A Portaria 146/2020-GP, de 03 de fevereiro de 2020, passa a vigorar com a seguinte redação
Art. 2º. A Comissão que trata no artigo 1º da Portaria 146/2020-GP, de 03 de fevereiro de 2020, passará a ser constituída na seguinte composição:
a) **Martiniano Miranda Neto** – Médico do Trabalho, CPF nº. 049.032.262-04 (na condição de presidente);
b) **Edinaldo Pereira Araújo** – Médico Examinador, CPF nº. 009.400.753-00, CRM-PA nº. 13495, lotado junto ao Hospital Municipal de Marabá (na condição de membro);
c) **Gabriel Pinheiro Botelho Costa** – Médico Examinador, CPF nº. 000.744.021-96, CRM-PA nº. 10710 lotado junto à Unidade Básica de Saúde Maria Bahia, Vila Murumuru (na condição de membro);
d) **Sandro Gava**, Engenheiro de Segurança do Trabalho, CPF nº. 086.411.647-07, CREA-PA nº. 16374D, lotado junto ao Hospital Municipal de Marabá (na condição de membro);
e) **Caleb Dantas da Silva**, Técnico em Segurança do Trabalho, CPF nº. 820.289.902-87, TEM-PA nº. 34910 lotado no Hospital Municipal de Marabá (na condição de membro);
f) **Odairis Holanda de Sousa**, Enfermeira do Trabalho, CPF nº. 895.636.032-49, lotada junto à Vigilância Sanitária (na condição de membro);
Art. 3º. As demais disposições da referida Portaria permanecem inalteradas.
Art. **4º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 01 de julho de 2020 e vigorará por 06 (seis) meses.

REGISTRE, PUBLIQUE-SE E DÊ-SE CIÊNCIA.

GABINETE DO PREFEITO DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ, EM 01 DE JULHO DE 2020.

SEBASTIÃO MIRANDA FILHO
Prefeito Municipal de Marabá

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:FB5B6EA1

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIAS DE EXONERAÇÃO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA Nº 3991/2020-SEMAD.
O SECRETARIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E ETC.
CONSIDERANDO:
Os termos do requerimento, conforme Processo nº 11229/2020, firmado pela servidora **SILVIA PATRICIA DOS SANTOS**, portadora do CPF nº 002.574.152-70, concursada no cargo de **Agente de Serviços Gerais – Outras Zona Rurais,** lotada junto a Secretaria Municipal de Educação – SEMED.
RESOLVE:
Artigo 1º - EXONERAR, a pedido, a Sra. **SILVIA PATRICIA DOS SANTOS,** do cargo de **Agente de Serviços Gerais – Outras Zona Rurais, a contar de 29 de Julho de 2020.**
Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário**.**

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, EM 10 DE AGOSTO DE 2020.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário Municipal de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ – PMM
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA Nº 3990/2020-SEMAD.
O SECRETARIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E ETC.
CONSIDERANDO:
Os termos do requerimento, conforme Processo nº 11041/2020, firmado pela servidora **CLAUDILENE SOUSA SILVA**, portadora do CPF nº 960.353.402-10, concursada no cargo de **Agente de Serviços Gerais – Zona Rural Polo V,** lotada junto a Secretaria Municipal de Educação – SEMED.
RESOLVE:
Artigo 1º - EXONERAR, a pedido, a Sra. **CLAUDILENE SOUSA SILVA,** do cargo de **Agente de Serviços Gerais – Zona Rural Polo V, a contar de 31 de Julho de 2020.**
Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário**.**

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, EM 10 DE AGOSTO DE 2020.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário Municipal de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:5E1F1BE9

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIAS NOMEAÇÃO CONCURSO

Secretaria Municipal de Administração – SEMAD

PORTARIA n.º 1688/2020–SEMAD
JOSE NILTON DE MEDEIROS, SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE MARABÁ - PA no uso de suas atribuições legais, conforme o Art. 13º, § 5º Item I, alínea "b" da Lei 17.331/2008
CONSIDERANDO:

O disposto no Artigo 37 Inciso II, da Constituição da República Federativa do Brasil, que determina a realização de concurso para investidura em cargos públicos.
CONSIDERANDO:
Que no Concurso Público 001/2018, realizado por esta Prefeitura Municipal de Marabá, o(a) Sr(a) **CRISTIANO PEREIRA MOURA, C.P.F nº 75934906291** obteve **APROVAÇÃO**.
RESOLVE:
Nomear o(a) Sr(a) **CRISTIANO PEREIRA MOURA**, Funcionário(a) Público(a) Municipal no cargo de **Técnico em Enfermagem - Zona Urbana**, a partir de 07 de Abril de 2020.

REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE,

Gabinete da Secretária Municipal de Administração, Estado do Pará, em 08 de Abril de 2020.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD

PORTARIA n.º 1686/2020–SEMAD
JOSE NILTON DE MEDEIROS, SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE MARABÁ - PA no uso de suas atribuições legais, conforme o Art. 13º, § 5º Item I, alínea "b" da Lei 17.331/2008
CONSIDERANDO:
O disposto no Artigo 37 Inciso II, da Constituição da República Federativa do Brasil, que determina a realização de concurso para investidura em cargos públicos.
CONSIDERANDO:
Que no Concurso Público 001/2018, realizado por esta Prefeitura Municipal de Marabá, o(a) Sr(a) **DANYELLY BARROS MONCAO, C.P.F nº 94070776249** obteve **APROVAÇÃO**.
RESOLVE:
Nomear o(a) Sr(a) **DANYELLY BARROS MONCAO**, Funcionário(a) Público(a) Municipal no cargo de **Enfermeiro - Zona Urbana**, a partir de 07 de Abril de 2020.

REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE,

Gabinete da Secretária Municipal de Administração, Estado do Pará, em 08 de Abril de 2020.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD

PORTARIA n.º 1689/2020–SEMAD
JOSE NILTON DE MEDEIROS, SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE MARABÁ - PA no uso de suas atribuições legais, conforme o Art. 13º, § 5º Item I, alínea "b" da Lei 17.331/2008
CONSIDERANDO:
O disposto no Artigo 37 Inciso II, da Constituição da República Federativa do Brasil, que determina a realização de concurso para investidura em cargos públicos.
CONSIDERANDO:
Que no Concurso Público 001/2018, realizado por esta Prefeitura Municipal de Marabá, o(a) Sr(a) **FLOR DE MARIA COSTA MOTA, C.P.F nº 68178042215** obteve **APROVAÇÃO**.
RESOLVE:
Nomear o(a) Sr(a) **FLOR DE MARIA COSTA MOTA**, Funcionário(a) Público(a) Municipal no cargo de **Técnico em Enfermagem - Zona Urbana**, a partir de 07 de Abril de 2020.

REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE,

Gabinete da Secretária Municipal de Administração, Estado do Pará, em 08 de Abril de 2020.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD

PORTARIA n.º 1693/2020–SEMAD
JOSE NILTON DE MEDEIROS, SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE MARABÁ - PA no uso de suas atribuições legais, conforme o Art. 13º, § 5º Item I, alínea "b" da Lei 17.331/2008
CONSIDERANDO:
O disposto no Artigo 37 Inciso II, da Constituição da República Federativa do Brasil, que determina a realização de concurso para investidura em cargos públicos.
CONSIDERANDO:
Que no Concurso Público 001/2018, realizado por esta Prefeitura Municipal de Marabá, o(a) Sr(a) **LETICIA APARECIDA AZEVEDO SOARES, C.P.F nº 01438946252** obteve **APROVAÇÃO**.
RESOLVE:
Nomear o(a) Sr(a) **LETICIA APARECIDA AZEVEDO SOARES**, Funcionário(a) Público(a) Municipal no cargo de **Técnico em Enfermagem - Zona Urbana**, a partir de 07 de Abril de 2020.

REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE,

Gabinete da Secretária Municipal de Administração, Estado do Pará, em 08 de Abril de 2020.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD

PORTARIA n.º 1685/2020–SEMAD
JOSE NILTON DE MEDEIROS, SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE MARABÁ - PA no uso de suas atribuições legais, conforme o Art. 13º, § 5º Item I, alínea "b" da Lei 17.331/2008
CONSIDERANDO:
O disposto no Artigo 37 Inciso II, da Constituição da República Federativa do Brasil, que determina a realização de concurso para investidura em cargos públicos.
CONSIDERANDO:
Que no Concurso Público 001/2018, realizado por esta Prefeitura Municipal de Marabá, o(a) Sr(a) **LUCITANIA DE FATIMA PEREIRA DOS SANTOS, C.P.F nº 64303144304** obteve **APROVAÇÃO**.
RESOLVE:
Nomear o(a) Sr(a) **LUCITANIA DE FATIMA PEREIRA DOS SANTOS**, Funcionário(a) Público(a) Municipal no cargo de **Enfermeiro - Zona Urbana**, a partir de 07 de Abril de 2020.

REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE,

Gabinete da Secretária Municipal de Administração, Estado do Pará, em 08 de Abril de 2020.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD

PORTARIA n.º 1687/2020–SEMAD

JOSE NILTON DE MEDEIROS, SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE MARABÁ - PA no uso de suas atribuições legais, conforme o Art. 13º, § 5º Item I, alínea "b" da Lei 17.331/2008

CONSIDERANDO:

O disposto no Artigo 37 Inciso II, da Constituição da República Federativa do Brasil, que determina a realização de concurso para investidura em cargos públicos.

CONSIDERANDO:

Que no Concurso Público 001/2018, realizado por esta Prefeitura Municipal de Marabá, o(a) Sr(a) **MAURICIA MACEDO RAMALHO, C.P.F nº 60328606200** obteve **APROVAÇÃO**.

RESOLVE:

Nomear o(a) Sr(a) **MAURICIA MACEDO RAMALHO**, Funcionário(a) Público(a) Municipal no cargo de **Enfermeiro - Zona Urbana**, a partir de 07 de Abril de 2020.

REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE,

Gabinete da Secretária Municipal de Administração, Estado do Pará, em 08 de Abril de 2020.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD

PORTARIA n.º 1690/2020–SEMAD

JOSE NILTON DE MEDEIROS, SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE MARABÁ - PA no uso de suas atribuições legais, conforme o Art. 13º, § 5º Item I, alínea "b" da Lei 17.331/2008

CONSIDERANDO:

O disposto no Artigo 37 Inciso II, da Constituição da República Federativa do Brasil, que determina a realização de concurso para investidura em cargos públicos.

CONSIDERANDO:

Que no Concurso Público 001/2018, realizado por esta Prefeitura Municipal de Marabá, o(a) Sr(a) **MURILLO DA SILVA ARAUJO, C.P.F nº 03185221281** obteve **APROVAÇÃO**.

RESOLVE:

Nomear o(a) Sr(a) **MURILLO DA SILVA ARAUJO**, Funcionário(a) Público(a) Municipal no cargo de **Técnico em Enfermagem - Zona Urbana**, a partir de 07 de Abril de 2020.

REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE,

Gabinete da Secretária Municipal de Administração, Estado do Pará, em 08 de Abril de 2020.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD

PORTARIA n.º 1691/2020–SEMAD

JOSE NILTON DE MEDEIROS, SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE MARABÁ - PA no uso de suas atribuições legais, conforme o Art. 13º, § 5º Item I, alínea "b" da Lei 17.331/2008

CONSIDERANDO:

O disposto no Artigo 37 Inciso II, da Constituição da República Federativa do Brasil, que determina a realização de concurso para investidura em cargos públicos.

CONSIDERANDO:

Que no Concurso Público 001/2018, realizado por esta Prefeitura Municipal de Marabá, o(a) Sr(a) **NAYANE BEATRIZ BRITO SALES, C.P.F nº 03158994259** obteve **APROVAÇÃO**.

RESOLVE:

Nomear o(a) Sr(a) **NAYANE BEATRIZ BRITO SALES**, Funcionário(a) Público(a) Municipal no cargo de **Técnico em Enfermagem - Zona Urbana**, a partir de 07 de Abril de 2020

REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE,

Gabinete da Secretária Municipal de Administração, Estado do Pará, em 08 de Abril de 2020.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD

PORTARIA n.º 1692/2020–SEMAD

JOSE NILTON DE MEDEIROS, SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE MARABÁ - PA no uso de suas atribuições legais, conforme o Art. 13º, § 5º Item I, alínea "b" da Lei 17.331/2008

CONSIDERANDO:

O disposto no Artigo 37 Inciso II, da Constituição da República Federativa do Brasil, que determina a realização de concurso para investidura em cargos públicos.

CONSIDERANDO:

Que no Concurso Público 001/2018, realizado por esta Prefeitura Municipal de Marabá, o(a) Sr(a) **RAIMARA DA SILVA RODRIGUES, C.P.F nº 02077686251** obteve **APROVAÇÃO**.

RESOLVE:

Nomear o(a) Sr(a) **RAIMARA DA SILVA RODRIGUES**, Funcionário(a) Público(a) Municipal no cargo de **Técnico em Enfermagem - Zona Urbana**, a partir de 07 de Abril de 2020.

REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE,

Gabinete da Secretária Municipal de Administração, Estado do Pará, em 08 de Abril de 2020.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº011/2017-GP

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:A2C09D65

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA Nº 4350/2020-SEMAD.

O SECRETARIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E ETC.

CONSIDERANDO: O Processo de nº 10032/2020, requerimento de Licença para Acompanhar Pessoa da Família.

RESOLVE:

Artigo 1º Conceder à servidora **FRANCINEIDE ALMEIDA NUNES**, concursada no cargo de Auxiliar de Enfermagem, matricula nº 9492, CPF nº 237.299.882-04, lotada junto a Secretaria Municipal de Saúde – SMS, **Licença por motivo de doença em pessoa da família**, para acompanhar a sua mãe, a Sra. Terezinha de Jesus Almeida, pelo período de **30 (trinta) dias, a contar de 06.07.2020**, com base no Art. 99, da Lei nº 17.331, de 30 de dezembro de 2008 – RJU e atestado médico.

Artigo 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário**.**

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, EM 06 DE AGOSTO DE 2020.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário Municipal de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ – PMM
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA Nº 4349/2020-SEMAD.
O SECRETARIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E ETC.
CONSIDERANDO: O Processo de nº 10033/2020, requerimento de Licença para Acompanhar Pessoa da Família.
RESOLVE:
Artigo 1º Conceder à servidora **AYANY ARCELLY SANTOS BEZERRA**, concursada no cargo de Assistente Administrativo, matricula nº 28539, CPF nº 062.015.264-80, lotada junto a Secretaria Municipal de Saúde – SMS, **Licença por motivo de doença em pessoa da família**, para acompanhar a sua filha, a menor Bianca Santos Nunes, no período de **13.07.2020** a **27.07.2020**, com base no Art. 99, da Lei nº 17.331, de 30 de dezembro de 2008 – RJU e atestado médico
Artigo 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário**.**

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, EM 06 DE AGOSTO DE 2020.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário Municipal de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:573A0E8D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIAS DIVERSAS

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA Nº 829/2020-GP.
O PREFEITO MUNICIPAL DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E ETC.
CONSIDERANDO: O memorando n° 425/2020/DRH-SEVOP, que solicita baixa da Portaria.
RESOLVE:
Artigo 1º- **EXONERAR** a Sra. **ARIELE BEATRIZ SIMÕES DA SILVA,** brasileira, portadora do CPF nº 020.812.362-81, da função de **COORDENADOR I,** junto a **SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS – SEVOP.**
Artigo 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, retroagindo seus efeitos financeiros à **03.08.2020.**

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MARABÁ, EM 03 DE AGOSTO DE 2020.

SEBASTIÃO MIRANDA FILHO
Prefeito Municipal de Marabá

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ – PMM
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA Nº 830/2020-GP.
O PREFEITO MUNICIPAL DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E ETC.
CONSIDERANDO: O memorando nº 426/2020 – DRH/SEVOP.
CONSIDERANDO: O artigo 8º da Lei nº 17.817, de 21 de dezembro de 2017.
RESOLVE:
Artigo 1º- **NOMEAR** a Sra. **ARIELE BEATRIZ SIMOES DA SILVA,** brasileira, portadora do CPF nº 020.812.362-81, para exercer a função de **ASSESSOR ESPECIAL,** junto a **SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS – SEVOP**.
Artigo 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, retroagindo seus efeitos financeiros á **04.08.2020.**

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MARABÁ, EM 03 DE AGOSTO DE 2020.

SEBASTIÃO MIRANDA FILHO
Prefeito Municipal de Marabá

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ – PMM
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA Nº 831/2020-GP.
O PREFEITO MUNICIPAL DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E ETC.
CONSIDERANDO: O memorando nº 427/2020 – DRH/SEVOP.
CONSIDERANDO: O artigo 8º da Lei nº 17.817, de 21 de dezembro de 2017.
RESOLVE:
Artigo 1º- **NOMEAR** o Sr. **EDIVAN RIBEIRO AMORIM,** brasileiro, portador do CPF nº 002.791.802-50, para exercer a função de **COORDENADOR I,** junto a **SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS – SEVOP**.
Artigo 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, retroagindo seus efeitos financeiros á **04.08.2020.**

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MARABÁ, EM 03 DE AGOSTO DE 2020

SEBASTIÃO MIRANDA FILHO
Prefeito Municipal de Marabá

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:AE9EC73A

SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ
PROCESSO Nº 3.878/2020-PMM PREGÃO PRESENCIAL (SRP) Nº 026/2020-CPL

SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ – SSAM
EXTRATO DE TERMO DE REVOGAÇÃO DE PROCEDIMENTO LICITATÓRIO

Processo nº 3.878/2020-PMM
Pregão Presencial (SRP) nº 026/2020-CPL

O Diretor Presidente do **SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ – SSAM**, no uso das atribuições conferidas pela Lei Municipal nº 17.838/2018, pelo Decreto Municipal nº 208/2016 e pelo Decreto Municipal nº 209/2017, em conformidade com a Lei nº 8.666/93 e;
CONSIDERANDO a essencialidade dos serviços prestados por esta Autarquia, valendo ressaltar que os itens do presente certame (motores, compressores, bombeadores e motobombas) possuem extrema importância para o abastecimento de água no município de Marabá- PA;
CONSIDERANDO que a suspensão do procedimento licitatório em epígrafe em razão da crise sanitária envolvendo o novo coronavírus (COVID-19), publicada no D.O.M de 23 de março de 2020, perdura até os dias atuais;
CONSIDERANDO a urgência na aquisição do objeto, bem como a retomada das sessões presencia junto à Comissão Especial de

Licitação – CEL, justamente em razão desta possuir ampla sala capaz de garantir o distanciamento social entre os participantes;
CONSIDERANDO a necessidade de realização de novo procedimento licitatório, bem como a fim de evitar a duplicidade de processos no sistema ASPEC e no Portal da Transparência;

RESOLVE:
REVOGAR em todos os seus termos, por interesse da administração, o Procedimento Licitatório PREGÃO PRESENCIAL (SRP) nº 026/2020/CPL/PMM, cujo objeto é o registro de preço para eventual aquisição de equipamentos e utensílios hidráulicos e elétricos (motores, compressores, bombeadores e motobombas), ficando a aquisição do seu objeto vinculada a abertura de novo processo administrativo.

Marabá-PA, 10 de Agosto de 2020.

MÚCIO EDER ANDALÉCIO
Diretor Presidente

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:A5C28A25

SMS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE CONTRATO N° 363/2020-FMS. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 5.835/2020/PMM

Contrato n° 363/2020-FMS. **Processo Administrativo nº 5.835/2020/PMM**, autuado na modalidade Pregão Eletrônico (SRP) Nº 055/2020/CPL/PMM**,** Objeto do Contrato: **aquisição de materiais de limpeza, higienização e equipamento utilizado nas unidades básicas de saúde e hospitais vinculados a Secretaria Municipal de Saúde de Marabá., EMPRESA: R F DE SOUZA COMERCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA EIRELI**, CNPJ nº 18.549.387/0001-03291, **Valor: R$ 291.165,37 (Duzentos e noventa e um mil cento e sessenta e cinco reais e trinta e sete centavos)**, Dotações Orçamentárias 10.122.0001.2.047 – Manutenção da Secretaria Municipal de Saúde, 10.301.0082.2.051 – Programa de Atenção Básica de Saúde, 10.305.0085.2.065 – Atenção Vigilância e Saúde Epidemiológica, 10.302.0084.2.062 – Atenção Média e alta Complexidade, 10.301.0084.2.061 – Serviço de Atendimento Móvel Urgência - SAMU Elemento de despesas: 3.3.90.30.00 – Material de Consumo. DATA DA ASSINATURA 10 de agosto de 2020.

VALMIR SILVA MOURA
Secretário Municipal de Saúde de Marabá – Marabá/PA.

Respeitosamente,

RAIMUNDO MARQUES DE MATOS
Diretor Financeiro SMS

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:EE97FBE3

SMS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE CONTRATO N° 361/2020-FMS. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 5.835/2020/PMM

Contrato n° 361/2020-FMS. **Processo Administrativo nº 5.835/2020/PMM**, autuado na modalidade Pregão Eletrônico (SRP) Nº 055/2020/CPL/PMM**,** Objeto do Contrato: **aquisição de materiais de limpeza, higienização e equipamento utilizado nas unidades básicas de saúde e hospitais vinculados a Secretaria Municipal de Saúde de Marabá., EMPRESA: BELICHE EIRELI**, CNPJ nº 12.463.041/0001-01, **Valor: R$ 96.160,40 (Noventa e seis mil e cento e sessenta reais e quarenta centavos)**, Dotações Orçamentárias 10.122.0001.2.047 – Manutenção da Secretaria Municipal de Saúde, 10.301.0082.2.051 – Programa de Atenção Básica de Saúde, 10.305.0085.2.065 – Atenção Vigilância e Saúde Epidemiológica, 10.302.0084.2.062 – Atenção Média e alta Complexidade, 10.301.0084.2.061 – Serviço de Atendimento Móvel Urgência - SAMU Elemento de despesas: 3.3.90.30.00 – Material de Consumo. DATA DA ASSINATURA 10 de agosto de 2020. Valmir Silva Moura - Secretário Municipal de Saúde de Marabá – Marabá/PA.

Respeitosamente,

RAIMUNDO MARQUES DE MATOS
Diretor Financeiro SMS

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:B01E6F16

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MOJU

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Processo n° 201808240008-IN. Objeto: Contratação de empresa especializada para a prestação dos serviços de produção e realização de show artístico com a apresentação da atração musical "Baladeiros", no aniversário de 162 anos do município de Moju/PA. Ratificação: 27/08/2018. Contrato n° 2018080035-SECULT/PMM. Contratante: Prefeitura Municipal de Moju. Contratada/; Tatiara C. da Silva – ME, CNPJ: 16.844.392/0001-05. Valor: R$ 33.800,00. Vigência 28/08/2018 à 14/09/2018.

MARIA NILMA SILVA DE LIMA.
Prefeita Municipal.

Publicado por:
Astrogildo de Souza Sobrinho Neto
Código Identificador:5D878064

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Processo n° 201811080064-DL. Objeto: Contratação emergencial de empresa de engenharia para execução dos serviços de reforma de ponte em madeira sobre o Rio Ubá, localizada no Raml dos Quilombolas – zona rural de Moju/PA. Ratificação: 12/11/2018. Contrato n° 2018110093. Contratante: Prefeitura Municipal de Moju/Secretaria de Obras. Contratada: Esthefany F. da Silva Comércio, Construções e Serviços Eireli - EPP, CNPJ/MF: 21.178.552/0001-40. Valor: R$ 84.023,90. Vigência 12/11/2018 à 31/12/2018.

MARIA NILMA SILVA DE LIMA.
Prefeita.

Publicado por:
Astrogildo de Souza Sobrinho Neto
Código Identificador:E8222838

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MOJU EXTRATO DE CONTRATO

Processo: Nº 20108050037-PP, CONTRATO Nº 201911217. Pregão Presencial. Objeto: Contratação de empresa especializada para a prestação dos serviços de transporte de alunos por via terrestre, em atendimento à rede municipal e estadual de ensino do Município de Moju/PA, de acordo com as diretrizes do programa Nacional de Transporte Escolar - PNATE. Contratante: Prefeitura Municipal de Moju através da Secretaria Municipal de Educação. Contratada: M do S da Silva Feito Serviços de Transporte Eireli – CNPJ: 21.586.537/0001-55. No valor de R$ 3.699.000,00. Data da Vigência: 06/11/2019 à 06/11/2020.

MARIA NILMA SILVA DE LIMA
Prefeita Municipal.

Publicado por:
Astrogildo de Souza Sobrinho Neto
Código Identificador:8A88CC33

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Inexigibilidade de Licitação
Processo nº 202006090003-IL. Objeto: Contratação de empresa especializada para a prestação dos serviços de consultoria técnica e treinamento de pessoal para implantação, uso e suporte técnico para transferência de tecnologia operacional do software de sistema patrimonial "e-cidade", em atendimento ao Departamento de Patrimônio Municipal. Ratificação: 25/06/2020. Contrato nº 2020070094. Contratante: Prefeitura Municipal de Moju/Secretaria de Administração. Contratada: Erivelto de J. P. de Carvalho – EPM Sistemas ME – Cnpj: 06.024.362/0001-07. Valor Global: R$ 49.750,00. Vigência 01/07/2020 à 31/12/2020.

MARIA NILMA SILVA DE LIMA.
Prefeita Municipal.

Publicado por:
Liliane do Socorro Araujo da Silva
Código Identificador:D2EB52A1

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE
EXTRATO DO CONTRATO: Nº 128/2020-FUNDEB

Extrato do Contrato: Nº 128/2020-FUNDEB
Partes: Município de Monte Alegre – Pará/Fundo Municipal de Gestão dos Recursos do FUNDEB e Wagner Fonseca de Assunção.
Objeto: Contratação do Senhor Wagner Fonseca de Assunção, no cargo de Agente de Vigilância, no período de 01/08/2020 a 31/08/2020, em substituição ao servidor efetivo MARCIO CLEI CUNHA CABRAL, que se encontra afastado durante o mês de Agosto para gozo de férias regulamentares, conforme justificativa do Sr. Secretário.
Vigência: 01 de agosto de 2020 a 31 de agosto de 2020
Valor: R$ 1.045,00 (hum mil, e quarenta e cinco reais)
Dotação orçamentária: FUNDEB
Fonte de Recursos: Manutenção do Ensino Fundamental – 40%.
Foro: Comarca de Monte Alegre – Pará
Data da Assinatura: 01 de agosto de 2020
Ordenador Responsável: Jardel Vasconcelos Carmo e Eloiza Leal de Carvalho

Prefeitura Municipal de Monte Alegre (PA), em 01 de agosto de 2020.

JARDEL VASCONCELOS CARMO
Prefeito Municipal

ELOIZA LEAL DE CARVALHO
Secretaria Municipal de Educação, Esporte, Cultura e Turismo
Decreto nº013/2020

Publicado por:
Mara Dalila Alves de Souza
Código Identificador:E1F7F74B

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE
EXTRATO DO CONTRATO: Nº 129/2020-FUNDEB

Extrato do Contrato: Nº 129/2020-FUNDEB
Partes: Município de Monte Alegre – Pará/Fundo Municipal de Gestão dos Recursos do FUNDEB e Daniel Silva dos Santos.
Objeto: Contratação do Senhor Daniel Silva dos Santos, no cargo de Agente de Vigilância, no período de 03/08/2020 a 31/08/2020, em substituição ao servidor efetivo BENTO DA SILVA COSTA, que se encontra afastado em atendimento ao Decreto nº 140/2020-PMMA, por ter idade maior que 60 anos e ser do grupo de risco em relação a doença Covid-19, conforme justificativa do Sr. Secretário.
Vigência: 03 de agosto de 2020 a 31 de agosto de 2020
Valor: R$ 1.045,00 (hum mil, e quarenta e cinco reais)
Dotação orçamentária: FUNDEB
Fonte de Recursos: Manutenção do Ensino Fundamental – 40%.
Foro: Comarca de Monte Alegre – Pará
Data da Assinatura: 03 de agosto de 2020
Ordenador Responsável: Jardel Vasconcelos Carmo e Eloiza Leal de Carvalho

Prefeitura Municipal de Monte Alegre (PA), em 03 de agosto de 2020.

JARDEL VASCONCELOS CARMO
Prefeito Municipal

ELOIZA LEAL DE CARVALHO
Secretaria Municipal de Educação, Esporte, Cultura e Turismo
Decreto nº013/2020

Publicado por:
Mara Dalila Alves de Souza
Código Identificador:BC04F050

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE
EXTRATO DO CONTRATO: Nº 069/2020-SEMMAG

EXTRATO DO CONTRATO: Nº 069/2020-SEMMAG
Partes: Município de Monte Alegre – Pará/Fundo Municipal de Meio Ambiente e Isac Maia Soares.
Objeto: Contratação do Isac Maia Soares, no cargo de Agente de Serviços Urbanos, no período de 03/08/2020 à 31/12/2020, em virtude da Administração Municipal não dispor em seu quadro de pessoal, servidores para cumprir tal atribuição que atenderá as necessidades para prestação de serviços de natureza continuada executando atividades de roçagem manual, capina, poda, limpeza e coleta de resíduos nos logradouros públicos da zona urbana deste Município, conforme justificativa do Sr. Secretario.
Vigência: 03 de agosto de 2020 a 31 de dezembro de 2020
Valor: R$ 1.045,00 (um mil e quarenta e cinco reais)
Fundo Municipal de Meio Ambiente
Dotação orçamentária: Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Agricultura
Fonte de Recursos: Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Agricultura
Foro: Comarca de Monte Alegre – Pará
Data da Assinatura: 03 de agosto de 2020
Ordenador Responsável: Jardel Vasconcelos Carmo e Cid José Baia dos Santos

Prefeitura Municipal de Monte Alegre (PA), em 03 de agosto de 2020.

JARDEL VASCONCELOS CARMO
Prefeito Municipal

CID JOSÉ BAIA DOS SANTOS
Secretário Municipal de Meio Ambiente e Agricultura
Decreto Nº 393/2019

Publicado por:
Mara Dalila Alves de Souza
Código Identificador:E3668D15

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE
EXTRATO DO CONTRATO: Nº 070/2020-SEMMAG

EXTRATO DO CONTRATO: Nº 070/2020-SEMMAG
Partes: Município de Monte Alegre – Pará/Fundo Municipal de Meio Ambiente e Alexandre Vasconcelos de Azevedo.
Objeto: Contratação do senhor Alexandre Vasconcelos de Azevedo, no cargo de Agente de Serviços Urbanos, no período de 31/07/2020 à 31/12/2020, em virtude da Administração Municipal não dispor em seu quadro de pessoal, servidores para cumprir tal atribuição que atenderá as necessidades para prestação de serviços de natureza continuada executando atividades de roçagem manual, capina, poda, limpeza e coleta de resíduos nos logradouros públicos da zona urbana deste Município, conforme justificativa do Sr. Secretario.
Vigência: 31 de julho de 2020 a 31 de dezembro de 2020
Valor: R$ 1.045,00 (um mil e quarenta e cinco reais)
Fundo Municipal de Meio Ambiente
Dotação orçamentária: Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Agricultura

Fonte de Recursos: Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Agricultura
Foro: Comarca de Monte Alegre – Pará
Data da Assinatura: 31 de julho de 2020
Ordenador Responsável: Jardel Vasconcelos Carmo e Cid José Baia dos Santos

Prefeitura Municipal de Monte Alegre (PA), em 31 de julho de 2020.

JARDEL VASCONCELOS CARMO
Prefeito Municipal

CID JOSÉ BAIA DOS SANTOS
Secretário Municipal de Meio Ambiente e Agricultura
Decreto Nº 393/2019

Publicado por:
Mara Dalila Alves de Souza
Código Identificador:611753E7

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE
TERMO ADITIVO Nº 005/2020 DO CONTRATO Nº 030/2020-FUNDEB

TERMO ADITIVO Nº 005/2020 DO CONTRATO Nº 030/2020-FUNDEB

TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE TRABALHO EM REGIME TEMPORÁRIO QUE CELEBRAM O FUNDO MUNICIPAL DE GESTÃO DOS RECURSOS DO FUNDEB COMO CONTRATANTE, E COMO CONTRATADO O SR (A). JANETE CORREA DE ANDRADE.

Pelo presente Instrumento, o **FUNDO MUNICIPAL DE GESTÃO DOS RECURSOS DO FUNDEB** e **JANETE CORREA DE ANDRADE,** Professor com Licenciatura Plena em Artes – Zona Rural**,** partes contratantes já qualificadas no Contrato de Trabalho em Regime Temporário firmado para o período de **10.02.2020 a 30.06.2020**, resolvem nos termos da Lei Municipal nº 4.079/93, alterada pelo art. 1º da Lei Municipal nº 4.406/98 de 16 de abril de 1998, prorrogar a vigência inicial estatuída naquele pacto no período de **01 de julho de 2020 a dia 19 de novembro de 2020**, eis que persistem as circunstâncias de excepcional interesse público que ensejaram a contratação na vigência inicial ora prorrogada. Permanecem inalteradas as demais cláusulas e disposições do contrato ora aditado, não abrangidas pelas disposições deste Instrumento.

Monte Alegre (PA), 29 de junho de 2020.

JARDEL VASCONCELOS CARMO
Prefeito Municipal
Contratante

ELOIZA LEAL DE CARVALHO
Secretária Municipal de Educ. Esp. Cult. e Turismo
Decreto nº 013/2020
Contratante

JANETE CORREA DE ANDRADE
Contratado (a)

Publicado por:
Mara Dalila Alves de Souza
Código Identificador:FB16874D

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE
TERMO ADITIVO Nº 004/2020 DO CONTRATO Nº 107/2020-FUNDEB

TERMO ADITIVO Nº 004/2020 DO CONTRATO Nº 107/2020-FUNDEB

TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE TRABALHO EM REGIME TEMPORÁRIO QUE CELEBRAM O FUNDO MUNICIPAL DE GESTÃO DOS RECURSOS DO FUNDEB COMO CONTRATANTE, E COMO CONTRATADO O SR (A). ALDENICE FERNANDES DA SILVA.

Pelo presente Instrumento, o **FUNDO MUNICIPAL DE GESTÃO DOS RECURSOS DO FUNDEB** e **ALDENICE FERNANDES DA SILVA,** Professor com Licenciatura Plena em Artes – Zona Rural**,** partes contratantes já qualificadas no Contrato de Trabalho em Regime Temporário firmado para o período de **16.03.2020 a 30.06.2020**, resolvem nos termos da Lei Municipal nº 4.079/93, alterada pelo art. 1º da Lei Municipal nº 4.406/98 de 16 de abril de 1998, prorrogar a vigência inicial estatuída naquele pacto no período de **01 de julho de 2020 a dia 14 de outubro de 2020**, eis que persistem as circunstâncias de excepcional interesse público que ensejaram a contratação na vigência inicial ora prorrogada. Permanecem inalteradas as demais cláusulas e disposições do contrato ora aditado, não abrangidas pelas disposições deste Instrumento.

Monte Alegre (PA), 29 de junho de 2020.

JARDEL VASCONCELOS CARMO
Prefeito Municipal
Contratante

ELOIZA LEAL DE CARVALHO
Secretária Municipal de Educ. Esp. Cult. e Turismo
Decreto nº 013/2020
Contratante

ALDENICE FERNANDES DA SILVA
Contratado (a)

Publicado por:
Mara Dalila Alves de Souza
Código Identificador:D65CFA1A

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE
TERMO ADITIVO Nº 006/2020 DO CONTRATO Nº 038/2020-FUNDEB

TERMO ADITIVO Nº 006/2020 DO CONTRATO Nº 038/2020-FUNDEB

TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE TRABALHO EM REGIME TEMPORÁRIO QUE CELEBRAM O FUNDO MUNICIPAL DE GESTÃO DOS RECURSOS DO FUNDEB COMO CONTRATANTE, E COMO CONTRATADO O SR (A). GEICIANE ABREU MARANHÃO.

Pelo presente Instrumento, o **FUNDO MUNICIPAL DE GESTÃO DOS RECURSOS DO FUNDEB** e **GEICIANE ABREU MARANHÃO,** Professor de Educação Infantil e de 1° ao 5° Ano**,** partes contratantes já qualificadas no Contrato de Trabalho em Regime Temporário firmado para o período de **10.02.2020 a 30.06.2020**, resolvem nos termos da Lei Municipal nº 4.079/93, alterada pelo art. 1º da Lei Municipal nº 4.406/98 de 16 de abril de 1998, prorrogar a vigência inicial estatuída naquele pacto no período de **01 de julho de 2020 a dia 19 de novembro de 2020**, eis que persistem as circunstâncias de excepcional interesse público que ensejaram a contratação na vigência inicial ora prorrogada. Permanecem inalteradas as demais cláusulas e disposições do contrato ora aditado, não abrangidas pelas disposições deste Instrumento.

Monte Alegre (PA), 29 de junho de 2020.

JARDEL VASCONCELOS CARMO
Prefeito Municipal
Contratante

ELOIZA LEAL DE CARVALHO
Secretária Municipal de Educ. Esp. Cult. e Turismo
Decreto nº 013/2020
Contratante

GEICIANE ABREU MARANHÃO
Contratado (a)

Publicado por:
Mara Dalila Alves de Souza
Código Identificador:3DB2C80E

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE
TERMO ADITIVO Nº 007/2020 DO CONTRATO Nº 055/2020-FUNDEB

TERMO ADITIVO Nº 007/2020 DO CONTRATO Nº 055/2020-FUNDEB

TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE TRABALHO EM REGIME TEMPORÁRIO QUE CELEBRAM O FUNDO MUNICIPAL DE GESTÃO DOS RECURSOS DO FUNDEB COMO CONTRATANTE, E COMO CONTRATADO O SR (A). SUELY SOUZA DOS SANTOS.

Pelo presente Instrumento, o **FUNDO MUNICIPAL DE GESTÃO DOS RECURSOS DO FUNDEB** e **SUELY SOUZA DOS SANTOS,** Professor com Licenciatura Plena em Educação Religiosa**,** partes contratantes já qualificadas no Contrato de Trabalho em Regime Temporário firmado para o período de **11.02.2020 a 30.06.2020**, resolvem nos termos da Lei Municipal nº 4.079/93, alterada pelo art. 1º da Lei Municipal nº 4.406/98 de 16 de abril de 1998, prorrogar a vigência inicial estatuída naquele pacto no período de **01 de julho de 2020 a dia 18 de novembro de 2020**, eis que persistem as circunstâncias de excepcional interesse público que ensejaram a contratação na vigência inicial ora prorrogada. Permanecem inalteradas as demais cláusulas e disposições do contrato ora aditado, não abrangidas pelas disposições deste Instrumento.

Monte Alegre (PA), 29 de junho de 2020.

JARDEL VASCONCELOS CARMO
Prefeito Municipal
Contratante

ELOIZA LEAL DE CARVALHO
Secretária Municipal de Educ. Esp. Cult. e Turismo
Decreto nº 013/2020
Contratante

SUELY SOUZA DOS SANTOS
Contratado (a)

Publicado por:
Mara Dalila Alves de Souza
Código Identificador:D196A3C9

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE
TERMO ADITIVO Nº 008/2020 DO CONTRATO Nº 074/2020-FUNDEB

TERMO ADITIVO Nº 008/2020 DO CONTRATO Nº 074/2020-FUNDEB

TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE TRABALHO EM REGIME TEMPORÁRIO QUE CELEBRAM O FUNDO MUNICIPAL DE GESTÃO DOS RECURSOS DO FUNDEB COMO CONTRATANTE, E COMO CONTRATADO O SR (A). ANDREIA COSTA BRITO.

Pelo presente Instrumento, o **FUNDO MUNICIPAL DE GESTÃO DOS RECURSOS DO FUNDEB** e **ANDREIA COSTA BRITO,** Professor de Educação Infantil e de 1° ao 5° Ano**,** partes contratantes já qualificadas no Contrato de Trabalho em Regime Temporário firmado para o período de **13.02.2020 a 30.06.2020**, resolvem nos termos da Lei Municipal nº 4.079/93, alterada pelo art. 1º da Lei Municipal nº 4.406/98 de 16 de abril de 1998, prorrogar a vigência inicial estatuída naquele pacto no período de **01 de julho de 2020 a dia 16 de novembro de 2020**, eis que persistem as circunstâncias de excepcional interesse público que ensejaram a contratação na vigência inicial ora prorrogada. Permanecem inalteradas as demais cláusulas e disposições do contrato ora aditado, não abrangidas pelas disposições deste Instrumento.

Monte Alegre (PA), 29 de junho de 2020.

JARDEL VASCONCELOS CARMO
Prefeito Municipal
Contratante

ELOIZA LEAL DE CARVALHO
Secretária Municipal de Educ. Esp. Cult. e Turismo
Decreto nº 013/2020
Contratante

ANDREIA COSTA BRITO
Contratado (a)

Publicado por:
Mara Dalila Alves de Souza
Código Identificador:DD2A4086

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA IPIXUNA

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E FINANÇAS
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO DISPENSA DE LICITAÇÃO 7/2020-008PMNI.

A Comissão de Licitação do Município de NOVA IPIXUNA, através da PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA IPIXUNA, em cumprimento à ratificação procedida pela Sra. MARIA DA GRAÇA MEDEIROS MATOS, Prefeita Municipal, faz publicar o extrato resumido do processo de Dispensa de Licitação a seguir: **Objeto:** Locação de 01 (uma) retroescavadeira (sem operador) visando suprir as necessidades da Secretaria de Obras e Serviços Públicos deste Município.
Contratada: ISM - SERVICOS E COMERCIO EIRELI. **Fundamento Legal:** art. 24, Inciso II da Lei Federal nº 8.666/93, alterada e consolidada, e alterações oriundas da Medida Provisória nº 961 de 06 de Maio de 2020 - especificamente o Artigo 1º, Inciso I, b. Declaração de Dispensa de Licitação emitida pela Comissão de Licitação e ratificada pela Sra. MARIA DA GRAÇA MEDEIROS MATOS, Prefeita Municipal.

Nova Ipixuna – PA, 10 de Agosto de 2020

THIAGO GONÇALVES DA MOTA
Presidente da Comissão Permanente de Licitações
Portaria nº 062/2019 – GP

Publicado por:
Jhonatas Candeira Melo
Código Identificador:3256271E

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E FINANÇAS
EXTRATO DE CONTRATO DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 7/2020-008PMNI.

OBJETO: Locação de 01 (uma) retroescavadeira (sem operador) visando suprir as necessidades da Secretaria de Obras e Serviços Públicos deste Município.

CONTRATO Nº: 20200152. **CONTRATANTE:** Prefeitura Municipal de Nova Ipixuna. **CONTRATADA(O):** ISM - SERVICOS E COMERCIO EIRELI. **VALOR TOTAL:** R$ 31.875,00 (trinta e um mil, oitocentos e setenta e cinco reais).
VIGÊNCIA: 10 de Agosto de 2020 a 31 de Dezembro de 2020. **DATA DA ASSINATURA:** 10 de Agosto de 2020.

Nova Ipixuna – PA, 10 de Agosto de 2020

THIAGO GONÇALVES DA MOTA
Presidente da Comissão Permanente de Licitações
Portaria nº 062/2019 – GP

Publicado por:
Jhonatas Candeira Melo
Código Identificador:508F27D0

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO PROGRESSO

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO 08/2020

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRONICO Nº 08/2020

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS. CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE REFEIÇOES EM MARMITAS E REFEIÇOES TIPO COMERCIAL Tipo: Menor preço por item. Data da Abertura: 26/08/2020 ás 08h00min. O pregão eletrônico será realizado através do site: www.compraspublicas.com.br O Edital e seus anexos, encontram se disponíveis no endereço eletrônico acima. Dúvidas e informações através dos Fones 93 3528 1150/1151.

LEANDRO DALLAGNOL
Pregoeiro

Publicado por:
Leandro Dallagnol
Código Identificador:B1C76129

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICA 09/2020

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 09/2020

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PARA O COMBATE AO COVID – 19, DESTINADOS AO USO NA VOLTA AS AULAS. Tipo: Menor preço por item. Data da Abertura: 27/08/2020 ás 08h00min. O pregão eletrônico será realizado através do site: www.compraspublicas.com.br O Edital e seus anexos, encontram se disponíveis no endereço eletrônico acima. Dúvidas e informações através dos Fones 93 3528 1150/1151.

LEANDRO DALLAGNOL
Pregoeiro

Publicado por:
Leandro Dallagnol
Código Identificador:FAC8D587

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO 10/2020

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRONICO Nº 10/2020

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE, LIVRARIA, DIDÁTICO, PAPEIS E OUTROS. Tipo: Menor preço por item. Data da Abertura: 01/09/2020 ás 08h00min. O pregão eletrônico será realizado através do site: www.compraspublicas.com.br O Edital e seus anexos, encontram se disponíveis no endereço eletrônico acima. Dúvidas e informações através dos Fones 93 3528 1150/1151.

LEANDRO DALLAGNOL
Pregoeiro

Publicado por:
Leandro Dallagnol
Código Identificador:502C4280

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO

CPL
AVISO DE HABILITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 2/2020-007

A Comissão Permanente de Licitação do município de Novo Repartimento através do seu Presidente, tendo em vista a continuidade da licitação supramencionada torna público a quem possa interessar o resultado do julgamento dos documentos de Habilitação apresentados para a licitação acima referida, cujo objeto é a Contratação de empresa para prestação de serviço de engenharia elétrica, visando executar a obra de expansão e melhoria do sistema de iluminação no perímetro urbano das rodovias BR-230 e BR-422 no Município de Novo Repartimento-PA, conforme especificações apresentadas junto ao anexo I. resolve HABILITAR: KELFONTE COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELETRICO EIRELI**: 32.371.749/0001-31,** a partir desta publicação ficam franqueadas vistas aos interessados. Comissão Permanente de Licitação de Novo Repartimento – PA, sediada na avenida Girassóis nº 15 - Morumbi.

Novo Repartimento – PA, 10 de Agosto de 2020

FERNANDO BARROS LIMA
Presidente CPL

Publicado por:
Fernando Barros Lima
Código Identificador:33325259

CPL
AVISO DE RESULTADO DE PROCESSO PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 8/2020-021

O Fundo Municipal de Saúde de Novo Repartimento torna público o resultado do julgamento do **Pregão Eletrônico SRP Nº 8/2020-021.** Realizado no dia 14/07/2020 sendo as empresas vencedoras dos itens: 01, 02, 13, 22, 32, 37, 46, 54, 60, 64, 69, 72, 73, 79, 80, 85, 89, 90, 96, 97, 110, 119, 120, 127, 128, 131, 132, 134, 136, 140, 141, 142, 143, 159, 171, 175, 177, 178, 180, 183, 184, 187, 188, 191, 193, 209, 214, 220, 222, 229, 230, 233, 237, 239, 243, 244, 245, 246, 249, 251, 254, 257, 258, 259, 264, 267, 268, 278, 281, 282, 296, 314, 316, 335, 336, 358, 361, 369, 372, 373, 385, 386, 387, 388, 393, 413, 415, 418, 423, 427, 428, 429, 430, 431, 435, 438, 440, 444, 445, 446, 447, 448, 454, 464, 465, 478, 487, 488, 489, 492, 493, 497, 499, 502, 503, 506, 507, 509, 509, 510, 511, 515, 516, 517, 520, 524, 528, 543, 554, 555, 561, 563, 570, 573, 576, 635, 639, 654, 655, 662 e 666 – **ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA-ME**;
091, 112, 113, 114, 115, 129, 146, 150, 153, 157, 179, 234, 297, 298, 659 e 660 – **ARMAZEM DOS MEDICAMENTOS EIRELI;**
15, 17, 18, 19, 26, 27, 29, 50, 51, 52, 87, 95, 116, 117, 118, 121, 122, 163, 201, 203, 204, 205, 206, 210, 212, 247, 299, 300, 301, 342, 377, 381, 505, 526, 545, 546, 547, 548, 549, 551, 552, 553, 580, 581, 598, 599, 603, 613, 617, 618, 619, 620, 623, 624, 628, 629, 634, 645, 656, 657 e 661 - **CENTRAX COMERCIAL LTDA-ME;** 04, 14, 24, 25 e 532 - **D M C MESSIAS EIRELI;**
38, 45, 77, 78, 102, 155, 160, 170, 190, 217, 223, 241, 242, 262, 271, 272, 277, 349, 352, 353, 394, 395, 396, 397, 398, 399, 400, 401, 402, 403, 404, 406, 409, 411, 412, 416, 417, 419, 420, 421, 422, 424, 425, 432, 433, 434, 436, 437, 439, 441, 442, 450, 451, 452, 453, 458, 459, 460, 461, 462, 476, 480, 482, 484, 485, 486, 494, 527, 550, 566, 578, 579, 582, 579, 582, 588, 593, 594, 597, 602, 605, 608, 610, 611, 612, 614, 627, 630, 631, 647 e 658 - **D L HOSPITALAR DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA-EPP;** 167, 224, 240, 303, 304, 334, 357 e 362 – **DISTRIBUIDORA HOSPITALAR RAMOS E MENDONÇA LTDA;** 06, 09, 11, 12, 16, 28, 30, 34, 35, 39, 41, 43, 55, 58, 61, 62, 63, 67, 70, 71, 75, 76, 81, 82, 83, 86, 92, 98, 99, 100, 101, 103, 133, 147, 149, 161, 164, 166, 168, 173, 181, 182, 185, 211, 213, 216, 221, 228, 236, 248, 250, 252, 255, 260, 261, 266,

269, 279, 287, 289, 291, 292, 293, 294, 317, 324, 329, 330, 331, 332, 333, 337, 338, 341, 345, 346, 347, 348, 350, 351, 354, 355, 359, 360, 363, 364, 370, 376, 379, 380, 391, 392, 405, 407, 408, 410, 443, 449, 466, 467, 468, 472, 481, 490, 495, 496, 498, 512, 513, 514, 519, 529, 530, 531, 536, 537, 541, 542, 556, 557, 558, 559, 560, 562, 565, 572, 574, 577, 589, 590, 591, 592, 595, 600, 601, 604, 607, 638, 640, 641, 643, 644, 646, 649, 650, 651, 653, 663 e 665 – **DISTRIBUIDORA VIDA LTDA;** 93, 108, 109, 111, 130, 139, 151, 154, 158, 207, 208, 256, 265, 270, 315, 328, 491, 521, 534 e 636 – **DROGAFONTE LTDA;** 44, 174, 307 e 567 – **GOIAS COMÉRCIO DE PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA-ME;** 124, 125, 135, 137, 145, 162, 202, 340, 525 e 533 – **I F S NASCIMENTO & CIA LTDA;** 23, 42, 152, 165, 192, 194, 195, 197, 198, 225, 302, 339, 564, 568, 569 e 571 – **JES FONSECA COMÉRCIO EIRELI-EPP;** 08, 10, 20, 21, 36, 53, 65, 66, 68, 94, 104, 123, 172, 199, 215, 218, 226, 227, 231, 232, 235, 238, 273, 275, 276, 280, 283, 284, 285, 286, 288, 290, 295, 325, 326, 344, 371, 378, 382, 383, 384, 389, 390, 414, 426, 455, 456, 457, 463, 469, 470, 471,475, 477, 479, 483, 539, 544, 596, 609, 615, 616, 621, 622 e 664 – **PERFIL HOSPITALAR LTDA;** 07, 40, 48, 49, 74, 375 e 637 – **R. C. ZAGALLO MARQUES & CIA LTDA;** 56, 105, 106, 200, 305, 306, 308, 309, 310, 311, 312, 313, 319, 320, 322, 323, 583, 584, 585, 586 e 587 – **R DA S COSTA E MENDONÇA COMÉRCIO DE TECIDOS LTDA**;

Itens Fracassados:

03, 05, 31, 33, 47, 57, 59, 84, 88, 107, 126, 138, 144, 148, 156, 169, 176, 186, 189, 196, 219, 253, 263, 274, 318, 327, 343, 356, 365, 366, 367, 368, 374, 473, 474, 500, 501, 504, 518, 522, 523, 535, 538, 540, 575, 606, 625, 626, 632, 633, 642, 648 e 652, cujo resultado foi homologado pelo Fundo Municipal de Saúde no dia 07/08/2020.

EDIMILSON BATISTA ALVES
Secretário

Publicado por:
Fernando Barros Lima
Código Identificador:D2690DB7

CPL
AVISO DE EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 8/2020-021

Objeto: Registro de preços para eventual e futura aquisição de Suplementos Alimentares, Tecidos, Instrumentos Cirúrgicos, Medicamentos, Materiais Técnicos e outros insumos para atender a Secretaria Municipal de Novo Repartimento, conforme Anexo I.
O Fundo Municipal de Saúde de Novo Repartimento, resolve Registrar os preços das empresas: ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA-ME – Valor R$ 1.303.645,94; ARMAZEM DOS MEDICAMENTOS EIRELI – Valor R$ 73.422,60; CENTRAX COMERCIAL LTDA-ME – Valor R$ 477.046,56; D M C MESSIAS EIRELI - Valor R$ 41.900,08; D L HOSPITALAR DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA-EPP – Valor R$ 342.726,26; DISTRIBUIDORA HOSPITALAR RAMOS E MENDONÇA LTDA - DISTRIBUIDORA HOSPITALAR RAMOS E MENDONÇA LTDA – Valor R$ 116.373,00; DISTRIBUIDORA VIDA LTDA- Valor R$ 574.699,29; DROGAFONTE LTDA – Valor R$ 132.135,00; GOIAS COMÉRCIO DE PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA-ME - GOIAS COMÉRCIO DE PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA-ME – Valor R$ 27.290,00; I F S NASCIMENTO & CIA LTDA – Valor R$ 74.950,00; JES FONSECA COMÉRCIO EIRELI-EPP – Valor R$ 139.139,00; PERFIL HOSPITALAR LTDA – Valor R$ 96.809,58; R. C. ZAGALLO MARQUES & CIA LTDA - R. C. ZAGALLO MARQUES & CIA LTDA – Valor R$ 17.881,00; R DA S COSTA E MENDONÇA COMÉRCIO DE TECIDOS LTDA – Valor R$ 467.423,75.
Valor total R$ 3.885.442,06
Ata de Registro de Preços nº 2020029
Vigência: 12 meses.

EDIMILSON BATISTA ALVES
Secretário

Publicado por:
Fernando Barros Lima
Código Identificador:C5278391

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 0818/2020-RAIMUNDO TEIXEIRA DA COSTA

PORTARIA Nº 0818/2020-GP Novo Repartimento, 10 de agosto de 2020.
O Prefeito Municipal de Novo Repartimento, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas por Lei, e, com fundamento no art. 93, Inciso V, combinando com art. 115, inciso II, da Lei Orgânica do Município, promulgada em 22 de dezembro de 1993.
CONSIDERANDO o disposto no Art. 107, inciso II, alínea "b" do Regime Jurídico Único;
CONSIDERANDO a solicitação do servidor, através do Processo nº. 10571/2020, de 20 de julho de 2020;
CONSIDERANDO ainda que, os serviços não sofrerão qualquer prejuízo de continuidade.
RESOLVE:
Art. 1º. – CONCEDER ao servidor Municipal, Sr. RAIMUNDO TEIXEIRA DA COSTA, Matricula nº 0038488, Vigia, Lotado na Secretaria Municipal de Educação, Licença Prêmio, com remuneração do cargo efetivo.
Art. 2º – A licença empreendera o período de 11/08/2020 á 08/11/2020.
Art. 3º – Esta portaria entra em vigor, na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal, Novo Repartimento, Estado do Pará, aos 10 (dez) dias do mês de agosto de 2020.

DEUSIVALDO SILVA PIMENTEL
Prefeito Municipal

Esta portaria foi registrada na Secretaria de Gabinete do Prefeito Municipal e publicada no diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará (FAMEP), no endereço www.diariomunicipal.com.br/famep, conforme Lei municipal nº 1379/2015 de 18 de dezembro 2015.

HELIO VIANA DO NASCIMENTO
Secretário de Gabinete

Ciente em:_____/_____/_____

_____
RAIMUNDO TEIXEIRA DA COSTA

Publicado por:
Joelma Pereira Lima
Código Identificador:DF57B285

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ORIXIMINÁ

SETOR DE LICITAÇÃO E PREGÃO
AVISO DE LICITAÇÃO DESERTA

A Prefeitura Municipal de Oriximiná por intermédio da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano através da Comissão Permanente de Licitação, torna público que o**PROCESSO LICITATÓRIO TOMADA DE PREÇOS Nº 013-PMO/2020,** foi declarado**LICITAÇÃO DESERTA.** Objeto é a Contratação de empresa especializada com fornecimento de material e mão de obra para execução dos serviços de perfuração de 1.200 metros de poço tubular, com 6 polegadas de diâmetro, equipado com tubos de 4 polegadas e conjunto de bomba submersa de 1,5 CV de potência, nas Comunidades da zona rural no município de Oriximiná, conforme ANEXO I do Instrumento Convocatório.

Oriximiná, 10 de agosto de 2020

LOIANE BRAGA CORRÊA
Presidente da CPL
Portaria nº 123/2020

Publicado por:
Danuza Mielly Gemaque Pantoja
Código Identificador:032BFE53

SETOR DE LICITAÇÃO E PREGÃO
AVISO DE LICITAÇÃO CONVITE Nº 004-PMO/2020

A Prefeitura Municipal de Oriximiná comunica aos interessados que realizará processo licitatório na modalidade Convite**,** denominado **Convite nº 004-PMO/2020.** OBJETO: contratação de empresa especializada com fornecimento de material e mão de obra para execução dos serviços de instalação e manutenção elétrica das embarcações das Comunidades da Zona Rural do município de Oriximiná, conforme ANEXO II do Instrumento Convocatório. **Data de Abertura: 19/08/2020 às 09:30h.** Edital adquirido no Setor de Licitação da Prefeitura do Município de Oriximiná, localizada na Rua Barão do Rio Branco nº 2336, Bairro Centro – 68270-000.

Oriximiná- PA, 10 de agosto de 2020.

LOIANE BRAGA CORRÊA
Presidente da CPL

Publicado por:
Danuza Mielly Gemaque Pantoja
Código Identificador:A229A578

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE OURILÂNDIA DO NORTE

GABINETE DO PREFEITO
DENOMINA O PROJETO CASULO III

LEI MUNICIPAL Nº 753/2020 DE 10 DE AGOSTO DE 2020.

DENOMINA O PROJETO CASULO III, NO MUNICÍPIO DE OURILÂNDIA DO NORTE E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS.

O Prefeito Municipal de Ourilândia do Norte, Estado do Pará, no uso das atribuições que lhes são conferidas no inciso XIX, do artigo 76, da Lei Orgânica Municipal, faz saber que a Câmara Municipal **aprovou** e, Eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - O Projeto Casulo III, localizado na Vicinal Fogão Queimado KM 38, Ourilândia do Norte - Pará, passa a ser denominado de **"Projeto Casulo III JÂNIO DA SILVA LOPES"** em homenagem "in memoriam póstuma**.**

Art. 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, em 10 de agosto de 2020.

ROMILDO VELOSO E SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Francisco Antonio de Carvalho
Código Identificador:A5B7A215

GABINETE DO PREFEITO
DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO DO SECRETARIO MUNICIPAL INTERINO DE MEIO AMBIENTE

DECRETO N. º 087/2020 DE, 06 DE AGOSTO DE 2020.

DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO DO secretariO municipal INTERINO de MEIO AMBIENTE DO MUNICIPIO DE OURILÂNDIA DO NORTE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Ourilândia do Norte, Sr. **ROMILDO VELOSO E SILVA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e de acordo com o ordenamento emanado da Lei Orgânica Municipal.

D E C R E T A:

Art. 1º. - Fica **EXONERADO** o senhor **Francisco Antônio de Carvalho**, portador do **CPF nº 471.848.842-72**, do cargo de **Secretário Municipal Interino de Meio Ambiente** do Município de Ourilândia do Norte, estado do Pará.

Art. 2º - O presente Decreto entrará em vigor na data de sua publicação e seus efeitos a partir de 01 de agosto de 2020, revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º. - Registre-se. Publique-se. Encaminhe-se ao Departamento de Pessoal para as providências de estilo.

Gabinete do Prefeito, em 06 de agosto de 2020.

ROMILDO VELOSO E SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Francisco Antonio de Carvalho
Código Identificador:CD3C5082

GABINETE DO PREFEITO
DISPÕE SOBRE CRIAÇÃO DO COMITÊ CULTURAL MUNICIPAL

Decreto n°088/2020

Dispõe sobre criação do comitê cultural municipal de forma excepcional e temporário, durante o novo Coronavirus – COVID – 19.

O Prefeito Municipal de Ourilândia do Norte, Sr. **ROMILDO VELOSO E SILVA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e de acordo com o ordenamento emanado da Lei Orgânica Municipal.

Resolve:

Ar.1° - Criar a comissão Cultural Municipal, para atuação no Município de Ourilândia do Norte/PA, durante a pandemia do novo Coronavírus e seus reflexos na cultura local.

Art. 2° – Comissão Cultural Municipal, será composta de:

I – Coordenação de Cultura;
II – Coordenação Técnica;
III – Membros representantes de cada cultura local;

Art. 3° - A Comissão Cultural Municipal atuará da seguinte forma:

I – Nomeando membros representantes da cultura local, com intuito de viabilizar a representação de cada uma cultura local frente as exigências legais;

II – Nomeando membros que compõem a coordenação técnica;

III - Estabelecendo atribuição de cada membro dentro do comitê Cultural Municipal;

IV – Orientando os membros, dando conhecimento das ações e agindo em nome dos mesmos quando necessário para garantir que os mesmos sejam representados e consequentemente obtenham benefícios referente ao comitê do qual fazem parte:

V – Administrando recursos e viabilizando benefícios de cunho financeiros e investimentos por meio de sua coordenação de cultura e técnica;

VI – Definir a cultura local, devidamente comprovada com documentos, foros, vídeos, e/ ou outros meios probatórios;

VII – Inserir outros membros que venham a surgir e que preencham os requisitos;

VIII – Exclui membros que não tenham sua cultura definida ou deixem de existir, ou ainda adotem posturas éticas, e legais contrarias aos princípios da urbanidade, boa fé e legalidade.

Art. 4° - Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 10 de agosto de 2020.

ROMILDO VELOSO E SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Francisco Antonio de Carvalho
Código Identificador:9C5AAC3D

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS

PREFEITURA MUN. DE PARAGOMINAS
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO nº 1257/2020 – PREGÃO ELETRÔNICO nº. 9/2020-00025, PMP/GS COMÉRCIO DE INSTRUMENTOS MUSICAIS EIRELI. Objeto: Aquisição de instrumentos musicais destinados a Orquestra Municipal de Paragominas – Convênio Funarte 003/2019 – Siconv 883094/2019. Valor global R$: 34.790,31. Recurso: Convênio Funarte 003/2019 – SICONV 883094/2019/Contrapartida. Vigência: 05/08/2020 a 31/12/2020.

Ordenador de Despesa
PAULO POMBO TOCANTINS
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Jorge Pascoa da Silva
Código Identificador:47A844A2

PREFEITURA MUN. DE PARAGOMINAS
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO nº 1258/2020 – PREGÃO ELETRÔNICO nº. 9/2020-00025, PMP/RORIZ INSTRUMENTOS MUSICAIS LTDA. Objeto: Aquisição de instrumentos musicais destinados a Orquestra Municipal de Paragominas – Convênio Funarte 003/2019 – Siconv 883094/2019. Valor global R$: 29.221,74. Recurso: Convênio Funarte 003/2019 – SICONV 883094/2019/Contrapartida. Vigência: 05/08/2020 a 31/12/2020.

Ordenador de Despesa:
PAULO POMBO TOCANTINS
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Jorge Pascoa da Silva
Código Identificador:096DDD4E

PREFEITURA MUN. DE PARAGOMINAS
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO nº 1259/2020 – PREGÃO ELETRÔNICO nº. 9/2020-00025, PMP/QUASAR BRASIL INSTRUMENTOS MUSICAIS EIRELI ME. Objeto: Aquisição de instrumentos musicais destinados a Orquestra Municipal de Paragominas – Convênio Funarte 003/2019 – Siconv 883094/2019. Valor global R$: 19.799,78. Recurso: Convênio Funarte 003/2019 – SICONV 883094/2019/Contrapartida. Vigência: 05/08/2020 a 31/12/2020.

Ordenador de Despesa:
PAULO POMBO TOCANTINS
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Jorge Pascoa da Silva
Código Identificador:B6D618DA

PREFEITURA MUN. DE PARAGOMINAS
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO nº 1260/2020 – PREGÃO ELETRÔNICO nº. 9/2020-00021, PMP/R. O. DA COSTA PROJETOS E SERVIÇOS EIRELI. Objeto: Contratação de empresa para a prestação de serviço continuado de limpeza e conservação, objetivando atender a Secretaria Municipal de Saúde. Valor global R$: 749.583,12. Recurso: FMS, C/C 54.300-4, C/C: 33.987-3. Vigência: 05/08/2020 a 05/08/2021.

Ordenador de Despesa:
PAULO POMBO TOCANTINS
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Jorge Pascoa da Silva
Código Identificador:FA03D490

PREFEITURA MUN. DE PARAGOMINAS
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO nº 1261/2020 – TOMADA DE PREÇOS nº 2/2020-00002, PMP/PERFORMANCE CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA-EPP. Objeto: Contratação de empresa para execução de obras de construção de alojamento com 03 dormitórios, sala de aula, refeitório, adequação do bloco administrativo e construção do muro de fechamento da E.M.E.F. Monte Alegre - Colônia São Sebastião, Paragominas/PA. Valor global R$: 441.012,78. Recurso: FUNDEB/Precatório. Vigência: 05/08/2020 a 02/12/2020.

Ordenador de Despesa:
PAULO POMBO TOCANTINS
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Jorge Pascoa da Silva
Código Identificador:BC44669C

PREFEITURA MUN. DE PARAGOMINAS
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS nº. 1264/2020 - PREGÃO ELETRÔNICO nº. 9/2020–00023 - PARA SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS. Objeto: Aquisição de material de consumo tais como material de expediente, processamento de dados e suprimentos de informática objetivando atender a Secretaria Municipal de Assistência Social. Tendo como participantes com menores preços registrados, cujas propostas foram classificadas em primeiro lugar no certame, as empresas: **J M POZZER EIRELI,** com o valor total de R$ 20.270,98; **PRINT ARTS INFORMÁTICA LTDA - EPP,** com o valor total de R$ 43.846,02; **LBTECH DIST. E COMÉRCIO DE INFORMÁTICA EIRELI**, com o valor total de R$ 2.170,00 e **LÁZARO SOARES BEZERRA ME**, com o valor total de R$ 8.552,84.

Paragominas/PA, 06 de Agosto de 2020.

PAULO POMBO TOCANTINS
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Jorge Pascoa da Silva
Código Identificador:ACCA3210

PREFEITURA MUN. DE PARAGOMINAS
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

O Prefeito Municipal de Paragominas, após constatar a regularidade dos atos procedimentais, torna público para conhecimento dos

interessados, que HOMOLOGA a Licitação, **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 9/2020-00025,** cujo objeto: Aquisição de instrumentos musicais destinados a Orquestra Municipal de Paragominas, conforme Convênio Funarte 003/2019 - SICONV 883094/2019., e ADJUDICA as proponentes: **GS COMÉRCIO DE INSTRUMENTOS MUSICAIS EIRELI,** pelo valor global de R$: 34.790,31; **RORIZ INSTRUMENTOS MUSICAIS LTDA**, pelo valor global de R$: 29.221,74 e **QUASAR BRASIL INSTRUMENTOS MUSICAIS EIRELI ME,** pelo Valor global R$: 19.799,78. Foram vencedoras desse certame nos termos da Ata de Sessão de Julgamento, ao seu objeto.

Paragominas-PA, 04 de Agosto de 2020.

PAULO POMBO TOCANTINS
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Jorge Pascoa da Silva
Código Identificador:7F9FB1E0

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO DE MOZ

SECRETARIA DE SAUDE
TERMO ADITIVO

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO Nº 006-3/2020-FMS AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 033/2019-FMS-LICITAÇÃO: Modalidade Pregão Presencial SRP Nº 4003-3/2019- FMS, CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE PORTO DE MOZ, CONTRATADA: EMPRESA, A. F. BIS COMERCIO & SERVIÇOS EIRELI, CNPJ N.º 27.828.853/0001-72. Objeto: Seleção e Contratação de empresas para o fornecimento de Material de Laboratório e Odontológico, destinados a atender a Secretaria Municipal de Saúde de Porto de . Objeto do Aditivo: Prorrogação de prazo por mais 04 (quatro) meses, contado a partir de 10 de agosto de 2020 com vigência de 120 (cento e vinte) dias até 31 de dezembro de 2020. **FUNDAMENTO**: O presente Aditivo encontra embasamento legal no artigo 57, inciso II da lei federal nº 8.666/93 e suas alterações DA RATIFICAÇÃO: as demais cláusulas do contrato em referência permanecem inalteradas e são pelo presente Termo Aditivo ratificadas. No dia 10/08/2020.

Porto de Moz - PA, 10 de agosto de 2020.

ANA SELMA OLIVEIRA SOUZA FUZIEL
Secretária Municipal de Saúde
Dec.160/2020
Ordenadora de Despesa

Publicado por:
Jairo Vieira Duarte Souto
Código Identificador:35724FBD

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA

GABINETE DO PREFEITO - PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA
PORTARIA Nº 168/2020

O SECRETARIO MUNICIPAL DE SAÚDE – do Município de Rio Maria – Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais.

Artigo 1º - Conceder 01 (uma) diária ao servidor **JOÃO JOSÉ ALVES CASSEMIRO,** no valor unitário de R$ 100,00 (cem reais), portador do CPF: 372.264.792-49, residente e domiciliado na Rua 21, Nº 628, Bairro: Cascalheira, Rio Maria-PA, lotado no CAPS como Motorista. O servidor em tela irá deslocar-se para a cidade de **CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA-PA**, para realizar o transporte da paciente **GUILHERME BRAGA ARAÚJO**, no dia 10/08/2020.

Artigo 2° - Essa portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogada as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, Rio Maria, estado do Pará, aos dez dias do mês de agosto de dois mil e vinte.

Publicado por:
Joas Ferreira Batista
Código Identificador:CE867B02

GABINETE DO PREFEITO - PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA
PORTARIA Nº 167/2020

O SECRETARIO MUNICIPAL DE SAÚDE – do Município de Rio Maria – Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais.

Artigo 1º - Conceder 01 (uma) diária ao servidor **ADRIANO GUIDO CARDOSO**, no valor unitário de R$ 100,00 (cem reais) portador do CPF: 011.611.161-50, residente e domiciliado Rua Três, Nº 849, Centro, Rio Maria-PA, lotado no Hospital Municipal como **MOTORISTA**. O servidor em tela irá deslocar-se para **CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA-PA**, para realizar o transporte do paciente **SANDRO DE FRANÇA ARAÚJO**, no dia 10/08/2020.

Artigo 2° - Essa portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogada as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, Rio Maria, estado do Pará, aos dez dias do mês de agosto de dois mil e vinte.

Publicado por:
Joas Ferreira Batista
Código Identificador:329F14A0

GABINETE DO PREFEITO - PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA
PORTARIA Nº 2044/2020

CONCEDE DIÁRIAS QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RIO MARIA, ESTADO DO PARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E NOS TERMOS DA LEI MUNICIPAL N.º 777/2019:

RESOLVE:

Art. 1° - Conceder 3 (três) diárias no valor de **R$ 450,00** (quatrocentos e cinquenta reais) cada, perfazendo um total de **R$ 1.350,00** (hum mil, trezentos e cinquenta reais)**,** ao Senhor **NIVALDO FERREIRA DA PAIXÃO E SILVA, Secretário Adjunto da Secretaria Municipal de Governo, portador do CPF 661.212.481-49e da RG3465981-SSP-GO, Endereço: Av. 12, nº 350, Setor Remor, Rio Maria-PA,** em virtude de viagem a Cidade de Brasília-DF, para participar de audiências junto ao Ministério do Desenvolvimento Regional, e tratar de assuntos dos convênios de estradas e asfalto, no período de 10 a 12 de agosto de 2020.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, aos dez dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte.

JOSÉ SOARES LOPES
Prefeito Municipal, em Exercício.

Publicado por:
Joas Ferreira Batista
Código Identificador:A8B280AC

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDON DO PARÁ

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
TERMO DE RATIFICAÇÃO

RECONHEÇO a dispensa de Licitação fundamentada no , da Lei n.º 8.666 de 21 de junho de 1993, e suas atualizações posteriores e em consonância com o parecer jurídico acostado aos autos, para a contratação da(o) P SILVA SANTOS MAGAZINE EIRELI, referente à AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LIMPEZA E HIGIENIZAÇÃO E OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO, PARA ATENDER A DEMANDA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, DESTE MUNICÍPIO, NO ENFRENTAMENTO DA SITUAÇÃO EMERGENCIAL PROVOCADA PELA PANDEMIA DO CORONAVÍRUS (COVID19)..

RATIFICO, conforme prescreve o art. 26 do Estatuto das Licitações, o Despacho do(a) Ilmo(a). Sr(a). ALBERTO ABREU ARAUJO, Presidente da Comissão de Licitação, determinando que se proceda a publicação do devido extrato.

RONDON DO PARÁ - PA, 07 de agosto de 2020.

EILLA RAMALHO DE DEUS
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Alberto Abreu Araujo
Código Identificador:F61D1CE0

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO RESUMIDO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO

Órgão Gerenciador: Prefeitura Municipal de Rondon do Pará

Ata de Registro de Preço nº 20200261

Pregão Presencial para Registro de Preço Nº 9/2020-015 PMRP

Objeto: Registro de preços para futura e eventual contratação de empresa especializada em serviços de remendos e consertos de pneus de máquinas pesadas, caminhões, veículos e motocicletas visando atender as necessidades da Soturb deste município.

A. M . DOS SANTOS BORRACHARIA; CNPJ nº 09.128.975/0001-74, estabelecida à Avenida Marechal Rondon nº 212 – Centro - Rondon do Pará – PA. Valor R$ 179.500,00 (cento e setenta e nove mil e quinhentos reais)

DATA DE ASSINATURA DA ATA: 03 de Agosto de 2020.

DATA DE VIGÊNCIA DA ATA: 12 meses a partir da data de assinatura.

Publicado por:
Joana Darc Pereira de Souza Alencar
Código Identificador:91705D7D

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 0814/2020

DE 07 DE AGOSTO DE 2020.

DESIGNA SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL QUE MENCIONA, CONCEDE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ARNALDO FERREIRA ROCHA, Prefeito do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, incisos VII e XV, da Lei Orgânica Municipal, e

CONSIDERANDO o inteiro teor do Ofício nº 0643/2020 - SMS;

R E S O L V E:

Art. 1º. Designar o servidor WENNYO PAULO MONTEIRO SOUZA, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, à serviço do Hospital Municipal, à cidade de PARAGOMINAS/PA, no dia 09 de agosto do corrente ano, atribuindo-lhe 01 (uma) diária, no valor de R$ 60,00 (sessenta reais), conforme Decreto nº 053/2016, de 08 de março de 2016, que regulamentou a Lei Complementar nº 002/2011, de 18 de novembro de 2011.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 07 de agosto de 2020.

ARNALDO FERREIRA ROCHA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Adriana Carla Goes Zucatelli
Código Identificador:FD0FD747

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 0815/2020

DE 07 DE AGOSTO DE 2020.

DESIGNA SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL QUE MENCIONA, CONCEDE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ARNALDO FERREIRA ROCHA, Prefeito do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, incisos VII e XV, da Lei Orgânica Municipal, e

CONSIDERANDO o inteiro teor do Ofício nº 0643/2020 - SMS;

R E S O L V E:

Art. 1º. Designar o servidor WENNYO PAULO MONTEIRO SOUZA, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, à serviço do Hospital Municipal, à cidade de MARABÁ/PA, no dia 10 de agosto do corrente ano, atribuindo-lhe 01 (uma) diária, no valor de R$ 120,00 (cento e vinte reais), conforme Decreto nº 053/2016, de 08 de março de 2016, que regulamentou a Lei Complementar nº 002/2011, de 18 de novembro de 2011.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 07 de agosto de 2020.

ARNALDO FERREIRA ROCHA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Adriana Carla Goes Zucatelli
Código Identificador:B89EF04C

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 0816/2020

DE 07 DE AGOSTO DE 2020.

DESIGNA SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL QUE MENCIONA, CONCEDE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ARNALDO FERREIRA ROCHA, Prefeito do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, incisos VII e XV, da Lei Orgânica Municipal, e

CONSIDERANDO o inteiro teor do Ofício nº 0644/2020 - SMS;

R E S O L V E:

Art. 1º. Designar o servidor ANTÔNIO OLIVEIRA DE ALMEIDA, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, à serviço do Hospital Municipal, à cidade de ULIANÓPOLIS/PA, no período de 09 a 11 de agosto do corrente ano, atribuindo-lhe 03 (três) diárias, no valor de R$ 120,00 (cento e vinte reais) cada, conforme Decreto nº 053/2016, de 08 de março de 2016, que regulamentou a Lei Complementar nº 002/2011, de 18 de novembro de 2011.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 07 de agosto de 2020.

ARNALDO FERREIRA ROCHA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Adriana Carla Goes Zucatelli
Código Identificador:8E13EEEE

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 0817/2020

DE 07 DE AGOSTO DE 2020.

DESIGNA SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL QUE MENCIONA, CONCEDE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ARNALDO FERREIRA ROCHA, Prefeito do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, incisos VII e XV, da Lei Orgânica Municipal, e

CONSIDERANDO o inteiro teor do Ofício nº 0645/2020 - SMS;

R E S O L V E:

Art. 1º. Designar o servidor RONILSON SOUZA PINHEIRO, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, à serviço do Hospital Municipal, à cidade de MARABÁ/PA, nos dias 09 e 10 de agosto do corrente ano, atribuindo-lhe 02 (duas) diárias, no valor de R$ 120,00 (cento e vinte reais) cada, conforme Decreto nº 053/2016, de 08 de março de 2016, que regulamentou a Lei Complementar nº 002/2011, de 18 de novembro de 2011.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 07 de agosto de 2020.

ARNALDO FERREIRA ROCHA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Adriana Carla Goes Zucatelli
Código Identificador:133746FA

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 0818/2020

DE 07 DE AGOSTO DE 2020.

DESIGNA SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL QUE MENCIONA, CONCEDE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ARNALDO FERREIRA ROCHA, Prefeito do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, incisos VII e XV, da Lei Orgânica Municipal, e

CONSIDERANDO o inteiro teor do Ofício nº 0646/2020 - SMS;

R E S O L V E:

Art. 1º. Designar o servidor GABRIEL DA COSTA VILELA, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, à serviço do Hospital Municipal, à cidade de MARABÁ/PA, no dia 10 de agosto do corrente ano, atribuindo-lhe 01 (uma) diária, no valor de R$ 120,00 (cento e vinte reais), conforme Decreto nº 053/2016, de 08 de março de 2016, que regulamentou a Lei Complementar nº 002/2011, de 18 de novembro de 2011.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 07 de agosto de 2020.

ARNALDO FERREIRA ROCHA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Adriana Carla Goes Zucatelli
Código Identificador:9F156540

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 0819/2020

DE 07 DE AGOSTO DE 2020.

DESIGNA SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL QUE MENCIONA, CONCEDE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ARNALDO FERREIRA ROCHA, Prefeito do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, incisos VII e XV, da Lei Orgânica Municipal, e

CONSIDERANDO o inteiro teor do Ofício nº 0647/2020 - SMS;

R E S O L V E:

Art. 1º. Designar o servidor EMRSON FITTIPALDI DE SOUSA SILVA, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, à serviço do Hospital Municipal, à cidade de PARAGOMINAS/PA, no dia 11 de agosto do corrente ano, atribuindo-lhe 01 (uma) diária, no valor de R$ 120,00 (cento e vinte reais), conforme Decreto nº 053/2016, de 08 de março de 2016, que regulamentou a Lei Complementar nº 002/2011, de 18 de novembro de 2011.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 07 de agosto de 2020.

ARNALDO FERREIRA ROCHA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Adriana Carla Goes Zucatelli
Código Identificador:12E062EF

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 0820/2020

DE 07 DE AGOSTO DE 2020.

DESIGNA SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL QUE MENCIONA, CONCEDE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ARNALDO FERREIRA ROCHA, Prefeito do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, incisos VII e XV, da Lei Orgânica Municipal, e

CONSIDERANDO o inteiro teor do Ofício nº 0647/2020 - SMS;

R E S O L V E:

Art. 1º. Designar o servidor EMRSON FITTIPALDI DE SOUSA SILVA, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, à serviço do Hospital Municipal, à cidade de MARABÁ/PA, no dia 12 de agosto do corrente ano, atribuindo-lhe 01 (uma) diária, no valor de R$ 60,00 (sessenta reais), conforme Decreto nº 053/2016, de 08 de março de 2016, que regulamentou a Lei Complementar nº 002/2011, de 18 de novembro de 2011.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 07 de agosto de 2020.

ARNALDO FERREIRA ROCHA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Adriana Carla Goes Zucatelli
Código Identificador:934CD3B3

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 0821/2020

DE 07 DE AGOSTO DE 2020.

DESIGNA SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL QUE MENCIONA, CONCEDE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ARNALDO FERREIRA ROCHA, Prefeito do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, incisos VII e XV, da Lei Orgânica Municipal, e

CONSIDERANDO o inteiro teor do Ofício nº 0648/2020 - SMS;

R E S O L V E:

Art. 1º. Designar o servidor FRANCISCO DAS CHAGAS SILVA, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, à serviço do Hospital Municipal, à cidade de MARABÁ/PA, nos dias 10 e 11 de agosto do corrente ano, atribuindo-lhe 02 (duas) diárias, no valor de R$ 120,00 (cento e vinte reais) cada, conforme Decreto nº 053/2016, de 08 de março de 2016, que regulamentou a Lei Complementar nº 002/2011, de 18 de novembro de 2011.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 07 de agosto de 2020.

ARNALDO FERREIRA ROCHA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Adriana Carla Goes Zucatelli
Código Identificador:6CD0FB07

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 0822/2020

DE 07 DE AGOSTO DE 2020.

DESIGNA SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL QUE MENCIONA, CONCEDE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ARNALDO FERREIRA ROCHA, Prefeito do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, incisos VII e XV, da Lei Orgânica Municipal, e

CONSIDERANDO o inteiro teor do Ofício nº 0648/2020 - SMS;

R E S O L V E:

Art. 1º. Designar o servidor FRANCISCO DAS CHAGAS SILVA, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, à serviço do Hospital Municipal, à cidade de MARABÁ/PA, no dia 12 de agosto do corrente ano, atribuindo-lhe 01 (uma) diária, no valor de R$ 60,00 (sessenta reais), conforme Decreto nº 053/2016, de 08 de março de 2016, que regulamentou a Lei Complementar nº 002/2011, de 18 de novembro de 2011.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 07 de agosto de 2020.

ARNALDO FERREIRA ROCHA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Adriana Carla Goes Zucatelli
Código Identificador:8D0F7167

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 0823/2020

DE 07 DE AGOSTO DE 2020.

DESIGNA SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL QUE MENCIONA, CONCEDE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ARNALDO FERREIRA ROCHA, Prefeito do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, incisos VII e XV, da Lei Orgânica Municipal, e

CONSIDERANDO o inteiro teor do Ofício nº 0649/2020 - SMS;

R E S O L V E:

Art. 1º. Designar o servidor CHARLES DAMACENA CRUZ, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, à serviço do Hospital Municipal, à cidade de ULIANÓPOLIS/PA, no dia 11 de agosto do corrente ano, atribuindo-lhe 01 (uma) diária, no valor de R$ 120,00 (cento e vinte reais), conforme Decreto nº 053/2016, de 08 de março de 2016, que regulamentou a Lei Complementar nº 002/2011, de 18 de novembro de 2011.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 07 de agosto de 2020.

ARNALDO FERREIRA ROCHA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Adriana Carla Goes Zucatelli
Código Identificador:31977038

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 0824/2020

DE 07 DE AGOSTO DE 2020.

DESIGNA SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL QUE MENCIONA, CONCEDE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ARNALDO FERREIRA ROCHA, Prefeito do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, incisos VII e XV, da Lei Orgânica Municipal, e

CONSIDERANDO o inteiro teor do Ofício nº 0650/2020 - SMS;

R E S O L V E:
Art. 1º. Designar o servidor ROGÉRIO RIBEIRO DE SOUSA, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, à serviço do Hospital Municipal, à cidade de BELÉM/PA, nos dias 11 e 12 de agosto do corrente ano, atribuindo-lhe 02 (duas) diárias, no valor de R$ 200,00 (duzentos reais) cada, conforme Decreto nº 053/2016, de 08 de março de 2016, que regulamentou a Lei Complementar nº 002/2011, de 18 de novembro de 2011.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 07 de agosto de 2020.

ARNALDO FERREIRA ROCHA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Adriana Carla Goes Zucatelli
Código Identificador:DA326699

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 0825/2020

DE 07 DE AGOSTO DE 2020.

DESIGNA SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL QUE MENCIONA, CONCEDE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ARNALDO FERREIRA ROCHA, Prefeito do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, incisos VII e XV, da Lei Orgânica Municipal, e

CONSIDERANDO o inteiro teor do Ofício nº 0650/2020 - SMS;

R E S O L V E:

Art. 1º. Designar o servidor ROGÉRIO RIBEIRO DE SOUSA, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, à serviço do Hospital Municipal, à cidade de ULIANÓPOLIS/PA, no dia 13 de agosto do corrente ano, atribuindo-lhe 01 (uma) diária, no valor de R$ 120,00 (cento e vinte reais), conforme Decreto nº 053/2016, de 08 de março de 2016, que regulamentou a Lei Complementar nº 002/2011, de 18 de novembro de 2011.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 07 de agosto de 2020.

ARNALDO FERREIRA ROCHA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Adriana Carla Goes Zucatelli
Código Identificador:47732992

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 0826/2020

DE 07 DE AGOSTO DE 2020.

DESIGNA SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL QUE MENCIONA, CONCEDE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ARNALDO FERREIRA ROCHA, Prefeito do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, incisos VII e XV, da Lei Orgânica Municipal, e

CONSIDERANDO o inteiro teor do Ofício nº 0651/2020 - SMS;

R E S O L V E:

Art. 1º. Designar o servidor JUAREZ BRITO DOS SANTOS, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, à serviço do Hospital Municipal, à cidade de MARABÁ/PA, no dia 12 de agosto do corrente ano, atribuindo-lhe 01 (uma) diária, no valor de R$ 120,00 (cento e vinte reais), conforme Decreto nº 053/2016, de 08 de março de 2016, que regulamentou a Lei Complementar nº 002/2011, de 18 de novembro de 2011.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 07 de agosto de 2020.

ARNALDO FERREIRA ROCHA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Adriana Carla Goes Zucatelli
Código Identificador:FB7FF3A4

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 0827/2020

DE 07 DE AGOSTO DE 2020.

AUTORIZA LICENÇA PRÊMIO AO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ARNALDO FERREIRA ROCHA, Prefeito do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, inciso VII, da Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO o inteiro teor do Processo n° PMRP 0926/2019–SEMAD;

R E S O L V E:

Art. 1º. Autorizar Licença a Título de Prêmio por assiduidade e comportamento à servidora KEYLA RODRIGUES SOUZA, registrada sob matrícula nº 6902, lotada na Secretaria Municipal de Educação desta Prefeitura, de acordo com o que estabelece o Artigo 114, da Lei Complementar nº 002/2011, de 18 de novembro de 2011, relativo ao período aquisitivo de 2008/2013, no período de 20 de agosto a 17 de novembro de 2020, 90 (noventa) dias.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 07 de agosto de 2020.

ARNALDO FERREIRA ROCHA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Adriana Carla Goes Zucatelli
Código Identificador:9C238285

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 0828/2020

DE 07 DE AGOSTO DE 2020.

DISPÕE SOBRE FÉRIAS REGULAMENTARES AO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ARNALDO FERREIRA ROCHA, Prefeito do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, incisos VII e XV, da Lei Orgânica Municipal, e
CONSIDERANDO o inteiro teor do Processo n° 0599/2020-SEMAD;

R E S O L V E:
Art. 1º. Conceder férias regulamentares à servidora FLAVIA DAMARES AMARAL CANGUSSU, registrada sob a matrícula nº 6551, lotada na Secretaria Municipal de Educação, desta Prefeitura Municipal de Rondon do Pará, de acordo com o que estabelece Artigo 103, da Lei Complementar nº 002/2011, relativo ao exercício de 2019/2020, no período de 01 a 30 de agosto de 2020.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de agosto de 2020.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 07 de Agosto de 2020.

ARNALDO FERREIRA ROCHA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Adriana Carla Goes Zucatelli
Código Identificador:756488A5

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 0829/2020

DE 10 DE AGOSTO DE 2020.

DESIGNA SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL QUE MENCIONA, CONCEDE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ARNALDO FERREIRA ROCHA, Prefeito do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, incisos VII e XV, da Lei Orgânica Municipal, e

CONSIDERANDO o inteiro teor do Memorando nº 047/2020 - PLAN;

R E S O L V E:

Art. 1º. Designar o servidor DESTHENE DIAS DE MOURA JUNIOR, lotado na Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Gestão, à serviço da Secretaria, para participar de Reunião junto ao comando do 5º Grupamento de Bombeiros Militar, na cidade de MARABÁ/PA, no dia 11 de agosto do corrente ano, atribuindo-lhe 01 (uma) diária, no valor de R$ 60,00 (sessenta reais), conforme Decreto nº 053/2016, de 08 de março de 2016, que regulamentou a Lei Complementar nº 002/2011, de 18 de novembro de 2011.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 10 de agosto de 2020.

ARNALDO FERREIRA ROCHA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Adriana Carla Goes Zucatelli
Código Identificador:C4D3CA16

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 0830/2020

DE 10 DE AGOSTO DE 2020.

DESIGNA SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL QUE MENCIONA, CONCEDE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ARNALDO FERREIRA ROCHA, Prefeito do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, incisos VII e XV, da Lei Orgânica Municipal, e

CONSIDERANDO o inteiro teor do Memorando nº 047/2020 - PLAN;

R E S O L V E:

Art. 1º. Designar o servidor ROBERTO DE CASTRO RISUENHO, lotado na Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Gestão, à serviço da Secretaria, para participar de Reunião junto ao comando do 5º Grupamento de Bombeiros Militar, na cidade de MARABÁ/PA, no dia 11 de agosto do corrente ano, atribuindo-lhe 01 (uma) diária, no valor de R$ 60,00 (sessenta reais), conforme Decreto nº 053/2016, de 08 de março de 2016, que regulamentou a Lei Complementar nº 002/2011, de 18 de novembro de 2011.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 10 de agosto de 2020.

ARNALDO FERREIRA ROCHA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Adriana Carla Goes Zucatelli
Código Identificador:701A9D40

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 0831/2020

DE 10 DE AGOSTO DE 2019.

DESIGNA SERVIDOR PARA RESPONDER INTERINAMENTE COMO PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ARNALDO FERREIRA ROCHA, Prefeito do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, inciso VII, da Lei Orgânica Municipal;

R E S O L V E:

Art. 1º. Designar a servidora JOANA DARC PEREIRA DE SOUZA ALENCAR, para responder interinamente como Presidente da Comissão Permanente de Licitação, desta Prefeitura Municipal, no período de 17 de agosto a 15 de setembro de 2020.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 10 de agosto de 2020.

ARNALDO FERREIRA ROCHA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Adriana Carla Goes Zucatelli
Código Identificador:BD5C64A1

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 0832/2020

DE 10 DE AGOSTO DE 2020.

AUTORIZA LICENÇA PARA ATIVIDADE POLÍTICA AO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ARNALDO FERREIRA ROCHA, Prefeito do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, incisos VII e XV, da Lei Orgânica Municipal, e
CONSIDERANDO o inteiro teor do Processo nº 0606/2020-SEMAD;

R E S O L V E:

Art. 1º Autoriza LICENÇA PARA ATIVIDADE POLÍTICA ao servidor ROSINALDO BARBOSA COELHO, Matrícula nº 6668, lotado na Secretaria Municipal de Educação, desta Prefeitura, de acordo com o que estabelece o artigo 113, da Lei Complementar Municipal nº 02/2011, de 18 de novembro de 2011, concomitante com a Lei Eleitoral nº 9.504 de 30 de setembro de 1997 e Lei Complementar nº 64 de 18 de maio de 1990 com suas alterações.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 10 de agosto de 2020.

ARNALDO FERREIRA ROCHA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Adriana Carla Goes Zucatelli
Código Identificador:798D5938

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE RURÓPOLIS

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 2020.014.00-CO-SEMED
ORIGEM.....: CARTA CONVITE Nº 014/2020-CO/ SEMED
CONTRATANTE.....: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA DE RURÓPOLIS
CONTRATADA(O).....: CONSTRUTORA TAPAJOS EIRELI – ME
OBJETO.....: CONTRATAÇÃO DE UM EMPRESA ESPECIALIZADA EM EXECUÇÃO DE OBRA PARA CONSTRUÇÃO DE UMA QUADRA DE AREIA NO BAIRRO DA SERRARIA, NO MUNICÍPIO DE RURÓPOLIS-PA.
VALOR TOTAL.....: R$ 195.998,79 (Cento e Noventa e Cinco Mil Novecentos e Noventa e Oito Reais e Setenta e Nove Centavos)
PROGRAMA DE TRABALHO.....:
0505.12.361.0005.1.003 – CONST AMP E REFORMA DE EU DO ENS FUNDAMENTAL CONSTRUIR, APLIAR E REFORMA NOVAS UNIDADES ESCOLARES DO ENSINO FUNDAMENTAL
44.90.51.00 – OBRAS E INSTALAÇÕES
VIGÊNCIA.....: 10 de agosto de 2020 até 30 de novembro de 2020
DATA DA ASSINATURA.....: 10 de agosto de 2020

Publicado por:
Maurício de Siqueira Pereira da Silva
Código Identificador:D8788C13

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE RUROPOLIS
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 20200022
ORIGEM.....: INEXIGIBILIDADE Nº 011/2020IN
CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
CONTRATADO…: ALFREDO FABRICIO AYALA.
OBJETO.....: CONTRATAÇÃO DE MÉDICO ESPECIALISTA EM ORTOPEDIA ELETIVAS E EMERGÊNCIAS DE BAIXA E MÉDIA COMPLEXIDADE, TRAUMATO ORTOPEDIA, SOBREAVISO CIRÚRGICOS EM ORTOPEDIA PARA DAR ASSISTÊNCIA À POPULAÇÃO, ATENDENDO A DEMANDA DO MUNICÍPIO DE RURÓPOLIS-PARÁ.
VALOR.....: R$ 389.703,70 (Trezentos e Oitenta e Nove Mil Setecentos e Três Reais e Setenta Centavos)
Exercício: 2020– FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Atividade:
10.301.0004.2.063 - Manutenção do Fundo Municipal de saúde.
10.301.0004.2.071- Manutenção do Hospital Municipal. Programa MAC
33.90.36.00- Outros Serv de terceiros pessoa física
VIGÊNCIA.....: 03 de agosto de 2020 a 31 de dezembro de 2020
DATA DA ASSINATURA.....: 03 de agosto de 2020

Publicado por:
Maurício de Siqueira Pereira da Silva
Código Identificador:97C90079

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE RUROPOLIS
TERMO DE RATIFICAÇÃO

RECONHEÇO a inexigibilidade de Licitação fundamentada no 25 INCISO II, C/C O ART. 13. INCISO III, DA LEI FEDERAL Nº 8.666/93, e suas atualizações posteriores e em consonância com o parecer jurídico acostados aos autos, para a contratação de Dr; ALFREDO FABRICIO AYALA valor R$ 389.703,70 (Trezentos e Oitenta e Nove Mil Setecentos e Três Reais e Setenta Centavos). RATIFICO, conforme prescreve o art. 26 do Estatuto das Licitações, o Despacho da Ilma. Sra. DELISVAN BENTO DA SILVA, Presidente da Comissão de Licitação, determinando que se proceda a publicação do devido extrato.

RURÓPOLIS-PA, 28 de julho de 2020

FERNANDA J T CARDOSO
Secretaria Municipal de Saúde

Publicado por:
Maurício de Siqueira Pereira da Silva
Código Identificador:865A62FD

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
2ª CHAMADA COM EDITAL CORRIGIDO PREGÃO PRESENCIAL N° 038/2020-PP/SEMINFRA

2ª CHAMADA COM EDITAL CORRIGIDO
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA Pregão presencial n°**038/2020-PP/SEMINFRA**. Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços de Eficientização do Sistema de Iluminação Pública dos logradouros públicos deste município para atender as necessidades da SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, do município de Rurópolis-pa. Data da abertura **24/08/2020 horário: 09 h00min** Será julgado, o processo de licitação na sala de licitações no prédio da PREFITURA MUNICIPAL DE RURÓPOLIS. o edital esta disponível em www.ruropolis.pa.gov.br e www.tcm.pa.gov.br (mural de licitações).

MAURICIO DE SIQUEIRA PEREIRA DA SILVA
Pregoeiro

Publicado por:
Maurício de Siqueira Pereira da Silva
Código Identificador:CE0F0D3F

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO, ORÇAMENTO E FINANÇAS - SEMGOF
EXTRATO DE TERMO ADITIVO - SEMAP

1º Termo Aditivo ao contrato Nº 014/2019-SEMAP. Partes: Secretaria Municipal de Agricultura e Pesca e TERRA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA - ME. Objeto: O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação da vigência por mais 12 (doze) meses, com fundamento no art. 57 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e alterações posteriores. Vigência: 12/08/2020 a 12/08/2021.

1º Termo Aditivo ao contrato Nº 015/2019-SEMAP. Partes: Secretaria Municipal de Agricultura e Pesca e HIDRONORTE PERFURAÇÃO

DE POÇOS LTDA. Objeto: O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação da vigência por mais 12 (doze) meses, com fundamento no art. 57 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e alterações posteriores. Vigência: 12/08/2020 a 12/08/2021.

Publicado por:
Waldenice Núbia de Oliveira Lopes
Código Identificador:AC7E5C3A

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO, ORÇAMENTO E FINANÇAS - SEMGOF
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM - GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 191/2020 – GAP/PMS, DE 03 DE AGOSTO DE 2020.

DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO DE CARGO EM COMISSÃO NA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA.

O Prefeito Municipal de Santarém, usando de suas atribuições legais,
DECRETA:

Art. 1º EXONERAR o Sr. **ELIELSON NASCIMENTO MOREIRA**, nomeado através do Decreto nº 080/2017 – SEMGOF, de 09/01/2017, para exercer o cargo em comissão de **Chefe da Divisão de Iluminação Pública** da Secretaria Municipal de Infraestrutura.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor em 03/08/2020, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santarém, em 03 de agosto de 2020.

FRANCISCO NÉLIO AGUIAR DA SILVA
Prefeito Municipal de Santarém

Publicado no Diário Oficial dos Municípios (www.diariomunicipal.com.br/famep) e na página oficial da Prefeitura Municipal de Santarém-PA (www.santarem.pa.gov.br) e Portal da Transparência).

Publicado por:
Isabel Cristina Bastos da Silva
Código Identificador:013C0638

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO, ORÇAMENTO E FINANÇAS - SEMGOF
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM - GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 192/2020 – GAP/PMS, DE 03 DE AGOSTO DE 2020.

DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO DE CARGO EM COMISSÃO NA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA.

O Prefeito Municipal de Santarém, usando de suas atribuições legais,
DECRETA:

Art. 1º EXONERAR o Sr. **GILSON FRANÇA AGUIAR**, nomeado através do Decreto nº 084/2017 – SEMGOF, de 09/01/2017, para exercer o cargo em comissão de **Chefe de Seção** da Secretaria Municipal de Infraestrutura.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor em 03/08/2020, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santarém, em 03 de agosto de 2020.

FRANCISCO NÉLIO AGUIAR DA SILVA
Prefeito Municipal de Santarém

Publicado no Diário Oficial dos Municípios (www.diariomunicipal.com.br/famep) e na página oficial da Prefeitura Municipal de Santarém-PA (www.santarem.pa.gov.br) e Portal da Transparência.

Publicado por:
Isabel Cristina Bastos da Silva
Código Identificador:63C468F6

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO, ORÇAMENTO E FINANÇAS - SEMGOF
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM - GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 194/2020 – GAP/PMS, DE 03 DE AGOSTO DE 2020.

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE CARGO EM COMISSÃO NA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA.

O Prefeito Municipal de Santarém, usando de suas atribuições legais,
DECRETA:

Art. 1º NOMEAR o Sr. **GILSON AGUIAR DE FRANÇA**, para exercer o cargo em comissão de **Chefe da Divisão** da Secretaria Municipal de Infraestrutura.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor em 03/08/2020, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santarém, em 03 de agosto de 2020.

FRANCISCO NÉLIO AGUIAR DA SILVA
Prefeito Municipal de Santarém

Publicado no Diário Oficial dos Municípios (www.diariomunicipal.com.br/famep) e na página oficial da Prefeitura Municipal de Santarém-PA (www.santarem.pa.gov.br) e Portal da Transparência).

Publicado por:
Isabel Cristina Bastos da Silva
Código Identificador:270184CB

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO, ORÇAMENTO E FINANÇAS - SEMGOF
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM - GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 195/2020 – GAP/PMS, DE 03 DE AGOSTO DE 2020.

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE CARGO EM COMISSÃO NA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA.

O Prefeito Municipal de Santarém, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º NOMEAR o Sr. **LUIZ HENRIQUE LEMOS VIEIRA**, para exercer o cargo em comissão de **Técnico de Engenharia** da Secretaria Municipal de Infraestrutura.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor em 03/08/2020, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santarém, em 03 de julho de 2020.

FRANCISCO NÉLIO AGUIAR DA SILVA
Prefeito Municipal de Santarém

Publicado no Diário Oficial dos Municípios (www.diariomunicipal.com.br/famep) e na página oficial da Prefeitura Municipal de Santarém-PA (www.santarem.pa.gov.br) e Portal da Transparência.

Publicado por:
Isabel Cristina Bastos da Silva
Código Identificador:BCD8B65B

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM NOVO

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 081/2020/SMS/PMSN

CONCEDER DIÁRIAS À SERVIDOR PÚBLICO E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O Prefeito Municipal de Santarém Novo, **LAÉRCIO COSTA DE MELO**, no uso de suas atribuições conferidas por Leis, etc, e.

CONSIDERANDO, os Art. 146 a 149 do Estatuto dos Servidores Municipais,

CONSIDERANDO a necessidade do deslocamento do (a) Secretário (a) de Saúde, o Sr. Jonas Vale de Moura, à Cidade de Belém – Pa. Tal viagem terá como finalidade, uma importante Reunião no Conselho de Secretarias Municipais de Saúde do Estado do Pará – COSEMS/PA, para tratar de assuntos referentes a Gestão da Saúde no Município.

RESOLVE

Art. 1º – **AUTORIZAR** em favor do (a) Servidor (a), **JONAS VALE DE MOURA,** Secretário Municipal de Saúde, CPF nº 318.075-772-87 e RG nº 178.145-1 - SSP/PA, as diárias a seguir relacionadas a fim de tratar assuntos acima mencionados.

Período: 05 e 06 de Agosto de 2020;
Total das Diárias: 02 (duas) duas;
Valor Unitário das Diárias: R$ 200,00 (duzentos reais)
Valor Total das Diárias: R$ 400,00 (quatrocentos reais)

Parágrafo Único: Os valores das diárias de que trata o *caput* do artigo encontra-se em conformidade com as disposições da alínea "a", inciso II, do artigo 2º do Decreto Municipal nº 010/2017, de 02 de janeiro de 2017.

Art. 2º – Ao final da referida visita técnica, o referido servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades à coordenadoria de Controle Interno/CCI, conforme modelo aprovado pela Prefeitura/Câmara Municipal, no prazo de 05(cinco) dias úteis após o retorno, sob pena de não receber novas diárias.

Art. 3º – **AUTORIZAR** o Secretário Municipal de Finanças a efetuar o pagamento das diárias de que trata o Art. 1º da presente portaria.

Art. 4º - O referido pagamento deverá ocorrer por conta dos recursos do Fundo Único de Saúde – FUS.

Art. 5º - Publique-se, Cientifique-se e Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Santarém Novo, 04 de Agosto de 2020.

LAÉRCIO COSTA DE MELO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marcelo Dias Furtado
Código Identificador:E1C090E2

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 074/2020/SMS/PMSN

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DA Sra., VALDILENE RIBEIRO DE ALMEIDA AO CARGO EM PROVIMENTO COMISSIONADO DE DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE FINANÇAS, DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM NOVO - PA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS**.**

O Prefeito do Município de Santarém Novo, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais,
CONSIDERANDO que os cargos em comissão são providos por livre nomeação e exoneração em caráter transitório.

R E S O L V E:

Art. 1º - NOMEAR, a partir de 01 de Julho de 2020, a Senhora **VALDILENE RIBEIRO DE ALMEIDA**, CPF nº 887.342.182-20 e RG nº 4.985.989 - PC/PA, ao cargo comissionado de **DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE FINANÇAS,** da Secretaria Municipal de Saúde da Prefeitura Municipal de Santarém Novo – PA.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 01 Julho de 2020.

Santarém Novo, 29 de Julho de 2020.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE

LAÉRCIO COSTA DE MELO
Prefeito do Munícipio

Publicado por:
Marcelo Dias Furtado
Código Identificador:85BD1A80

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 070/2020/SMS/PMSN

DISPÕE SOBRE A REVOGAÇÃO DO Sr., MARCELO DIAS FURTADO DO CARGO EM PROVIMENTO COMISSIONADO DE DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS, DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM NOVO - PA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS**.**

O Prefeito do Município de Santarém Novo, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO que os cargos em comissão são providos por livre nomeação e exoneração em caráter transitório.

R E S O L V E:

Art. 1º - REVOGAR, a partir de 24 de Junho de 2020, o Senhor **MARCELO DIAS FURTADO**, CPF nº 023.487.972-67 e RG nº 6.888.115 - PC/PA, do cargo comissionado de **DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS,** da Secretaria Municipal de Saúde da Prefeitura Municipal de Santarém Novo – PA. Nomeado através da portaria nº PORTARIA Nº 045/2020/SMS/PMSN de 25 de Maio de 2020.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 24 de junho de 2020.

Santarém Novo, 24 de Junho de 2020.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE

LAÉRCIO COSTA DE MELO
Prefeito do Munícipio

Publicado por:
Marcelo Dias Furtado
Código Identificador:282AD49D

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO XINGÚ

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FELIX DO XINGU - PA AVISO DE LICITAÇÃO / PREGÃO ELETRÔNICO 033/2020 - REPETIÇÃO

Aviso de licitação
PREGÃO ELETRÔNICO 033/2020 - REPETIÇÃO
AQUISIÇÃO DE VEÍCULO TIPO CAMINHONETE (ZERO QUILÔMETRO). PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO CONSELHO TUTELAR. CONFORME ESPECIFICAÇÕES DO TERMO DE REFERENCIA E RELAÇÃO DE ITENS. Abertura: 25/08/2020 às 09 h30m. EDITAL: Departamento de Licitações na sede da Prefeitura no Endereço: Avenida 22 de março nº. 915 – Centro no horário das 7h30m às 12h00m. e-mails licitação.pmsfx@hotmail.com;
https://www.portaldecompraspublicas.com.br/18/;
https://www.sfxingu.pa.gov.br/web/

MINERVINA MARIA DE BARROS SILVA
Prefeita Municipal.

Publicado por:
Ana Paula Alves Martins
Código Identificador:90132BBE

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO PARÁ

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO E ACRÉSCIMO DE APROXIMADAMENTE 25% AO CONTRATO Nº 03-110220/015-PP-PMSF-SRP/SAÚDE.

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO E ACRÉSCIMO DE APROXIMADAMENTE 25% AO CONTRATO Nº 03-110220/015-PP-PMSF-SRP/SAÚDE.

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SÃO FRANCISCO DO PARÁ CNPJ Nº 12.062.549/0001-90.

CONTRATADA: P G LIMA COM EIRELI EPP CNPJ Nº 23.493.764/0001-61.

DO OBJETO: Aquisição de medicamentos, para atender a necessidade da Secretaria Municipal de Saúde de São Francisco do Pará, conforme necessidade de dos Estabelecimentos de Saúde: Centro Especializado, Rede Básica das Estratégias de Saúde da Família e Vigilância Sanitária.

DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente Termo Aditivo fundamenta-se no Art. 65, inciso I, alínea b, e Art. 57, da Lei nº 8.666/93.

DA PRORROGAÇÃO DE PRAZO E ACRÉSCIMO DE APROXIMADAMENTE 25%: A vigência do 1º Termo Aditivo de Prorrogação de Prazo e Acréscimo de Aproximadamente 25%, será de 09 de junho de 2020 até 09 de setembro de 2020.

DO ACRÉSCIMO DE APROXIMADAMENTE 25%: O Valor Global do Termo Aditivo é R$ 42.195,93 (Quarenta e dois mil, cento e noventa e cinco, e noventa e três centavos).

DOS RECURSOS FINANCEIROS: O valor acordado será empenhado nos termos do § 3º, do art. 60 c/c o art. 61, da Lei federal 4320/64 e será pago a Contratada, através da seguinte dotação orçamentária para fins de contratação:
Exercício: 2020
Unidade Orçamentária: 2.084 - Manutenção do Programa de Atenção Básica
Atividade: 10 301 0051 2.084 - Manutenção do Programa de Atenção Básica
Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00 – Material de Consumo
Fonte Recurso: Trans. SUS Bloco de Custeio

Unidade Orçamentária: 2.091 - Manutenção das Atividades e Func. da Sec. Municipal de Saúde
Atividade: 10 122 0048 2.091 - Manutenção das Atividades e Func. da Sec. Municipal de Saúde
Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00 – Material de Consumo
Fonte Recurso: Receita de Imposto e Trans.- Saude

Unidade Orçamentária: 2.087 - Manutenção do Programa da Farmácia Básica
Atividade: 10 301 0052 2.087 - Manutenção do Programa da Farmácia Básica
Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00 – Material de Consumo
Fonte Recurso: Trans. SUS Bloco de Custeio

Unidade Orçamentária: 2.078 - Manutenção de Outros Programa do SNS
Atividade: 10 301 0047 2.078 - - Manutenção de Outros Programa do SNS
Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00 – Material de Consumo
Fonte Recurso: Trans. SUS Bloco de Custeio

DA DISPOSIÇÃO:
E assim por estarem de acordo, é lavrado o presente termo em 03 (três) vias de igual teor, o qual depois de lido e achado conforme, é assinado pelas partes contratantes e pelas testemunhas abaixo.

DO FORO:
Para a solução de quaisquer dúvidas, litígios ou condições decorrentes deste Termo Aditivo, fica eleito, pelos Contratantes, o foro da Comarca de São Francisco do Pará/PA, com a renúncia de qualquer outro, especial, privilegiado ou de eleição, que tenham ou venham a ter.

São Francisco do Pará/PA, 09 de junho de 2020.

PATRÍCIA SILVA CHAVES
Fundo Municipal de Saúde de São Francisco do Pará

Publicado por:
Kessia Nascimento Maciel
Código Identificador:C1B87A6B

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SOURE

PREFEITURA MUNICPAL DE SOURE
AVISO DE LICITAÇÃO

Aviso de Licitação – Pregão Eletrônico SRP 026/2020
A Prefeitura Municipal de Soure-Pa, torna público a todo os interessados ao processo licitatório que tem como objeto REGISTRO DE PREÇO PARA A FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE DESTINADO AS ESCOLAS DA REDE MUNICIPAIS E A COZINHA EXPERIMENTAL NO MUNICÍPIO DE SOURE/PA. A abertura será no dia 24/08/2020 às 09:00 horário de Brasília. O edital e seus anexos estão disponíveis em: www.portaldecompraspublicas.com.br informações e-mail: pregoeirosoure@gmail.com.

MAYARA MADGI DOS SANTOS OLIVEIRA
Pregoeira Municipal

Publicado por:
Mayara Madgi dos Santos Oliveira
Código Identificador:C3873A9C

PREFEITURA MUNICPAL DE SOURE
AVISO DE LICITAÇÃO

Aviso de Licitação – Pregão Eletrônico SRP 027/2020
A Prefeitura Municipal de Soure-Pa, torna público a todo os interessados ao processo licitatório que tem como OBJETO REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE E EPS'S DESTINADOS AS AÇÕES DE COMBATE AO NOVO CORONA VÍRUS VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO DO MUNICÍPIO DE SOURE (PA), CONFORME MP 926/2020. A abertura será no dia 17/08/2020 às 10:00 horário de Brasília. O edital e seus anexos estão disponíveis em: www.portaldecompraspublicas.com.br informações e-mail: pregoeirosoure@gmail.com.

MAYARA MADGI DOS SANTOS OLIVEIRA
Pregoeira Municipal

Publicado por:
Mayara Madgi dos Santos Oliveira
Código Identificador:16D6582F

PREFEITURA MUNICPAL DE SOURE
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 20200159
ORIGEM.....: PREGÃO Nº 9/2019-00006
CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
CONTRATADA(O).....: M.M.LOBATO COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA.
OBJETO.....: REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS, VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE SAUDE.
VALOR TOTAL.....: R$ 289.315,20 (duzentos e oitenta e nove mil, trezentos e quinze reais e vinte centavos)
VIGÊNCIA.....: 20 de Maio de 2020 a 31 de Dezembro de 2020
DATA DA ASSINATURA.....: 20 de Maio de 2020

CONTRATO Nº.....: 20200160
ORIGEM.....: PREGÃO Nº 9/2019-00006
CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
CONTRATADA(O).....: C J A PARENTE
OBJETO.....: REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS, VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE SAUDE.
VALOR TOTAL.....: R$ 581.398,07 (quinhentos e oitenta e um mil, trezentos e noventa e oito reais e sete centavos)
VIGÊNCIA.....: 20 de Maio de 2020 a 31 de Dezembro de 2020
DATA DA ASSINATURA.....: 20 de Maio de 2020

CONTRATO Nº.....: 20200161
ORIGEM.....: PREGÃO Nº 9/2019-00006
CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
CONTRATADA(O).....: SILVA E DELGADO LTDA
OBJETO.....: REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS, VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE SAUDE.
VALOR TOTAL.....: R$ 169.049,57 (cento e sessenta e nove mil, quarenta e nove reais e cinquenta e sete centavos)
VIGÊNCIA.....: 20 de Maio de 2020 a 31 de Dezembro de 2020
DATA DA ASSINATURA.....: 20 de Maio de 2020

CONTRATO Nº.....: 20200162
ORIGEM.....: PREGÃO Nº 9/2019-00006
CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
CONTRATADA(O).....: POLYMEDH EIRELI EPP
OBJETO.....: REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS, VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE SAUDE.
VALOR TOTAL.....: R$ 57.378,00 (cinquenta e sete mil, trezentos e setenta e oito reais)
VIGÊNCIA.....: 20 de Maio de 2020 a 31 de Dezembro de 2020
DATA DA ASSINATURA.....: 20 de Maio de 2020

CONTRATO Nº.....: 20200163
ORIGEM.....: PREGÃO Nº 9/2019-00006
CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
CONTRATADA(O).....: DISTRIBEN DIST.DE PRODUTOS FARMACEUTICOS E HOSPITALARES
OBJETO.....: REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS, VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE SAUDE
VALOR TOTAL.....: R$ 246.635,36 (duzentos e quarenta e seis mil, seiscentos e trinta e cinco reais e trinta e seis centavos)
VIGÊNCIA.....: 20 de Maio de 2020 a 31 de Dezembro de 2020
DATA DA ASSINATURA.....: 20 de Maio de 2020

Publicado por:
Mayara Madgi dos Santos Oliveira
Código Identificador:AB98F1C4

PREFEITURA MUNICPAL DE SOURE
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 20200164
ORIGEM.....: PREGÃO Nº 9/2019-00008
CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
CONTRATADA(O).....: C J A PARENTE
OBJETO.....: REGISTRO DE PREÇOS PARA QUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PSICOTRÓPICOS, CONFORME ESPECIFICAÇÕES NO TERMO DE REFERÊNCIA, VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA SE SAÚDE E SANEAMENTO DE SOURE-PA.
VALOR TOTAL.....: R$ 35.130,00 (trinta e cinco mil, cento e trinta reais)
VIGÊNCIA.....: 20 de Maio de 2020 a 31 de Dezembro de 2020
DATA DA ASSINATURA.....: 20 de Maio de 2020

CONTRATO Nº.....: 20200165
ORIGEM.....: PREGÃO Nº 9/2019-00008
CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
CONTRATADA(O).....: M.M.LOBATO COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA.
OBJETO.....: REGISTRO DE PREÇOS PARA QUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PSICOTRÓPICOS, CONFORME ESPECIFICAÇÕES NO TERMO DE REFERÊNCIA, VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA SE SAÚDE E SANEAMENTO DE SOURE-PA.
VALOR TOTAL.....: R$ 217.695,20 (duzentos e dezessete mil, seiscentos e noventa e cinco reais e vinte centavos)
VIGÊNCIA.....: 20 de Maio de 2020 a 31 de Dezembro de 2020
DATA DA ASSINATURA.....: 20 de Maio de 2020

Publicado por:
Mayara Madgi dos Santos Oliveira
Código Identificador:011282BD

PREFEITURA MUNICPAL DE SOURE
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 20200167
ORIGEM.....: PREGÃO Nº 9/2020-00017
CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
CONTRATADA(O).....: JACILENE PEREIRA GOMES ME
OBJETO.....: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DIVERSOS DE EXPEDIENTE,PAPELARIA E ESCRITORIO DESTINADO A SUPRIR A NECESSIDADE DA PREFEITURA MUNICIPA L E SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE SOURE/PA.
VALOR TOTAL.....: R$ 52.921,50 (cinquenta e dois mil, novecentos e vinte e um reais e cinquenta centavos)
VIGÊNCIA.....: 22 de Julho de 2020 a 31 de Dezembro de 2020
DATA DA ASSINATURA.....: 22 de Julho de 2020

CONTRATO Nº.....: 20200168
ORIGEM.....: PREGÃO Nº 9/2020-00017
CONTRATANTE.....: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOURE
CONTRATADA(O).....: JACILENE PEREIRA GOMES ME
OBJETO.....: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DIVERSOS DE EXPEDIENTE,PAPELARIA E ESCRITORIO DESTINADO A SUPRIR A NECESSIDADE DA PREFEITURA MUNICIPA L E SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE SOURE/PA.
VALOR TOTAL.....: R$ 101.808,00 (cento e um mil, oitocentos e oito reais)
VIGÊNCIA.....: 22 de Julho de 2020 a 31 de Dezembro de 2020
DATA DA ASSINATURA.....: 22 de Julho de 2020

CONTRATO Nº.....: 20200169
ORIGEM.....: PREGÃO Nº 9/2020-00017
CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CONTRATADA(O).....: JACILENE PEREIRA GOMES ME
OBJETO.....: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DIVERSOS DE EXPEDIENTE,PAPELARIA E ESCRITORIO DESTINADO A SUPRIR A NECESSIDADE DA PREFEITURA MUNICIPA L E SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE SOURE/PA.
VALOR TOTAL.....: R$ 73.633,00 (setenta e três mil, seiscentos e trinta e três reais)
VIGÊNCIA.....: 22 de Julho de 2020 a 31 de Dezembro de 2020
DATA DA ASSINATURA.....: 22 de Julho de 2020

CONTRATO Nº.....: 20200170
ORIGEM.....: PREGÃO Nº 9/2020-00017
CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DO TRABALHO E PROMOÇÃO SOCIAL
CONTRATADA(O).....: JACILENE PEREIRA GOMES ME
OBJETO.....: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DIVERSOS DE EXPEDIENTE,PAPELARIA E ESCRITORIO DESTINADO A SUPRIR A NECESSIDADE DA PREFEITURA MUNICIPA L E SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE SOURE/PA.
VALOR TOTAL.....: R$ 35.368,50 (trinta e cinco mil, trezentos e sessenta e oito reais e cinquenta centavos)
VIGÊNCIA.....: 22 de Julho de 2020 a 31 de Dezembro de 2020
DATA DA ASSINATURA.....: 22 de Julho de 2020

CONTRATO Nº.....: 20200171
ORIGEM.....: PREGÃO Nº 9/2020-00017
CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
CONTRATADA(O).....: MIDIA SEGURANÇA ELETRONICA EIRELI
OBJETO.....: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DIVERSOS DE EXPEDIENTE,PAPELARIA E ESCRITORIO DESTINADO A SUPRIR A NECESSIDADE DA PREFEITURA MUNICIPA L E SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE SOURE/PA.
VALOR TOTAL.....: R$ 1.275,75 (um mil, duzentos e setenta e cinco reais e setenta e cinco centavos)
VIGÊNCIA.....: 22 de Julho de 2020 a 31 de Dezembro de 2020
DATA DA ASSINATURA.....: 22 de Julho de 2020

CONTRATO Nº.....: 20200172
ORIGEM.....: PREGÃO Nº 9/2020-00017
CONTRATANTE.....: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOURE
CONTRATADA(O).....: MIDIA SEGURANÇA ELETRONICA EIRELI
OBJETO.....: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DIVERSOS DE EXPEDIENTE,PAPELARIA E ESCRITORIO DESTINADO A SUPRIR A NECESSIDADE DA PREFEITURA MUNICIPA L E SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE SOURE/PA.
VALOR TOTAL.....: R$ 2.935,50 (dois mil, novecentos e trinta e cinco reais e cinquenta centavos)
VIGÊNCIA.....: 22 de Julho de 2020 a 31 de Dezembro de 2020
DATA DA ASSINATURA.....: 22 de Julho de 2020

CONTRATO Nº.....: 20200173
ORIGEM.....: PREGÃO Nº 9/2020-00017
CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CONTRATADA(O).....: MIDIA SEGURANÇA ELETRONICA EIRELI
OBJETO.....: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DIVERSOS DE EXPEDIENTE,PAPELARIA E ESCRITORIO DESTINADO A SUPRIR A NECESSIDADE DA PREFEITURA MUNICIPA L E SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE SOURE/PA.
VALOR TOTAL.....: R$ 5.344,00 (cinco mil, trezentos e quarenta e quatro reais)
VIGÊNCIA.....: 22 de Julho de 2020 a 31 de Dezembro de 2020
DATA DA ASSINATURA.....: 22 de Julho de 2020

CONTRATO Nº.....: 20200174
ORIGEM.....: PREGÃO Nº 9/2020-00017
CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DO TRABALHO E PROMOÇÃO SOCIAL
CONTRATADA(O).....: MIDIA SEGURANÇA ELETRONICA EIRELI
OBJETO.....: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DIVERSOS DE EXPEDIENTE,PAPELARIA E ESCRITORIO DESTINADO A SUPRIR A NECESSIDADE DA PREFEITURA MUNICIPA L E SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE SOURE/PA.
VALOR TOTAL.....: R$ 1.171,80 (um mil, cento e setenta e um reais e oitenta centavos)
VIGÊNCIA.....: 22 de Julho de 2020 a 31 de Dezembro de 2020
DATA DA ASSINATURA.....: 22 de Julho de 2020

CONTRATO Nº.....: 20200175
ORIGEM.....: PREGÃO Nº 9/2020-00017
CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
CONTRATADA(O).....: Y M GORAYEB SANTOS
OBJETO.....: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DIVERSOS DE EXPEDIENTE,PAPELARIA E ESCRITORIO DESTINADO A SUPRIR A NECESSIDADE DA PREFEITURA MUNICIPA L E SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE SOURE/PA.
VALOR TOTAL.....: R$ 2.888,00 (dois mil, oitocentos e oitenta e oito reais)
VIGÊNCIA.....: 22 de Julho de 2020 a 31 de Dezembro de 2020
DATA DA ASSINATURA.....: 22 de Julho de 2020

CONTRATO Nº.....: 20200176
ORIGEM.....: PREGÃO Nº 9/2020-00017
CONTRATANTE.....: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOURE
CONTRATADA(O).....: Y M GORAYEB SANTOS
OBJETO.....: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DIVERSOS DE EXPEDIENTE,PAPELARIA E ESCRITORIO DESTINADO A SUPRIR A NECESSIDADE DA PREFEITURA MUNICIPA L E SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE SOURE/PA.
VALOR TOTAL.....: R$ 9.514,90 (nove mil, quinhentos e quatorze reais e noventa centavos)
VIGÊNCIA.....: 22 de Julho de 2020 a 31 de Dezembro de 2020
DATA DA ASSINATURA.....: 22 de Julho de 2020

CONTRATO Nº.....: 20200177
ORIGEM.....: PREGÃO Nº 9/2020-00017
CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CONTRATADA(O).....: Y M GORAYEB SANTOS
OBJETO.....: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DIVERSOS DE EXPEDIENTE,PAPELARIA E ESCRITORIO DESTINADO A SUPRIR A NECESSIDADE DA PREFEITURA MUNICIPA L E SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE SOURE/PA.
VALOR TOTAL.....: R$ 11.472,45 (onze mil, quatrocentos e setenta e dois reais e quarenta e cinco centavos)
VIGÊNCIA.....: 22 de Julho de 2020 a 31 de Dezembro de 2020
DATA DA ASSINATURA.....: 22 de Julho de 2020

CONTRATO Nº.....: 20200178
ORIGEM.....: PREGÃO Nº 9/2020-00017
CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DO TRABALHO E PROMOÇÃO SOCIAL
CONTRATADA(O).....: Y M GORAYEB SANTOS
OBJETO.....: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DIVERSOS DE EXPEDIENTE,PAPELARIA ESCRITORIO DESTINADO A SUPRIR A NECESSIDADE DA PREFEITURA MUNICIPA L E SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE SOURE/PA.
VALOR TOTAL.....: R$ 7.051,20 (sete mil, cinquenta e um reais e vinte centavos)

VIGÊNCIA.....: 22 de Julho de 2020 a 31 de Dezembro de 2020
DATA DA ASSINATURA.....: 22 de Julho de 2020

CONTRATO Nº.....: 20200179
ORIGEM.....: PREGÃO Nº 9/2020-00017
CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
CONTRATADA(O).....: J.DE J. ARAÚJO MACIEL ME
OBJETO.....: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DIVERSOS DE EXPEDIENTE,PAPELARIA E ESCRITORIO DESTINADO A SUPRIR A NECESSIDADE DA PREFEITURA MUNICIPA L E SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE SOURE/PA.
VALOR TOTAL.....: R$ 1.896,20 (um mil, oitocentos e noventa e seis reais e vinte centavos)
VIGÊNCIA.....: 22 de Julho de 2020 a 31 de Dezembro de 2020
DATA DA ASSINATURA.....: 22 de Julho de 2020

CONTRATO Nº.....: 20200180
ORIGEM.....: PREGÃO Nº 9/2020-00017
CONTRATANTE.....: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOURE
CONTRATADA(O).....: J.DE J. ARAÚJO MACIEL ME
OBJETO.....: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DIVERSOS DE EXPEDIENTE,PAPELARIA E ESCRITORIO DESTINADO A SUPRIR A NECESSIDADE DA PREFEITURA MUNICIPA L E SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE SOURE/PA.
VALOR TOTAL.....: R$ 7.214,30 (sete mil, duzentos e quatorze reais e trinta centavos)
VIGÊNCIA.....: 22 de Julho de 2020 a 31 de Dezembro de 2020
DATA DA ASSINATURA.....: 22 de Julho de 2020

CONTRATO Nº.....: 20200181
ORIGEM.....: PREGÃO Nº 9/2020-00017
CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CONTRATADA(O).....: J.DE J. ARAÚJO MACIEL ME
OBJETO.....: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DIVERSOS DE EXPEDIENTE,PAPELARIA E ESCRITORIO DESTINADO A SUPRIR A NECESSIDADE DA PREFEITURA MUNICIPA L E SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE SOURE/PA.
VALOR TOTAL.....: R$ 27.615,95 (vinte e sete mil, seiscentos e quinze reais e noventa e cinco centavos)
VIGÊNCIA.....: 22 de Julho de 2020 a 31 de Dezembro de 2020
DATA DA ASSINATURA.....: 22 de Julho de 2020

CONTRATO Nº.....: 20200182
ORIGEM.....: PREGÃO Nº 9/2020-00017
CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DO TRABALHO E PROMOÇÃO SOCIAL
CONTRATADA(O).....: J.DE J. ARAÚJO MACIEL ME
OBJETO.....: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DIVERSOS DE EXPEDIENTE,PAPELARIA E ESCRITORIO DESTINADO A SUPRIR A NECESSIDADE DA PREFEITURA MUNICIPA L E SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE SOURE/PA.
VALOR TOTAL.....: R$ 11.910,50 (onze mil, novecentos e dez reais e cinquenta centavos)
VIGÊNCIA.....: 22 de Julho de 2020 a 31 de Dezembro de 2020
DATA DA ASSINATURA.....: 22 de Julho de 2020

CONTRATO Nº.....: 20200183
ORIGEM.....: PREGÃO Nº 9/2020-00017
CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
CONTRATADA(O).....: SERVIÇOS & COMÉRCIO DE PRODUTOS DO LAR EIRELI
OBJETO.....: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DIVERSOS DE EXPEDIENTE,PAPELARIA E ESCRITORIO DESTINADO A SUPRIR A NECESSIDADE DA PREFEITURA MUNICIPA L E SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE SOURE/PA.
VALOR TOTAL.....: R$ 75,00 (setenta e cinco reais)
VIGÊNCIA.....: 22 de Julho de 2020 a 31 de Dezembro de 2020
DATA DA ASSINATURA.....: 22 de Julho de 2020

CONTRATO Nº.....: 20200184
ORIGEM.....: PREGÃO Nº 9/2020-00017
CONTRATANTE.....: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOURE
CONTRATADA(O).....: SERVIÇOS & COMÉRCIO DE PRODUTOS DO LAR EIRELI
OBJETO.....: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DIVERSOS DE EXPEDIENTE,PAPELARIA E ESCRITORIO DESTINADO A SUPRIR A NECESSIDADE DA PREFEITURA MUNICIPA L E SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE SOURE/PA.
VALOR TOTAL.....: R$ 3.154,00 (três mil, cento e cinquenta e quatro reais)
VIGÊNCIA.....: 22 de Julho de 2020 a 31 de Dezembro de 2020
DATA DA ASSINATURA.....: 22 de Julho de 2020

CONTRATO Nº.....: 20200185
ORIGEM.....: PREGÃO Nº 9/2020-00017
CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CONTRATADA(O).....: SERVIÇOS & COMÉRCIO DE PRODUTOS DO LAR EIRELI
OBJETO.....: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DIVERSOS DE EXPEDIENTE,PAPELARIA E ESCRITORIO DESTINADO A SUPRIR A NECESSIDADE DA PREFEITURA MUNICIPA L E SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE SOURE/PA.
VALOR TOTAL.....: R$ 1.360,00 (um mil, trezentos e sessenta reais)
VIGÊNCIA.....: 22 de Julho de 2020 a 31 de Dezembro de 2020
DATA DA ASSINATURA.....: 22 de Julho de 2020

CONTRATO Nº.....: 20200186
ORIGEM.....: PREGÃO Nº 9/2020-00017
CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DO TRABALHO E PROMOÇÃO SOCIAL
CONTRATADA(O).....: SERVIÇOS & COMÉRCIO DE PRODUTOS DO LAR EIRELI
OBJETO.....: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DIVERSOS DE EXPEDIENTE,PAPELARIA E ESCRITORIO DESTINADO A SUPRIR A NECESSIDADE DA PREFEITURA MUNICIPA L E SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE SOURE/PA.
VALOR TOTAL.....: R$ 699,00 (seiscentos e noventa e nove reais)
VIGÊNCIA.....: 22 de Julho de 2020 a 31 de Dezembro de 2020
DATA DA ASSINATURA.....: 22 de Julho de 2020

CONTRATO Nº.....: 20200187
ORIGEM.....: PREGÃO Nº 9/2020-00017
CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
CONTRATADA(O).....: R.J. COMERCIO ALIMENTICIOS E SERVIÇOS EIRELI
OBJETO.....: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DIVERSOS DE EXPEDIENTE,PAPELARIA E ESCRITORIO DESTINADO A SUPRIR A NECESSIDADE DA PREFEITURA MUNICIPA L E SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE SOURE/PA.
VALOR TOTAL.....: R$ 287,60 (duzentos e oitenta e sete reais e sessenta centavos)
VIGÊNCIA.....: 22 de Julho de 2020 a 31 de Dezembro de 2020
DATA DA ASSINATURA.....: 22 de Julho de 2020

CONTRATO Nº.....: 20200188
ORIGEM.....: PREGÃO Nº 9/2020-00017
CONTRATANTE.....: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOURE
CONTRATADA(O).....: R.J. COMERCIO ALIMENTICIOS E SERVIÇOS EIRELI
OBJETO.....: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DIVERSOS DE EXPEDIENTE,PAPELARIA E ESCRITORIO DESTINADO A SUPRIR A NECESSIDADE DA PREFEITURA MUNICIPA L E SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE SOURE/PA.
VALOR TOTAL.....: R$ 12.307,50 (doze mil, trezentos e sete reais e cinquenta centavos)
VIGÊNCIA.....: 22 de Julho de 2020 a 31 de Dezembro de 2020
DATA DA ASSINATURA.....: 22 de Julho de 2020

CONTRATO Nº.....: 20200189
ORIGEM.....: PREGÃO Nº 9/2020-00017
CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CONTRATADA(O).....: R.J. COMERCIO ALIMENTICIOS E SERVIÇOS EIRELI
OBJETO.....: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DIVERSOS DE EXPEDIENTE,PAPELARIA E ESCRITORIO DESTINADO A SUPRIR A NECESSIDADE DA PREFEITURA MUNICIPA L E SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE SOURE/PA.

VALOR TOTAL.....: R$ 20.552,50 (vinte mil, quinhentos e cinquenta e dois reais e cinquenta centavos)
VIGÊNCIA.....: 22 de Julho de 2020 a 31 de Dezembro de 2020
DATA DA ASSINATURA.....: 22 de Julho de 2020

CONTRATO Nº.....: 20200190
ORIGEM.....: PREGÃO Nº 9/2020-00017
CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DO TRABALHO E PROMOÇÃO SOCIAL
CONTRATADA(O).....: R.J. COMERCIO ALIMENTICIOS E SERVIÇOS EIRELI
OBJETO.....: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DIVERSOS DE EXPEDIENTE,PAPELARIA E ESCRITORIO DESTINADO A SUPRIR A NECESSIDADE DA PREFEITURA MUNICIPA L E SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE SOURE/PA.
VALOR TOTAL.....: R$ 11.169,10 (onze mil, cento e sessenta e nove reais e dez centavos)
VIGÊNCIA.....: 22 de Julho de 2020 a 31 de Dezembro de 2020
DATA DA ASSINATURA.....: 22 de Julho de 2020

CONTRATO Nº.....: 20200191
ORIGEM.....: PREGÃO Nº 9/2020-00017
CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
CONTRATADA(O).....: NORTE ALIMENTOS,PAPELARIA E SERVIÇOS LTDA
OBJETO.....: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DIVERSOS DE EXPEDIENTE,PAPELARIA E ESCRITORIO DESTINADO A SUPRIR A NECESSIDADE DA PREFEITURA MUNICIPA L E SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE SOURE/PA.
VALOR TOTAL.....: R$ 833,45 (oitocentos e trinta e três reais e quarenta e cinco centavos)
VIGÊNCIA.....: 22 de Julho de 2020 a 31 de Dezembro de 2020
DATA DA ASSINATURA.....: 22 de Julho de 2020

CONTRATO Nº.....: 20200192
ORIGEM.....: PREGÃO Nº 9/2020-00017
CONTRATANTE.....: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOURE
CONTRATADA(O).....: NORTE ALIMENTOS,PAPELARIA E SERVIÇOS LTDA
OBJETO.....: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DIVERSOS DE EXPEDIENTE,PAPELARIA E ESCRITORIO DESTINADO A SUPRIR A NECESSIDADE DA PREFEITURA MUNICIPA L E SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE SOURE/PA.
VALOR TOTAL.....: R$ 4.153,35 (quatro mil, cento e cinquenta e três reais e trinta e cinco centavos)
VIGÊNCIA.....: 22 de Julho de 2020 a 31 de Dezembro de 2020
DATA DA ASSINATURA.....: 22 de Julho de 2020

CONTRATO Nº.....: 20200193
ORIGEM.....: PREGÃO Nº 9/2020-00017
CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CONTRATADA(O).....: NORTE ALIMENTOS,PAPELARIA E SERVIÇOS LTDA
OBJETO.....: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DIVERSOS DE EXPEDIENTE,PAPELARIA E ESCRITORIO DESTINADO A SUPRIR A NECESSIDADE DA PREFEITURA MUNICIPA L E SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE SOURE/PA.
VALOR TOTAL.....: R$ 12.509,85 (doze mil, quinhentos e nove reais e oitenta e cinco centavos)
VIGÊNCIA.....: 22 de Julho de 2020 a 31 de Dezembro de 2020
DATA DA ASSINATURA.....: 22 de Julho de 2020

CONTRATO Nº.....: 20200194
ORIGEM.....: PREGÃO Nº 9/2020-00017
CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DO TRABALHO E PROMOÇÃO SOCIAL
CONTRATADA(O).....: NORTE ALIMENTOS,PAPELARIA E SERVIÇOS LTDA
OBJETO.....: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DIVERSOS DE EXPEDIENTE,PAPELARIA E ESCRITORIO DESTINADO A SUPRIR A NECESSIDADE DA PREFEITURA MUNICIPA L E SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE SOURE/PA.
VALOR TOTAL.....: R$ 4.182,65 (quatro mil, cento e oitenta e dois reais e sessenta e cinco centavos)
VIGÊNCIA.....: 22 de Julho de 2020 a 31 de Dezembro de 2020
DATA DA ASSINATURA.....: 22 de Julho de 2020

CONTRATO Nº.....: 20200195
ORIGEM.....: PREGÃO Nº 9/2020-00017
CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
CONTRATADA(O).....: A L MANGAS
OBJETO.....: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DIVERSOS DE EXPEDIENTE,PAPELARIA E ESCRITORIO DESTINADO A SUPRIR A NECESSIDADE DA PREFEITURA MUNICIPA L E SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE SOURE/PA.
VALOR TOTAL.....: R$ 718,00 (setecentos e dezoito reais)
VIGÊNCIA.....: 22 de Julho de 2020 a 31 de Dezembro de 2020
DATA DA ASSINATURA.....: 22 de Julho de 2020

CONTRATO Nº.....: 20200196
ORIGEM.....: PREGÃO Nº 9/2020-00017
CONTRATANTE.....: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOURE
CONTRATADA(O).....: A L MANGAS
OBJETO.....: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DIVERSOS DE EXPEDIENTE,PAPELARIA E ESCRITORIO DESTINADO A SUPRIR A NECESSIDADE DA PREFEITURA MUNICIPA L E SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE SOURE/PA.
VALOR TOTAL.....: R$ 1.683,00 (um mil, seiscentos e oitenta e três reais)
VIGÊNCIA.....: 22 de Julho de 2020 a 31 de Dezembro de 2020
DATA DA ASSINATURA.....: 22 de Julho de 2020

CONTRATO Nº.....: 20200197
ORIGEM.....: PREGÃO Nº 9/2020-00017
CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CONTRATADA(O).....: A L MANGAS
OBJETO.....: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DIVERSOS DE EXPEDIENTE,PAPELARIA E ESCRITORIO DESTINADO A SUPRIR A NECESSIDADE DA PREFEITURA MUNICIPA L E SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE SOURE/PA.
VALOR TOTAL.....: R$ 3.997,50 (três mil, novecentos e noventa e sete reais e cinquenta centavos)
VIGÊNCIA.....: 22 de Julho de 2020 a 31 de Dezembro de 2020
DATA DA ASSINATURA.....: 22 de Julho de 2020

CONTRATO Nº.....: 20200198
ORIGEM.....: PREGÃO Nº 9/2020-00017
CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DO TRABALHO E PROMOÇÃO SOCIAL
CONTRATADA(O).....: A L MANGAS
OBJETO.....: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DIVERSOS DE EXPEDIENTE,PAPELARIA E ESCRITORIO DESTINADO A SUPRIR A NECESSIDADE DA PREFEITURA MUNICIPA L E SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE SOURE/PA.
VALOR TOTAL.....: R$ 2.307,50 (dois mil, trezentos e sete reais e cinquenta centavos)
VIGÊNCIA.....: 22 de Julho de 2020 a 31 de Dezembro de 2020
DATA DA ASSINATURA.....: 22 de Julho de 2020

Publicado por:
Mayara Madgi dos Santos Oliveira
Código Identificador:68568270

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAIRÃO

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATOS DE CONTRATOS TEMPORÁRIOS

CONTRATO TEMPORÁRIO Nº 065/2020.
Unidade Gestora: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE.
CNPJ: 14.910.511/0001-55.
Lotação: HOSPITAL MUNICIPAL.
Contratado: DILZA MARINHO DO NASCIMENTO.
Cargo: TECNICO DE ENFERMAGEM.
Salário Base Mês: R$ 1.052,15 (um mil cinqüenta e dois reais e quinze centavos)

Vigência: de 01 de julho de 2020 a 31 de dezembro de 2020.
Fundamentação Legal: Lei Municipal n.º 328/2017 e Lei Municipal nº 366/2020

CONTRATO TEMPORÁRIO Nº 066/2020.
Unidade Gestora: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE.
CNPJ: 14.910.511/0001-55.
Lotação: CENTROS DE SAUDE.
Contratado: ANTONIA MIRIAN SANTANA AMORIM.
Cargo: TECNICO DE ENFERMAGEM.
Salário Base Mês: R$ 1.052,15 (um mil cinqüenta e dois reais e quinze centavos)
Vigência: de 14 de julho de 2020 a 31 de dezembro de 2020.
Fundamentação Legal: Lei Municipal n.º 328/2017 e Lei Municipal nº 366/2020

CONTRATO TEMPORÁRIO Nº 067/2020.
Unidade Gestora: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE.
CNPJ: 14.910.511/0001-55.
Lotação: POSTOS DE SAUDE.
Contratado: TAYNARA BEATRIZ BARBOSA AMORIM.
Cargo: ENFERMEIRO.
Salário Base Mês: R$ 3.109,18 (três mil cento e nove reais e dezoito centavos)
Vigência: de 14 de julho de 2020 a 31 de dezembro de 2020.
Fundamentação Legal: Lei Municipal n.º 328/2017 e Lei Municipal nº 366/2020

CONTRATO TEMPORÁRIO Nº 068/2020.
Unidade Gestora: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE.
CNPJ: 14.910.511/0001-55.
Lotação: CENTROS DE SAUDE.
Contratado: ELIZIANE CRISTINA BARBOSA CIELLO.
Cargo: ENFERMEIRO.
Salário Base Mês: R$ 3.109,18 (três mil cento e nove reais e dezoito centavos)
Vigência: de 15 de julho de 2020 a 31 de dezembro de 2020.
Fundamentação Legal: Lei Municipal n.º 328/2017 e Lei Municipal nº 366/2020

CONTRATO TEMPORÁRIO Nº 069/2020.
Unidade Gestora: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE.
CNPJ: 14.910.511/0001-55.
Lotação: CENTROS DE SAUDE.
Contratado: JARDILENE PINHEIRO SERRA.
Cargo: ENFERMEIRO.
Salário Base Mês: R$ 3.109,18 (três mil cento e nove reais e dezoito centavos)
Vigência: de 15 de julho de 2020 a 31 de dezembro de 2020.
Fundamentação Legal: Lei Municipal n.º 328/2017 e Lei Municipal nº 366/2020

CONTRATO TEMPORÁRIO Nº 070/2020.
Unidade Gestora: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE.
CNPJ: 14.910.511/0001-55.
Lotação: HOSPITAL MUNICIPAL.
Contratado: FRANCISCA SANTOS SOUSA.
Cargo: TECNICO DE ENFERMAGEM.
Salário Base Mês: R$ 1.052,15 (um mil cinqüenta e dois reais e quinze centavos)
Vigência: de 16 de julho de 2020 a 31 de dezembro de 2020.
Fundamentação Legal: Lei Municipal n.º 328/2017 e Lei Municipal nº 366/2020

Publicado por:
Veridiana Girardi
Código Identificador:68FA6DA5

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATOS DE CONTRATOS TEMPORÁRIOS

CONTRATO TEMPORÁRIO Nº 009P/2020.
Unidade Gestora: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE.
CNPJ: 14.910.511/0001-55.
Lotação: ENDEMIAS.
Contratado: CARLOS EUGENIO NAPOLEAO SOUSA.
Cargo: AGENTE DE ENDEMIAS.
Salário Base Mês: R$ 1.400,00 (um mil quatrocentos reais)
Vigência: de 01 de julho de 2020 a 01 de julho de 2021.
Fundamentação Legal: Lei Municipal n.º 328/2017 e Lei Municipal nº 366/2020

CONTRATO TEMPORÁRIO Nº 008P/2020.
Unidade Gestora: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE.
CNPJ: 14.910.511/0001-55.
Lotação: HOSPITAL MUNICIPAL.
Contratado: DAYANNE DE SOUSA SILVA.
Cargo: TECNICO DE ENFERMAGEM.
Salário Base Mês: R$ 1.052,15 (um mil cinqüenta e dois reais e quinze centavos)
Vigência: de 01 de julho de 2020 a 01 de julho de 2021.
Fundamentação Legal: Lei Municipal n.º 328/2017 e Lei Municipal nº 366/2020

CONTRATO TEMPORÁRIO Nº 006P/2020.
Unidade Gestora: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE.
CNPJ: 14.910.511/0001-55.
Lotação: HOSPITAL MUNICIPAL.
Contratado: IRANDIR MOURA DA SILVA.
Cargo: TECNICO DE ENFERMAGEM.
Salário Base Mês: R$ 1.052,15 (um mil cinqüenta e dois reais e quinze centavos)
Vigência: de 01 de julho de 2020 a 01 de julho de 2021.
Fundamentação Legal: Lei Municipal n.º 328/2017 e Lei Municipal nº 366/2020

CONTRATO TEMPORÁRIO Nº 007P/2020.
Unidade Gestora: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE.
CNPJ: 14.910.511/0001-55.
Lotação: HOSPITAL MUNICIPAL.
Contratado: PAULIANA DA SILVA COSTA.
Cargo: TECNICO DE ENFERMAGEM.
Salário Base Mês: R$ 1.052,15 (um mil cinqüenta e dois reais e quinze centavos)
Vigência: de 01 de julho de 2020 a 01 de julho de 2021.
Fundamentação Legal: Lei Municipal n.º 328/2017 e Lei Municipal nº 366/2020

CONTRATO TEMPORÁRIO Nº 010P/2020.
Unidade Gestora: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE.
CNPJ: 14.910.511/0001-55.
Lotação: HOSPITAL MUNICIPAL.
Contratado: ANA CELIA DA SILVA ROCHA.
Cargo: TECNICO DE ENFERMAGEM.
Salário Base Mês: R$ 1.052,15 (um mil cinqüenta e dois reais e quinze centavos)
Vigência: de 02 de julho de 2020 a 01 de julho de 2021.
Fundamentação Legal: Lei Municipal n.º 328/2017 e Lei Municipal nº 366/2020

CONTRATO TEMPORÁRIO Nº 011P/2020.
Unidade Gestora: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE.
CNPJ: 14.910.511/0001-55.
Lotação: HOSPITAL MUNICIPAL.
Contratado: ROSA MARIA MARINHO DA CONCEICAO.
Cargo: TECNICO DE ENFERMAGEM.
Salário Base Mês: R$ 1.052,15 (um mil cinqüenta e dois reais e quinze centavos)
Vigência: de 03 de julho de 2020 a 31 de dezembro de 2020.
Fundamentação Legal: Lei Municipal n.º 328/2017 e Lei Municipal nº 366/2020

CONTRATO TEMPORÁRIO Nº 012P/2020.
Unidade Gestora: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE.
CNPJ: 14.910.511/0001-55.
Lotação: HOSPITAL MUNICIPAL.
Contratado: JOSIVAN DA CONCEICAO.
Cargo: ENFERMEIRO.

Salário Base Mês: R$ 3.109,18 (três mil cento e nove reais e dezoito centavos)
Vigência: de 20 de julho de 2020 a 20 de julho de 2021.
Fundamentação Legal: Lei Municipal n.º 328/2017 e Lei Municipal nº 366/2020

CONTRATO TEMPORÁRIO Nº 013P/2020.
Unidade Gestora: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE.
CNPJ: 14.910.511/0001-55.
Lotação: HOSPITAL MUNICIPAL.
Contratado: HEBERTON AGUIAR DE LIMA.
Cargo: ENFERMEIRO.
Salário Base Mês: R$ 3.109,18 (três mil cento e nove reais e dezoito centavos)
Vigência: de 21 de julho de 2020 a 21 de julho de 2021.
Fundamentação Legal: Lei Municipal n.º 328/2017 e Lei Municipal nº 366/2020

Publicado por:
Veridiana Girardi
Código Identificador:FBF12CE3

FUNDO MUNICIPAL PARA GESTÃO DA MOVIMENTAÇÃO DOS RECURSOS DO FUNDEB
EXTRATOS DE CONTRATOS TEMPORÁRIOS

CONTRATO TEMPORÁRIO Nº 027/2020.
Unidade Gestora: FUNDO MUNICIPAL PARA GESTÃO DA MOVIMENTAÇÃO DOS RECURSOS DO FUNDEB.
CNPJ: 29.494.854/0001-53.
Lotação: FUNDEB 60%.
Contratado: ADLAYNE BRUCH LOHMANN.
Cargo: PROFESSOR PEDAGOGICO.
Carga Horária: 100 horas/mês
Salário Base Mês: R$ 1.443,08 (um mil quatrocentos e quarenta e três reais e oito centavos).
Vigência: de 01 de julho de 2020 a 30 de dezembro de 2020.
Fundamentação Legal: Lei Municipal n.º 328/2017, de 30/01/2017 e Lei Municipal nº 190/2012, de 10/01/2012.

CONTRATO TEMPORÁRIO Nº 031/2020.
Unidade Gestora: FUNDO MUNICIPAL PARA GESTÃO DA MOVIMENTAÇÃO DOS RECURSOS DO FUNDEB.
CNPJ: 29.494.854/0001-53.
Lotação: FUNDEB 60%.
Contratado: CLECIR DE SOUZA.
Cargo: PROFESSOR PEDAGOGICO.
Carga Horária: 120 horas/mês
Salário Base Mês: R$ 1.731,69 (um mil setecentos e trinta e um reais e sessenta e nove centavos).
Vigência: de 01 de julho de 2020 a 30 de dezembro de 2020.
Fundamentação Legal: Lei Municipal n.º 328/2017, de 30/01/2017 e Lei Municipal nº 190/2012, de 10/01/2012.

CONTRATO TEMPORÁRIO Nº 032/2020.
Unidade Gestora: FUNDO MUNICIPAL PARA GESTÃO DA MOVIMENTAÇÃO DOS RECURSOS DO FUNDEB.
CNPJ: 29.494.854/0001-53.
Lotação: EDUCACAO ESPECIAL FUNDEB 60%.
Contratado: DONIZETE DOS SANTOS BRITO.
Cargo: PROFESSOR PEDAGOGICO.
Carga Horária: 100 horas/mês
Salário Base Mês: R$ 1.443,08 (um mil quatrocentos e quarenta e três reais e oito centavos).
Vigência: de 01 de julho de 2020 a 30 de dezembro de 2020.
Fundamentação Legal: Lei Municipal n.º 328/2017, de 30/01/2017 e Lei Municipal nº 190/2012, de 10/01/2012.

CONTRATO TEMPORÁRIO Nº 033/2020.
Unidade Gestora: FUNDO MUNICIPAL PARA GESTÃO DA MOVIMENTAÇÃO DOS RECURSOS DO FUNDEB.
CNPJ: 29.494.854/0001-53.
Lotação: FUNDEB 60%.
Contratado: ELIENE FRANCISCA DA SILVA.
Cargo: PROFESSOR PEDAGOGICO.
Carga Horária: 100 horas/mês
Salário Base Mês: R$ 1.443,08 (um mil quatrocentos e quarenta e três reais e oito centavos).
Vigência: de 01 de julho de 2020 a 30 de dezembro de 2020.
Fundamentação Legal: Lei Municipal n.º 328/2017, de 30/01/2017 e Lei Municipal nº 190/2012, de 10/01/2012.

CONTRATO TEMPORÁRIO Nº 034/2020.
Unidade Gestora: FUNDO MUNICIPAL PARA GESTÃO DA MOVIMENTAÇÃO DOS RECURSOS DO FUNDEB.
CNPJ: 29.494.854/0001-53.
Lotação: FUNDEB 60%.
Contratado: EMERSON LUCENA DA SILVA.
Cargo: PROFESSOR PEDAGOGICO.
Carga Horária: 150 horas/mês
Salário Base Mês: R$ 2.164,62 (dois mil cento e sessenta e quatro reais e sessenta e dois centavos).
Vigência: de 01 de julho de 2020 a 30 de dezembro de 2020.
Fundamentação Legal: Lei Municipal n.º 328/2017, de 30/01/2017 e Lei Municipal nº 190/2012, de 10/01/2012.

CONTRATO TEMPORÁRIO Nº 035/2020.
Unidade Gestora: FUNDO MUNICIPAL PARA GESTÃO DA MOVIMENTAÇÃO DOS RECURSOS DO FUNDEB.
CNPJ: 29.494.854/0001-53.
Lotação: FUNDEB 60%.
Contratado: FERNANDA SILVA LOPES.
Cargo: PROFESSOR PEDAGOGICO.
Carga Horária: 100 horas/mês
Salário Base Mês: R$ 1.443,08 (um mil quatrocentos e quarenta e três reais e oito centavos).
Vigência: de 01 de julho de 2020 a 30 de dezembro de 2020.
Fundamentação Legal: Lei Municipal n.º 328/2017, de 30/01/2017 e Lei Municipal nº 190/2012, de 10/01/2012.

CONTRATO TEMPORÁRIO Nº 036/2020.
Unidade Gestora: FUNDO MUNICIPAL PARA GESTÃO DA MOVIMENTAÇÃO DOS RECURSOS DO FUNDEB.
CNPJ: 29.494.854/0001-53.
Lotação: FUNDEB 60%.
Contratado: FRANCISCO FERNANDES COSTA.
Cargo: PROFESSOR PEDAGOGICO.
Carga Horária: 200 horas/mês
Salário Base Mês: R$ 2.886,16 (dois mil oitocentos e oitenta e seis reais e dezesseis centavos).
Vigência: de 01 de julho de 2020 a 30 de dezembro de 2020.
Fundamentação Legal: Lei Municipal n.º 328/2017, de 30/01/2017 e Lei Municipal nº 190/2012, de 10/01/2012.

CONTRATO TEMPORÁRIO Nº 041/2020.
Unidade Gestora: FUNDO MUNICIPAL PARA GESTÃO DA MOVIMENTAÇÃO DOS RECURSOS DO FUNDEB.
CNPJ: 29.494.854/0001-53.
Lotação: FUNDEB 60%.
Contratado: LUZANILA SOARES SILVA MOREIRA.
Cargo: PROFESSOR PEDAGOGICO.
Carga Horária: 100 horas/mês
Salário Base Mês: R$ 1.443,08 (um mil quatrocentos e quarenta e três reais e oito centavos).
Vigência: de 01 de julho de 2020 a 28 de dezembro de 2020.
Fundamentação Legal: Lei Municipal n.º 328/2017, de 30/01/2017 e Lei Municipal nº 190/2012, de 10/01/2012.

CONTRATO TEMPORÁRIO Nº 043/2020.
Unidade Gestora: FUNDO MUNICIPAL PARA GESTÃO DA MOVIMENTAÇÃO DOS RECURSOS DO FUNDEB.
CNPJ: 29.494.854/0001-53.
Lotação: EDUCACAO ESPECIAL FUNDEB 60%.
Contratado: MARIA APARECIDA DE OLIVEIRA SOUZA.
Cargo: PROFESSOR PEDAGOGICO.
Carga Horária: 100 horas/mês
Salário Base Mês: R$ 1.443,08 (um mil quatrocentos e quarenta e três reais e oito centavos).
Vigência: de 01 de julho de 2020 a 30 de dezembro de 2020.

Fundamentação Legal: Lei Municipal n.º 328/2017, de 30/01/2017 e Lei Municipal nº 190/2012, de 10/01/2012.

CONTRATO TEMPORÁRIO Nº 045/2020.
Unidade Gestora: FUNDO MUNICIPAL PARA GESTÃO DA MOVIMENTAÇÃO DOS RECURSOS DO FUNDEB.
CNPJ: 29.494.854/0001-53.
Lotação: FUNDEB 60%.
Contratado: ORISVANDA DO NASCIMENTO SILVA.
Cargo: PROFESSOR PEDAGOGICO.
Carga Horária: 200 horas/mês
Salário Base Mês: R$ 2.886,16 (dois mil oitocentos e oitenta e seis reais e dezesseis centavos).
Vigência: de 01 de julho de 2020 a 30 de dezembro de 2020.
Fundamentação Legal: Lei Municipal n.º 328/2017, de 30/01/2017 e Lei Municipal nº 190/2012, de 10/01/2012.

CONTRATO TEMPORÁRIO Nº 046/2020.
Unidade Gestora: FUNDO MUNICIPAL PARA GESTÃO DA MOVIMENTAÇÃO DOS RECURSOS DO FUNDEB.
CNPJ: 29.494.854/0001-53.
Lotação: EDUCACAO ESPECIAL FUNDEB 60%.
Contratado: RAYLANE DE OLIVEIRA COSTA.
Cargo: PROFESSOR PEDAGOGICO.
Carga Horária: 135 horas/mês
Salário Base Mês: R$ 1.948,15 (um mil novecentos e quarenta e oito reais e quinze centavos).
Vigência: de 01 de julho de 2020 a 28 de dezembro de 2020.
Fundamentação Legal: Lei Municipal n.º 328/2017, de 30/01/2017 e Lei Municipal nº 190/2012, de 10/01/2012.

CONTRATO TEMPORÁRIO Nº 047/2020.
Unidade Gestora: FUNDO MUNICIPAL PARA GESTÃO DA MOVIMENTAÇÃO DOS RECURSOS DO FUNDEB.
CNPJ: 29.494.854/0001-53.
Lotação: FUNDEB 60%.
Contratado: ROGERIO COSTA VELOSO.
Cargo: PROFESSOR PEDAGOGICO.
Carga Horária: 200 horas/mês
Salário Base Mês: R$ 2.886,16 (dois mil oitocentos e oitenta e seis reais e dezesseis centavos).
Vigência: de 01 de julho de 2020 a 30 de dezembro de 2020.
Fundamentação Legal: Lei Municipal n.º 328/2017, de 30/01/2017 e Lei Municipal nº 190/2012, de 10/01/2012.

CONTRATO TEMPORÁRIO Nº 049/2020.
Unidade Gestora: FUNDO MUNICIPAL PARA GESTÃO DA MOVIMENTAÇÃO DOS RECURSOS DO FUNDEB.
CNPJ: 29.494.854/0001-53.
Lotação: FUNDEB 60%.
Contratado: VANIA DE ABREU BARBOSA.
Cargo: PROFESSOR PEDAGOGICO.
Carga Horária: 145 horas/mês
Salário Base Mês: R$ 2.092,46 (dois mil noventa e dois reais e quarenta e seis centavos).
Vigência: de 01 de julho de 2020 a 30 de dezembro de 2020.
Fundamentação Legal: Lei Municipal n.º 328/2017, de 30/01/2017 e Lei Municipal nº 190/2012, de 10/01/2012.

Publicado por:
Veridiana Girardi
Código Identificador:2491FDE6

FUNDO MUNICIPAL PARA GESTÃO DA MOVIMENTAÇÃO DOS RECURSOS DO FUNDEB
EXTRATOS DE CONTRATOS TEMPORÁRIOS

CONTRATO TEMPORÁRIO Nº 028/2020.
Unidade Gestora: FUNDO MUNICIPAL PARA GESTÃO DA MOVIMENTAÇÃO DOS RECURSOS DO FUNDEB.
CNPJ: 29.494.854/0001-53.
Lotação: FUNDEB 40%.
Contratado: ADMILSON RODRIGUES CORDEIRO.
Cargo: MOTORISTA DE VEICULO LEVES EDUC.
Salário Base Mês: R$ 1.045,00 (um mil quarenta e cinco reais)
Vigência: de 01 de julho de 2020 a 30 de dezembro de 2020.
Fundamentação Legal: Lei Municipal n.º 328/2017, de 30/01/2017 e Lei Municipal nº 190/2012, de 10/01/2012.

CONTRATO TEMPORÁRIO Nº 029/2020.
Unidade Gestora: FUNDO MUNICIPAL PARA GESTÃO DA MOVIMENTAÇÃO DOS RECURSOS DO FUNDEB.
CNPJ: 29.494.854/0001-53.
Lotação: FUNDEB 40%.
Contratado: ANA CLEIDE SANDRIS.
Cargo: AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS EDUC.
Salário Base Mês: R$ 1.045,00 (um mil quarenta e cinco reais)
Vigência: de 01 de julho de 2020 a 30 de dezembro de 2020.
Fundamentação Legal: Lei Municipal n.º 328/2017, de 30/01/2017 e Lei Municipal nº 190/2012, de 10/01/2012.

CONTRATO TEMPORÁRIO Nº 030/2020.
Unidade Gestora: FUNDO MUNICIPAL PARA GESTÃO DA MOVIMENTAÇÃO DOS RECURSOS DO FUNDEB.
CNPJ: 29.494.854/0001-53.
Lotação: FUNDEB 40%.
Contratado: ANTONIO DA CONCEICAO SILVA.
Cargo: AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS EDUC.
Salário Base Mês: R$ 1.045,00 (um mil quarenta e cinco reais)
Vigência: de 01 de julho de 2020 a 30 de dezembro de 2020.
Fundamentação Legal: Lei Municipal n.º 328/2017, de 30/01/2017 e Lei Municipal nº 190/2012, de 10/01/2012.

CONTRATO TEMPORÁRIO Nº 037/2020.
Unidade Gestora: FUNDO MUNICIPAL PARA GESTÃO DA MOVIMENTAÇÃO DOS RECURSOS DO FUNDEB.
CNPJ: 29.494.854/0001-53.
Lotação: FUNDEB 40%.
Contratado: HIVANA HELWIG FERNANDES.
Cargo: ASSISTENTE ADMINISTRATIVO EDUC.
Salário Base Mês: R$ 1.045,00 (um mil quarenta e cinco reais)
Vigência: de 01 de julho de 2020 a 30 de dezembro de 2020.
Fundamentação Legal: Lei Municipal n.º 328/2017, de 30/01/2017 e Lei Municipal nº 190/2012, de 10/01/2012.

CONTRATO TEMPORÁRIO Nº 038/2020.
Unidade Gestora: FUNDO MUNICIPAL PARA GESTÃO DA MOVIMENTAÇÃO DOS RECURSOS DO FUNDEB.
CNPJ: 29.494.854/0001-53.
Lotação: FUNDEB 40%.
Contratado: JOSE CARLOS DA SILVA.
Cargo: VIGIA PAT EDUC.
Salário Base Mês: R$ 1.045,00 (um mil quarenta e cinco reais)
Vigência: de 01 de julho de 2020 a 30 de dezembro de 2020.
Fundamentação Legal: Lei Municipal n.º 328/2017, de 30/01/2017 e Lei Municipal nº 190/2012, de 10/01/2012.

CONTRATO TEMPORÁRIO Nº 039/2020.
Unidade Gestora: FUNDO MUNICIPAL PARA GESTÃO DA MOVIMENTAÇÃO DOS RECURSOS DO FUNDEB.
CNPJ: 29.494.854/0001-53.
Lotação: FUNDEB 40%.
Contratado: LUCIANO MARTINS RIBEIRO.
Cargo: VIGIA PAT EDUC.
Salário Base Mês: R$ 1.045,00 (um mil quarenta e cinco reais)
Vigência: de 01 de julho de 2020 a 30 de dezembro de 2020.
Fundamentação Legal: Lei Municipal n.º 328/2017, de 30/01/2017 e Lei Municipal nº 190/2012, de 10/01/2012.

CONTRATO TEMPORÁRIO Nº 040/2020.
Unidade Gestora: FUNDO MUNICIPAL PARA GESTÃO DA MOVIMENTAÇÃO DOS RECURSOS DO FUNDEB.
CNPJ: 29.494.854/0001-53.
Lotação: FUNDEB 40%.
Contratado: LUMOEL SOUSA DE OLIVEIRA PINHEIRO.
Cargo: VIGIA PAT EDUC.
Salário Base Mês: R$ 1.045,00 (um mil quarenta e cinco reais)
Vigência: de 01 de julho de 2020 a 30 de dezembro de 2020.

Fundamentação Legal: Lei Municipal n.º 328/2017, de 30/01/2017 e Lei Municipal nº 190/2012, de 10/01/2012.

CONTRATO TEMPORÁRIO Nº 042/2020.
Unidade Gestora: FUNDO MUNICIPAL PARA GESTÃO DA MOVIMENTAÇÃO DOS RECURSOS DO FUNDEB.
CNPJ: 29.494.854/0001-53.
Lotação: FUNDEB 40%.
Contratado: MANOEL LAZARO TEIXEIRA DOS SANTOS.
Cargo: VIGIA PAT EDUC.
Salário Base Mês: R$ 1.045,00 (um mil quarenta e cinco reais)
Vigência: de 01 de julho de 2020 a 30 de dezembro de 2020.
Fundamentação Legal: Lei Municipal n.º 328/2017, de 30/01/2017 e Lei Municipal nº 190/2012, de 10/01/2012.

CONTRATO TEMPORÁRIO Nº 044/2020.
Unidade Gestora: FUNDO MUNICIPAL PARA GESTÃO DA MOVIMENTAÇÃO DOS RECURSOS DO FUNDEB.
CNPJ: 29.494.854/0001-53.
Lotação: FUNDEB 40%.
Contratado: NATANAEL EMILIANO DO NASCIMENTO.
Cargo: MOTORISTA DE VEICULO LEVES EDUC.
Salário Base Mês: R$ 1.045,00 (um mil quarenta e cinco reais)
Vigência: de 01 de julho de 2020 a 30 de dezembro de 2020.
Fundamentação Legal: Lei Municipal n.º 328/2017, de 30/01/2017 e Lei Municipal nº 190/2012, de 10/01/2012.

CONTRATO TEMPORÁRIO Nº 048/2020.
Unidade Gestora: FUNDO MUNICIPAL PARA GESTÃO DA MOVIMENTAÇÃO DOS RECURSOS DO FUNDEB.
CNPJ: 29.494.854/0001-53.
Lotação: FUNDEB 40%.
Contratado: UBIRACI BARREIRA PAZ.
Cargo: MOTORISTA DE VEICULO LEVES EDUC.
Salário Base Mês: R$ 1.045,00 (um mil quarenta e cinco reais)
Vigência: de 01 de julho de 2020 a 30 de dezembro de 2020.
Fundamentação Legal: Lei Municipal n.º 328/2017, de 30/01/2017 e Lei Municipal nº 190/2012, de 10/01/2012.

_____

Publicado por:
Veridiana Girardi
Código Identificador:3D60B1A9

PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAIRÃO-PA
AVISO DE LICITAÇÃO

A PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAIRÃO usando de suas atribuições legais vem através de seu pregoeiro Deivide da Silva Cruz tornar público os extratos de edital conforme abaixo:
Pregão Eletrônico (SRP) n° 010/2020PMT-PE-SRP, tipo Menor Preço por Item, Modo de Disputa Aberto e Fechado, Exclusiva para ME/EPP.
Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO PARA EXECUÇÃO DE MUROS DE ALA PRÉ-FABRICADO DESTINADO A ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS. Data da Abertura: 24/08/2020 Horário: 09:00hrs (horário de Brasília-DF).
Integra do Edital no site www.portaldecompraspublicas.com.br, Departamento de Licitações na sede da Prefeitura no Endereço: Avenida Fernando Guilhon nº. s/n – Bela Vista no horário das 08h00m às 14h00m. Município de Trairão.

DEIVIDE DA SILVA CRUZ,
Pregoeiro.

Publicado por:
Veridiana Girardi
Código Identificador:8B6524F1

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCURUÍ

PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCURUI
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 178.2020.20.2.002
ORIGEM: PREGÃO PRESENCIAL POR SRP Nº PP-002/2020-PMT. CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Tucuruí. CONTRATADA: NORTH Construtora de Edifícios e Comercio de Materiais de Construção EIRELI. Objeto: Sistema de registro de preços para futura e eventual contratação de empresa para o fornecimento de materiais de construção para atender as equipes de manutenção da Secretaria Municipal de Obras, Serviços Urbanos e Habitação do Município de Tucuruí. VALOR R$ 159.517,38 (cento e cinquenta e nove mil quinhentos e dezessete reais e trinta e oito centavos). VIGÊNCIA: 09/10/2020. DATA DE ASSINATURA: 10.08.2020.

Publicado por:
Hosana Vieira Linhares da Silva
Código Identificador:28CD6F4D

PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCURUI
AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2020-PMT**.** A Prefeitura Municipal de Tucuruí, torna público que foi ADJUDICADO em 23/07/2020, HOMOLOGADO em 24/07/2020 o processo licitatório referente ao Objeto: Seleção e contratação de pessoa jurídica do ramo pertinente, especializada para executar a reforma de uma sala comercial para implantação da sala do empreendedor do município de Tucuruí-PA. De um lado a Prefeitura Municipal de Tucuruí e do outro: Vanderson R Lopes EIRELI-EPP, CNPJ Nº 21.946.485/0001-80, valor de R$ 112.590,94 (cento e doze mil quinhentos e noventa reais e noventa e quatro centavos).

ARTUR DE JESUS BRITO
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Hosana Vieira Linhares da Silva
Código Identificador:B0D40B28

PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCURUI
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 181.2020.20.3.002
ORIGEM: TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2020-PMT. CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Tucuruí. CONTRATADA: Associação Brasileira de Desenvolvimento Sustentável da Amazônia - ABRADESA. Objeto: Contratação de empresa especializada para execução e desenvolvimento do Projeto de Trabalho Social – PTS, no conjunto habitacional cristo vive referente ao Termo de Convênio Nº 357.125-48, firmado para execução do trabalho social, celebrado pela Caixa Econômica Federal e o Município de Tucuruí-PA, no âmbito do Programa Minha Casa Minha Vida – PMCMV – FAR, situado no município de Tucuruí – Pará. VALOR R$ 896.055,26 (oitocentos e noventa e seis mil, cinquenta e cinco reais e vinte e seis centavos). VIGÊNCIA: 09/08/2021. DATA DE ASSINATURA: 10.08.2020.

Publicado por:
Hosana Vieira Linhares da Silva
Código Identificador:FC71EF64

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 180.2020.26.2.002
ORIGEM: PREGÃO ELETRÔNICO POR SRP Nº PE-002/2020-SEMEC. CONTRATANTE: Secretaria Municipal de Educação e Cultura. CONTRATADA: Editora Lunna EIRELI. Objeto: Sistema de Registro de Preços para futura e eventual aquisições de livros paradidáticos de conteúdos regionais culturais locais destinados a Secretaria Municipal de Educação e Cultura para atender as turmas dos anos iniciais, anos finais, EJA e acervo técnico dos professores da

rede, bem como os equipamentos de cultura e bibliotecas, das instituições públicas que integram a Prefeitura Municipal de Tucuruí. VALOR R$ 1.925.200,00 (um milhão novecentos e vinte e cinco mil e duzentos reais). VIGÊNCIA: 30/09/2020. DATA DE ASSINATURA: 10.08.2020.

Publicado por:
Hosana Vieira Linhares da Silva
Código Identificador:57053893

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE XINGUARA

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO Nº. 824/2020/PMX/FMS.

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO: Nº. 824/2020/PMX/FMS.
CONTRATADO**: RONY SILVA MIRANDA**
OBJETO:**CONTRATO TEMPORÁRIO DE GUARDA MUNICIPAL, DE 40 HORAS.**
VALOR GLOBAL:**R$ 3.135,00**
VIGENCIA:**01/07/2020 À 30/09/2020**

Publicado por:
Maria Lúcia Araújo A. Oliveira
Código Identificador:E0800A99

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO Nº. 825/2020/PMX/FMS

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO: Nº. 825/2020/PMX/FMS.
CONTRATADO**: JADSON CASTRO SILVA**
OBJETO:**CONTRATO TEMPORÁRIO DE AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, DE 40 HORAS.**
VALOR GLOBAL:**R$ 3.135,00**
VIGENCIA:**01/07/2020 À 30/09/2020**

Publicado por:
Maria Lúcia Araújo A. Oliveira
Código Identificador:B748411F

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO Nº. 826/2020/PMX/FMS

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO: Nº. 826/2020/PMX/FMS.
CONTRATADO**: JAKELINE SILVA SOUZA**
OBJETO:**CONTRATO TEMPORÁRIO DE ASSISTENTE ADMINISTRATIVO, DE 40 HORAS.**
VALOR GLOBAL:**R$ 3.841,44**
VIGENCIA:**01/07/2020 À 30/09/2020**

Publicado por:
Maria Lúcia Araújo A. Oliveira
Código Identificador:9D5E35D9

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO Nº. 827/2020/PMX/FMS

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO: Nº. 827/2020/PMX/FMS.
CONTRATADO**: JUNILSON FERNANDES**
OBJETO:**CONTRATO TEMPORÁRIO DE ASSISTENTE ADMINISTRATIVO, DE 40 HORAS.**
VALOR GLOBAL:**R$ 3.841,44**
VIGENCIA:**01/07/2020 À 30/09/2020**

Publicado por:
Maria Lúcia Araújo A. Oliveira
Código Identificador:B6244C2B

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO Nº. 828/2020/PMX/FMS

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO: Nº. 828/2020/PMX/FMS.
CONTRATADO**: NATHALIA SANTOS MILHOMEM**
OBJETO:**CONTRATO TEMPORÁRIO DE ASSISTENTE ADMINISTRATIVO, DE 40 HORAS.**
VALOR GLOBAL:**R$ 3.841,44**
VIGENCIA:**01/07/2020 À 30/09/2020**

Publicado por:
Maria Lúcia Araújo A. Oliveira
Código Identificador:7246BA35

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO Nº. 829/2020/PMX/FMS.

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO: Nº. 829/2020/PMX/FMS.
CONTRATADO**: JANAINA GONCALVES DE OLIVEIRA**
OBJETO:**CONTRATO TEMPORÁRIO DE CLINICO GERAL, DE 20 HORAS.**
VALOR GLOBAL:**R$ 18.552,79**
VIGENCIA:**02/07/2020 À 30/09/2020**

Publicado por:
Maria Lúcia Araújo A. Oliveira
Código Identificador:C2E462BC

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS N.º 117/2019/PMX.

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS N.º 117/2019/PMX.
Pregão: nº 030/2019/PMX
Fundamentação legal: Artigo 57, II, da Lei nº 8.666/93.
Contratante: MUNICÍPIO DE XINGUARA através da Prefeitura Municipal Contratado: ASA NORTE CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA. – CNPJ: 23.348.665/0001-96. Objeto do aditivo: Prorrogação prazo. Espécie: Prestação de Serviços. Objeto: Seguro dos veículos da Prefeitura Municipal de Xinguara. Assinatura: 09/08/2020. Vigência: 09/08/2020 a 31/12/2021.

OSVALDO OLIVEIRA ASSUNÇÃO JÚNIOR
Prefeito.

Publicado por:
Walter Jose da Costa Junior
Código Identificador:FBDFEF5C

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS N.º 116/2019/PMX.

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS N.º 116/2019/PMX.
Pregão: nº 030/2019/PMX
Fundamentação legal: Artigo 57, II, da Lei nº 8.666/93.
Contratante: MUNICÍPIO DE XINGUARA através da Prefeitura Municipal Contratado: L.R DIAS TRANSPORTES. – CNPJ: 19.459.299/001-75. Objeto do aditivo: Prorrogação prazo. Espécie: Prestação de Serviços. Objeto: Seguro dos veículos da Prefeitura Municipal de Xinguara. Assinatura: 09/08/2020. Vigência: 09/08/2020 a 31/12/2021.

GENIVAL FERNANDES DA SILVA
Secretário Municipal de Educação.

Publicado por:
Walter Jose da Costa Junior
Código Identificador:7ED0A4D1

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS N.º 118/2019/PMX.

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS N.º 118/2019/PMX.
Pregão: nº 030/2019/PMX
Fundamentação legal: Artigo 57, II, da Lei nº 8.666/93.
Contratante: MUNICÍPIO DE XINGUARA através da Prefeitura Municipal Contratado: J N GOMES EIRELI. – CNPJ: 22.851381/0001-55. Objeto do aditivo: Prorrogação prazo. Espécie: Prestação de Serviços. Objeto: Seguro dos veículos da Prefeitura Municipal de Xinguara. Assinatura: 09/08/2020. Vigência: 09/08/2020 a 31/12/2021.

OSVALDO OLIVEIRA ASSUNÇÃO JÚNIOR
Prefeito.

Publicado por:
Walter Jose da Costa Junior
Código Identificador:BF07E700

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 149/2020, DE 26 DE JUNHO DE 2020 DISPÕE SOBRE NOVAS MEDIDAS DE ENFRENTAMENTO DECORRENTE DO NOVO CORONAVÍRUS (COVID-19), E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

DECRETO Nº 149/2020, DE 26 DE JUNHO DE 2020

DISPÕE SOBRE NOVAS MEDIDAS DE ENFRENTAMENTO DECORRENTE DO NOVO CORONAVÍRUS (COVID-19), E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Considerando que a saúde é direito de todos e dever do Estado, garantido mediante políticas sociais e econômicas que visem à redução do risco de doença e de outros agravos e ao acesso universal e igualitário às ações e serviços para sua promoção, proteção e recuperação, na forma do artigo 196 da Constituição Federal de 1988;

Considerando a Portaria n° 188, de 3 de fevereiro de 2020, na qual Declara Emergência em Saúde Pública de Importância Nacional (ESPIN) emitida pelo Ministério da Saúde;

Considerando a Lei n° 13.979, de 6 de fevereiro de 2020, que dispõe sobre as medidas para enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional em decorrência da Infecção Humana pelo novo coronavírus (CODIV- 19);

Considerando a classificação pela Organização Mundial de Saúde, no dia 11 de março de 2020, como pandemia do novo coronavírus;

Considerando o Decreto n° 609 de 16 de março de 2020 emitido pelo Governo do Estado do Pará em que dispõe sobre a decretação de situação de emergência na saúde pública do Estado do Pará, em razão da disseminação do novo coronavírus (COVID-19) e sua republicação em 27 de março de 2020;

Considerando que a situação demanda o emprego urgente de medidas de prevenção, controle e contenção de riscos, danos e agravos à saúde pública, a fim de evitar a disseminação da doença no Município de Xinguara;

Considerando o Decreto Municipal n° 70 de 17 de março de 2020 que dispõe sobre a decretação de situação de emergência na saúde pública no âmbito do município de Xinguara, em razão da disseminação do novo coronavírus (COVID-19) e dá outras providências;

Considerando o ofício n° 71/2020 – MP/PJSGA de 16 de março de 2020 que faz recomendações referente ao coronavírus (COVID – 19);

Considerando o oficio n° 071/2020 – COMPDEC de 12 de março de 2020, da defesa civil municipal;

Considerando o ofício n° 82/2020 – MPPA/1°PJX de 19 de março de 2020 que traz novas recomendações referente ao coronavírus (COVID – 19).

Considerando a confirmação de casos de coronavírus (COVID – 19) em nosso Estado.

Considerando o Decreto municipal nº 72/2020, DE 19 DE MARÇO DE 2020

Considerando o Decreto municipal nº 78/2020, DE 26 DE MARÇO DE 2020,

Considerando o oficio n° 082/2020 – COMPDEC de 1 de abril de 2020, recomendação 02 da defesa civil municipal;

Considerando o Decreto municipal nº 103 de 20 de abril de 2020 que declara Situação de Emergência nas áreas do Município em virtude da PANDEMIA de COVID-19. (COBRADE 1.5.1.1.0 – Doenças Infecciosas Virais).
Considerando o Decreto municipal no 111 de 04 de maio de 2020 que decreta Estado de Calamidade Pública nas áreas do Município em virtude da PANDEMIA de COVID-19. (COBRADE 1.5.1.1.0 – Doenças Infecciosas Virais).
Considerando o Decreto n° 800 de 31 de maio de 2020 emitido pelo Governo do Estado do Pará
Considerando a RECOMENDAÇÃO CONJUNTA DO MINISTÉRIO PÚBLICO N° 03 – MPPA/COORDENAÇÃO DA REGIÃO ADMINISTRATIVA SUDESTE II.

Considerando A Decisão liminar no processo 0800656-58.2020.8.14.0065 CLASSE AÇÃO CIVIL PÚBLICA CÍVEL Requerente: MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO PARA Requerido: MUNICIPIO DE XINGUARA-PARÁ
Considerando DECRETO Nº 800, de 31 de maio de 2020, republicado em de 02 de julho de 2020 onde reclassifica a região do araguaia como bandeira vermelha.
Considerando o Ofício n° 153/2020 – MP/2.ª PJR que pode o cumprimento do DECRETO Nº 800, de 31 de maio de 2020;

DECRETA:

Art. 1°. Em cumprimento da Decisão liminar no processo 0800656-58.2020.8.14.0065 CLASSE AÇÃO CIVIL PÚBLICA CÍVEL Requerente: MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO PARA Requerido: MUNICIPIO DE XINGUARA-PARÁ, e nova decisão n° 18138274 de 07 de julho de 2020, fica determinado a implementação do DECRETO ESTADUAL Nº 800/2020, publicado em 31/05/2020 e suas republicações, o qual classificou a Região do Araguaia na cor Laranja, podendo ainda ter sua prorrogação por inferior, igual ou superior prazo com base na evolução epidemiológica do coronavírus COVID-19 e reclassificação de bandeira no decreto estadual.

Art. 2°. Ficam suspensos, até o dia 15 de agosto de 2020:

I – O licenciamento e/ou autorização para festas, shows eventos reuniões e/ou manifestações de caráter público ou privado de qualquer espécie;

II – O deslocamento no território nacional ou internacional de servidores públicos e colaboradores eventuais da administração pública municipal, salvo com expressa autorização do chefe do executivo municipal;

III – Todas as atividades culturais, esportivas e recreativas promovidas pelo poder público;

Art. 3°. Ficam dispensados, até cessarem os riscos de proliferação da COVID-19, os servidores públicos municipais, sem prejuízo de sua remuneração, que fazem parte do grupo de risco, tais como: idosos acima de 60 anos, portadores de doenças crônicas comprovadas, gestantes e lactantes.

§ 1°. Deverão retornar aos serviços considerados imprescindíveis, essenciais tais como os de limpeza pública, saúde pública, segurança dos prédios públicos, fiscalização de trânsito, Meio Ambiente e os servidores que foram contaminados pelo novo coronavírus (COVID-19), porém já negativaram a doença.

§ 2°. Fica suspensa a utilização da biometria para registro eletrônico do ponto, devendo ser realizada a aferição da efetividade da jornada por outro meio eficaz.

Art. 4°. Fica estabelecido o uso obrigatório de máscaras para evitar a transmissão comunitária do novo coronavírus (COVID-19), durante o período de vigência desse decreto;

I – Para desempenho das atividades em repartições públicas e privadas;

II – Para acesso aos estabelecimentos comerciais de modo geral inclusive aqueles considerados essenciais previsto no anexo I deste decreto;

III – Para uso de Taxi, mototáxi ou qualquer outro transporte compartilhado de passageiros.

IV – Para o deslocamento urbano em toda área deste município.

§ 1°. O não cumprimento das determinações previstas no presente decreto, além das penalidades previstas no artigo 268 e artigo 330 do código penal, acarretará as devidas sanções administrativas, civil e penal do agente infrator, advindas do poder de polícia e multa.

§ 2°. Ficam os órgãos responsáveis pela fiscalização do municipio, autorizados a aplicar sanções ao descumprimento de determinações deste decreto, independente da responsabilidade civil e criminal, tais como, de maneira progressiva:

I - advertência;
II – multa de 500 (quinhentos) UFMX para pessoas jurídicas,
III – multa de 50 (cinquenta) UFMX para pessoas físicas e pessoas jurídicas enquadradas na categoria de Micro Empreededor Individual (MEI), Micro Empresa (ME) e Empresa de Pequeno Porte (EPP's);

Art. 5°. A Secretaria municipal de Saúde de Xinguara – PA, deverá publicar protocolo de atendimento para pacientes que apresentem suspeita de contágio da COVID – 19, respeitando – se as competências do ministério da Saúde, da Agência Nacional de Vigilância Sanitária (ANVISA) e Secretária de Estado de Saúde Pública do estado do Pará (SESPA).

Art. 6°. Observando o disposto neste Decreto, não haverá expediente nos órgãos e demais serviços públicos municipais tanto da Administração Pública Municipal Direta e Indireta até o dia 15 de agosto de 2020, sem prejuízo de sua remuneração, com exceção dos serviços considerados imprescindíveis, essenciais e a Junta Administrativa de Recurso de Infrações, desde que a sua prestação não coloque em risco a saúde dos servidores e da população e os servidores públicos municipais lotados na secretaria municipal de Educação e cultura.

§ 1° Excetuam-se deste decreto os serviços essenciais e imprescindíveis, tais como os de limpeza pública, saúde pública, segurança dos prédios públicos, fiscalização de trânsito, Meio Ambiente e outros serviços de natureza relevantes, com exceção da saúde pública os demais serviços poderão ser prestados através de plantões, revezamento de servidores e outros meios e critérios estabelecidos pelos titulares de cada Secretaria.

§ 2° Poderá a qualquer momento ser requisitado pelo chefe do poder executivo a convocação de servidores que estiverem dispensados de seus serviços por força deste decreto a estarem colaborando na luta contra o coronavírus.

§ 3º após as férias escolares de 15 (quinze) dias que compreende do dia 09 ao dia 23 de julho, as aulas retornaram no dia 24 de julho.

§ 4º As aulas das escolas na rede pública municipal de Educação Infantil e Ensino Fundamental voltaram no dia 24 de julho de 2020, porém ficando suspensas na forma presencial até o dia 24 (vinte e quatro) de agosto de 2020, onde serão utilizadas as atividades on-line por meio da plataforma **semedxin.org.br**, através das mídias sociais, materiais impressos e outros recursos tecnológicos necessário.

§ 5º Como forma de prevenção do novo coronavírus (COVID-19), deverá cada secretaria municipal apresentar projetos de serviços a serem prestados as populações nos bairros e distritos. Município

§ 6º Os servidores convocados para trabalharem nos serviços que ocorreram tanto nos bairros da Zona Urbana quanto nos Distritos Rurais. Como forma de prevenção do novo coronavírus (COVID-19), deverão se apresentar conforme cronograma a ser publicado no mural da prefeitura.

Art. 7º. As unidades de ensino em geral da rede privada do município ficam proibidas de desenvolver aulas e/ou atividades presenciais.

§ 1º Fica autorizada a realização de aulas e/ou atividades presenciais por qualquer curso da área de saúde, em instituições públicas e privadas, respeitadas as medidas de distanciamento controlado e protocolos geral e específicos previstos neste Decreto.
§ 2º A contar de 10 de agosto de 2020, fica autorizada a realização de aulas e/ou atividades presenciais por qualquer curso da área de segurança, em instituições públicas e privadas, respeitadas as medidas de distanciamento controlado e protocolos geral e específicos previstos neste Decreto.
§ 3º A contar de 10 de agosto de 2020, fica autorizada a realização de aulas e/ou atividades presenciais por cursos técnicos de nível médio e cursos livres de curta duração, respeitadas as medidas de distanciamento controlado e protocolos geral e específicos previstos neste Decreto.
Art. 8° Conforme o DECRETO ESTADUAL Nº 800/2020, atividades de comércio de bens e serviços, incluídas aquelas de alimentação, repouso, limpeza, higiene, comercialização, manutenção e assistência técnica automotivas, de conveniência e congêneres, destinadas a assegurar o transporte e as atividades logísticas de todos os tipos de carga em rodovias e estradas, poderão funcionar seguindo as regras do **Art. 10°** deste artigo.
Art. 9° As atividades de condicionamento físico ao ar livre, devem ser observadas a higienização, obrigatoriedade do uso de máscaras e a proibição de aglomeração de pessoas, com o seguinte distanciamento:

I – Caminhada, deve ser mantida a distância de 5 metros da pessoa que está à sua frente;

II – Corrida, deve ser mantida a distância de pelo menos 10 metros da pessoa que está à sua frente;

III – Pedalada, deve ser mantida a distância de pelo menos 20 metros da pessoa que está à sua frente.

§ 1° **–** As atividades de condicionamento físico ao ar livre não podem ter mais de 07 (sete) pessoas.

§ 2° - Fica permitido a prática de esportes coletivo, na modalidade de treinos sem a presença de público em quadras poliesportivas e campos de futebol privado.

Art. 10°. Por força da decisão liminar no PROCESSO 0800656-58.2020.8.14.0065 impetrado pelo Ministério Público, e

acompanhando o decreto Estadual n° 800 de 31 de maio de 2020, republicado em 31 de julho de 2020, que classifica a região do araguaia como bandeira laranja deverão todos atividades, segmentos e estabelecimentos comercias, que são autorizados a funcionar na bandeira laranja:

I - controlar a entrada de pessoas, limitado a 1 (um) membro por grupo familiar, que poderá estar acompanhado por criança pequena, respeitando a lotação máxima de 50% (cinquenta por cento) de sua capacidade, inclusive na área de estacionamento;

II - seguir regras de distanciamento, respeitada distância mínima de 1,5m (um inteiro e cinco décimos metros) para pessoas com máscara;

III - fornecer alternativas de higienização (água e sabão e/ou álcool em gel);

IV - impedir o acesso ao estabelecimento de pessoas sem máscara; e

V - adotar esquema de atendimento especial, por separação de espaço ou horário, para pessoas em grupo de risco, de idade maior ou igual a 60 (sessenta) anos, grávidas ou lactantes e portadores de Cardiopatias graves ou descompensados (insuficiência cardíaca, cardiopatia isquêmica), Pneumopatias graves ou descompensados (asma moderada/grave, DPOC), Imunodeprimidos, Doenças renais crônicas em estágio avançado (graus 3, 4 e 5), Diabetes mellitus e Doenças cromossômicas com estado de fragilidade imunológica

.

§ 1° Fica recomendado que nos estabelecimentos que possuam caixas ou estações de pagamento, elas sejam ocupadas de maneira intercalada, afim de respeitar o distanciamento mínimo.

§ 2° As feiras de rua deverão respeitar as regras deste artigo, no que for compatível.

§ 3° O serviço de delivery relativo às atividades essenciais está autorizado a funcionar sem restrição de horário.

Art. 11°. Seguindo as diretrizes dos Ministérios da Justiça e Segurança Pública e da Saúde, fica proibido qualquer cidadão suspeito ou confirmado para coronavírus/COVID-19, sair de seu isolamento social, este estrará cometendo uma infração penal tipificada no art. 268 do código penal.

Art. 12°. Determinar a suspensão de todo e qualquer evento, reunião ou manifestação, seja de natureza pública ou privada que implique na aglomeração de pessoas em locais abertos ou fechados enquanto durar este decreto, salvo reuniões de equipes de enfrentamento à COVID – 19.

Parágrafo único – Com base no decreto municipal n° 146 de 26 de junho de 2020 e observando o disposto neste Decreto, fica cancelado toda a programação de eventos a serem realizados pela prefeitura, referente ao veraneio 2020 da praia do pontão.

Art. 13°. Quanto aos serviços fúnebres os mesmos serão submetidos a novas regras impostas por este decreto enquanto perdurar a pandemia do coronavírus COVID-19.

I - Durante os cuidados com o cadáver, só deve estar presente na sala de TANATOPRAXIA, os profissionais estritamente necessários, limitando ao número de 3 (três) e todos com Epi's obrigatórias tais como: Gorro, óculos de proteção ou protetor facial, máscara cirúrgica, avental impermeável, bota impermeável e luvas de alto risco e procedimento.

II - Cada família, obrigatoriamente deverá apresentar um responsável para assinar um termo de responsabilidade de controle de pessoas no velório e informar a empresa funerária se virá pessoas de qualquer outra região, uma vez que estes deverão ficar em quarentena e isolamento social por 14 dias e só poderão ir ao velório usando máscaras cirúrgicas e luvas, mantendo – se sempre 2 metros de distância das outras pessoas.

III - Só será permitido duas pessoas na recepção ou escritório da empresa funerária no momento da contratação dos serviços.

IV - Fica limitado o tempo de velório em 12 horas, para posterior sepultamento, podendo ser prorrogado para as 07:00 horas do dia seguinte caso o tempo máximo de duração do velório expire após as 18:00.

V - Fica proibido à abertura da urna no cemitério na hora do sepultamento e a mesma deverá ficar lacrada durante todo o velório nos casos confirmados ou suspeitos de coronavírus.

VI – Só poderá ficar ao entorno da urna mortuária o número máximo de 08 (oito) pessoas.

VII - Os óbitos que não tiverem relacionado como sendo casos confirmados ou suspeitos de coronavírus, poderão ser liberados para velórios, desde que respeitada as recomendações anteriores deverão acontecer no ginásio poliesportivo municipal Geraldo Bezerra da Silva, situado na Av. Francisco Caldeira Castelo banco s/n.

VIII - Desde que respeitada as recomendações anteriores poderá ser realizado velórios em igrejas, galpões e demais locais, desde que respeitado uma área mínima de 350 m². Deverá o responsável legal do local a ser realizado o velório, emitir autorização para a funerária proceder com a entrega do corpo, sendo que o emitente pela autorização é responsável pela veracidade das informações contidas na autorização, sob pena de responder administrativa e criminalmente.

VIII - Os óbitos que forem confirmados ou suspeito de coronavírus, o corpo não será velado e encaminhado diretamente para sepultamento.

Art. 14°. Fica suspenso o calendário de pescaria da Secretaria municipal de Meio Ambiente, Saneamento e Turismo pela vigência do Decreto.

Art. 15°. A fiscalização de todas as disposições deste decreto será exercida pelo órgão de Vigilância Sanitária do município, pelo Departamento Municipal de Trânsito (DMT), Defesa Civil municipal, Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Saneamento e Turismo. Secretaria Municipal de Gestão Fazendária, Procuradoria Jurídica, bem como, demais órgãos detentores do poder de polícia, que deverão trabalhar em conjunto com a devida aplicação de suas legislações específicas.

Art. 16º. O não cumprimento das determinações previstas no presente decreto, além das penalidades previstas no artigo 268 e artigo 330 do código penal, acarretará as devidas sanções administrativas, civil e penal do agente infrator, advindas do Poder de Polícia e multa.

Art. 17º. Fica criado o Comitê Municipal de combate e enfrentamento ao Coronavírus (Covid-19), a ser constituído pelo chefe do poder executivo, pelos titulares da secretaria municipal de saúde, secretaria municipal de administração, Gestão de Compras, secretaria municipal de gestão fazendária, secretaria municipal de educação, procuradoria jurídica do município e coordenadoria de defesa e proteção civil, autorizados somente a estes responderem nos casos omissos e a editar atos orientativos suplementares e complementares.

Parágrafo único – Fica criado uma equipe de orientadores de enfrentamento à covid – 19, formado por servidores públicos, vinculados ao Comitê Municipal de combate e enfrentamento ao Coronavírus (Covid-19).

Art. 18º. Fica criado a equipe de auxilio psicológico sobre a coordenação do coordenador do Centro de Atendimento Psicossocial – CAPS, a fim de fornecer apoio psicológico a pessoas que estão em tratamento ao Coronavírus (Covid-19), familiares, todos que tiveram contato com caso positivo e seja avaliado a necessidade de apoio psicológico e aos profissionais da saúde que estão na linha de frente ao enfrentamento ao Coronavírus (Covid-19) que necessitarem de apoio psicológico.

§ 1° Fica autorizado a secretaria municipal de saúde a escalar profissionais psicólogos de outras secretárias para compor a equipe.

§ 2° Os atendimentos ocorrerão por meio de teleconferência conforme preceitua o conselho federal de psicologia.

Art. 19°. Ficam os órgãos responsáveis pela fiscalização do municipio, autorizados a aplicar sanções ao descumprimento de determinações deste decreto, independente da responsabilidade civil e criminal, tais como, de maneira progressiva:
I - advertência;
II – multa de 500 (quinhentos) UFMX para pessoas jurídicas,
III – multa de 50 (cinquenta) UFMX para pessoas físicas e pessoas jurídicas enquadradas na categoria de Micro Empreededor Individual (MEI), Micro Empresa (ME) e Empresa de Pequeno Porte (EPP's);

§ 1° - Todas autoridades públicas municipais, especialmente as mencionadas no caput deste artigo, que tiverem ciência do descumprimento das normas deste Decreto deverão comunicar a Polícia Civil, para que adotem as medidas de investigação criminal cabíveis.

§ 2 – O valor arrecadado com as multas serão destinadas ao combate do coronavirus COVID19.

Art. 20°. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, e poderá ser revisto qualquer tempo, de acordo com a evolução epidemiológica da COVID-19 no Município.

Xinguara – PA, 03 de agosto de 2020

OSVALDO DE OLIVEIRA ASSUNÇÃO JUNIOR
Prefeito Municipal de Xinguara

Publicado por:
Walter Jose da Costa Junior
Código Identificador:31C73373

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS

PREFEITURA MUN. DE PARAGOMINAS
EXTRATO DE CONTRATO TEMPORÁRIO

A PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS, representada por seu Prefeito, o Sr. Paulo Pombo Tocantins, celebra contratos com Servidores temporários que farão parte do quadro da seguinte Secretaria Municipal abaixo:

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

NOME	FUNÇÃO
ALINE CARDOSO DE MENEZES	ENFERMEIRO
ANTONIA FRANCISCA VAZ SOBRINHO	TECNICO EM ENFERMAGEM
ANTONIA JANDIERLE DE CASTRO BARRAL	TECNICO EM ENFERMAGEM
CLAUDIA KARINE SILVA SOARES	FISIOTERAPEUTA
EBSON DA SILVA RODRIGUES	ENFERMEIRO
EDILENE VIEIRA DE SOUZA	TECNICO EM ENFERMAGEM
ELDO SILVA GASPAR	TECNICO EM ENFERMAGEM
ELIELSON VARLINDO REIS FILHO	ENFERMEIRO
GILZELIA DOS REIS CONCEICAO	TECNICO EM ENFERMAGEM
JACIARA DE LIMA SANTOS	TECNICO EM ENFERMAGEM
JANY SOCORRO DE SOUZA PEREIRA	TECNICO EM ENFERMAGEM
JAQUELINE RODRIGUES PENICHE	TECNICO EM ENFERMAGEM
JONAS SILVA COSTA	TECNICO EM ENFERMAGEM
JOSEFA MONICA DOS SANTOS	ENFERMEIRO
KEILIANE VIANA DE SOUSA	TECNICO EM ENFERMAGEM
LARISSA FARIAS LOPES	TECNICO EM ENFERMAGEM
LEIDIANY BUENO DA SILVA	FISIOTERAPEUTA
MARIA APARECIDA NASCIMENTO DE OLIVEIRA	TECNICO EM ENFERMAGEM
MARIA DA CONCEICAO DOS SANTOS	TECNICO EM ENFERMAGEM
MARIA DA GLORIA FERREIRA DA SILVA CARDOSO	TECNICO EM ENFERMAGEM
MARIA DO SOCORRO GOMES	TECNICO EM ENFERMAGEM
MARIA ELISANGELA LIMA COSTA SOUSA	TECNICO EM ENFERMAGEM
MARIANA DO NASCIMENTO	TECNICO EM ENFERMAGEM
NAIARA TIELLY OLIVEIRA	TECNICO EM ENFERMAGEM
NATALIA LETICIA COELHO BARBOSA	ENFERMEIRO
PAULO RENATO SANTOS DA SILVA	TECNICO EM ENFERMAGEM
PEDRINA ELECILDA FERNANDES MOTA DOS SANTOS	TECNICO EM ENFERMAGEM
ROSALIA SANTIAGO VIANA	TECNICO EM ENFERMAGEM
SAMUEL VITAL E SILVA	TECNICO EM ENFERMAGEM
WENDY LOURRANNY DE ALMEIDA MOTA	TECNICO EM ENFERMAGEM

Publicado por:
Jorge Pascoa da Silva
Código Identificador:BC4E9E6A

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO, ORÇAMENTO E FINANÇAS - SEMGOF
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM - SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE E TRÂNSITO

EDITAL DE LEILÃO ELETRÔNICO
LEILÃO Nº 001/2020 - SMT

SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE E TRÂNSITO – SMT, por intermédio da Empresa **LEANDRO DE OLIEIRA EIRELLI EPP – ANNGAR MULTISERVICE**, na condição de concessionaria pública de Serviços de Remoção, Guarda e Alienação de Veículos Apreendidos em Operações de Transito da **SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE E TRÂNSITO** – **SMT**, devidamente autorizada

pelo Secretário Municipal de Mobilidade e Transito Sr. Paulo Jesus da Silva, em conformidade com o contrato 019/2019 – SMT, torna público que no local, data e horário, indicados no item 1, será realizada licitação do tipo, **LEILÃO "TIPO MAIOR LANCE"**, excepcionalmente, somente na **modalidade eletrônica nahomepage**: www.norteleiloes.com.br em decorrência dos acontecimentos relacionados a pandemia COVID-19, para a alienação dos veículos automotores indicados no item 2 deste Edital, que foram retidos, removidos ou apreendidos ao Pátio de Retenção da Empresa LEANDRO DE OLIEIRA EIRELLI EPP – ANNGAR MULTISERVICE, há mais de 60(sessenta) dias pela SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE E TRÂNSITO – SMT, e não procurados por seus proprietários na área de circunscrição desta Secretaria, conforme condições descritas neste Edital, o qual será publicado no Diário Oficial do Município, em Jornal de Grande Circulação, no sitio eletrônico da **PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTAREM**–e também afixado nas dependências da SMT, tudo em consonância com a Lei Federal Nº 8.666/93, alterada pela Lei Nº 8.883/94, com o disposto no Art. 328 do Código de Trânsito Brasileiro – CTB, c/c a Lei Federal nº 13.160, de 25 de agosto de 2015, que dispõe sobre retenção, remoção e leilão de veículos em todo território nacional, c/c a Lei Federal nº 8.722/93, Decreto Federal nº 1.305 de 09 de novembro de l994, além das Resoluções nº 11/1998 e 623/2016 CONTRAN e alterações posteriores, que estabelece critérios para a baixa de registro de veículos.

1. DA DATA, DO LOCAL E HORÁRIO.
1.1 DATA E HORÁRIO DO LEILÃO: 26 de agosto de 2020 as 09h30.
1.2 LOCAL DA SESSÃO: www.norteleiloes.com.br.
1.3 LOCAL DE VISITAÇÃO: Sob agendamento conforme item 3.
1.4 DATA VISITAÇÃO: 20, 21, 24 e 25 de agosto de 2020.
1.5 DA PARTICIPAÇÃO ON-LINE: Para participar do leilão eletrônico, os interessados deverão se cadastrar prévia e gratuitamente em até 24 horas antes da data do leilão; no site www.norteleiloes.com.br conforme regras de participação dispostas neste Edital de Leilão Público 001/2020-SMT.

2. DO OBJETO DO LEILÃO
2.1 A presente licitação na modalidade de leilão tem por objeto leiloar os veículos que se encontram há mais de 60 dias no Pátio de Retenção Secretaria Municipal de Mobilidade e Trânsito – SMT, de acordo com o disposto no Art. 328 do Código de Trânsito Brasileiro – CTB, c/c a Lei Federal nº 13.160, de 25 de agosto de 2015, os quais foram retidos ou removidos por esta Secretaria em cumprimento as Medidas Administrativas previstas no Código de Trânsito Brasileiro - CTB e os demais procedimentos estabelecidos na Resolução do CONTRAN nº 623/2016 e alterações posteriores;
2.2 Será permitida apenas a avaliação visual do bem, sendo vedados quaisquer outros procedimentos como manuseio, experimentação e retirada/substituição de peças;
2.3 Os veículos serão divididos em lotes **(com e sem direito a documentação),** e serão vendidos no estado e condições em que se encontram, não cabendo, pois, a respeito deles, qualquer reclamação posterior quanto às suas qualidades intrínsecas ou extrínsecas inclusive com relação a sua documentação:

a) **SEM DIREITO A DOCUMENTAÇÃO – SUCATAS.** Veículos que não poderão circular, serem registrados ou licenciados, divididos em três tipos:
I – SUCATAS APROVEITÁVEIS: aquelas cujas peças poderão ser reaproveitadas em outro veículo, com inutilização de placas e chassi em que conste o Número de Identificação do Veículo – registro VIN;
II – SUCATAS INSERVÍVEIS: aquelas transformadas em fardos metálicos, por processo de prensagem ou trituração, sendo desnecessária a inutilização de placas e numeração do chassi quando a prensagem ocorrer em local supervisionado pelo órgão responsável pelo leilão;
III – SUCATAS APROVEITÁVEIS COM MOTOR INSERVÍVEL: aquelas cujas peças poderão ser reaproveitadas em outro veículo, com exceção da parte do motor que conste sua numeração, devendo ser inutilizadas as placas e chassi em que conste o Número de Identificação do Veículo – registro VIN.
b) C**OM DIREITO A DOCUMENTAÇÃO - VEÍCULOS CONSERVADOS**. Veículos que poderão voltar a circular, atendidas as exigências legais. Em caso de veículos que haja necessidade de remarcação de chassi a regularização junto aos Órgãos competentes será por conta do arrematante.

LOTES:

Nº Lote	Placa	Marca/Modelo	Ano / Modelo	Cor	UF	Nº Motor	Cond. Venda	R$ Minimo
1	JUP6196	JTA/SUZUKI EN125 YES	06.07	PRETA	PA	F466BR141396	SUCATA	R$ 100,00
2	OFU4618	KASINSKI/COMET 150 70	12.13	VERMELHA	PA	9CAHC019498	SUCATA	R$ 200,00
3	JVS1688	YAMAHA/YBR 125K	07.08	BRANCA	PA	E382E-158579	SUCATA	R$ 100,00
4	NSF0990	JTA/SUZUKI EN125 YES	09.09	PRETA	PA	F466-BR353047	SUCATA	R$ 100,00
5	OTP5078	YAMAHA/YS150 FAZER SED	14.14	BRANCA	PA	G3B9E-045804	CONSERVADO	R$ 600,00
6	NSJ6336	YAMAHA/FACTOR YBR125 E	09.09	BRANCA	PA	E3C9E-026413	SUCATA	R$ 200,00
7	QEN6301	JTA/SUZUKI GSR125 S	15.16	PRATA	PA	F4E9-BR108544	SUCATA	R$ 200,00
8	OCA9133	TRAXX/JH125F	11.11	PRETA	PA	JL158FMI-211T000437	SUCATA	R$ 100,00
9	OSX8359	KASINSKI/COMET 150 70	12.13	BRANCA	PA	9CAHC019501	SUCATA	R$ 100,00
10	NSL2223	YAMAHA/FACTOR YBR125 K	10.10	PRETA	PA	E3D1E-126646	CONSERVADO	R$ 500,00
11	NSE0003	JTA/SUZUKI EN125 YES	09.10	PRETA	PA	F466-BR324078	SUCATA	R$ 100,00
12	NSQ1120	HONDA/CG150 TITAN MIX EX	09.10	PRETA	PA	KC16E4A008955	CONSERVADO	R$ 600,00
13	NSK5907	YAMAHA/FACTOR YBR125 E	09.09	AZUL	PA	E3C9E-023761	SUCATA	R$ 200,00
14	QDJ5957	JTA-SUZUKI/GS120	16.17	VERMELHA	PA	E468-BR105108	SUCATA	R$ 100,00
15	NSJ5376	HONDA/CG 125 FAN ES	09.09	VERMELHA	PA	JC41E29094371	SUCATA COM MOTOR INSERVIVEL	R$ 200,00
16	JUY9059	HONDA/CG 150 TITAN KS	04.05	PRETA	PA	KC08E15053865	SUCATA	R$ 200,00
17	OFV0691	HONDA/POP100	12.12	PRETA	PA	HB02E1C509696	CONSERVADO	R$ 500,00
18	OFJ1497	HONDA/CG 125 FAN ES	11.12	ROXA	PA	JC41E2C504383	CONSERVADO	R$ 500,00
19	JWE2144	HONDA/CG 125 FAN KS	09.09	VERMELHA	PA	JC41E19015705	SUCATA	R$ 200,00
20	OTU1649	KASINSKI/COMET 150 70	11.11	PRETA	PA	9CAGB011037	SUCATA	R$ 100,00
21	OTO1163	YAMAHA/YBR125 FACTOR ED	13.14	PRETA	PA	E3L4E-030099	CONSERVADO	R$ 700,00
22	JVR8487	SUNDOWN/HUNTER 100	08.08	PRETA	PA	JBBJ8015742	SUCATA	R$ 100,00
23	NSX0929	YAMAHA/FACTOR YBR125 ED	10.11	VERMELHA	PA	E3G7E-002178	SUCATA	R$ 200,00
24	QDR6124	I/SHINERAY XY50Q PHOENIX	14.15	PRETA	PA	1P39FMAFA047082	SUCATA	R$ 100,00
25	OBY2415	HONDA/CB 300R	10.11	VERMELHA	PA	NC43E1B014270	SUCATA	R$ 500,00
26	OFN4692	HONDA/CG 125 FAN ES	12.12	VERMELHA	PA	JC41E2C552365	CONSERVADO	R$ 600,00
27	NSU8939	HONDA/CG 125 FAN ES	10.10	VERMELHA	PA	JC41E2A113775	SUCATA	R$ 100,00
28	NSF0920	HONDA/CG 150 FAN ESI	09.10	PRETA	PA	KC15E5A027073	CONSERVADO	R$ 600,00
29	QDE1829	HONDA/BIZ 125 EX	14.15	BRANCA	PA	JC48E3F021477	CONSERVADO	R$ 800,00
30	NSI3366	YAMAHA/FACTOR YBR125 E	09.09	BRANCA	PA	E3C9E-022364	SUCATA	R$ 200,00

31	OBT2305	YAMAHA/XTZ 125E	11.11	BRANCA	PA	E3D2E-028582	SUCATA	R$ 100,00
32	0008336	I/TRAXX JL50Q 2	08.09	VERMELHA	PA	09A013719	SUCATA COM MOTOR INSERVIVEL	R$ 50,00
33	OFS4557	I/SHINERAY XY 50 Q	10.11	VERMELHA	PA	1P39FMBBA138578	SUCATA	R$ 100,00
34	SMT0023	I/TRAXX JL50Q 2	08.09	VERMELHA	PA	09A013811	SUCATA COM MOTOR INSERVIVEL	R$ 100,00
35	OFM0487	KASINSKI/COMET 150 70	11.11	VERMELHA	PA	9CAFB008616	SUCATA	R$ 100,00
36	NSS1581	HONDA/CG 125 FAN ES	10.11	ROXA	PA	JC41E2B516631	CONSERVADO	R$ 600,00
37	JVK7562	YAMAHA/YBR 125K	07.07	PRETA	PA	E382E-096267	SUCATA	R$ 100,00
38	SMT0034	I/SHINERAY XY50Q PHOENIX	11.12	VERMELHA	PA	1P39FMBCA054948	SUCATA COM MOTOR INSERVIVEL	R$ 10,00
39	OTM1773	HONDA/CG 125 FAN ESD	13.14	VERMELHA	PA	JC41E6E016763	SUCATA	R$ 200,00
40	JWW5674	HONDA/CBX 250 TWISTER	03.03	VERMELHA	AM		SUCATA COM MOTOR INSERVIVEL	R$ 100,00
41	NTB5632	JTA/SUZUKI EN125 YES	10.11	PRETA	PA	F4D5-BR388117	SUCATA	R$ 100,00
42	JVM6311	HONDA/C100 BIZ	03.03	PRETA	PA	HA07E-3070239	SUCATA	R$ 200,00
43	OFL7758	I/SHINERAY XY 50 Q	10.10	VERMELHA	PA	1P39FMBAB051544	SUCATA	R$ 50,00
44	JVD5353	YAMAHA/FACTOR YBR125 K	09.10	VERMELHA	PA	E3D1E-112966	SUCATA	R$ 200,00
45	JVC2946	YAMAHA/YBR 125E	07.08	BRANCA	PA	E381E-068156	SUCATA	R$ 100,00
46	JTW7334	HONDA/XLR 125	99.00	PRETA	PA	JD17E-Y006845	SUCATA COM MOTOR INSERVIVEL	R$ 100,00
48	OBY8855	HONDA/NXR150 BROS ES	11.11	PRETA	PA	KD05E5B048235	SUCATA COM MOTOR INSERVIVEL	R$ 300,00
49	NTA0225	YAMAHA/XTZ 125XE	11.11	PRETA	PA	E3D2E-029570	SUCATA	R$ 300,00
50	NTB1390	YAMAHA/FACTOR YBR125 K	10.11	BRANCA	PA	E3G9E-018823	SUCATA	R$ 200,00
51	OBZ1638	I/SHINERAY XY 150 5	11.12	VERMELHA	PA	162FMJ3CA059348	SUCATA	R$ 200,00
52	NSL9778	HONDA/CG 125 FAN KS	09.10	PRETA	PA	JC41E1A001634	CONSERVADO	R$ 500,00
53	JUR4227	YAMAHA/YBR 125K	05.05	VERMELHA	PA	E338E-115404	SUCATA	R$ 100,00
54	OSX9286	YAMAHA/YBR125 FACTOR E	13.14	VERMELHA	PA	E3L3E-004427	CONSERVADO	R$ 600,00
55	JVK2997	HONDA/NXR150 BROS ES	08.08	PRETA	PA	KD03E38074240	SUCATA COM MOTOR INSERVIVEL	R$ 300,00
56	OBZ4591	YAMAHA/NEO AT115	11.12	VERMELHA	PA	E3E2E-015678	SUCATA	R$ 200,00
57	****	FLASH/MV ING ELETRIC	13.13	VERMELHA	AM	BF1BB30748	SUCATA COM MOTOR INSERVIVEL	R$ 500,00
58	OTP8585	HONDA/NXR150 BROS ESD	14.14	PRETA	PA	KD05E4E054578	SUCATA COM MOTOR INSERVIVEL	R$ 300,00
59	JVW7053	JTA/SUZUKI EN125 YES	08.08	PRETA	PA	F466BR268044	SUCATA	R$ 100,00
60	NSZ4387	HONDA/CG 125 FAN ES	10.11	PRETA	PA	JC41E2B517859	CONSERVADO	R$ 700,00
61	JUZ3326	HONDA/BIZ 125 ES	08.08	AMARELA	PA	JA04E28134401	SUCATA COM MOTOR INSERVIVEL	R$ 300,00
62	QDX8573	JTA-SUZUKI/GSR150I	16.17	VERMELHA	PA	G424-BR117722	CONSERVADO	R$ 500,00
63	NSH3908	HONDA/BIZ 125 ES	09.10	PRETA	PA	JC42E2A006771	CONSERVADO	R$ 500,00
64	JTS6767	YAMAHA/FACTOR YBR125 E	08.09	PRATA	PA	E3C9E-002757	SUCATA	R$ 200,00
65	OTT8685	HONDA/CG150 FAN ESDI	14.14	PRETA	PA	KC16E8E032386	CONSERVADO	R$ 900,00
66	OBT4896	JTA/SUZUKI EN125 YES SE	11.11	AMARELA	PA	F4D5-BR392307	SUCATA	R$ 100,00
67	NRE3251	HONDA/NXR150 BROS MIX ES	09.10	VERMELHA	CE	KD05E2A001372	SUCATA	R$ 100,00
68	NEX5902	HONDA/POP100	08.08	PRETA	PA	HB02E18016870	SUCATA	R$ 200,00
69	OBV9160	YAMAHA/XTZ 125E	11.12	VERMELHA	PA	E3D2E-033818	SUCATA	R$ 200,00
70	JVG0998	YAMAHA/YBR 125K	07.08	BRANCA	PA	E382E-159095	SUCATA	R$ 100,00
71	JUS6068	HONDA/CG 150 TITAN ES	04.05	VERMELHA	PA	KC08E55016249	SUCATA	R$ 200,00
72	OFV3631	HONDA/POP100	12.12	PRETA	PA	HB02E1C509859	CONSERVADO	R$ 500,00
73	JVB9072	HONDA/NXR150 BROS ES	08.08	PRETA	PA	KD03E38036490	SUCATA	R$ 300,00
74	OBZ0261	HONDA/CG 125 FAN ES	11.12	ROXA	PA	JC41E2C532732	SUCATA COM MOTOR INSERVIVEL	R$ 200,00
75	OTI0699	HONDA/BIZ 125 EX	13.14	BRANCA	PA	JC48E3E006038	CONSERVADO	R$ 500,00
76	JUF7195	YAMAHA/CRYPTON T105E	00.01	AZUL	PA	E302E-032744	SUCATA	R$ 100,00
77	JWC8829	YAMAHA/YBR 125K	06.07	PRETA	PA	E382E-086212	SUCATA	R$ 100,00
78	OBV1491	HONDA/CG 150 FAN ESI	11.12	PRETA	PA	KC16E7C406419	SUCATA	R$ 200,00
79	NSH3272	JTA/SUZUKI EN125 YES	09.09	PRATA	PA	F466-BR359704	SUCATA	R$ 100,00
80	SMT0011	TRAXX JL50Q 2	08.09	PRETA	PA	09A009950	SUCATA COM MOTOR INSERVIVEL	R$ 100,00
81	JVQ0070	HONDA/CG 125 CARGO	00.01	BRANCA	PA	JC30E31001373	SUCATA	R$ 100,00
82	OBX6961	HONDA/CG 150 FAN ESI	11.12	PRETA	PA	KC16E7C464462	CONSERVADO	R$ 600,00
83	JVS3320	HONDA/XR 250 TORNADO	01.02	VERMELHA	PA	MD34E-2001658	SUCATA	R$ 100,00
84	0012263	I/SHINERAY XY 50 Q	10.10	VERMELHA	PA	1P39FMBAB051654	SUCATA COM MOTOR INSERVIVEL	R$ 10,00
85	****	I/SHINERAY XY50Q PHOENIX	11.12	VERMELHA	PA	1P39FMBCA054884	SUCATA COM MOTOR INSERVIVEL	R$ 50,00
86	****	I/SHINERAY XY 50 Q	10.10	VERMELHA	PA	1P39FMBAB051864	SUCATA COM MOTOR INSERVIVEL	R$ 50,00
87	NSL3786	YAMAHA/FACTOR YBR125 E	09.09	PRETA	PA	E3C9E-026186	SUCATA	R$ 200,00
88	****	022453-KASINSKI/SOFT	11.11	VERMELHA	PA	9XADB005669	SUCATA COM MOTOR INSERVIVEL	R$ 200,00
90	OBX8122	JTA/SUZUKI EN125 YES SE	11.12	PRETA	PA	F4D5-BR406641	CONSERVADO	R$ 500,00
91	JUT2728	HONDA/BIZ 125 ES	05.06	AZUL	PA	JA04E26001983	SUCATA	R$ 200,00
92	OTL9352	KASINSKI/MIRAGE 150 50	12.13	PRETA	PA	9CBLC011714	SUCATA	R$ 200,00
93	JVZ1528	YAMAHA/YBR 125ED	07.08	PRETA	PA	E381E-079851	SUCATA	R$ 200,00
94	NEI0708	HONDA/C100 BIZ	98.98	AZUL	PA		SUCATA COM MOTOR INSERVIVEL	R$ 300,00
95	JVY3213	YAMAHA/YBR 125E	08.08	PRATA	PA	E381E-097755	SUCATA	R$ 200,00
96	JWE6066	TRAXX/JL 110 8	08.08	PRATA	PA	08T002090JL1P50FMH	SUCATA	R$ 100,00
97	NSI4357	YAMAHA/FACTOR YBR125 E	09.09	BRANCA	PA	E3C9E-022579	SUCATA	R$ 200,00
98	NSZ1320	HONDA/CG 150 FAN ESI	10.11	PRETA	PA	KC16E7B320271	CONSERVADO	R$ 600,00
99	OTV3935	HONDA/BIZ 125 EX	14.14	BRANCA	PA	JC48E3E034837	CONSERVADO	R$ 800,00
100	JTR1246	HONDA/XR 200R	96.97	VERMELHA	PA	MD28E-V001451	SUCATA COM MOTOR INSERVIVEL	R$ 100,00
101	JVP3574	HONDA/CG 125 FAN	08.08	CINZA	PA	JC30E78770929	SUCATA	R$ 200,00
102	JTZ1661	HONDA/C100 BIZ ES	01.02	VERMELHA	PA	HA07E12002635	SUCATA	R$ 200,00
103	JVG0545	YAMAHA/FACTOR YBR125 E	09.09	BRANCA	PA	E3C9E-019057	SUCATA	R$ 100,00
104	OFM7545	HONDA/POP100	12.12	ROXA	PA	HB02E1C476793	CONSERVADO	R$ 600,00
105	JVI8973	YAMAHA/YBR 125K	08.08	BRANCA	PA	E382E-198423	SUCATA	R$ 100,00
106	QEI2238	HONDA/NXR 160 BROS	18.18	BRANCA	PA	KD10E0J010158	SUCATA	R$ 200,00
107	OBX6223	HONDA/CG 125 FAN KS	12.12	BRANCA	PA	JC41E1C497194	SUCATA	R$ 200,00
108	OSW0880	KASINSKI/COMET 150 70	12.13	PRETA	PA	9CAEC017163	SUCATA	R$ 200,00
109	OFK3142	I/SHINERAY XY 150 5	11.12	DOURADA	PA	162FMJ3CA073401	SUCATA	R$ 100,00
110	QDU8878	HONDA/NXR160 BROS ESDD	17.17	AZUL	PA	KD08E1H206302	SUCATA	R$ 100,00
111	JWA4764	HONDA/CG 125 TITAN ES	03.03	VERMELHA	PA	JC30E23154077	SUCATA COM MOTOR INSERVIVEL	R$ 100,00
112	NSH8568	HONDA/CG 125 FAN ES	09.10	PRETA	PA	JC41E2A009596	SUCATA	R$ 100,00
113	JVU5065	DAFRA/SPEED 150	08.09	PRETA	PA	C3M8056670	SUCATA	R$ 100,00
114	OBZ6606	HONDA/CG 125 FAN KS	11.11	PRETA	PA	JC41E1B794265	SUCATA	R$ 100,00
115	OTW4002	HONDA/CG 150 FAN ESI	13.13	PRETA	PA	KC16E7D478043	CONSERVADO	R$ 600,00
116	JTY8543	HONDA/CG 125 TITAN KS	00.00	VERDE	PA	JC30E1Y046378	SUCATA	R$ 100,00
117	NSR7139	HONDA/NXR150 BROS ESD	10.11	PRETA	PA	KD05E4B504396	SUCATA	R$ 300,00
118	JWE0391	JTA/SUZUKI EN125 YES	08.08	PRETA	PA	F466BR322243	SUCATA	R$ 200,00
119	NSY5447	HONDA/CG 125 FAN KS	10.10	PRETA	PA	JC41E1A092796	SUCATA	R$ 200,00
120	OTB2223	HONDA/NXR150 BROS ES	14.14	PRETA	PA	KD05E5E317928	CONSERVADO	R$ 600,00
121	JUG8536	HONDA/CG 150 TITAN ESD	04.04	PRETA	PA	KC08E24034233	SUCATA	R$ 100,00

122	JVS2711	YAMAHA/YBR 125K	08.08	AZUL	PA	E382E-181372	SUCATA	R$ 100,00
123	JUH9841	YAMAHA/YBR 125E	03.03	BEGE	PA	E337E-012128	SUCATA	R$ 100,00
124	OFT6114	YAMAHA/YBR125 FACTOR ED	13.14	BRANCA	PA	E3L4E-008829	CONSERVADO	R$ 700,00
125	JVK8338	HONDA/BIZ 125 ES	07.08	AMARELA	PA	JA04E28021740	SUCATA	R$ 300,00
126	JWD5176	DAFRA/SPEED 150	09.09	PRATA	PA	C3B9006466	SUCATA	R$ 300,00
127	JTY5833	HONDA/CG 125 TITAN ES	00.00	PRETA	PA	JC30E2Y013925	SUCATA	R$ 100,00
128	****	I/SHINERAY XY50Q PHOENIX	11.12	PRETA	PA	1P39FMBCA106242	SUCATA COM MOTOR INSERVIVEL	R$ 100,00
129	OBZ5221	KASINSKI/SOFT	11.11	PRETA	PA	9XADB005943	SUCATA	R$ 100,00
130	NSI4774	YAMAHA/FACTOR YBR125 ED	10.10	PRETA	PA	E3C8E-065869	SUCATA	R$ 100,00
131	NSG3321	HONDA/CG 125 CARGO KS	09.10	BRANCA	PA	JC41E3A002812	SUCATA	R$ 100,00
132	OBX5644	HONDA/CG 125 FAN KS	12.12	PRETA	PA	JC41E1C327640	CONSERVADO	R$ 700,00
133	NOU0202	KASINSKI/CRZ 150 10 SM	12.12	AZUL	AM		SUCATA COM MOTOR INSERVIVEL	R$ 100,00
134	NSM1106	YAMAHA/FACTOR YBR125 ED	10.10	PRETA	PA	E3C8E-068537	SUCATA	R$ 200,00
135	OSX9037	YAMAHA/YBR125 FACTOR ED	13.14	VERMELHA	PA	E3L4E-017325	SUCATA	R$ 100,00
136	JVG0147	YAMAHA/YBR 125K	07.08	PRETA	PA	E382E-142524	SUCATA	R$ 100,00
137	JVV6047	HONDA/BIZ 125 ES	08.08	PRETA	PA	JA04E28145970	SUCATA	R$ 200,00
138	OFN3896	KASINSKI/SOFT	11.12	PRETA	PA	9XALB017230	SUCATA	R$ 100,00
139	JUL0058	HONDA/C100 BIZ ES	03.03	VERMELHA	PA	HA07E13079889	SUCATA	R$ 200,00
140	JVL1604	HONDA/CG 125 FAN	08.08	PRETA	PA	JC30E78199055	SUCATA	R$ 200,00
141	NSQ9629	HONDA/CG 125 FAN KS	10.10	PRETA	PA	JC41E1A090409	SUCATA	R$ 200,00
142	JTY7686	HONDA/CG 125 TITAN ES	02.02	VERMELHA	PA	JC30E22139659	SUCATA	R$ 100,00
143	JUY3886	YAMAHA/FACTOR YBR125 K	08.09	AZUL	PA	E3D1E-006178	SUCATA	R$ 200,00
144	NSR0236	HONDA/NXR150BROS MIX ESD	10.10	PRETA	PA	KD05E1A032817	SUCATA	R$ 300,00
145	****	022453-KASINSKI/SOFT	11.12	PRETA	PA	9XAHB011354	SUCATA COM MOTOR INSERVIVEL	R$ 50,00
146	JUR3134	HONDA/CG 125 FAN	06.06	BRANCA	PA	JC30E76877665	SUCATA	R$ 100,00
147	KAC7101	HONDA/CG 125 FAN	06.07	PRETA	PA	JC30E77046340	SUCATA	R$ 200,00
148	OSZ1009	KASINSKI/COMET 150 70	11.11	BRANCA	PA	9CAHB011343	SUCATA	R$ 100,00
149	OCA2198	KASINSKI/COMET 150 70	11.11	PRETA	PA	9CAGB010001	SUCATA	R$ 100,00
150	JVE8455	YAMAHA/YBR 125K	07.07	BRANCA	PA	E382E-131876	SUCATA	R$ 100,00
151	JUO2507	HONDA/CG 150 TITAN ES	04.05	VERDE	PA	KC08E55009111	SUCATA	R$ 100,00
153	OSX5563	HONDA/CG 125 FAN ES	13.13	PRETA	PA	JC41E2D542616	CONSERVADO	R$ 600,00
154	NSS5634	JTA/SUZUKI EN125 YES SE	11.11	PRETA	PA	F4D5-BR402117	SUCATA	R$ 100,00
155	JVZ7405	YAMAHA/FACTOR YBR125 E	09.09	AZUL	PA	E3C9E-017126	SUCATA	R$ 200,00
156	NSU7516	I/SHINERAY XY 200 III	09.09	VERMELHA	PA	163FML9A060378	SUCATA	R$ 100,00
157	OBZ5503	HONDA/CG 125 FAN ES	12.12	PRETA	PA	JC41E2C558416	SUCATA	R$ 200,00
158	NSK8102	HONDA/CG 150 FAN ESI	10.10	PRETA	PA	KC15E5A069930	SUCATA	R$ 300,00
159	NSF8306	JTA/SUZUKI EN125 YES	09.09	PRETA	PA	F466BR362569	SUCATA	R$ 100,00
160	NSZ8527	HONDA/CG150 TITAN MIX EX	10.10	PRETA	PA	KC16E4A069413	SUCATA	R$ 300,00
161	OFJ5146	HONDA/CG 125 FAN ES	11.11	VERMELHA	PA	JC41E2B738920	SUCATA	R$ 50,00
162	OTC4405	YAMAHA/FACTOR YBR125 ED	12.13	AMARELA	PA	E3G7E-075518	SUCATA	R$ 200,00
163	JVZ3227	YAMAHA/FAZER YS250	08.08	PRETA	PA	G347E-107997	SUCATA	R$ 300,00
164	JTR3062	HONDA/CG 125 TITAN	98.98	VERMELHA	PA	JC25E-W116149	SUCATA	R$ 100,00
165	JVM8596	HONDA/CG 125 FAN ES	09.09	PRETA	PA	JC41E29059162	SUCATA COM MOTOR INSERVIVEL	R$ 200,00
166	NDL3900	YAMAHA/FAZER YS250	05.06	PRETA	AM		SUCATA COM MOTOR INSERVIVEL	R$ 200,00
167	JVU3668	YAMAHA/YBR 125K	07.08	BRANCA	PA	E382E-169923	SUCATA	R$ 100,00
168	JUV5861	HONDA/NXR125 BROS ES	05.05	AZUL	PA	JC30E95015225	SUCATA	R$ 100,00
169	NTA5903	HONDA/CG 125 FAN KS	11.11	PRETA	PA	JC41E1B437001	CONSERVADO	R$ 500,00
170	JVC0621	JTA/SUZUKI EN125 YES	06.06	PRETA	PA	F466BR122970	SUCATA	R$ 200,00
171	JUV9754	YAMAHA/XTZ 125K	08.08	PRETA	PA	E386E-034766	SUCATA	R$ 100,00
172	JVN8836	HONDA/BIZ 125 KS	09.09	VERMELHA	PA	JC42E19018904	SUCATA	R$ 300,00
173	OFN0715	HONDA/BIZ 125 ES	12.12	VERMELHA	PA	JC48E2C045643	CONSERVADO	R$ 700,00
174	OFJ4556	HONDA/POP100	11.12	VERMELHA	PA	HB02E1C404650	SUCATA	R$ 50,00
175	OBY4507	HONDA/CG 125 FAN KS	11.12	PRETA	PA	JC41E1C405158	SUCATA	R$ 300,00
176	JVY2194	JTA/SUZUKI EN125 YES	08.08	AZUL	PA	F466BR321517	SUCATA	R$ 100,00
177	OBV1167	HONDA/NXR150 BROS ES	11.11	PRETA	PA	KD05E5B551115	CONSERVADO	R$ 700,00
178	QEI2170	YAMAHA/YBR125 FACTOR ED	15.16	PRETA	PA	E3L4E-055201	CONSERVADO	R$ 600,00
179	JWB7640	HONDA/C100 BIZ ES	99.00	PRETA	PA	HA07E-Y204849	SUCATA	R$ 200,00
180	JVG3735	HONDA/CG 150 TITAN KS	08.08	PRETA	PA	KC08E18268610	SUCATA	R$ 100,00
181	M006112	I/SHINERAY XY50Q PHOENIX	11.12	VERMELHA	PA	1P39FMBCA068854	SUCATA COM MOTOR INSERVIVEL	R$ 10,00
182	****	022453-KASINSKI/SOFT	11.12	PRETA	PA	9XAHB009970	SUCATA COM MOTOR INSERVIVEL	R$ 10,00
183	JVQ0631	HONDA/CG 150 TITAN KS	08.08	PRETA	PA	KC08E18107599	SUCATA	R$ 100,00
184	OTA9208	YAMAHA/YBR125 FACTOR K1	13.14	PRETA	PA	E3L2E-028455	CONSERVADO	R$ 600,00
186	NTA6052	HONDA/CG 125 FAN ES	10.11	VERMELHA	PA	JC41E2B510499	CONSERVADO	R$ 600,00
187	OTX8364	YAMAHA/YBR125 FACTOR E	14.14	VERMELHA	PA	E3L3E-010113	CONSERVADO	R$ 700,00
188	QEE1591	HONDA/CG 160 TITAN EX	16.16	BRANCA	PA	KC22E1G030730	CONSERVADO	R$ 1.200,00
189	NEI9620	HONDA/CG 125 TITAN	97.98	VERMELHA	PA	JC25E-W018594	SUCATA	R$ 100,00
190	NSG8372	HONDA/CG 125 FAN KS	10.10	BRANCA	PA	JC41E1A026030	SUCATA	R$ 300,00
191	NSI7373	HONDA/CG 150 FAN ESI	10.10	VERMELHA	PA	KC15E5A088218	CONSERVADO	R$ 500,00
192	SMT0017	KASINSKI/SOFT	11.12	PRETA	PA	9XAFB008951	SUCATA COM MOTOR INSERVIVEL	R$ 200,00
193	JVX0063	JTA/SUZUKI EN125 YES	08.08	PRETA	PA	F466BR268808	SUCATA	R$ 200,00
194	JTJ3992	HONDA/CG 125	87.87	AZUL	PA	CG125BRE1562570OCAL	SUCATA COM MOTOR INSERVIVEL	R$ 100,00
195	OFK3861	TRAXX/JH125 35A	11.11	AZUL	PA	JL158FMI-209T002502	CONSERVADO	R$ 100,00
196	OFI3542	HONDA/CG 125 FAN KS	12.12	PRETA	PA	JC41E1C495979	SUCATA	R$ 300,00
197	****	022453-KASINSKI/SOFT	11.11	PRETA	PA	9XAEB006682	SUCATA COM MOTOR INSERVIVEL	R$ 100,00
198	OFW6868	KASINSKI/SOFT	11.12	PRETA	PA	9XALB017333	SUCATA	R$ 200,00
199	****	I/SHINERAY XY50Q PHOENIX	11.12	VERMELHA	PA	1P39FMBCA067832	SUCATA COM MOTOR INSERVIVEL	R$ 100,00
200	OCA3911	I/SHINERAY XY50Q PHOENIX	11.12	PRETA	PA	1P39FMBCA054382	SUCATA	R$ 100,00
201	JVQ6942	YAMAHA/NEO AT115	07.07	PRATA	PA	E380E-007766	SUCATA	R$ 200,00
202	JTU9091	HONDA/C100 BIZ ES	99.00	VERDE	PA	HA07E-Y217501	SUCATA	R$ 200,00
203	NSX4312	YAMAHA/FACTOR YBR125 ED	11.11	ROXA	PA	E3G7E-012423	SUCATA	R$ 200,00
204	JVW8896	HONDA/BIZ 125 ES	09.09	AMARELA	PA	JC42E29108629	CONSERVADO	R$ 500,00
205	NSZ1545	DAFRA/SUPER 50	10.11	PRETA	PA	J1LA004748	SUCATA	R$ 100,00
206	OTG1900	KASINSKI/SOFT	12.13	VERMELHA	PA	9XAEC028901	SUCATA COM MOTOR INSERVIVEL	R$ 200,00
207	JVY1990	HONDA/C100 BIZ	01.01	PRETA	PA	HA07E-1049807	SUCATA	R$ 200,00
208	JUT5539	HONDA/NXR125 BROS ES	03.04	BRANCA	PA	JC30E94010842	SUCATA	R$ 300,00
209	OTV4776	HONDA/CG 125 FAN ESD	14.14	VERMELHA	PA	JC41E6E024429	CONSERVADO	R$ 800,00
210	OSX1826	HONDA/CG 150 FAN ESI	13.13	VERMELHA	PA	KC16E7D509897	CONSERVADO	R$ 600,00
211	JVO7985	HONDA/CG 150 TITAN KS	09.09	PRETA	PA	KC15E19039289	SUCATA	R$ 30,00
212	JVR0046	TRAXX/JL110 8	08.09	VERMELHA	PA	09T001454JL1P50FMH	SUCATA COM MOTOR INSERVIVEL	R$ 100,00

213	****	022453-KASINSKI/SOFT	11.12	PRETA	PA	9XAFB008942	SUCATA COM MOTOR INSERVIVEL	R$ 200,00
214	****	022453-KASINSKI/SOFT	11.12	VERMELHA	PA	9XAJB012383	SUCATA COM MOTOR INSERVIVEL	R$ 100,00
215	JTL9600	HONDA/CG 125	84.84	PRETA	PA		SUCATA COM MOTOR INSERVIVEL	R$ 100,00
216	JVK1874	DAFRA/KANSAS 150	08.08	PRATA	PA	C2F8002924	SUCATA	R$ 100,00
217	JUL4208	YAMAHA/XTZ 125E	02.03	PRETA	PA	E330E-002364	SUCATA	R$ 100,00
218	****	022453-KASINSKI/SOFT	11.11	PRETA	PA	9XADB006125	SUCATA COM MOTOR INSERVIVEL	R$ 100,00
219	NSZ6836	YAMAHA/T115 CRYPTON K	11.12	VERMELHA	PA	E3F9E-020970	SUCATA	R$ 300,00
220	OFQ8798	KASINSKI/SOFT	12.12	PRETA	PA	9XABC024005	SUCATA	R$ 200,00
221	JUL8452	YAMAHA/YBR 125K	03.04	VERMELHA	PA	E338E-051791	SUCATA	R$ 100,00
222	JVF1329	YAMAHA/YBR 125E	04.05	PRETA	PA	E337E-081955	SUCATA	R$ 100,00
223	JUH0851	HONDA/CG 125 TITAN ES	03.03	VERMELHA	PA	JC30E23128187	SUCATA	R$ 100,00
224	JVE3950	HONDA/CG 125 TITAN	99.00	BRANCA	PA	JC25E-Y104186	SUCATA	R$ 100,00
225	JVJ5669	HONDA/BIZ 125 ES	05.06	AZUL	PA	JA04E26007792	SUCATA	R$ 100,00
226	JWD6863	HONDA/CG 150 TITAN KS	08.08	PRETA	PA	KC08E18181949	SUCATA	R$ 100,00
227	JUI4322	HONDA/CG 125 TITAN KS	03.03	VERMELHA	PA	JC30E13198071	SUCATA	R$ 100,00
228	JVQ3178	HONDA/CG 125 FAN	07.08	BRANCA	PA	JC30E78079247	SUCATA	R$ 200,00
229	JVI6879	YAMAHA/YBR 125E	05.05	AZUL	PA	E337E-105982	SUCATA	R$ 100,00
230	OFQ8202	HONDA/POP100	12.12	VERMELHA	PA	HB02E1C450034	SUCATA	R$ 200,00
231	QDA9959	HONDA/CG 125 FAN ES	14.15	PRETA	PA	JC41E2F103882	CONSERVADO	R$ 800,00
232	NTA8394	HONDA/CG 125 FAN KS	11.11	ROXA	PA	JC41E1B507087	SUCATA	R$ 200,00
233	QES1929	HONDA/NXR160 BROS ESDD	17.18	LARANJA	PA	KD08E1J007092	CONSERVADO	R$ 1.500,00
234	OBX0285	KASINSKI/COMET 150 70	11.11	PRETA	PA	9CAGB009917	SUCATA COM MOTOR INSERVIVEL	R$ 100,00
235	OBV5092	HONDA/CG 125 FAN KS	12.12	PRETA	PA	JC41E1C319496	CONSERVADO	R$ 600,00
236	NSO0551	YAMAHA/XTZ 125E	10.10	PRETA	PA	E3D2E-017746	SUCATA	R$ 200,00
237	JVW4557	HONDA/NXR150 BROS ES	08.08	AMARELA	PA	KD03E38083380	SUCATA	R$ 300,00
238	NSQ3441	YAMAHA/FACTOR YBR125 ED	10.11	VERMELHA	PA	E3G7E-009739	CONSERVADO	R$ 600,00
239	JEA8151	VW/GOL 1000I	95.96	VERDE	AM		SUCATA COM MOTOR INSERVIVEL	R$ 200,00
240	JUI2713	VW/GOL 1.0	04.04	CINZA	PA	AZN158321	SUCATA	R$ 400,00
241	JVO6321	I/GM CLASSIC LIFE	07.08	PRETA	PA	P75016461	SUCATA	R$ 600,00
242	JTU2206	VW/GOL MI	98.98	PRATA	PA	AFZ281273	SUCATA	R$ 300,00
243	NSL5694	GM/S10 EXECUTIVE D	10.10	BRANCA	PA	V20035452	SUCATA	R$ 1.000,00
244	NSZ6972	FIAT/PALIO FIRE ECONOMY	11.11	PRATA	PA	310A10110130084	SUCATA	R$ 1.200,00
245	JVY2152	GM/PRISMA JOY	07.07	PRATA	PA	M80018725	SUCATA	R$ 1.500,00
246	NSE9197	VW/GOL 1.0	09.10	BRANCA	PA	CCN264884	CONSERVADO	R$ 6.000,00
247	JXA8435	FORD/FIESTA	05.05	PRETA	AM		SUCATA COM MOTOR INSERVIVEL	R$ 300,00
248	AOE4870	GM/CELTA 4P SPIRIT	06.07	PRATA	PA		SUCATA COM MOTOR INSERVIVEL	R$ 600,00
249	JWE3071	CHEVROLET/CLASSIC	09.10	VERMELHA	PA	S80080668	CONSERVADO	R$ 5.000,00
251	OTB1136	I/CHEVROLET AGILE LTZ	13.13	PRATA	PA	LKFM01512	CONSERVADO	R$ 7.000,00
252	JUA5695	FORD/FIESTA	99.99	PRATA	PA	C4AX272797	SUCATA	R$ 500,00
253	NSP8400	FIAT/UNO MILLE WAY ECON	09.10	VERMELHA	PA	146E1011*9245126*	SUCATA COM MOTOR INSERVIVEL	R$ 1.200,00
254	OFV6085	CHEVROLET/CELTA 1.0L LT	12.13	PRETA	PA	NAB397186	SUCATA	R$ 1.800,00
255	JXQ1364	VW/GOL 1.0	07.08	BRANCA	AM		SUCATA COM MOTOR INSERVIVEL	R$ 800,00
256	JTI1459	FORD/ESCORT L	92.92	AZUL	PA		SUCATA COM MOTOR INSERVIVEL	R$ 100,00
257	JTC6378	FIAT/UNO ELECTRONIC	94.94	VERMELHA	PA	3993446	SUCATA	R$ 300,00
258	JVF7149	FORD/ECOSPORT XLS 1.6L	04.05	VERMELHA	PA	CCJA58632923	SUCATA	R$ 1.000,00
259	JVW4337	FORD/FIESTA FLEX	08.09	PRETA	PA	SMJA98347247	SUCATA	R$ 300,00
260	HPH2369	GM/CORSA SUPER	00.01	CINZA	PA		SUCATA COM MOTOR INSERVIVEL	R$ 400,00
261	JVQ5725	GM/CELTA 4P LIFE	09.09	VERMELHA	PA	S90024861	SUCATA	R$ 400,00
262	JVZ6641	FIAT/UNO MILLE WAY ECON	09.10	VERMELHA	PA	146E1011*9292713*	SUCATA	R$ 200,00
263	JTQ1995	GM/KADETT IPANEMA GL	97.97	VERDE	PA	231503	SUCATA COM MOTOR INSERVIVEL	R$ 100,00
264	JWT8299	GM/CELTA	01.01	PRATA	PA		SUCATA COM MOTOR INSERVIVEL	R$ 200,00
265	NSM6855	I/CHEVROLET AGILE LTZ	10.11	PRETA	PA	U55048860	SUCATA	R$ 1.500,00
266	OAC5990	VW/VOYAGE 1.0	10.11	PRATA	AM		SUCATA COM MOTOR INSERVIVEL	R$ 1.300,00
267	OTL1041	FIAT/PALIO FIRE ECONOMY	13.13	VERMELHA	PA	310A10111362703	CONSERVADO	R$ 6.500,00
268	HYP1941	VW/GOL 1.0	04.04	PRATA	PA		SUCATA COM MOTOR INSERVIVEL	R$ 800,00
269	JTV9354	VW/GOL 16V	99.99	BRANCA	PA	AFR170536	SUCATA COM MOTOR INSERVIVEL	R$ 200,00
270	OAF6793	I/RENAULT CLIO AUT 10H3P	12.13	PRETA	AM		CONSERVADO	R$ 6.000,00
271	JUR8236	VW/PARATI 1.6	07.08	PRATA	PA	BWX044457	SUCATA	R$ 1.000,00
272	JUN2526	TOYOTA/COROLLA SEG18VVT	03.03	PRETA	PA	4200392	SUCATA COM MOTOR INSERVIVEL	R$ 600,00
273	JXQ9695	FIAT/STRADA FIRE CE FLEX	07.08	CINZA	AM		SUCATA COM MOTOR INSERVIVEL	R$ 400,00
274	JXF4755	FIAT/SIENA ELX FLEX	05.05	VERMELHA	AM		SUCATA COM MOTOR INSERVIVEL	R$ 600,00
275	NST3479	I/FIAT SIENA EL FLEX	10.11	VERDE	PA	310A1011*9675784*	SUCATA	R$ 1.000,00
276	JUI2298	GM/CELTA 5 PORTAS SUPER	02.03	PRATA	PA	2F0006156	SUCATA COM MOTOR INSERVIVEL	R$ 800,00
277	JWL8971	VW/GOL 1000	95.96	PRATA	AM		SUCATA COM MOTOR INSERVIVEL	R$ 100,00
279	JWM5041	VW/GOL PLUS MI	96.97	VERMELHA	PA	AFZ003460	SUCATA COM MOTOR INSERVIVEL	R$ 100,00
280	JTF4294	GM/CORSA WIND	95.95	VERDE	PA	B10NZ31077834	SUCATA COM MOTOR INSERVIVEL	R$ 200,00
281	JTT0717	VW/SAVEIRO CL	96.97	VERMELHA	PA	UNB126575	SUCATA COM MOTOR INSERVIVEL	R$ 100,00
282	JXQ4075	FIAT/STRADA TREK CE FLEX	07.08	PRATA	PA		SUCATA COM MOTOR INSERVIVEL	R$ 500,00
283	JVO9949	FIAT/STRADA ADVENT FLEX	05.06	PRATA	PA	7U*0156569*	SUCATA	R$ 1.500,00
284	JUM0469	GM/CELTA	01.02	PRATA	PA	7A0015527	SUCATA	R$ 500,00
285	OAC3480	CHEVROLET/MONTANA SPORT	10.11	PRETA	PA		SUCATA COM MOTOR INSERVIVEL	R$ 1.800,00
286	JVY3732	FIAT/UNO MILLE FIRE FLEX	08.08	AZUL	PA	146E1011*8044303*	SUCATA	R$ 300,00
287	HHT0935	FIAT/PALIO FIRE FLEX	07.08	BRANCA	PA	178F1011*7956073*	SUCATA	R$ 300,00
288	JUX2926	FIAT/PALIO FIRE FLEX	05.06	CINZA	PA	178F1011*6517895*	SUCATA COM MOTOR INSERVIVEL	R$ 300,00
289	NOO8056	TOYOTA/COROLLA XEI20FLEX	10.11	PRATA	AM		SUCATA COM MOTOR INSERVIVEL	R$ 1.500,00
290	JWR4389	VW/GOL 16V	99.00	BRANCA	AM		SUCATA COM MOTOR INSERVIVEL	R$ 200,00
291	JWX3772	VW/GOL 1.0	05.05	PRATA	AM		SUCATA COM MOTOR INSERVIVEL	R$ 300,00
292	JWY1800	GM/CORSA WIND	96.96	PRETA	AM		SUCATA COM MOTOR INSERVIVEL	R$ 200,00
293	KDQ0925	VW/GOL 16V	98.99	VERDE	PA	AFR067485	SUCATA COM MOTOR INSERVIVEL	R$ 100,00
294	HMY2627	FIAT/PALIO FIRE ECONOMY	10.10	PRATA	PA	310A1011*9408054*	SUCATA	R$ 100,00
295	DPR3762	FIAT/PALIO WEEK ELX FLEX	05.05	CINZA	SP		SUCATA COM MOTOR INSERVIVEL	R$ 800,00
296	JUI4021	GM/MERIVA	03.03	PRATA	PA	5C0009161	SUCATA	R$ 1.200,00
297	JWI4877	GM/D20 CUSTOM DE LUXE	93.93	VERMELHA	PA		SUCATA COM MOTOR INSERVIVEL	R$ 3.000,00
299	.JUN6201	GM/MONTANA	04.04	CINZA	PA	5U0008850	SUCATA	R$ 1.000,00
300	JWM7990	GM/CHEVY 500 SL	88.88	BRANCA	PA	32L27PA	SUCATA	R$ 50,00
301	JTS5660	GM/CORSA WIND	94.95	AZUL	PA	B10NZ31041522	SUCATA COM MOTOR INSERVIVEL	R$ 10,00
302	JWL6900	GM/CORSA WIND	94.95	AZUL	AM		SUCATA COM MOTOR INSERVIVEL	R$ 100,00
303	JWC3796	GM/PRISMA JOY	09.10	PRETA	PA	S90056602	SUCATA	R$ 300,00
304	JWE6923	VW/GOL 1.0 GIV	08.09	CINZA	PA	CCP038386	SUCATA COM MOTOR INSERVIVEL	R$ 200,00

305	JTF8719	GM/CHEVETTE MARAJO SE	86.87	DOURADA	PA		SUCATA COM MOTOR INSERVIVEL	R$ 10,00
306	JUS3844	FIAT/PALIO FIRE FLEX	06.07	PRATA	PA	178F1011*7054224*	SUCATA	R$ 50,00
307	MXQ2701	FIAT/UNO CS	90.91	BRANCA	PA	3268210	SUCATA	R$ 50,00
308	JVU5044	FIAT/PALIO ELX FLEX	09.10	CINZA	PA	310A1011*8640035*	SUCATA	R$ 100,00
309	JVY9283	FIAT/UNO MILLE FIRE FLEX	08.08	VERDE	PA	146E1011*8242474	SUCATA	R$ 200,00
310	JWU0535	GM/CELTA	02.02	VERMELHA	PA		SUCATA COM MOTOR INSERVIVEL	R$ 100,00
311	HOP3709	FIAT/UNO MILLE	92.92	BEGE	PA		SUCATA COM MOTOR INSERVIVEL	R$ 20,00
312	JXY5849	VW/KOMBI	04.05	BRANCA	PA		SUCATA COM MOTOR INSERVIVEL	R$ 100,00
313	AIZ3619	FIAT/UNO MILLE EX	99.00	VERMELHA	PA		SUCATA COM MOTOR INSERVIVEL	R$ 50,00
314	JWX0205	FIAT/DOBLO EX	03.03	PRATA	AM		SUCATA COM MOTOR INSERVIVEL	R$ 800,00
315	NSI6448	YAMAHA/FACTOR YBR125 K	09.09	VERMELHA	PA	E3D1E-080500	SUCATA	R$ 200,00
316	JVS6266	FORD/KA FLEX	08.09	PRETA	PA	SMRA9054636	SUCATA	R$ 400,00
317	STM0069	GM/ MONZA GL		BRANCA			SUCATA COM MOTOR INSERVIVEL	R$ 10,00
318	JVG1504	SUNDOWN/HUNTER 100	08.08	VERMELHA	PA	JBBF8011851	SUCATA	R$ 50,00
319	SMT0029	DAFRA/ SUPER 100		PRETA			SUCATA COM MOTOR INSERVIVEL	R$ 50,00
320	JWM6604	GM/CORSA WIND	96.96	VERMELHA	PA		SUCATA COM MOTOR INSERVIVEL	R$ 200,00
321	JWA5375	YAMAHA/YBR 125E	02.02	VERMELHA	PA	E308E-070569		R$ 50,00
322	SMT0013	I/TRAXX JL50Q 2	08.09	PRETA	PA	09A010007	SUCATA COM MOTOR INSERVIVEL	R$ 50,00
323	SMT0024	DAFRA/ZIG 50	14.15	PRETA	PA	J4EEM02409	SUCATA COM MOTOR INSERVIVEL	R$ 50,00
324	C0165197	FIAT/ UNO MILLE		VERMELHA			SUCATA COM MOTOR INSERVIVEL	R$ 600,00
325	STM0032	KASINSKI/ SOFT 50		PRETA			SUCATA COM MOTOR INSERVIVEL	R$ 50,00
326	SMT0036	KASINSKI/SOFT50		VERMELHA			SUCATA COM MOTOR INSERVIVEL	R$ 50,00
327	SMT0014	SHINERAY		PRETA			SUCATA COM MOTOR INSERVIVEL	R$ 50,00

3. DA VISITAÇÃO PÚBLICA

3.1 Em decorrência da Pandemia do Coronavírus (COVID19) a visitação será feita sob agendamento em atenção e respeito a MP 926/2020 que dispõe medidas destinadas ao enfrentamento do coronavírus e do Decreto Nº 800, de 31 de maio de 2020 que dispõe sobre as medidas de distanciamento controlado, no âmbito do Estado do Pará, o agendamento será realizado através dos seguintes meios:

a) e-mails:anngar.smt@anngarmultiservice.com e administrativo@anngarmultiservice.com.

b) Telefones: (93) 99196-6586 e (93) 99169-4614.

3.2 Será exigida a apresentação de DOCUMENTO OFICIAL DE IDENTIDADE COM FOTO de todos os interessados em participar da visitação pública dos veículos destinados para leilão.

3.3 DATA E HORÁRIO DE VISITAÇÃO: 20, 21, 24 e 25 de agosto de 2020, conforme agendamento.

3.4 LOCAL DE VISITAÇÃO: Pátio de Retenção ANNGAR, Rua Cocal, 189, Urumari, entre as ruas da Cemex e Mossoró, Santarém/Pa.

3.5 Em atendimento aos Decretos Estaduais e Municipais de combate a pandemia do Coronavírus (COVID 19), serão adotadas as seguintes medidas de prevenção:

a) A Entrada será limitada a 1 (um) membro por grupo familiar;

b) Não será permitida entrada de menores de 16 (dezesseis) anos, com exceção dos menores emancipados;

c) Os participantes deverão seguir regras de distanciamento, respeitada distância mínima de 1,5 (um e meio) para outro visitante;

d) Uso obrigatório de máscara;

e) Será feita a aferição de temperatura na entrada;

4. DO LEILOEIRO

4.1 Leiloeiro Público Oficial Sr. Sandro de Oliveira com matrícula na JUCEPA nº 20070555214 irá conduzir o leilão conforme estabelecido neste Edital bem como no Contrato firmado entre a ANNGAR MULTISERVICE e o referido leiloeiro.

5. DA PARTICIPAÇÃO

5.1 Os interessados em participar do leilão deverão estar com 18 anos completos (menores somente emancipados ou assistidos, por seu representante legal), estar de acordo com este Edital e também com as condições de participação no leilão via internet do site www.norteleiloes.com.br , além de estarem com seu CPF/CNPJ em situação regular junto à Receita Federal.

5.2 Para participação on-line, os interessados deverão realizar cadastro prévio, em até 24 horas do horário marcado para início dos pregões, no site www.norteleiloes.com.br para obtenção de "login e senha" habilitada e liberada para apresentação de lances on-line. A participação on-line estará condicionada à obtenção desta habilitação prévia, a qual será concedida de acordo com os critérios de cadastro e segurança do leiloeiro e da empresa responsável pela organização do leilão. Lances enviados na modalidade "on-line" e que não sejam registrados e/ou conhecidos no pregão por recusa do leiloeiro, queda de conexão do sistema e/ou de internet, não garantem direitos aos ofertantes, tendo em vista que a participação on-line é apenas uma facilitadora de acesso e das ofertas, com os riscos naturais às imprevisões e intempéries.

5.3 Os veículos leiloados como sucatas prevista nos itens I e II da alínea "a" do sub item 2.3, só poderá ser arrematado por pessoa jurídica devidamente comprovada com o ramo de atividade de comércio de peças usadas nos moldes da Lei nº 12.977/14, sendo a empresa arrematante a única responsável pela destinação correta dos lotes arrematados.

5.4 Os veículos leiloados como sucata na modalidade do item II da alínea "a" do sub item 2.3, só poderá ser arrematado por pessoa jurídica com a comprovação das exigências prevista na Resolução nº 623/2016 CONTRAN.

5.5 Não será permitida a participação de:

5.5.1 Servidores da Secretaria Municipal de Mobilidade e Trânsito – SMT e aqueles que, a qualquer título, recebam numerários dos cofres da Instituição, inclusos os temporários;

5.5.2 Pessoas físicas ou jurídicas declaradas inidôneas ou punidas com a suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a administração, por órgão ou entidade integrante da Administração Direta ou Indireta das esferas Federal, Estadual, Distrital e Municipal;

5.5.3 Funcionários e/ou integrantes da equipe do Leiloeiro Oficial e da empresa organizadora do leilão;

5.5.4 Os atuais proprietários dos veículos objetos do presente Leilão;

5.5.5 Pessoas menores de 18 anos não emancipadas.

6. DO PROCEDIMENTO

6.1 Os interessados efetuarão LANCES ONLINE, a partir do VALOR MÍNIMO DE AVALIAÇÃO, constante deste Edital (item II), considerando-se vencedor o licitante que houver feito a MAIOR OFERTA ACEITA PELO LEILOEIRO OFICIAL;

6.2 Na sucessão de lances, a diferença do valor não poderá ser inferior ao percentual indicado pelo Leiloeiro Oficial.

6.3O pregão será transmitido em tempo real pelo sistema de leilões on-line do Leiloeiro Público Oficial (acessado através do site www.norteleiloes.com.br). Em caso de queda no sistema e/ou conexão de internet, o leiloeiro oficial, em conjunto com Comissão de Leilão da SMT e o Representante da empresaANNGAR MULTISERVICE, decidirão, de acordo com as condições mais favoráveis ao objeto deste edital.

6.4 Durante a realização do leilão fica proibida a cessão, a qualquer título, dos direitos adquiridos pelo arrematante;
6.5 Uma vez aceito o lance, não se admitirá a sua desistência.

7.DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO
7.1 Os pagamentos referentes ao bem arrematado no Leilão, valor do lanço, comissão do Leiloeiro de 5% (cinco por cento) e taxa de administrativa de 5% (cinco por cento) incidente sobre o valor do lanço, serão pagos através de boleto bancário que será enviado ao arrematante por e-mail, em caso de sistema bancário indisponível, serão enviados os dados bancários para a realização de "DEPÓSITOS IDENTIFICADOS COM NOME E CPF", impreterivelmente em até 24 (vinte e quatro) horas a contar da data de arrematação.
7.2 O Leiloeiro fará jus ao recebimento de comissão de 5% (cinco por cento) incidente sobre o valor da arrematação dos bens levados a Leilão, devendo tal comissão ser paga somente pelos arrematantes, cujo valor não faz parte do valor da arrematação, uma vez que é cobrado sobre o valor do bem alcançado no leilão em tela;
7.3 Além do valor previsto no item 7.2 caberá ao arrematante o pagamento de 5% (cinco por cento) de taxa referente as despesas com a divulgação, promoção, organização e fechamento dos leilões, loteamento dos veículos, levantamento fotográfico, produção de distribuição de catálogos, realização da hasta licitatória até a entrega aos arrematantes.
7.4 Efetuados os pagamentos, o arrematante deverá enviar os comprovantes via e-mail para anngar.smt@anngarmultiservice.com e administrativo@anngarmultiservice.compara fins de efetuar o faturamento e agendamento de retirada do lote arrematado junto a empresa ANNGAR MULTISERVICE.
7.5 Após a compensação do boleto (em até 2 dias úteis após o pagamento), na forma do subitem 7.1, será lavrada a respectiva nota de venda em leilão (recibo definitivo/fatura de leilão), discriminando o valor de venda (arrematação), o valor de 5% (cinco por cento) relativo à comissão do Leiloeiro Público Oficial.
7.6 O descumprimento do subitem 7.1 ressalvadas as situações decorrentes de caso fortuito ou força maior, na forma da lei, devidamente comprovadas e aceitas pela Secretaria de Transito de Santarém - SMT, configurará a desistência tácita do arrematante, relativamente ao lote leiloado, sendo obrigação do arrematante (comprador) o pagamento da multa de desistência que serão incorporados a Secretaria de Transito de Santarém - SMT a título de indenização com as despesas do leilão de 10% (dez por cento), a empresa ANNGAR MULTISERVICE a título de indenização com as despesas de organização do leilão de 5% (cinco por cento) e ao Leiloeiro Público Oficial 5% (cinco cento) do valor do lanço, retornando o lote ao poder da Secretaria de Transito de Santarém - SMT, para ser leiloado em outra oportunidade;
7.7 O arrematante (comprador) assume inteira responsabilidade, tanto na esfera cível quanto na penal, relativamente às perdas e danos ocasionados em decorrência de eventual devolução de dados em pagamento e/ou caução, ensejando o ajuizamento do devido processo legal pelo Município;
7.8 O lance mínimo não poderá ser inferior ao valor da avaliação do lote correspondente.

8. DA ENTREGA DOS BENS E DOCUMENTAÇÃO
8.1 Os veículos alienados (motos, caminhões, ônibus, carros e etc...), por serem objeto de apreensões de trânsito, serão vendidos e entregues nas condições físicas e de funcionamento em que se encontram, devendo os interessados examiná-los previamente de acordo com o disposto neste edital, ficando desde já estabelecido que não caberá ao Leiloeiro Público, a empresa ANNGAR MULTISERVICE ou a Secretaria Municipal de Mobilidade e Trânsito de Santarém – SMT, qualquer responsabilidade ou ônus por avarias ou defeitos eventualmente verificados, sejam eles visíveis ou não. Uma vez retirado o veículo do pátio de retenção, não serão aceitas devoluções, reembolsos, trocas e/ou compensações, sejam de que natureza forem, tendo em vista que os valores recebidos referentes a arrematação serão integralmente destinados nos termos previstos art. 328, § 6° incisos de I a VI, do Código de Trânsito Brasileiro.
8.2 A retirada do(s) lote(s) arrematado(s) somente poderá ocorrer a partir do quinto dia útil subsequente a compensação bancaria (sub item 7.5) conforme ordem de faturamento e sob agendamento, mediante a apresentação do Termo de Arrematação e Termo de Responsabilidade expedido pela empresa ANNGAR MULTISERVICE, originais e cópias dos documentos pessoais do arrematante (RG, CPF e Comprovante de Residência) e a Nota de Venda;
8.3 A retirada do bem deverá ocorrer de acordo com o agendamento feito junto a empresa ANNGAR MULTISERVICE que ocorrerá obedecendo à ordem de quitação dos lotes, em no máximo 20 (vinte) dias a contar da data do Leilão;
8.3.1 Caso o arrematante não compareça na data agendada, deverá procurar a ANNGAR MULTISERVICE para reagendar a retirada caso não retire o veículo dentro do prazo de 20 dias haverá cobrança de taxa de permanência por dia de atraso conforme a tabela de estadas vigentes no pátio de Retenção;
8.4 Quando o pagamento do(s) lote(s) arrematado(s) for feito em cheque, a liberação só acontecerá após sua compensação.
8.5 Os veículos vendidos como "SUCATA APROVEITÁVEL" serão entregues aos arrematantes, com inutilização de placas e chassi em que conste o Número de Identificação do Veículo – registro VIN, não podendo ser registrados ou licenciados e sendo absolutamente proibida a sua circulação em via pública, destinando-se, portanto, exclusivamente para desmonte e reaproveitamento comercial de suas peças e partes metálicas.
8.6 Os veículos vendidos como "SUCATAS APROVEITÁVEIS COM MOTOR INSERVÍVEL" serão entregues aos arrematantes, com a inutilização das placas e chassi em que conste o Número de Identificação do Veículo – registro VIN, não podendo ser registrados ou licenciados e sendo absolutamente proibida a sua circulação em via pública, destinando-se, portanto, exclusivamente para desmonte e reaproveitamento comercial de suas peças e partes metálicas, com exceção da parte do motor que conste sua numeração.
8.7 A empresa ANNGAR MULTISERVICE entregará a DECLARAÇÃO DE LIBERAÇÃO PARA TRANSFERÊNCIA DE PROPRIEDADE DOS VEÍCULOS CONSERVADOS ao arrematante no prazo de até cento e vinte dias (120) dias uteis a contar da data do certame, bem como, cópias das Publicações dos Editais de Notificações do Diário Oficial do Município e Jornal de Grande Circulação, copia da Publicação do Aviso do Leilão, cópia do Edital de Leilão e Ata do Leilão.
8.7.1 Para tanto, o arrematante fica ciente de que o prazo para que todos os débitos existentes no prontuário dos veículos sejam desvinculados pelos órgãos credores (SEFA, SNG, DPRF, Órgãos Municipais de Trânsito etc.), será de cento e vinte (120) dias úteis, ou seja, até a emissão da DECLARAÇÃO DE LIBERAÇÃO PARA TRANSFERÊNCIA DE PROPRIEDADE;
8.7.2 O arrematante fica ciente de que, enquanto perdurar a existência dos débitos de competência de outros órgãos nos prontuários dos veículos leiloados, após ultrapassado o prazo previsto no artigo anterior, a empresa ANNGAR MULTISERVICE ou a Secretaria de Mobilidade e Transito de Santarém - SMT não se responsabilizam por este imprevisto, não podendo efetuar o registro de transferência de propriedade dos veículos leiloados como CONSERVADOS, nem a baixa definitiva dos leiloados como SUCATAS, devendo o arrematante aguardar a emissão da DECLARAÇÃO DE LIBERAÇÃO PARA TRANSFERÊNCIA DE PROPRIEDADE, para concretizar a referida transação.
8.7.3 O arrematante tem o dever de transferir a titularidade do veículo classificado como CONSERVADOS para o seu nome, junto ao DETRAN/PA, no prazo de 30 (trinta) dias, contados da emissão, pela Comissão de Leilão, da DECLARAÇÃO DE LIBERAÇÃO PARA TRANSFERÊNCIA DE PROPRIEDADE DOS VEÍCULOS CONSERVADOS.
8.7.4 Sob nenhuma hipótese poderá o veículo arrematado circular em via pública, antes do recebimento do novo CRLV, em nome do arrematante.
8.8 Ficará por conta e responsabilidade do arrematante a retirada e o traslado do(s) veículo(s), transferência de propriedade do veículo, sua regularização documental junto ao DETRAN e SEFA, bem como a quitação de Taxas e Tributos que surgirem após a DATA DO CERTAME, se devidas;

8.9A retirada do(s) lote(s) arrematado(s) do local do leilão deverá ocorrer no prazo máximo de 30 (trinta) dias, contados a partir da data do leilão, caso contrário implicará na declaração de abandono (art. 39 da Resolução Nº 623/2016 – CONTRAN), com perda do valor desembolsado e retorno do bem ao depósito para ser leiloado em outra oportunidade.

9. DA ATA
9.1 Encerrado o Leilão, será lavrada Ata Circunstanciada, na qual figurarão os lotes vendidos, bem como a correspondente identificação dos arrematantes e os trabalhos decorridos na licitação, em especial os fatos relevantes;
9.2 A ata será assinada, ao seu final pelos integrantes da Comissão Leilão da SMT, representante da empresa ANNGAR MULTISERVICE, e assim como pelo Leiloeiro Oficial do Contrato e os licitantes que desejarem.

10. DA ADJUDICACÃO E HOMOLOGAÇÃO
10.1 A deliberação quanto à homologação e adjudicação do objeto do leilão será feita pelo dirigente do órgão promotor, com base no inciso VI, e § 4° do art.43, da Lei n° 8.666/93.

11. DAS SANÇÕES E PENALIDADES
11.1 Estarão sujeitas, sem prejuízo de outras indicadas em Leis específicas, às sanções e penalidades previstas na Lei 8.666/93 e suas alterações todas as pessoas físicas e jurídicas que participarem do leilão:
a) ADVERTÊNCIA por escrito;
b) MULTA de 0,5% (meio por cento) ao dia, por dia de atraso no pagamento do valor de arrematação até o 20º (vigésimo) dia;
c) MULTA de 1% (um por cento) ao dia de atraso no pagamento do valor da arrematação após o 21º (vigésimo primeiro) dia de atraso no pagamento, sem prejuízo das demais penalidades previstas na Lei 8.666/93;
d) Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração Pública, por um período de até 02 (dois) anos;
e) Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a autoridade que aplicou a penalidade, depois do ressarcimento à Administração pelos prejuízos resultantes e depois de decorrido o prazo da sanção aplicada com base no início anterior (Inciso IV, Artigo 87 da Lei nº 8.666/93).

12. DAS IMPUGNAÇÕES
12.1 Qualquer cidadão é parte legítima para impugnar o presente Edital, por irregularidade na aplicação da Lei, devendo protocolar o pedido junto à Comissão de Leilão, até 05 (cinco) dias úteis, antes da data fixada para o evento, conforme previsto no § 1º do Artigo 41 da Lei 8.666/93;
12.2 Decairá do direito de impugnar os termos deste edital perante a administração, o licitante que não o fizer até o 5º (quinto) dia útil que anteceder a abertura do leilão ou, tendo-o aceito, sem objeção, venha a apontar falhas ou irregularidades que o viciaram, hipótese em que tal comunicação não terá efeito de recurso;
12.3 Os recursos serão dirigidos ao Secretário da Secretaria de Transito de Santarém - SMT, por intermédio da Comissão de Leilão, a qual poderá reconsiderar sua decisão, no prazo de 05 (cinco) dias úteis ou, nesse prazo, encaminhá-lo, devidamente informado, para apreciação e decisão da autoridade superior;
12.4 Na contagem dos prazos será excluído o dia do início e incluído o dia do vencimento, prorrogando-os automaticamente, para o primeiro dia útil subsequente, quando recair em data que não haja expediente na Secretaria de Mobilidade e Transito de Santarém – SMT.

13. DA REVOGAÇÃO OU ANULAÇÃO
13.1 Antes da retirada dos lotes arrematados, o dirigente do órgão promotor do leilão, poderá no interesse público, quer de ofício, quer mediante provocação de terceiros, revogá-la parcial ou totalmente, devendo, no caso de ilegalidade, anulá-lo no todo. Em qualquer das hipóteses o fará em despacho fundamentado, assegurando o contraditório e a ampla defesa.

14. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS
14.1 A descrição dos lotes estará sujeita a correções apregoadas no momento do leilão, para cobertura de omissões ou eliminação de distorções, acaso verificadas;
14.2 A Comissão Leilão, por intermédio de seu Presidente, poderá, por motivos justificados, retirar do leilão qualquer um dos lotes descritos neste Edital;
14.3 Os prazos aludidos neste Edital só se iniciam e vencem em dias de expediente na Secretaria de Mobilidade e Transito de Santarém – SMT;
14.4 Não havendo expediente no dia marcado para o início do leilão, em caso fortuito ou força maior, o mesmo ocorrerá no primeiro dia útil subsequente, mantido, porém, o mesmo horário e local;
14.5 Informações adicionais relativas ao evento serão prestadas pela Comissão de Leilão**,** no horário de 08h30 as 15h00 na Sede Secretaria de Transito de Santarém – SMT ou na empresa ANNGAR MULTISERVICE localizado a Rua Cocal nº 189, Urumari, Santarém, bem como, pelos telefones: (93) 99196-6586 e (93) 99169-4614.
14.6 Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão de Leilão;

Fica eleito o Foro da comarca de Santarém/PA, para discussão de eventuais litígios, oriundos do presente Leilão, com renúncia de outros, ainda que mais privilegiados.

Santarém-Pá, 10 de agosto de 2020.

PAULO JESUS DA SILVA
Secretário Municipal de Mobilidade e Transito
Dec. 010/2017 - SEMGOF

Publicado por:
Isabel Cristina Bastos da Silva
Código Identificador:2E3CFE4C